



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 143/2023

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a necessidade de realizar a atualização patrimonial dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial formada pelos servidores **ALESSANDRA TRINDADE PEREIRA, ROSIANE DE AGUIAR PEREIRA LEMOS, CLEMILDA RIBEIRO DE SOUZA, IEDA CRUZ OLIVEIRA e MAYRA IPONINA ASCHAUER SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento e conferência de todos os bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º. Concluído os trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado dos bens levantados, bem como seu estado de conservação e sua localização.

Art. 3º. A Comissão terá até ultimo dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao da Prestação de Contas para conclusão do levantamento e entrega do relatório.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 24 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
STEWAND BERGER SCHULTZ - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 153/2025

APROVA A ATUALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 002/2014, PARA SUA VERSÃO 03 DO SISTEMA FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Chefe do Poder Executivo Municipal** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito deste Poder,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a atualização da Instrução Normativa do Sistema Financeiro nº 002/2014, que segue anexa como parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - A atualização ocorreu tendo em vista modificações internas na rotina da Secretaria de Finanças), bem como devido as alterações nos valores das modalidades de licitação, implementadas pela Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, citados na Instrução Normativa a que se refere o caput, que dispõe sobre as Rotinas para controle da Programação Financeira do Município.

Art. 2º - Todas as Instruções Normativas, após sua aprovação e publicação, deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.

Art. 3º - Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º - Caberá a unidade responsável a divulgação da instrução Normativa ora aprovada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 20 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por KARLA PATRICIA
PAGOTTO COUTINHO:11066384762 Data:
20/03/2025 15:13:40

Assinado digitalmente por PAULO JOAQUIM
CANDIDO SIJEBERT:08481882763 Data:
20/03/2025 14:31:39

Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769 Data: 20/03/2025
13:59:59

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE
PAGOTTO:03102207774 Data: 20/03/2025
12:44:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 002/2014

Versão: 03

Atualização em: 20/03/2025

Ato de aprovação: Decreto Nº 153/2025

Unidade Responsável: Secretaria de Finanças

I - FINALIDADE

Dispõe sobre as Rotinas para controle da Programação Financeira do Município.

II - ABRANGÊNCIA

Esta Instrução Normativa abrange o Poder Executivo.

III - CONCEITOS

Programação Orçamentária tem por objetivo assegurar que os recursos sejam alocados conforme o planejamento das unidades gestoras de maneira a evidenciar as metas propostas na Lei Orçamentária Anual LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e no Plano Plurianual PPA. E também assegurar recursos necessários para melhorar a execução do programa anual de trabalho a fim de garantir o equilíbrio entre disponibilidades de Caixa e compromissos de pagamento.

Departamento Financeiro ocupa-se essencialmente da manipulação dos meios de pagamento e recebimento em ordem a quitação de compromissos, para com terceiros e do registro e emissão de documentos, bem como das relações com bancos para fins de quitação de compromissos.

IV - BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Lei Federal nº 4.320/64;

1. Lei Federal nº 14.133/21;

2. Lei Complementar nº 101/2000.

V - RESPONSABILIDADES

Unidade Responsável pela Instrução Normativa

Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;

Orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;

Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.

Unidades Executoras

Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;

Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno

Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao SFI, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

VI - PROCEDIMENTOS

Da Programação Financeira

Após 30 (trinta) dias da publicação do Orçamento, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o cronograma Mensal de Desembolso.

Cabe a Secretaria de Finanças, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de saldos na Tesouraria, adotando como instrumento de controle o cronograma de desembolso nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Da Ordem de Prioridade de Pagamento

A execução orçamentária das despesas será baseada no fluxo de ingresso de recursos, devendo os órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta obedecer, dentro da programação financeira estabelecida, a ordem de prioridade a seguir:

- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
- Quanto aos pagamentos das obrigações decorrentes do fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, o Setor de Tesouraria deve obedecer a ordem cronológica da exigibilidade para cada fonte diferenciada de recursos, em atendimento ao disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Os pagamentos de restos a pagar também obedecerão a ordem cronológica de exigibilidade conforme art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios, nos termos da legislação vigente, e a conta dos respectivos créditos, conforme inscrição na Lei Orçamentária Anual;
- Em atendimento ao § 1º do Artigo 100 da Constituição Federal, os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos; exceto sobre aqueles referidos no item anterior, desta instrução normativa;
- Em atendimento ao § 2º do art. 100, da Constituição Federal, os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou seja, portadores de doença grave, definidos na forma da lei,





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo do fixado em lei;

- O repasse financeiro à Câmara Municipal para execução do seu orçamento de despesa será realizado até o dia 20 de cada mês através de Ordem Bancária Municipal, transferência ou depósitos ou em contas bancárias específica conforme art. 29 – A, § 2º. II da Constituição Federal;
- As despesas cujos valores não ultrapassam o limite de dispensa de licitação para compras e serviços de que trata o inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, dentro de cada fonte diferenciada de recursos, serão pagas no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota de Liquidação e respectiva Ordem de Pagamento.
- As despesas com vencimentos programados, tais como boletos, faturas ou contratos, deverão ser pagas preferencialmente nas datas previstas, evitando-se assim a incidência de multas e juros. Cabe às unidades gestoras a responsabilidade de solicitar o pagamento em tempo hábil, ou seja, imediatamente após a emissão dos respectivos boletos e/ou faturas.

Do Departamento Financeiro

Os pagamentos das despesas deverão ser efetuados exclusivamente pelo Setor de Tesouraria mediante preferencialmente à emissão de Ordem Bancária Municipal, ou quando houver impossibilidade de utilização, através de TED, transferência bancária ou cheque nominal.

Nenhum pagamento poderá ser realizado sem a efetiva liquidação da despesa, entendida esta como a efetiva entrega do material, a prestação do serviço, a execução da obra ou a concretização da locação. No verso ou acompanhando o comprovante fiscal da despesa deverá estar identificada a liquidação da despesa contendo o carimbo ou a informação de QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS FORAM ENTREGUES/PRESTADOS DETALHANDO A DESTINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS com data e assinatura do responsável pelo recebimento do produto e/ou serviços;

Quando a despesa for maior que R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), quando se tratar de compra e serviços que não se enquadrem como de engenharia, e os relacionados a obras e serviços de engenharia, superiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), somente serão empenhadas se a despesa tiver sido antecedida de licitação, dispensa ou inexigibilidade, sendo que quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade deverá haver o processo formalizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, contendo as justificativas da dispensa ou inexigibilidade;

Os valores indicados acima estão relacionados no Decreto nº 12.343/2024, que atualizou os valores estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, e anualmente serão reajustados.

No caso de execução de obra, o pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de planilha e foto da medição da respectiva obra, assinada por profissional habilitado;

Fica vedado aos órgãos do Poder Executivo e Legislativo, emitir ordem de pagamento sem que haja a respectiva disponibilidade de recursos financeiros para quitação do débito;

É vedado também emitir ou receber cheques pré-datados;

O Setor de Tesouraria não deve efetuar pagamento sem o fornecimento de recibos e/ou Nota fiscal de venda ou prestação de serviços correspondentes a cada caso;

Os empenhos que não estiverem de acordo com a legislação não poderão ser pagos, ficando a Secretaria Municipal de Finanças responsável para fazer a devolução a quem for de direito para regularização dos mesmos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As despesas empenhadas que não forem liquidadas dentro do exercício serão objeto de cancelamento, com exceção daquelas que serão inscritas em restos a pagar não processados;

Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender a objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário as normas instituídas.

Aplica-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes. Ficará a cargo da Unidade Central de Controle Interno Municipal, unificar e encadernar, fazendo uma coletânea das instruções normativas, com a finalidade de elaborar o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle Municipal, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas, ou alterações nas mesmas.

Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Central de Controle Interno Municipal que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

O Departamento Financeiro do Poder Executivo deve seguir no que couber esta Instrução Normativa.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua aprovação.

Afonso Cláudio, 20 de março de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO

KARLA PATRICIA PAGOTTO COUTINHO
CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL

PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA 24

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIARIO DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES RECOLHIDOS NO EXERCICIO

IDENTIFICACAO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AFONSO CLÁUDIO**

EXERCICIO: **2025**

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO MENSAL DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES
E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO

RPPS				
MESES	ALIQUOTA	LIQUIDADO	PAGO	SALDO A PAGAR EM 31/12
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARCO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
13º SALARIO				
TOTAIS				

RGPS			
MESES	LIQUIDADO	PAGO	SALDO A PAGAR EM 31/12
JANEIRO	117.927,62	120.450,18	
FEVEREIRO	117.395,16	117.927,56	
MARCO	116.806,30	117.395,09	
ABRIL	118.292,41	116.806,26	
MAIO	118.269,10	118.292,41	
JUNHO	120.051,88	118.269,07	
JULHO	118.383,45	120.051,80	
AGOSTO	136.685,66	118.383,40	
SETEMBRO	121.844,13	136.685,64	
OUTUBRO	120.091,34	121.844,07	
NOVEMBRO	121.896,30	120.091,27	
DEZEMBRO	128.842,52	250.738,78	
13º SALÁRIO	107.967,29	107.967,59	
TOTAIS	1.564.453,46	1.684.903,12	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Notas:

Afonso Cláudio, 10 de fevereiro de 2026

Carolina Dias Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Vanessa Lopes da Silva Rebuli
Contadora CRC-ES - 023476/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: Prestação de Contas Anual 2025
Fundo Municipal de Saúde de Afonso Claudio
Arquivo: DEMDATA

Em atendimento a Instrução Normativa 086/2024 e suas atualizações, vêm por meio de este informar a este Egrégio Tribunal de Contas, que o Fundo Municipal de Saúde de Afonso Claudio não se enquadra no que tange o arquivo DEMDATA, conforme Anexo III dessa instrução normativa, solicitado como peça constante da PCA 2025 dessa Unidade Gestora, visto que o Fundo Municipal de Saúde não possui registro de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária em seus balanços.

Diante do exposto responsabilizo-me pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os atos normativas desse Tribunal de Contas.

Afonso Cláudio, 31 de dezembro de 2025.

Carolina Dias Gomes
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
13.966.711/0001-67
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	56.796.377,54	49.389.187,13
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	1.369.742,23	922.301,32
Transferências Recebidas	24.513.699,56	19.090.978,69
Outras Receitas	60.979,26	89.331,00
Outros Ingressos Operacionais	30.851.956,49	29.286.576,12
Desembolsos	52.170.666,37	46.499.678,38
Pessoal e Demais Despesas	30.584.071,17	27.478.395,70
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	15.277.495,70	13.838.760,48
Outros Desembolsos operacionais	6.309.099,50	5.182.522,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	4.625.711,17	2.889.508,75
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos	2.555.038,05	2.435.713,78
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.555.038,05	2.435.713,78
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(2.555.038,05)	(2.435.713,78)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	2.070.673,12	453.794,97
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	11.067.174,65	10.613.379,68
Caixa e Equivalente de Caixa Final	13.137.847,77	11.067.174,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	24.513.699,56	19.090.978,69
da União	23.446.449,99	16.415.337,06
de Estados e Distrito Federal	1.067.249,57	2.675.641,63
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	24.513.699,56	19.090.978,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
13.966.711/0001-67
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos	280.494,64	223.081,69
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas	15.028.415,65	13.642.510,55
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	15.028.415,65	13.642.510,55

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde	30.832.338,14	27.673.167,30
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos especiais		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	30.832.338,14	27.673.167,30

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

CAROLINA DIAS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VANESSA LOPES DA SILVA REBULI
CONTADORA CRC-ES-023476/O-1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.597/2024.

FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AFONSO CLÁUDIO PARA A LEGISLATURA 2025/2028.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.597/2024**, em **10 de JULHO de 2024**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 20.843,46 (vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES, para a Legislatura 2025/2028.

Art. 2º Obedecidos os preceitos legais, especialmente o estabelecido pelo § 1º do art. 51, da Lei Orgânica Municipal, fica fixado em R\$ 8.251,57 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES, para a Legislatura 2025/2028.

Art. 3º Ao ocupante do Cargo de Secretário Municipal, fica fixado em R\$ 7.838,99 (sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer da Legislatura 2025/2028, cumprindo ao que estabelece o § 4º do art. 39, da Constituição Federal.

Art. 4º No caso de licenciamento por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico, com prazo máximo de 15 (quinze) dias, o Prefeito receberá seus vencimentos

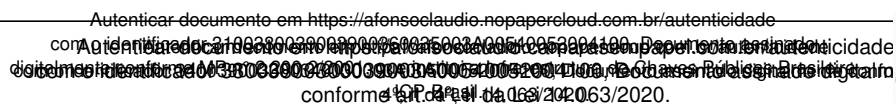


PROTOCOLLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 11/07/2024 11:27

Checksum: 2D12E78D1F9CCF1DB6ABDA54F7218EFBFDE1F86D835E4AFEAA0CB6473EDD1A2EA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio, 18 de julho de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



LEI Nº 2.597, DE 10 DE JULHO DE 2024

FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AFONSO CLÁUDIO PARA A LEGISLATURA 2025/2028.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.597/2024, em 10 de julho de 2024, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação. Resolve:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 20.843,46 (vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES, para a Legislatura 2025/2028.

Art. 2º Obedecidos os preceitos legais, especialmente o estabelecido pelo [§ 1º do art. 51](#), da Lei Orgânica Municipal, fica fixado em R\$ 8.251,57 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES, para a Legislatura 2025/2028.

Art. 3º Ao ocupante do Cargo de Secretário Municipal, fica fixado em R\$ 7.838,99 (sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos) o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer da Legislatura 2025/2028, cumprindo ao que estabelece o § 4º do art. 39, da Constituição Federal.

Art. 4º No caso de licenciamento por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico, com prazo máximo de 15 (quinze) dias, o Prefeito receberá seus vencimentos integrais e, após esse período, permanecendo a causa do afastamento, será o mesmo encaminhado à perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para se habilitar ao recebimento do auxílio-doença, previsto no Regimento Geral da Previdência Social.

§ 1º Decorrido o período especificado no *caput* deste artigo, o preenchimento do cargo caberá ao seu substituto legal, até o restabelecimento do titular.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo aplicar-se-á também o mesmo procedimento no caso do Vice-Prefeito.

Art. 5º Os subsídios de que trata a presente Lei, serão corrigidos de acordo com os índices e na mesma data estabelecida para a revisão geral anual dos servidores públicos municipais, respeitados os limites legais.

Art. 6º A partir da vigência da presente Lei fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º, 2º e 3º, sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice- Prefeito e Secretariados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de julho de 2024.

MARCELO BERGER COSTA
PRESIDENTE

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Afonso Cláudio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI MUNICIPAL Nº2.656/2025.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS
VENCIMENTOS, PROVENTOS E SUBSÍDIOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO
MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal e Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.428/2022, fica autorizado a revisar em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) os vencimentos, os proventos da inatividade e as pensões dos servidores públicos, bem como os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único - Excetua-se da presente lei os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias em razão de terem seus vencimentos fixados através da Lei Federal Nº 11.350/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessárias através de Decreto Municipal.

Art. 3 - Desnecessário se faz as demonstrações da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da sua fonte de custeio, face ao disposto no artigo 17, § 1º c/c § 6º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - As Tabelas de Vencimentos, constante na Lei nº 2.437/2022 (Anexo III) e na Lei nº 1.773/2007 (Anexo III), serão fixadas em lei específica, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 12 da Lei Municipal Nº 2.437, de 10 de agosto de 2022.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Município de Afonso Cláudio - ES - CEP: 29.609-000 - Tel: 27.3735-46
digitalmente identificado nº 3208390370032003400500052004100, do qual não foi assinado digitalmente
conforme Art. 4º da Lei 14.063/2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 15 de julho de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Cadastrado no Livro da Independência nº 341 Afonso Cláudio - ES - CEP: 29.609-000 - Tel: 27.3735-46
digitalmente identificado nº 3208390370032003400500052004100, do sistema de assinatura digital
conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 16 de julho de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Praça da Independência, 341, – Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3206390370032003A0050062004100, de acordo com a Lei 14.063/2020.
digitalmente assinado por 3206390370032003A0050062004100, de acordo com a Lei 14.063/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: Prestação de Contas Anual 2025
Fundo Municipal de Saúde de Afonso Claudio
Arquivo: JUSTCRO

Em atendimento a Instrução Normativa 068/2020 e suas alterações, no que tange o arquivo JUSTCRO, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO, vem justificar que durante o exercício de 2025, alguns pagamentos deixaram de seguir a ordem cronológica, conforme consta o Decreto N° 153/2025 que segue os termos do artigo 141° da Lei 11.133/2021.

Segue em anexo, a relação de pagamento e suas respectivas justificativas para que tal ato ocorresse. Infelizmente muitos dos motivos que ocasionaram a quebra da ordem cronológica, foge da vontade da administração, que sempre objetiva assegurar a transparência administrativa e em atenção às determinações da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Diante do exposto responsabilizo-me pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os atos normativas desse Tribunal de Contas.

Afonso Cláudio, 24 de março de 2026.

Carolina Dias Gomes
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
13.966.711/0001-67
NOTA DE ALTERAÇÃO DE FILA - ORDEM CRONOLÓGICA

Ordem Cronológica:ORDEM CRONOLOGICA **Data:**04/11/2025
Tipo de Movimento:Exclusão (Remove uma liquidação da Ordem)

Liquidação:0002160/2025 **Data:** 04/11/2025 **Data Vencimento:**03/11/2025
Empenho:0000373/2025 **Data:** 07/03/2025 **Ficha:**0000044/2025

Credor :403 - APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0057 - FORTALECIMENTO SOCIAL DA SAÚDE
Projeto/Atividade:0.001 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE
Elemento de Despesa:33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso: 162100009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO F

Motivo :Outras Situações atípicas e de Revante interesse público
Outras Situações atípicas e de Revante interesse público
Outras Situações atípicas e de Revante interesse público

Histórico :PROCESSO DEVOLVIDO POR FALTA DE SALDO NA CONTA BANCÁRIA INDICADA PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO.

Valor Liquidado: 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
13.966.711/0001-67
NOTA DE ALTERAÇÃO DE FILA - ORDEM CRONOLÓGICA

Ordem Cronológica:ORDEM CRONOLOGICA **Data:**20/11/2025
Tipo de Movimento:Exclusão (Remove uma liquidação da Ordem)

Liquidação:0002222/2025 **Data:** 20/11/2025 **Data Vencimento:**19/11/2025
Empenho:0001907/2025 **Data:** 18/11/2025 **Ficha:**0000116/2025

Credor :0009762 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0050 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:2.135 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE
Elemento de Despesa:33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:260000009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO F

Motivo :Outras Situações atípicas e de Revante interesse público
Outras Situações atípicas e de Revante interesse público
Outras Situações atípicas e de Revante interesse público

Histórico :PROCESSO DEVOLVIDO PARA ANÁLISE DA CONTA BANCÁRIA INFORMADA PARA PAGAMENTO, POIS A FONTE DE RECURSOS DO EMPENHO NÃO ESTÁ VINCULADA À MESMA.

Valor Liquidado:1.927,63 (um mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
13.966.711/0001-67
NOTA DE ALTERAÇÃO DE FILA - ORDEM CRONOLÓGICA

Ordem Cronológica:ORDEM CRONOLOGICA **Data:** 13/11/2025
Tipo de Movimento:Exclusão (Remove uma liquidação da Ordem)

Liquidação:0002170/2025 **Data:** 13/11/2025 **Data Vencimento:** 12/11/2025
Empenho:0001673/2025 **Data:** 10/10/2025 **Ficha:**0000053/2025

Credor :0018825 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção:301 - Atenção Básica
Programa: 0049 - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Projeto/Atividade:2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento de Despesa:33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:260000000003 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - Emenda Individual nº 30930001 (E

Motivo :Outras Situações atípicas e de Revante interesse público
Outras Situações atípicas e de Revante interesse público
Outras Situações atípicas e de Revante interesse público

Histórico :ORDEM BANCÁRIA CANCELADA.

Valor Liquidado:3.300,00 (três mil trezentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
13.966.711/0001-67
NOTA DE ALTERAÇÃO DE FILA - ORDEM CRONOLÓGICA

Ordem Cronológica:ORDEM CRONOLOGICA **Data:**03/12/2025
Tipo de Movimento:Inclusão (Adiciona uma liquidação na Ordem)

Liquidação:0002368/2025 **Data:** 03/12/2025 **Data Vencimento:**01/12/2025
Empenho:0002022/2025 **Data:** 01/12/2025 **Ficha:**0000104/2025

Credor :0017206 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLÁUDIO DA SSVF

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0050 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa:33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 160100009999 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO F

Motivo :Outras Situações atípicas e de Revante interesse público
Outras Situações atípicas e de Revante interesse público
Outras Situações atípicas e de Revante interesse público

Histórico : PARA PAGAMENTO DE REPASSE AO MESMO CREDOR.

Valor Liquidado:3.185,71 (três mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Assunto: Prestação de Contas Anual 2025
Fundo de Saúde de Afonso Claudio
Arquivo: PROEXE

Em atendimento a Instrução Normativa nº 068/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, atesto para todos os fins ter tomado ciência das conclusões e recomendações contidas no parecer conclusivo emitido pela Unidade Central de Controle Interno, referente ao exercício 2025.

Dessa forma, devolvo à UCCI para o prosseguimento do feito e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Afonso Cláudio, 24 de março de 2026.

CAROLINA DIAS GOMES

Ordenadora De Despesas Do Fundo Municipal De Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N° 68/2020

RELACI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO DE 2025



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Gestor Responsável: Carolina Dias Gomes

Exercício: 2025

1. Introdução

Relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2025, no qual consta as análises de prestações de contas e atos administrativos da Administração Pública afetos ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, destacando as ações em prol da eficiência e transparência na gestão municipal.

Durante este período, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) deu continuidade aos procedimentos de controle, enfatizando a importância de estabelecer um caráter preventivo e permanente para auxiliar a gestão municipal. Essa abordagem foi evidenciada através do atendimento direto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, da resposta às demandas dos órgãos de controle externo, bem como instituições de controle social, além do suporte às Secretarias Municipais por meio da emissão de manifestações técnicas e orientações pedagógicas.

O nosso compromisso com o fortalecimento do sistema de controle interno, expresso na análise do nível de maturação dos controles administrativos, na capacitação dos servidores e na atuação da atualização procedimental e normativa. Além disso, a UCCI promoveu ações voltadas à Transparência Pública Municipal e ao Controle Social, incluindo as atividades da Ouvidoria Municipal, do e-SIC e ações de ética e integridade.

A base estrutural das atividades da UCCI, foram organizadas em três linhas de defesa: a primeira, fortalecendo os controles administrativos, através das Instruções Normativas; a segunda, monitorando a efetividade dos procedimentos de controle e orientando as unidades executoras; e a terceira, representada pela Unidade Central de Controle Interno do Município, exercendo a atividade de auditoria interna com independência e expertise.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

QUADRO DE PESSOAL

A Unidade Central de Controle Interno - UCCI, foi inserida na estrutura administrativa através da Lei nº 1.972/2011 e Lei nº 1.985/2012, posteriormente revogada pela lei 2.441/2022, possuindo status de secretaria, sendo vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, atuando como Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivo, as ações a serem desempenhadas.

Servidoras	Funções	Nível	Vínculo
Karla Patrícia Pagotto Coutinho	Controladora Interna Municipal	C-C-1	Controladora Interna Municipal
Mayara Moreira Campos Silva Brandão	Auditora Pública Interna	1-9-4	Auditora Efetiva – Jurídica
Lorena Afonso Barbosa Wolfgramm Sobreiro	Auditora Pública Interna	1-9-2	Auditora Efetiva – Contábil

No exercício de 2025, a Sra. Karla Patrícia Pagotto Coutinho exerceu o cargo de Controladora Municipal de Afonso Cláudio. Servidora efetiva, foi devidamente aprovada no Concurso Público regido pelo Edital 001/2016, convocada por meio do Edital de Convocação nº 002/2021 e nomeada através do Decreto nº 418/2021. No presente exercício, ocupa o cargo de provimento em comissão, conforme disposto nos Decretos nº 11/2025 e 67/2025 Com formação em Direito, é inscrita na OAB/ES sob o nº 22327, com competência necessária ao desempenho de suas responsabilidades, responsável pelo encaminhamento das informações da presente prestação de contas.

É relevante ressaltar que a Sra. Karla Patricia Pagotto Coutinho desfrutou de período de férias de 23/09 a 02/10. Durante esse período, a Sra. Rayane Gori Araujo foi designada para assumir as responsabilidades do cargo de Controladora Interna Municipal, conforme Decreto 526/2025.

A Auditora Pública Interna Sra. Mayara Moreira Campos Silva Brandão é servidora efetiva de carreira, aprovada no Concurso Público Edital 001/2016, Edital de Convocação nº 014/2016, nomeada pelo Decreto nº 323/2016. Possui formação em Direito, OAB ES nº 26.750 e especialização em Gestão e Finanças, bem como em Contabilidade Pública e Auditoria, com conhecimento e a competência necessários para o exercício diligente e responsável de suas atribuições, sempre voltada para a integridade administrativa.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

A Auditora Pública Interna, Sra. Lorena Afonso Barbosa Wolfgramm Sobreiro, é servidora efetiva de carreira, conforme a Lei nº 1.986/2012, aprovada no Concurso Público Edital 001/2016, nomeada pelo Decreto nº 015/2020, e possui formação contábil, para agregar e somar esforços na análise e elaboração dos Relatórios, ficando responsável pela apreciação e manifestação quanto a as demonstrações contábeis na PCA 2025 Relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2025, no qual consta as análises de prestações de contas e atos administrativos da Administração Pública afetos ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, destacando as ações em prol da eficiência e transparência na gestão municipal.

Durante este período, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) deu continuidade aos procedimentos de controle, enfatizando a importância de estabelecer um caráter preventivo e permanente para auxiliar a gestão municipal. Essa abordagem foi evidenciada através do atendimento direto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, da resposta às demandas dos órgãos de controle externo, bem como instituições de controle social, além do suporte às Secretarias Municipais por meio da emissão de manifestações técnicas e orientações pedagógicas.

O nosso compromisso com o fortalecimento do sistema de controle interno, expresso na análise do nível de maturação dos controles administrativos, na capacitação dos servidores e na atuação da atualização procedimental e normativa. Além disso, a UCCI promoveu ações voltadas à Transparência Pública Municipal e ao Controle Social, incluindo as atividades da Ouvidoria Municipal, do e-SIC e ações de ética e integridade.

A base estrutural das atividades da UCCI, foram organizadas em três linhas de defesa: a primeira, fortalecendo os controles administrativos, através das Instruções Normativas; a segunda, monitorando a efetividade dos procedimentos de controle e orientando as unidades executoras; e a terceira, representada pela Unidade Central de Controle Interno do Município, exercendo a atividade de auditoria interna com independência e expertise.

2. Atividades Desenvolvidas

PCA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E MENSAIS

A UCCI – Unidade Central de Controle Interno do Município de Afonso Cláudio, possui grandes responsabilidades na Prestação de Contas do Prefeito, encaminhado ao TCEES



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

e posteriormente encaminhado para Câmara Municipal para aprovação das contas municipais.

Para tanto foram realizadas Auditorias Internas, para elaboração e envio por meio eletrônico para o TCE-ES dos relatórios da UCCI – Unidade Central de Controle Interno do Município de Afonso Cláudio, quais sejam RELACI - Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno; RELOCI – Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito; RELUCI - Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno sobre as Contas dos Ordenadores de Despesas, PROEXE- Pronunciamento Expresso do Chefe do Poder e do Chefe do Órgão Atestando; INFOCI, constantes na PCA – Prestação de Conta Anual, IN nº 068/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Espírito Santo.

No RELACI - Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno ([RELACI PM](#); [RELACI FMS](#); [RELACI CONS](#)), ocorreu o relato acerca de todas as atividades desenvolvidas no setor no exercício de referência, bem como quanto o planejamento anual de atividades do controle interno (Plano Anual de Auditorias Internas - PAAI) e as atividades selecionadas para avaliação na Unidade Gestora. Além disso, ocorreu a descrição dos resultados das auditorias realizadas, achados, constatações, conclusões, proposições, alertas efetuados e medidas de saneamento adotadas.

No [RELOCI](#) – Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, relatório Consolidados e [RELUCI](#) - Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno sobre as Contas dos Ordenadores de Despesas e [RELUCI FMS](#) ocorreu a inserção dos pontos de controle para avaliação, constantes da Tabela Referencial 1, do Anexo III, da IN TC nº 68/2020, foram transportados todos os itens que tiveram como procedimento sugerido análises de conformidade, bem como, foram analisados alguns itens sugeridos como auditoria, entretanto como procedimento de conformidade, pois foi possível obter uma constatação com verificação documental.

As Prestação de Contas Mensal é o envio de informações ao TCEES por meio de arquivos estruturados e não estruturados, composta por remessas de dados e informações relativas à execução das atividades, as atualizações das peças de planejamento e os registros de natureza patrimonial, orçamentário e de controle, homologados mediante assinatura digital da Controladora, recaindo sobre o assinante a responsabilidade pela completude, conformidade e fidedignidade das informações evidenciadas.

ACOMPANHAMENTO AOS LEVANTAMENTOS/FISCALIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES - DEMANDAS EXTERNAS

Entre as responsabilidades atribuídas ao Controle Interno está a de auxiliar o Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional. Dessa forma, atuamos como



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

intermediadores estratégicos entre os órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e a Prefeitura Municipal, criando um fluxo de orientações, monitoramento, informações e documentos.

Dessa forma, imbuídos na atribuição preventiva, acompanhamos, orientamos e registramos internamente, o andamento de fiscalizações dos órgãos externos, controlando os prazos, bem como prestando apoio técnico aos demandados.

Foram expedidos acompanhamentos e orientações, através de ofícios e e-mails, como por exemplo os OF UCCI 06/2025, 10/2025, 11/2025, 13/2025, 14/2025, 18/2025, 29/2025, 30/2025, 33/2025, bem como o Relatório de Monitoramento - IEGM - PROCESSO - 19011/2025 – 18989/2025 e Relatório de Monitoramento - Levantamentos e Auditorias Externas - PROCESSO - 24600/2025 - 11283/2025.

Processo (Ano/Número)	Tipo de Relatório	Link	Área Temática	Objetivo da Fiscalização
03608/2025-1	Relatório de Levantamento 00001/2025	Link	Educação (Magistério)	Levantar os planos de carreira e a remuneração do magistério nas redes de ensino do Estado.
04025/2025-1	Relatório de Levantamento 00002/2025-6	Link	Governança/Transparência	Realizar o Levantamento Nacional da Transparência Pública, avaliando a transparência ativa nos sítios institucionais e Portais de Transparência.
00639/2025-1	Relatório de Acompanhamento 00007/2025-9	Link	Gestão de Pessoal	Avaliar se as políticas de pessoal dos municípios do Espírito Santo privilegiam a contratação de servidores temporários em detrimento de servidores efetivos.
07119/2024-4	Relatório de Auditoria 00002/2025-6	Link	Saúde (Cardiovascular)	Avaliar a governança sobre a estratégia de saúde cardiovascular no Espírito Santo.
00596/2025-6	Relatório de Auditoria 00018/2025-7	Link	Saúde/Social (Primeira Infância)	Avaliar a eficácia na implementação de programas de visitas domiciliares (PCF/ESF), com foco na atenção integral às crianças de 0 a 6 anos.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

Processo (Ano/Número)	Tipo de Relatório	Link	Área Temática	Objetivo da Fiscalização
00036/2025-1	Relatório de Auditoria 00006/2025-4	Link	Obras Públicas/Licitações	Fiscalizar as licitações de obras públicas por meio da análise dos modelos de minutas de editais, conforme o Art. 19, IV da Lei nº 14.133/21.
07011/2024-5	Relatório de Auditoria 00025/2024-9	Link	Contratações	Fiscalizar contratação(ões) que utilizam o regime de execução de contratação integrada selecionada(s) conforme critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade
03548/2024-4	Relatório de Auditoria 00022/2024-5	Link	Assistência Social	Objetivo foi avaliar a eficácia das ações de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas - VCMM
01689-2024-2	Relatório de Auditoria 00012/2024-1	Link	Meio Ambiente	A fiscalização da disposição final adequada dos resíduos sólidos, por parte dos municípios capixabas.

Essa dinâmica envolve não apenas a facilitação do acesso a tais fiscalizações, mas também a compreensão minuciosa das demandas e ações requeridas pelas equipes de trabalho dessas entidades, bem como de coordenação eficaz de ações, à garantia de transparência e à efetiva comunicação entre os envolvidos. Reunimos os resultados das Fiscalizações e Levantamentos dos Órgãos Externos Fiscalizadores no Portal da Transparência [\(Link\)](#).

Além disso, realizamos monitoramento das demais Remessas do Sistema Cidades, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). O sistema conduz verificações eletrônicas detalhadas, conhecidas como pontos de controle. Esses pontos são essenciais para garantir a conformidade e a integridade dos dados enviados, e requerem justificativas documentadas que devem ser fornecidas antes da homologação final da remessa.

É importante ressaltar que a UCCI realiza um monitoramento contínuo por meio do CidadES e do Diário de Contas, onde são registradas todas as atividades e análises realizadas. Essa prática permite a identificação ágil de eventuais inconsistências, possibilitando ações corretivas imediatas. Adicionalmente, a equipe da Controladoria



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

emite alertas através de e-mail, quando detecta situações que exigem atenção especial, contribuindo para a gestão responsável e efetiva dos recursos públicos.

AUDITORIAS

A auditoria interna consiste na análise e verificação independente, objetiva e sistemática de dada matéria, baseada em normas técnicas e profissionais no âmbito da organização, no qual se confronta uma condição com determinado critério com o fim de emitir uma opinião ou comentários, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, tem como objetivo o planejamento e o dimensionamento das auditorias a serem realizadas, visando priorizar a atuação preventiva e o atendimento aos padrões e diretrizes indicados pela legislação correlata.

Como instrumentos de apoio na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, são elaboradas as avaliações de risco, através da Matriz de Risco, que classifica as unidades (setores) auditáveis de acordo com o grau de exposição destas ao risco, tendo em vista procedimentos e processos administrativos, considerando a prioridade e complexidade envolvidas.

São aplicáveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio – ES as Normas de Auditoria Governamental (NAG's) e as Normas Brasileira de Auditoria Aplicáveis ao Setor Público (NB ASP).

O Plano Anual de Auditoria foi autorizado mediante PAAI 2025 - Decreto nº 788-2024 ([Link](#)). Os Relatórios das Auditorias realiza das estão disponíveis no Portal da Transparência ([Link](#)).

Auditorias dos Itens da Tabela Referencial da IN 68/2020 – TCEES - A seleção dos pontos de controle, avaliados pela Auditoria Interna, baseia-se nos critérios de relevância, materialidade e oportunidade.

Auditoria Interna - OS 01/2025 - PROCESSO - 6886/2025 - 3179/2025 - Objetivo: Verificar em folha de pagamento dos servidores o lançamento de vantagens pecuniárias (gratificações e adicionais) a ocupantes de Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES e Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio.

Auditoria especial solicitada pelo interessado, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do ofício nº 159/2025 em conformidade com a Instrução Normativa SCI Nº 002, realizada junto à Folha de Pagamento dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio e do Fundo Municipal de Saúde.

Código: Processo 6886/2025



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

Ações: Ordem de Serviço – OS 01/2025. Verificar em folha de pagamento dos servidores o lançamento de vantagens pecuniárias (gratificações e adicionais) a ocupantes de Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES e Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio.
Achado: A1 – No mês de prestação de serviço extraordinário o servidor ocupava cargo em comissão? Sim, no caso 3.1.9. A2 - No período de recebimento do adicional de tempo de serviço e assiduidade o servidor ocupava cargo em comissão? Sim, nos casos 3.1.3, 3.1.4, 3.1.8, 3.1.9, 3.1.12, 3.1.14 e 3.1.16. A3 - No período de recebimento de gratificação o servidor ocupava cargo em comissão? Nos casos 3.1.12 e 3.1.13, fora corrigido o lançamento através de devolução. A4 - No período de recebimento da insalubridade o servidor ocupava cargo em comissão? Sim, nos casos 3.1.1, 3.1.2, 3.1.9, 3.1.11. A5 - No período de recebimento da produtividade o servidor estava ocupando cargo em comissão? Sim, nos casos 3.1.3, 3.1.6, 3.1.17. A6 - Considerando os lançamentos de Licença Prêmio Pecúnia aos listados, questiona-se: os servidores são ocupantes de cargo de provimento efetivo? Sim. Servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo nomeados em cargos comissionados. Caso 3.1.18 e 3.1.20.
Proposição/Alertas: Encaminhamento de ofício ao departamento de Recursos Humanos para que cesse imediatamente o recebimento de vantagens em pagamentos mensais tais como, hora extra, adicional de tempo de serviço, gratificação e insalubridade à servidores ocupantes de cargos em comissão; - Abertura de processo administrativo individual por cada Secretaria para que os servidores mencionados na auditoria, que receberam pagamentos supostamente indevidos e não houve devolução à época, se manifestem a fim de comprovar a boa-fé no recebimento, no sentido de que não tinham conhecimento do erro; - Após as apurações individuais, sugere-se a devolução dos autos ao Gabinete a fim de deferir ou não a justificativa emitida pelo servidor;
Situação: Encerrada Auditoria – Recomendações Encaminhadas. Monitoramento posterior realizado.

Auditoria Interna OS 002/2025 - PROCESSO - 21999/2025 - 10268/2025 - Objetivo: Legalidade, eficiência e conformidade das prestações de contas relativas aos termos de parceria firmados com base na Lei nº 13.019/2014.

Auditoria de conformidade em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna 2025 – PAAI, aprovado através do decreto municipal nº 788/2024, realizada junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos processos relativos a Termos de Parceria celebrados com base na Lei nº 13.019/2014 com a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES.
Código: Processo 21999/2025
Ações: Ordem de Serviço – OS 02/2025. Verificar a legalidade, eficiência e conformidade das prestações de contas relativas aos termos de parceria firmados com base na Lei nº 13019/2014.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

Achado:

A1. Conforme artigo 43 do Decreto Municipal nº 384/2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação o dever de analisar e fiscalizar o andamento das parcerias e emitir relatório técnico, nos processos analisados, os relatórios foram elaborados pela Comissão, com exceção do Processo 6946/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Processo 8586/2024 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A2. Conforme artigo 76, a análise da prestação de contas final pela administração pública municipal será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho. Nos processos analisados, os relatórios foram elaborados pelo Gestor, com exceção do Processo 6946/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Processo 8586/2024 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A3. Constatou-se que as entidades vem apresentando o relatório Final de Execução do Objeto juntamente com o Relatório Final de Execução Financeira. Isto possibilita ao gestor da parceria uma análise abrangente do cumprimento das normas vigentes e a análise de economicidade e eficiência da aplicação de recursos públicos.

Proposição/Alertas:

A1 Sugere-se notificação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para providências quanto a análise da Prestação de Contas do Termo 09/2023 com a Sociedade Civil De Amparo A Velhice "Ninho Do Amor".

A2 Sugere-se notificação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para providências quanto a análise da Prestação de Contas do Termo 09/2023 com a Sociedade Civil De Amparo A Velhice "Ninho Do Amor".

A3 Sugere-se proposta de encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo quanto a atualização do Decreto Municipal e Instrução Normativa para definição de regras de apresentação pelas entidades do Relatório Final de Execução Financeira juntamente com o Relatório Final de Execução do Objeto (nos casos em que não haverá obrigatoriedade de notificação da entidade conforme art. 78 do Decreto Municipal), podendo definir padrões e relação de documentos.

Situação: Encerrada Auditoria – Recomendações Encaminhadas. Monitoramento posterior a realizar.

ACOMPANHAMENTOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em continuidade as atividades desenvolvidas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, a auditora de controle interno, acompanhou em 2025 as fases da receita e despesa, e as execuções orçamentárias e financeiras, visando maior eficiência da gestão dos recursos públicos, haja visto que os resultados obtidos vêm aperfeiçoando e fortalecendo a gestão e a política pública da saúde no município ([Link](#)).

[Relatório de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde 01/2025](#) - Interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial. Análise sobre a Lei Orçamentária Anual 2025 – Lei Municipal nº 2.612/2024 e Emendas Parlamentares.



Relatório de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde 05/2025 - Análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 4º Bimestre/2025. Acompanhamento e assessoramento na elaboração do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2025. Participação do processo de planejamento e acompanhamento da elaboração da Lei Orçamentária Anual 2026. Participação do processo de captação de emendas parlamentares federais e acompanhamento da execução das despesas.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

ACOMPANHAMENTOS AO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO MÍNIMO EM SAÚDE

6º Bimestre	
Total da Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	R\$ 99.886.583,42
Total das despesas empenhadas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	R\$ 23.607.483,94
Percentual da Receita De Impostos E Transferências Constitucionais E Legais aplicado em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	23,63%

PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Controle Interno assume um papel de suma importância no processo de planejamento e acompanhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em conformidade com a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que assegura a transparência na gestão fiscal. Consoante o preceituado pelo artigo 48 desta legislação, os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias devem ser amplamente divulgados, inclusive por meio de recursos eletrônicos acessíveis ao público em geral. Ademais, a transparência é fomentada por meio do incentivo à participação popular e pela realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos referidos planos, da LDO e dos orçamentos.

Verificamos que a Prefeitura Municipal adotou medidas para estimular a participação popular, tais como a disponibilização de questionários online para os munícipes contribuírem com propostas, bem como a realização de audiências públicas presenciais. Durante tais audiências, o Controle Interno esteve presente, ressaltando aos participantes a importância da sua contribuição nesse processo, evidenciando, assim, o compromisso com a transparência e a democratização das decisões orçamentárias.

Plano Plurianual (PPA) – ([Link](#)) Como forma de incentivo à participação popular, a Prefeitura Municipal disponibilizou de forma online questionário para participação dos munícipes na proposta da LDO, bem como realizou audiências públicas presenciais.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – ([Link](#)) Como forma de incentivo à participação popular, a Prefeitura Municipal disponibilizou de forma online questionário para participação dos munícipes na proposta da LDO, bem como realizou audiência pública presencial, com transmissão on-line.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

Lei Orçamentária Anual (LOA) – [\(Link\)](#) No que concerne a LOA, a Prefeitura também promoveu a participação popular com um questionário online e uma audiência pública presencial, destacando o compromisso com a transparência e a inclusão na gestão orçamentária, com transmissão on-line.

ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Visando modernizar o Manual de Rotinas Internas a Unidade Central de Controle Interno – UCCI, realizou trabalho de divulgação e orientação quanto a importância das Instruções Normativas no âmbito institucional, devido a necessidade de padronização dos procedimentos, em conformidade com as exigências legais e servindo como base e auxílio para qualquer servidor desenvolver suas atividades, resguardando sua atuação e definindo parâmetros para execução de suas tarefas.

As normas de procedimentos que compõem cada Sistema Administrativo, são elaboradas por servidores designados pelos Secretários Municipais, que atuam diretamente nas atividades típicas da Administração Municipal, nomeados através de Portaria como Representantes dos Sistemas, responsáveis por promover discussões e levar ao conhecimento dos demais servidores dos setores, para definirem em conjunto as rotinas de trabalho e identificarem a necessidade de atualização.

Dessa forma, foi possível elaborar e atualizar as seguintes Instruções Normativas no exercício de 2025 publicadas no Portal da Transparência, no link: <http://afonsoclaudio-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57>

A seguir, apresentamos uma relação detalhada das Instruções Normativas que foram criadas e/ou atualizadas ao longo do exercício, fornecendo uma visão geral sucinta de seu escopo e propósito:

INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI N° 002 - VERSÃO 03/2025 - DECRETO 153/2025 - Dispõe sobre Rotinas para controle da Programação Financeira do Município. [\(Link\)](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI N° 007 - VERSÃO 01/2025 - DECRETO 219/2025 - Dispõe sobre rotinas para a informação e solicitação de Pagamento. [\(Link\)](#)

~~**INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH N° 008 - VERSÃO 02/2025** - DECRETO 433/2025 - Procedimentos para apresentação de Atestados Médicos. [\(Link\)](#)~~

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH N° 008 -VERSÃO 03/2025 - DECRETO 502/2025 - Procedimentos para apresentação de Atestados Médicos. [\(Link\)](#)



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCS Nº 003 - VERSÃO 001/2025 - DECRETO 543/2025 - Diretrizes e procedimentos para a criação, administração e uso institucional de perfis oficiais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio nas redes sociais, no âmbito do Poder Executivo do Município de Afonso Claudio/ES. [\(Link\)](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 014 – VERSÃO 001/2025 - DECRETO 666-2025 - Estabelece regras e procedimentos relativos à apuração de infrações, aplicação de penalidades, apresentação de defesa e interposição de recursos administrativos nos procedimentos de licitações e contratos. [\(Link\)](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 015- VERSÃO 001/2025 - DECRETO 667-2025 - Estabelece os procedimentos para o cancelamento de preços registrados e/ou do registro do fornecedor na Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 584/2023. [\(Link\)](#)

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES - SIC

O Pedido de Acesso à Informação é uma demanda direcionada aos órgãos e entidades da administração pública, realizada por qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, que tenha por objeto um dado ou informação. O acesso à informação pública é assegurado pela Constituição Federal, pela [Lei de Acesso à Informação](#) e pela [Lei Municipal 2.020/2012](#) e é exercido no município através do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), do [e-SIC](#) (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão) e outros meios de comunicação, sendo de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno.

O Relatório Anual SIC, bem como os trimestrais, com a análise detalhada de todos os pedidos de acesso à informação estão divulgados no Portal da Transparência, em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 12.527/2011 no link: <http://afonsoclaudio-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=39>

OUIDORIA

Os canais de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, tem suas atribuições fixadas pelo [Decreto 483/2017](#) e [Decreto 310/2021](#) e seus procedimentos regulamentados através da [Instrução Normativa SCI Nº 008/2018](#), sendo de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno. Os cidadãos podem acioná-la por meio de reclamação, crítica, denúncia, sugestão ou elogios à administração, permitindo uma interação ágil e direta entre gestor e sociedade para a resolução de problemas e a busca por soluções que beneficiem a comunidade.

Contamos com canal direcionado às demandas relativas a saúde, a [Ouvidoria da Saúde/SUS](#), subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, desmembrando da Ouvidoria Geral, subordinada a Unidade Central de Controle Interno, visando garantir mais



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

agilidade e celeridade as demandas específicas. Além disso, tem-se a opção de envio de denúncias aos [Conselhos Municipais](#), para fomentar ainda mais o controle

O Relatório Anual, bem como os trimestrais, reunindo a análise de todas as manifestações (denúncias, sugestões, reclamações, solicitações, elogios, dúvidas e etc) e providências tomadas, estão divulgados no Portal da Transparência, em atendimento ao disposto no artigo 6º do Decreto 483/2017, no link: <http://afonsoclaudio-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=112>

RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA UCCI

Recomendação referente a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposto no artigo 167-A da Constituição Federal, considerando a relação percentual entre receitas e despesas, com base nas prestações de contas mensais referentes ao 1º Bimestre de 2025	OFICIO 006-2025
Recomendações sobre o Acórdão 00400/2025-8 do TCE-ES referente a licitações de “obras e serviços de engenharia”, notadamente quanto à “ocorrência de cláusulas restritivas, falhas procedimentais e documentais.	OFICIO 010-2025
Recomendação sobre os Pontos de Controle do CidadES, no que se refere ao módulo Contas Mensais, especificamente item 1121, que diz respeito ao Recolhimento de Contribuição de Servidores – RGPS	OFICIO 011-2025
Recomendação sobre a necessidade de alimentar o sistema de compras referente a fase de execução (04), quanto aos Contratos de Execução de Obras, cujas informações são transmitidas aos CidadES Contratações	OFICIO 014-2025
Recomendação sobre a padronização das publicações de “Extrato de Justificativa de Ausência de Chamamento Público” no site da Prefeitura e eventualmente no Diário Oficial dos Municípios.	OFICIO 015-2025
Recomendação a necessidade de padronização das publicações de atos referentes a Processos Seletivos no site da Prefeitura e principalmente dentro do Portal da Transparência.	OFICIO 019-2025
Recomendação sobre a gestão da Lista de Espera em Creches, essencial para registrar a demanda por matrículas e distribuí-las de forma transparente e equitativa, seja por ordem de inscrição, pontuação alcançada ou outros critérios a serem estabelecidos pela Secretaria de Educação	OFICIO 020-2025
Recomendação para formação de Comissão para Revisão de Legislações Municipais, a princípio para alterações na Lei Municipal 1.448/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e da Lei Orgânica Municipal, visto que muitos artigos estão desatualizados e inadequados para a realidade atual, além daqueles que são manifestamente inconstitucionais.	OFICIO 026-2025
Recomendação sobre a necessidade de alimentar o sistema de compras referente a fase de execução (04), quanto aos Contratos de Execução de Obras, cujas informações são transmitidas aos CidadES Contratações	OFICIO 029-2025
Recomendação sobre a necessidade de alimentar o sistema de compras referente a fase de execução (04), quanto aos Contratos de Execução de Obras, cujas informações são transmitidas aos CidadES Contratações	OFICIO 030-2025



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

Recomendação no tocante ao histórico cadastrado nas notas de empenho e liquidação, para que não deixem de contemplar informações relevantes, como descrição da despesa, Referência/Parcela, Nº da NF, e demais informações pertinentes	OFICIO 032-2025
Recomendação sobre o Acórdão 400/2024-1 referente a Educação para as Relações Étnico-Raciais ERER, cujo objetivo consistiu em operacionalização das diretrizes decorrentes das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008	OFICIO 033-2025
Recomendação sobre execução orçamentária, conforme os incisos IV e VII, art. 5º, da Lei Municipal 1972, quanto ao percentual mínimo de aplicação da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE	OFICIO 036-2025
Recomendações sobre o Decreto nº 618/2025, que estabelece normas para encerramento do exercício específicas para a Saúde	OFICIO 042-2025
Recomendações sobre o Decreto nº 618/2025, que estabelece normas para encerramento do exercício específicas para a Procuradoria	OFICIO 043-2025
Recomendações sobre o Decreto nº 618/2025, que estabelece normas para encerramento do exercício específicas para a Educação	OFICIO 044-2025
Recomendações sobre o Decreto nº 618/2025, que estabelece normas para encerramento do exercício específicas para a Administração	OFICIO 045-2025
Recomendações sobre o Decreto nº 618/2025, que estabelece normas para encerramento do exercício específicas para a Planejamento	OFICIO 046-2025
Recomendações sobre o Decreto nº 618/2025, que estabelece normas para encerramento do exercício específicas para a Finanças	OFICIO 047-2025

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Unidade Central de Controle Interno realiza intenso trabalho de monitoramento do Portal da Transparência. O desenvolvimento de ações de acompanhamento da implementação das recomendações objetiva a garantia da produção de resultados relevantes, sendo que o processo de avaliação deve prosseguir para garantir a continuidade dos trabalhos.

Solicitando diversas adaptações e alterações no modo de exibição, para além de estar em conformidade com as exigências legais e órgãos fiscalizadores (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Estadual, dentre outros), demonstrar proatividade na divulgação ativa das informações e beneficiar o cidadão na análise do andamento das ações municipais.

Além disso, fomentamos uma cultura da transparência no âmbito institucional, em que a divulgação de informações é vista como uma norma e um valor fundamental, por meio



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

da educação e da formação dos servidores, bem como pela promoção da participação cidadã.

Ao longo do exercício de 2025, fomos submetidos a três avaliações em relação à transparência. Cada uma delas representou um marco importante em nosso compromisso com a integridade e a abertura em todas as nossas operações.

Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2025

A Transparência Capixaba, organização não governamental de direito privado, cujo objetivo institucional é o Controle Social com foco na transparência pública realizou em 2025 novo ciclo do Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública, com o apoio técnico da Transparência Internacional - Brasil (TI Brasil) e apoio institucional do ES em Ação, para avaliar a transparência, integridade e governança do poder executivo municipal, incluindo a cidade de Afonso Cláudio /ES. O ITGP é uma iniciativa da TI Brasil que busca avaliar e fomentar as agendas de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação, participação social, governança pública, transformação digital e combate à corrupção nos mais diversos níveis federativos e poderes da República. ([Link](#))

Neste ciclo os resultados da avaliação da Saúde foram divulgados, observamos uma evolução no nível de transparência, em destaque no site ou aba da Secretaria Municipal de Saúde, canais de acesso à informação, acessibilidade e agendamento de consultas, exames e demais serviços de saúde disponibilizados pelos canais oficiais. Afonso Claudio, Vila Velha e Vitória se destacaram com os melhores desempenho, com nota 100.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

Resultados em Saúde

Na avaliação da Saúde observamos uma evolução no nível de transparência, mas que ainda carece de melhorias tanto nos portais de transparência, sites e redes sociais pelos municípios. A exemplo do que acontece na avaliação Geral, a dimensão Plataforma foi a que obteve maior pontuação com uma média de 80,45 onde foram verificados o atendimento à população em relação à disponibilidade do Portal da Transparência em destaque no site ou aba da Secretaria Municipal de Saúde, canais de acesso à informação, acessibilidade e agendamento de consultas, exames e demais serviços de saúde disponibilizados pelos canais oficiais. Os municípios de Vitória e Vila Velha se destacam com possibilidade de agendamentos on-line e portais de medicamentos para a consulta pública.

Comunicação, Engajamento e Participação Popular também é um eixo considerado um grande desafio a ser melhorado pelos municípios em especial ao que se refere a informações do Conselho Municipal de Saúde e participação participativa nas ações de saúde.

- Afonso Cláudio, Vila Velha e Vitória se destacaram com os melhores desempenho, com nota 100.
- São Gabriel e Vila Valério ficaram nas últimas colocações com nota 14,90 e 11,90 respectivamente.
- A nota média da avaliação da Saúde ficou em 65,09 classificada como Bom para a metodologia aplicada.
- A escala do ranking da saúde vai de 0 a 100 pontos, na qual 0 (péssimo) significa que a prefeitura é avaliada como opaca e fechada à participação da sociedade e 100 (ótimo) indica que ela oferece alto grau de transparência e participação social.

A área da Saúde é uma das mais sensíveis à população e exige dos gestores públicos um compromisso permanente com a transparência e o diálogo social. A melhoria observada neste ciclo é positiva, mas ainda há um caminho importante a ser percorrido para que a informação seja, de fato, acessível e útil ao cidadão em todos os municípios", destaca André Brito, diretor de Gestão Pública do *Espírito Santo em Ação*.

POSICÃO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	AValiação
1º	AFONSO CLÁUDIO	100,0 PTS	ÓTIMO
1º	VILA VELHA	100,0 PTS	ÓTIMO
1º	VITÓRIA	100,0 PTS	ÓTIMO
4º	ANCHIETA	99,0 PTS	ÓTIMO
5º	VIANA	98,6 PTS	ÓTIMO

(<https://transparenciacapixaba.org.br/mais-da-metade-dos-municipios-capixabas-melhoram-notas-no-indice-de-transparencia-e-governanca-publica/>)



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)

Avaliação com elevados níveis de exigência no atendimento aos critérios de transparência estabelecidos na Cartilha da Atricon, envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunais de Contas, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, de todas as esferas de governo: União, Estados, Municípios e Distrito Federal. A matriz está dividida em “dimensões”, “critérios” e “itens de avaliação”, incluindo itens específicos da área da Saúde – Recebendo Selo Diamante. ([Link](#))



Unidade Gestora	UF	Código Entid...	Código Muni...	Município	Avalia... Aut...	Avalia... Valid...	Avalia... Revis...	Avalia... Cart...	Índice de Transp...	% das Essenciais	Nível de Transpar...	% de Varia... de	Variação por Índice	Histórico do Nível
Totais									77,83%	85,88%				
Prefeitura Municipal de Dorel do Rio Preto	Espírito Santo	1614	3202009	Dorel do Rio Preto	Sim	Sim	Não	Sim	96,43%	100,00%	Diamante	1,31%	Subiu	Diamante → Diamante
Prefeitura Municipal de Santa Tereza	Espírito Santo	4509	3204609	Santa Tereza	Sim	Sim	Não	Sim	95,79%	100,00%	Diamante	18,3...	Subiu	Prata → Diamante
Prefeitura Municipal de Vargem Alta	Espírito Santo	5433	3205036	Vargem Alta	Sim	Sim	Não	Sim	96,35%	100,00%	Diamante	0,32%	Subiu	Diamante → Diamante
Prefeitura Municipal de Linhares	Espírito Santo	2784	3203205	Linhares	Sim	Sim	Não	Sim	95,33%	100,00%	Diamante	19,8...	Subiu	Elevado → Diamante
Prefeitura Municipal de Viana	Espírito Santo	5487	3205101	Viana	Sim	Sim	Não	Sim	98,78%	100,00%	Diamante	13,3...	Subiu	Ouro → Diamante
Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio	Espírito Santo	38	3205102	Afonso Cláudio	Sim	Sim	Não	Sim	95,22%	100,00%	Diamante	-4,17%	Desceu	Diamante → Diamante
Prefeitura Municipal de Aracruz	Espírito Santo	304	3200607	Aracruz	Sim	Sim	Não	Sim	95,47%	100,00%	Diamante	-2,5...	Desceu	Diamante → Diamante
Câmara Municipal de Anchieta	Espírito Santo	5794	3200409	Anchieta	Sim	Sim	Não	Sim	95,36%	100,00%	Diamante	2,56%	Subiu	Elevado → Diamante
Tribunal de Contas do Estado de Espírito Santo	Espírito Santo	1788	3205309	Vitória	Sim	Sim	Não	Sim	95,86%	100,00%	Diamante	0,5...	Desceu	Diamante → Diamante
Prefeitura Municipal de Vila Velha	Espírito Santo	5516	3205200	Vila Velha	Sim	Sim	Não	Sim	97,70%	100,00%	Diamante	-2,3...	Desceu	Diamante → Diamante
Assembleia Legislativa do Estado de Espírito Santo	Espírito Santo	10238	3205309	Vitória	Sim	Sim	Não	Sim	98,23%	100,00%	Diamante	-1,77%	Desceu	Diamante → Diamante
Câmara Municipal de Vitória	Espírito Santo	11101	3205309	Vitória	Sim	Sim	Não	Sim	98,99%	100,00%	Diamante	0,13%	Subiu	Diamante → Diamante
Prefeitura Municipal de Itapicuru	Espírito Santo	2107	3202504	Roraima	Sim	Sim	Não	Sim	96,74%	100,00%	Diamante	4,78%	Subiu	Elevado → Diamante
Prefeitura Municipal de Cariacica	Espírito Santo	1112	3201308	Cariacica	Sim	Sim	Não	Sim	96,12%	100,00%	Diamante	1,02%	Subiu	Diamante → Diamante
Prefeitura Municipal de Vitória	Espírito Santo	5532	3205309	Vitória	Sim	Sim	Não	Sim	98,36%	100,00%	Diamante	-1,64...	Desceu	Diamante → Diamante
Prefeitura Municipal de Domingos Martins	Espírito Santo	1587	3201902	Domingos Martins	Sim	Sim	Não	Sim	88,50%	100,00%	Ouro	-3,5...	Desceu	Ouro → Ouro
Prefeitura Municipal de Iuna	Espírito Santo	2451	3203007	Iuna	Sim	Sim	Não	Sim	94,30%	100,00%	Ouro	35,6...	Subiu	Intermediário → Ouro
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro	Espírito Santo	2573	3203106	Jerônimo Monteiro	Sim	Sim	Não	Sim	85,94%	100,00%	Ouro	-13,5...	Desceu	Diamante → Ouro

Selo de Qualidade em Transparência Pública - Iniciativa do Espírito Santo em Ação com o apoio da Transparência Capixaba e tem como objetivo reconhecer publicamente os municípios do Espírito Santo que se destacaram na avaliação do Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2025, elaborado pela Transparência Capixaba, a partir da metodologia da Transparência Internacional – Brasil (TI-Br). – Obtivemos o Selo Diamante. ([Link](#)).

ESACÃO

Selo de Qualidade em Transparência e Governança Pública 2025

Município	Selo Final
Afonso Cláudio	Diamante
Allegre	Diamante
Anchieta	Diamante
Aracruz	Diamante
Boa Esperança	Ouro
Cachoeira de Itapemirim	Diamante
Cariacica	Diamante
Colatina	Diamante
Conceição da Castelo	Bronze
Domingos Martins	Diamante



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

Em resumo, essas três avaliações da transparência representam nosso compromisso constante em promover uma cultura de abertura, responsabilidade. Essa jornada nos fortalece como organização e nos permite avançar com integridade em direção aos nossos objetivos comuns.

AÇÕES DE INTEGRIDADE

Em 2025, a Unidade Central de Controle Interno do Município de Afonso Cláudio desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento das políticas de integridade e governança, por meio do apoio à atualização e recomposição de conselhos municipais relacionados à transparência e ao controle social. Nesse contexto, em atenção à Lei Municipal nº 2.468/2022, foram encaminhados os Ofícios nº 021/2025 a nº 025/2025 – UCCI, solicitando indicações de membros para compor o Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção, referente ao biênio 2025/2026. A iniciativa visou assegurar a efetiva implementação do referido conselho, fortalecendo os mecanismos de transparência, participação social e prevenção à corrupção no âmbito da administração pública municipal.

Lei Geral de Proteção de Dados

O Controle Interno do Município de Afonso Cláudio desempenha um papel importante em relação a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme estabelecido na Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Nossa atuação envolve análises, orientações e recomendações sobre a LGPD, como demonstrado nos processos administrativos nº 6798/2025, 21241/2025 e 25059/2025.

3. Análises de Conformidade

Foram transportados para a tabela apenas os itens avaliados, sendo alguns analisados como auditoria e a maioria como análises de conformidade.

A seguir apresentamos apenas os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas na Tabela Referencial 1.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos e/ou informações analisadas	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.Itens de Abordagem Prioritária						
1.2. Gestão Previdenciária						
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Balancete da Despesa Orçamentária GFIPS Listagem de Liquidação do Exercício Portal da Transparência	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	Análise dos Balancetes mensais da despesa orçamentária Análise das GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social emitidas mensalmente.	Balancetes janeiro a dezembro. Relatório de pagamento janeiro a dezembro.
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Balancete da Despesa Orçamentária GFIPS Processos Administrativos Listagem de Pagamentos Portal da Transparência.	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Análise dos Balancetes mensais da despesa Orçamentária Análise das GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social emitidas mensalmente.	Balancetes janeiro a dezembro. Relatório de pagamento janeiro a dezembro.
1.2.3	Registro por competência – multas e juros	Listagem de Empenho	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei	Verificar se houve o registro por competência das despesas	Análise de Balancetes mensais da despesa	Demonstrações das Variações Patrimoniais



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

	por atraso de pagamento	Balancete das Despesas Processos Administrativos	9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.		Relatório de pagamento janeiro a dezembro. Relatório de empenhos 2025.
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias - parte servidor	Listagem de Empenho Balancete das Despesas Processos Administrativos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Análise dos Balancetes mensais da despesa orçamentária Análise das GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social emitidas mensalmente Relatório Folha de Pagamento DEMCSE	Balancetes janeiro a dezembro. Relatório de pagamento janeiro a dezembro.
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	Anexo 16 - Dívida Fundada Demonstrativo da dívida	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo	Anexo 16 - Dívida Fundada Análise de demonstrativo da dívida. Balancete de Verificação Anual	Anexo 16 - Dívida Fundada Código conta contábil 2.2.1.4.3.01.01 - contribuições ao RGPS - debito parcelado.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

				registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.		
1.2.8	Medidas de Cobrança- Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Sistema de Software	LRF (LC 101/2000).	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	O Município não possui RPPS.	Não se aplica, por não haver obrigações previdenciárias não recolhidas.
1.3. Gestão Patrimonial						
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Fluxo de Caixa e Extratos Bancários	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Extratos bancários e no fluxo de caixa de 3 (três) Bancos Oficiais.	Demonstrativo de Fluxo de caixa
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa	Extratos bancários e Demonstrações contábeis no Fluxo de Caixa.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	Fluxo de caixa: Total de 92 contas entre corrente e aplicação	Amostra de 19 contas do Banco do Brasil e 1 do Banestes.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

1.5. Demais Atos de Gestão						
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o Normativo do TCE	Instrução Normativa nº 068/2020 Relatórios da Contabilidade referente a PCA 2025.	IN regulamentado ra da remessa de prestação de contas. Instrução Normativa TC Nº 68/2020	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Documentos apresentados para prestação de contas relacionados na IN 068/2020. Relatórios da Contabilidade referente a PCA 2025.	Documentos apresentados para prestação de contas relacionados na IN 068/2020. Relatórios da Contabilidade referente a PCA 2025.
2. Itens de Abordagem Complementar						
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
2.2.10	Execução de programas e projetos	Balancete de Despesa LOA 2025 – Lei 2.612/2024	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária Relatórios de Empenhos.	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária Relatórios de Empenhos.
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	PPA 2022 – 2025 Lei 2.390/2021	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.	PPA 2022 – 2025 Lei 2.390/2021 Balancete Analítico da Despesa Orçamentária	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária de Dez/2025.
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	Plano de Contas no Sistema de software Contábil. Setor de Contabilidade.	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas	Plano de Contas no Sistema de software Contábil.	Plano de Contas no Sistema de software Contábil.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

				brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.		
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregularidades	LOA 2025 – Lei 2.612/2024	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	LOA 2025 – Lei 2.612/2024 Relatório de empenho Total 2240 empenhos.	Amostra selecionada de 100 notas de empenho
2.2.31	Despesa – liquidação	Portal da Transparência. Listagem de Liquidações. Processos Administrativos.	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Listagem de liquidação Total 2690	Amostra selecionada de 80 processos de liquidação de despesa.
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Listagem de Liquidações.	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Listagem de pagamento Total 3874	Amostra selecionada de 80 processos de pagamento de despesa.
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Portal da Transparência Relatório de contratos/convênios	LEI 13.019/2014 LDO 2025 – Lei 2.601/2024	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Relatório de contratos/convênios Relatório de empenhos. Total de 19 empenhos classificados no elemento de despesa 33504300000 - subvenções sociais LDO 2025 – Lei 2.601/2024	Amostra selecionada de 19 empenhos emitidos.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

2.2.35	Despesa – subvenção social.	Portal da Transparência Relatório de contratos/convênios	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu ao disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Relatório de contratos/convênios Relatório de empenhos. Total de 19 empenhos classificados no elemento de despesa 33504300000 - subvenções sociais LDO 2025 – Lei 2.601/2024	Amostra selecionada de 19 empenhos emitidos.
2.3. Gestão patrimonial						
2.4. Limites constitucionais e legais						
2.4.3	Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do valor excedente	Balanco Patrimonial Demonstrativo da Dívida Fundada	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.	Balanco Patrimonial Demonstrativo da Dívida Fundada. O Fundo de Saúde não possui Dívida Pública. Anexo II RGF	Balanco Patrimonial Demonstrativo da Dívida Fundada. Anexo II RGF O Fundo de Saúde não possui Dívida Pública.
2.5. Gestão Previdenciária						
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Legislação Previdenciária do regime Geral de previdência	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se	Legislação Previdenciária do regime Geral de previdência	Amostra selecionada de 4 folhas de pagamento geradas. Legislação Previdenciária do



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

				contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Relatório Folha de Pagamento	regime Geral de previdência
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	O Município não possui RPPS. O município opta pelo regime Geral de previdência	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	O Município não possui RPPS. O município opta pelo regime Geral de previdência Universo de 13 (12 meses e 13º) competências	Amostra selecionada de 4 folhas de pagamento geradas.
2.5.7	Servidores cedidos	O Município não possui RPPS.	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	O Município não possui RPPS.	O Município não possui RPPS.
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	O Município não possui RPPS	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 14 a 17.	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Demonstrativo da Dívida Fundada	Demonstrativo da Dívida Fundada
2.5.22	Contabilização da amortização do déficit atuarial	O município não possui atualmente RPPS, entretanto arca com despesas previdenciárias pertinentes à servidores municipais do extinto Instituto de Assistência dos	MCASP; Portaria MTP 1.467/2022, art. 55.	Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária O Município não possui RPPS.	O Fundo Municipal de Saúde não efetuou despesa com benefícios previdenciários.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

		Servidores de Afonso Cláudio – IASAF, conforme disposto na Lei 1.528/1999, momento em que se tornou optante do Regime Geral de Previdência Social.		em conta específica do plano de contas.		
2.5.26	Censo Atuarial	Decreto Municipal nº 257/2023. Estabelece regras para atualização de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas assegurados pelo regime próprio de previdência social – iasaf (instituto de assistência dos servidores públicos municipais de Afonso Cláudio)	Lei 10.887/2004, art. 3º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 47.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária Decreto Municipal nº 307/2025.	O Fundo Municipal de Saúde não efetuou despesa com benefícios previdenciários
2.6. Demais atos de Gestão						
2.6.4	Pessoal – teto	Verificação Documental. Portal da Transparência. Listagem dos 20 Maiores Salários. Software do Recursos Humanos. Lei 2.337/2020	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Listagem dos 20 maiores Salários em Relatório gerado pelo sistema de software de folha de pagamento. 12 meses.	Comparação dos 20 maiores salários nos 12 meses de 2025.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

		Lei 2.436/2022 Lei 2.530/2023 Lei 2.576/2024 Lei 2.656/2025				
2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)						
2.7.2. Atos de Pessoal						
2.7.2.2	Registro de Admissões – apreciação do controle interno	Edital de Concurso nº 001/2016	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016.	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Edital de Concurso nº 001/2016	Edital de Concurso nº 001/2016



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

3.2. Constatações e proposições

Código	Achados	Proposições/ Alertas	Situação
1. Itens de Abordagem Prioritária			
1.2. Gestão Previdenciária			
1.2.1	Está evidenciado no Balancete da Despesa o elemento despesa (31901300) onde recebeu os lançamentos contábeis das contribuições realizadas ao RGPS, seguindo o mês de competência. Quanto as alíquotas estão definidas na Folha de Pagamento (Retenção dos Servidores) e nas Guias de INSS (Obrigações Patronais).	Sem recomendações.	Atendido.
1.2.2	Foi recolhido ao RGPS por via de competência os encargos sociais (previdenciários) das Obrigações Patronais do Município Os pagamentos das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares, ocorreram tempestivamente, na data limite de pagamento até o dia 20 do mês subsequente ao da competência, conforme preceitua a Lei nº 8.212/1991	Sem recomendações.	Atendido.
1.2.3	Não houve registro de despesas orçamentárias e de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Sem recomendações.	Atendido.
1.2.4	Houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores em folha e os pagamentos das contribuições ocorreram tempestivamente, na data limite de pagamento até o dia 20 do mês subsequente ao da competência, conforme preceitua a Lei nº 8.212/1991.	Sem recomendações.	Atendido.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

1.2.5	O Fundo Municipal de Saúde não possui parcelamento registrado no seu passivo.	Sem recomendações.	Não se aplica.
1.2.8	Não se aplica, por não haver obrigações previdenciárias recolhidas.	Sem recomendações.	Não se aplica.
1.3. Gestão Patrimonial			
1.3.3	As disponibilidades financeiras foram depositadas em bancos oficiais (Banco do Brasil, Banestes e Caixa Econômica Federal).	Sem recomendações.	Atendido.
1.3.4	Análise de 20 contas bancárias, comparando o saldo no final do exercício nos extratos bancários com o saldo no Fluxo de Caixa. Todos os saldos das contas conferem com o extrato bancário.	Sem recomendações.	Atendido.
1.5. Demais Atos de Gestão			
1.5.1	Os documentos e Relatórios da Contabilidade integrantes da PCA seguem as normativas estabelecidas na IN 68 do TCEES e demais legislação pertinentes a matéria.	Sem recomendações.	Atendido.
2. Itens de Abordagem Complementar			
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária			
2.2.10	Conforme demonstrado no Balancete de Execução Orçamentária da Despesa mês dez/2025, os programas ou projetos de governo estavam orçados. A movimentação executada em termos de Programas, Projetos e Atividades foram	Sem recomendações.	Atendido.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

	constam na Lei Orçamentária Anual LOA 2025 – Lei 2.612/2024.		
2.2.18	Os investimentos seguem previstos no PPA e sua execução de acordo com LOA. Ou seja, todo o investimento é realizado mediante lei autorizativa.	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.24	Verificou-se junto ao setor contábil que o plano de contas utilizado no sistema de contabilidade atende as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.30	Todas as despesas verificadas contemplam o que dispõe LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º. Bem como, foram autorizada por meio de lei (LOA).	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.31	Os pré-requisitos estabelecidos para a liquidação das despesas foram observados nas amostras selecionadas. Foi realizada a verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios, como o contrato/ARP/Termo, a nota de empenho, o ateste do recebedor do material/serviço, certidões de regularidade das obrigações exigidas no edital relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, impostos e outros.	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.32	Não identificado pagamento de despesa orçamentária sem sua regular liquidação, com base nas amostras selecionada.	Sem recomendações.	Atendido.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

2.2.34	As concessões de subvenções a entidades privadas foram firmadas através de termos de parceria. Disposto no Art. 16 da Lei 2.601/2024 – LDO e na LOA. Receberam repasses financeiros, em caráter de assistência em saúde, 5 entidades: Instituto de Consciência Antidrogas ICAD; APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Associação Pró Casa do Menino e Sociedade Civil De Amparo a Velhice Ninho do Amor; Hospital São Vicente de Paula.	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.35	Os valores repassados tem por finalidade atender com eficiência ao objeto fixado no termo de parceria firmado entre as partes, visando a prestação de serviços essenciais de assistência à saúde.	Sem recomendações.	Atendido.
2.4. Limites constitucionais e legais			
2.4.3	O Fundo de Saúde não possui dívida fundada.	Sem recomendações.	Não se aplica.
2.5. Gestão Previdenciária			
2.5.2	A alíquota de contribuição é aplicada de acordo com os vencimentos de cada servidor, considerando a tabela de alíquotas definida pela legislação do regime geral de previdência. Lei nº 8.212/1991, Portaria Seprt/ME nº 477/2021, Lei nº 14.784/2023.	Sem recomendações.	Não se aplica.
2.5.5	O Município não possui RPPS. As Guias de recolhimentos são emitidas e estão anexadas ao processo de pagamento de contribuições ao RGPS.	Não se aplica.	Não se aplica.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

2.5.7	O Município não possui RPPS.	Não se aplica.	Não se aplica.
2.5.10	O Fundo de Saúde não possui parcelamento de débitos previdenciários	Não se aplica.	Não se aplica.
2.5.22	O Fundo Municipal de Saúde não efetuou despesa com Aposentadorias e Pensões do RPPS.	Sem recomendações.	Atendido.
2.5.26	O Fundo Municipal de Saúde não efetua despesa com benefícios previdenciários.	Sem recomendações.	Atendido.
2.6. Demais atos de Gestão			
2.6.4	Comparação dos 20 maiores salários dos servidores, nos meses de janeiro à dezembro de 2025. Salário do Prefeito Municipal de R\$ 20.843,46 conforme Lei 2.597/2024, janeiro a março/2025; R\$ 21.850,19, conforme Lei 2.656/2025, a partir de abril/2025. Analisado o pagamento de R\$ 32.844,57 servidora Denise Silveira da Cruz, mês de outubro. Referente ao acúmulo de salários do mês setembro e outubro. Por erro do sistema, a servidora não recebeu verbas salariais no mês de setembro. Consequentemente, foi necessário o lançamento no mês subsequente. Não incide o teto do artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Sem recomendações.	Atendido.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

	Não ocorrência de pagamento de salário a servidor acima do teto remuneratório.		
2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)			
2.7.2. Atos de Pessoal			
2.7.2.2	Não houve homologação de concurso após a vigência da IN TC 69/2020 que altera a IN TC 38/2016.	Sem recomendações.	Atendido.

4. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG

Não foi instaurada Tomada de Contas Especial no exercício de 2025.

5. Conclusão

No exercício da função administrativa de controle, buscamos assegurar que a existência de erros e riscos potenciais devem ser devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, na busca de garantir efetividade na nossa missão institucional.

A atuação da Controladoria Interna é realizada antes, durante e depois dos atos administrativos, com a finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade frente aos princípios constitucionais e verificar a adequação às melhores práticas de gestão.

Nosso trabalho se respalda na ética, dignidade, integridade, transparência, qualidade do serviço e muita responsabilidade. Descrevemos aqui, as diversas atividades desempenhadas por esta Unidade Central de Controle Interno objetivando prevalecer como instrumento auxiliar da gestão.



Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente as ações a serem desempenhadas.

Afonso Cláudio, 24 de março de 2026.

KARLA PATRICIA
PAGOTTO
COUTINHO:110663847
62

Assinado de forma digital por
KARLA PATRICIA PAGOTTO
COUTINHO:11066384762
Dados: 2026.03.24 13:58:19
-03'00'

KARLA PATRÍCIA PAGOTTO COUTINHO
Controladora Geral / Responsável pela UCCI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RELATÓRIO ANUAL
DE GESTÃO 2025**

AFONSO CLÁUDIO
Março 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

EXERCÍCIO DE 2025

O relatório evidencia os resultados alcançados pela Administração Pública Municipal, no exercício de 2025, das contas do Fundo Municipal de Saúde, sob o enfoque da análise da situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Afonso Cláudio-ES, com base nas demonstrações contábeis da Administração Direta.

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Municipal nº. 2.390/2021 (PPA 2022/2025) e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.601/2024 (LDO) e suas alterações, Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde foi elaborado em consonância com os programas e ações estabelecidas no PPA (2022/2025) e em observância a lei de diretrizes orçamentárias, estimando a receita em R\$ 15.463.172,08 e fixou a despesa em R\$ 41.200.568,60.

2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO	ORÇADA ATUALIZADA	ARRECADADA	DIFERENÇA		PART.
			Para (+)	Para (-)	%
RECEITAS CORRENTES	15.463.169,08	25.160.740,72	9.697.571,64	0,00	162,71
RECEITA PATRIMONIAL	547.500,00	1.369.742,23	822.242,23	0,00	250,18
Transferências Correntes	14.915.664,08	23.730.019,23	8.814.355,15	0,00	159,09
DA UNIÃO	14.676.864,08	23.446.449,99	8.769.585,91	0,00	159,75
Atenção Primária	9.232.472,00	11.485.830,35	2.253.358,35	0,00	124,41
Atenção Especializada	4.376.547,00	11.020.082,79	6.643.535,79	0,00	251,80
Vigilância em Saúde	573.256,00	582.000,80	8.744,80	0,00	101,53
Assistência Farmacêutica	290.001,00	304.219,16	14.218,16	0,00	104,90
Gestão do SUS	10.001,00	0,00	0,00	10.001,00	0
Outros Programas Fundo a Fundo – União	194.586,08	54.316,89	0,00	140.269,19	27,91
DO ESTADO	238.800,00	283.569,24	44.769,24	0,00	118,75
Programa de Assist. Farmacêutica Básica	220.000,00	110.769,24	0,00	109.230,76	50,35
Transf. Rec. Serv. Especializada em Reabilitação Intelectual	1,00	172.800,00	172.799,00	0,00	17,280000,00
Apoio Financeiro p/ Ações e Cont. de Enfrentamento as Arboviroses	1,00	0,00	0,00	1,00	0
Outras Transferência dos Estados	18.798,00	0,00	0,00	18.798,00	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,00	60.979,26	60.974,26	0,00	1,29585,20
Indenizações	2,00	0	0	2,00	0
Restituições	2,00	60.979,26	60.977,26	0,00	3,048963,00
Outras Receitas Correntes	1,00	0	0,00	1,00	0
RECEITAS DE CAPITAL	3,00	783.680,33	783.677,33	0,00	26,122577,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transf. Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	3,00	783.680,33	783.680,33	0,00	26,122677,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Transf. do SUS – Termo de Adesão	1,00	783.680,33	783.680,33	0,00	78,368033,00
TOTAL	15.463.172,08	25.944.421,05	10.481.248,97	0,00	167,78

A arrecadação total do exercício de 2025 registrou um superávit de R\$ 10.481.248,97, representando 67,78 % no confronto da receita orçada atualizada com a receita arrecadada. A receita corrente representou 62,71 % do total arrecadado, enquanto a receita de capital teve arrecadação de R\$ 2783.680,33 representando 26,122557,67% do total arrecadado.

2.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

A Lei Orçamentária Anual nº.2.612, de 12 de dezembro de 2024 autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 25,00% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento municipal, usando como fonte os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Os créditos suplementares abertos no exercício pela Unidade Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio atingiu o montante de R\$ 21.310.493,84, utilizando os seguintes recursos:

Créditos Adicionais Suplementares	Valor (R\$)
Excesso de Arrecadação	2.873.873,03
Anulação de Dotação Orçamentária	9.064.548,92
Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	8.249.436,62
Por Anulação de Dotação de outra U.G.	1.122.635,27
TOTAL	21.310.493,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os créditos adicionais suplementares totalizaram o valor de R\$ 21.310.493,84, e para fins de apurar o limite dos créditos adicionais suplementares abertos no exercício de 2025, devem ser expurgadas as suplementares realizadas usando as fontes de recursos estabelecidas no art. 11, § 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.601, de 10 de julho de 2024.

Ao expurgar os créditos adicionais suplementares oriundos do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior que totalizaram o montante de R\$ 11.123.309,65, o resultado final para fins de atender o limite autorizado pela Lei Municipal nº, 2.621/2025 foi de R\$ 10.187.184,19, que representa 24,72% do total da despesa prevista (orçada) para 2025.

2.3- DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No decorrer do exercício em análise foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro, por excesso de arrecadação e por anulação de dotação orçamentária de outra Unidade Gestora, contribuindo para elevação do orçamento atualizado da despesa para R\$ 53.446.513,52. Ao término do exercício à despesa realizada (empenhada) atingiu a cifra de R\$ 49.317.604,97, resultando em uma economia orçamentária na despesa de R\$ 4.128.908,55.

2.3.1- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

<u>Especificação</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Dotação Atualizada</u>	<u>Despesas Empenhadas</u>	<u>Despesas Liquidadas</u>	<u>Despesas Pagas</u>
Despesa Corrente	40.895.547,60	49.710.339,21	45.867.080,25	45.652.100,16	45.562.926,50
Despesa de Capital	305.021,00	3.736.174,31	3.450.524,72	2.593.451,13	2.555.851,13
TOTAL	41.200.568,60	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3.2- DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

<u>Grupo de Natureza da Despesa</u>	<u>Dotação Atualizada</u>	<u>Despesas Empenhadas</u>	<u>Despesas Liquidadas</u>	<u>Despesas Pagas</u>
Pessoal e Encargos Sociais	19.459.924,40	18.754.798,37	18.754.798,37	18.754.798,37
Outras Despesas Correntes	30.250.413,81	27.112.281,88	26.897.301,79	26.808.128,13
Investimentos	3.736.173,31	3.450.524,72	2.593.451,13	2.555.851,13
TOTAL	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63

2.3.3 – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

<u>Função de Governo</u>	<u>Dotação Atualizada</u>	<u>Despesas Empenhadas</u>	<u>Despesas Liquidadas</u>	<u>Despesas Pagas</u>
10 - Saúde	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63
TOTAL	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63

<u>Subfunção de Governo</u>	<u>Dotação Atualizada</u>	<u>Despesas Empenhadas</u>	<u>Despesas Liquidadas</u>	<u>Despesas Pagas</u>
122- Administração Geral	16.511.383,95	15.782.147,72	14.908.472,93	14.851.297,28
301- Atenção Básica	15.151.493,36	14.089.555,79	14.032.554,03	13.974.461,46
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.207.644,82	17.415.521,73	17.274.144,60	17.273.544,60
303- Suporte Profilático e Terapêutico	817.733,15	506.209,67	506.209,67	495.304,23
304- Vigilância Sanitária	518.598,11	304.267,32	304.267,32	304.267,32
305- Vigilância Epidemiológica	1.239.656,13	1.219.902,74	1.219.902,74	1.219.902,74
573- Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico	4,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOTAL	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63

A posição orçamentária, após respectiva execução, resulta na despesa empenha no total de R\$ 48.317.604,97, sendo que R\$ 18.754.798,37 foi gasta com pessoal e encargos sociais, que equivale 38,02% do total executado, e com outras despesas correntes atingiu o percentual de 54,97% que mostra claramente que o orçamento está comprometido em sua maior parte com outras despesas diversas da saúde. A despesa de capital representou 6,99%.

A execução orçamentária resultou ao final do exercício na inscrição de Restos a Pagar Processado no total de R\$ 126.773,66 e Restos a Pagar Não Processados no total de R\$ 1.072.053,68 conforme reconhecido no Anexo 17 - “Demonstrativo da Dívida Flutuante” e no Balanço Patrimonial na conta do Ativo Circulante como obrigações financeiras a pagar de curto prazo.

2.4 - COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA COM A DESPESA REALIZADA

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes	15.463.169,08	25.160.740,72	9.697.571,64
Receitas de Capital	3,00	783.680,33	783.677,33
TOTAL DA RECEITA	15.463.172,08	25.944.421,05	10.481.248,97
Despesas Correntes	49.710.339,21	45.867.080,25	-3.843.258,96
Despesas de Capital	3.736.174,31	3.450.524,72	-285.649,59
TOTA DA DESPESA	53.446.513,52	49.317.604,97	-4.128.908,55
DÉFICIT DE EXECUÇÃO			23.373.183,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quando comparado à receita arrecada com a despesa realizada (empenhada) nota-se que houve um déficit de execução da ordem de R\$ 23.373.183,92. Esse déficit foi compensado pela transferência financeira realizada pela Prefeitura no total de R\$ 24.498.918,09, conforme registrado no Balancete de Verificação na conta contábil 451120000000 e no Balanço Financeiro em "Transferências Financeiras Recebidas", para assegurar a aplicação dos recursos mínimos para o financiamento em ações e serviços públicos de saúde estabelecida pela Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Total Arrecadada (Receita Orçamentária + Repasses Financeiros efetuados pela Prefeitura).	50.443.339,14
Despesa Total Realizada (Empenhada)	49.317.604,97
Superávit de Execução	1.125.734,17

Considerando a receita orçamentária arrecadada, somado aos repasses financeiros efetuados pela Prefeitura ao Fundo de Saúde, houve um superávit de execução de R\$ 1.125.734,17 em relação à despesa empenhada.

3- EXECUÇÃO FINANCEIRA

Saldo do Exercício Anterior		11.067.174,65
(+) Ingressos no Exercício		57.995.204,88
Receita Orçamentária	25.944.421,05	
Receita Extraorçamentária	7.551.865,74	
Transferência Financeira Recebida	24.498.918,09	
(-) Pagamentos Efetuados		55.924.531,76
Despesa Orçamentária		49.317.604,97
Despesa Extraorçamentária		6.606.926,79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Transferências Financeiras Concedidas		0,00
(=) Saldo p/ o Exercício Seguinte		13.137.847,77

Receita Orçamentária	25.944.421,05
Despesa Orçamentária Realizada	49.317.604,97
Déficit da Execução	23.373.183,92

Saldo do Exercício Anterior	11.067.174,65
(+) Receita Extraorçamentária	7.551.865,74
(+) Transferências Financeiras Recebidas	24.498.918,09
(-) Despesa Extraorçamentária	6.606.926,79
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(=) Saldo Financeiro Extraorçamentário	36.511.031,69

Saldo Financeiro Extraorçamentário	36.511.031,69
(-) Déficit da Execução	23.373.183,92
(=) Saldo Financeiro do Exercício	13.137.847,77

No quadro demonstrativo, observa-se que o saldo inicial do exercício foi de R\$ 11.067.174,65 evoluiu para um saldo final de R\$ 13.137.847,77, indicando variação financeira positiva, apesar de inconsistências na execução orçamentária.

A análise da execução orçamentária revela:

- Receita Orçamentária: R\$ 25.944.421,05
- Despesa Orçamentária: R\$ 49.317.604,97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O equilíbrio financeiro foi mantido devido à entrada de recursos não orçamentários por influência das receitas extraorçamentárias e transferências financeiras.

- Receitas Extraorçamentárias: R\$ 7.551.865,74
- Transferências Financeiras Recebidas: R\$ 24.498.918,09

Esses ingressos compensaram o déficit orçamentário, evidenciando que o resultado financeiro positivo não decorre da arrecadação própria, mas sim de fontes externas e transitórias de recursos.

As despesas extraorçamentárias somaram R\$ 6.606.926,79, refletindo obrigações que não transitam pelo orçamento, como retenções e consignações. Tais valores não impactam diretamente o resultado orçamentário, mas afetam o fluxo financeiro.

O Resultado Financeiro após os ajustes ficaram assim demonstrados:

- Saldo Financeiro Extraorçamentário: R\$ 36.511.031,69
- (-) Déficit Orçamentário: R\$ 23.373.183,92
- (=) Saldo Financeiro Final: R\$ 13.137.847,77

O resultado evidencia que, apesar do déficit orçamentário, a entidade encerra o exercício com **superávit financeiro**, sustentado por recursos acumulados e transferências recebidas.

O Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio iniciou com o saldo disponível em bancos no total de R\$ 11.067.174,65 e após toda a execução financeira realizada, encerrou o ano de 2025 com um saldo financeiro para o exercício seguinte de R\$ 13.137.847,77 e um Déficit da Execução da ordem de R\$ 23.373.183,92 que pode ser encontrado no resultado do Balanço Orçamentário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR E CONSIGNAÇÕES

Especificação	Saldo Anterior	Cancelamento	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
Restos a Pagar Processados	304.748,90	28.937,41	126.773,66	275.716,29	126.868,86
Restos a Pagar Não Processados	22.111,00	0,00	1.072.053,68	22.111,00	1.072.053,68
Consignações	1.004.228,63	61.566,44	6.047.162,44	6.003.223,54	986.601,09
Depósitos	7.885,78	0,00	12.953,60	0,00	20.839,38

Em relação às obrigações financeiras, houve pagamento (baixa) de Restos a Pagar Processados e Não Processados de exercícios anteriores no total de R\$ 297.827,29 e a inscrição no exercício de 2025 de R\$ 1.198.827,34, e ao final do exercício de 2025 acumulou um saldo devedor de R\$ 1.198.922,54. Quanto às consignações e Depósitos o saldo devedor foi de R\$ 1.007.440,47.

5 - GESTÃO PATRIMONIAL

5.1- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quociente do resultado das variações patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas	Variações Patrimoniais Diminutivas	Resultado Patrimonial
56.347.525,10	52.488.126,54	3.859.398,56

O resultado das variações patrimoniais indica um Superávit Patrimonial de R\$ 3.859.398,56.

5.2 - BALANÇO PATRIMONIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do ente, ou seja, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ATIVOS) e das obrigações (PASSIVOS), permitindo aferir desta forma a situação econômica e financeira do patrimônio público. Da soma dos montantes de bens e direitos forma o conceito Ativo Real, assim como o montante das obrigações forma o conceito de Passivo Real.

A seguir, expõe-se um resumo do Balanço Patrimonial, com suas classes e grupos de contas contábeis assim demonstradas:

A T I V O	SALDO	P A S S I V O	SALDO
Ativo Circulante	57.385.840,36	Passivo Circulante	3.313.081,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.137.847,77	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais à Curto Prazo	2.178.771,73
Demais Créditos e Valores à Curto Prazo	43.722.217,99	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	126.543,86
Estoque	525.774,60	Demais Obrigações à Curto Prazo	1.007.765,47
Ativo Não Circulante	31.532.545,08	Passivo Não Circulante	0,00
Investimentos	1.453.434,55		
Imobilizado (Bens Móveis)	6.210.149,87		
Imobilizado (Bens Imóveis)	26.051.661,53		
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(235.453,95)	RESULTADO PATRIMONIAL	85.605.304,38
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	(1.947.246,92)		
TOTAL	88.918.385,44	TOTAL	88.918.385,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.2.1 – RESULTADO FINANCEIRO

5.2.1.1 – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Ativo Financeiro	13.207.768,62
Passivo Financeiro	2.206.363,01
Resultado	11.001.405,61
Resultado Financeiro apurado no Balanço Patrimonial	11.001.405,61
Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00
Recursos Vinculados	11.001.405,61
Resultado Financeiro por Fonte de Recursos	11.001.405,61

O resultado entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro mostra claramente uma situação de equilíbrio financeiro nas contas do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, apresentando um resultado financeiro consistente sem divergências conforme os valores constantes nas fontes de recursos, de acordo com o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

5.2.1.2- BENS MÓVEIS

No exercício de 2025 foi concluído o levantamento patrimonial do Bens Móveis contratado junto à empresa C & C Administração, Consultoria e Patrimônio S/S LTDA, conforme contrato nº 000080/2023.

Após a finalização do inventário físico, verificou-se a necessidade de promover ajustes contábeis para assegurar a conformidade entre os registros patrimoniais existentes no sistema contábil e a real situação dos bens apurada no levantamento in loco.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, a contabilidade procedeu à realização de lançamentos de incorporações, baixas, reclassificações e regularizações, com o objetivo de alinhar as movimentações patrimoniais e os saldos contábeis aos dados efetivamente identificados no inventário físico concluído.

Ressalta-se que tais procedimentos tiveram caráter exclusivamente de regularização contábil, decorrentes da consolidação do trabalho técnico executado, garantindo maior fidedignidade das informações patrimoniais e a adequada evidenciação do patrimônio público.

A Tabela 10, anexada a esta justificativa, demonstra de forma detalhada as movimentações registradas para fins de compatibilização entre o inventário físico e o controle contábil, evidenciando que o trabalho de levantamento patrimonial foi devidamente finalizado e refletido na escrituração contábil do Ente.

O Fundo de Saúde acumulou no final do exercício de 2025 o valor patrimonial de R\$ 6.210.149,87, contabilmente classificados nas contas do grupo 123100000000 – Bens Móveis, conforme evidenciado no Balancete Contábil e Balancete de Verificação.

A depreciação acumulada dos Bens móveis atingiu a cifra de R\$ 235.453,95, registrada na conta contábil 123810100000.

5.2.1.3 – BENS IMÓVEIS

No exercício de 2025 foi concluído o levantamento patrimonial do Bens Imóveis contratado junto à empresa C & C Administração, Consultoria e Patrimônio S/S LTDA, conforme contrato nº 000080/2023.

Após a finalização do inventário físico, verificou-se a necessidade de promover ajustes contábeis para assegurar a conformidade entre os registros patrimoniais existentes no sistema contábil e a real situação dos bens apurada no levantamento in loco.

Dessa forma, a contabilidade procedeu à realização de lançamentos de incorporações, baixas, reclassificações e regularizações, com o objetivo de alinhar as movimentações patrimoniais e os saldos contábeis aos dados efetivamente identificados no inventário físico concluído.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ressalta-se que tais procedimentos tiveram caráter exclusivamente de regularização contábil, decorrentes da consolidação do trabalho técnico executado, garantindo maior fidedignidade das informações patrimoniais e a adequada evidenciação do patrimônio público.

A Tabela 10, anexada a esta justificativa, demonstra de forma detalhada as movimentações registradas para fins de compatibilização entre o inventário físico e o controle contábil, evidenciando que o trabalho de levantamento patrimonial foi devidamente finalizado e refletido na escrituração contábil do ente.

Fundo de Saúde acumulou no final do exercício de 2025 o valor patrimonial de R\$ 6.210.149,87

Em relação aos Bens Imóveis registrado na conta contábil 123210601000, o Fundo Municipal de Saúde acumulou ao final do exercício de 2025 o valor patrimonial de R\$ 26.051.661,53 conforme evidenciado no Balancete de Verificação nas contas do grupo 123200000000 – Bens Imóveis.

A depreciação acumulada dos Bens Imóveis atingiu a cifra de R\$ 1.947.246,92, registrada na conta contábil 123810200000.

5.2.1.4- ALMOXARIFADO

O Saldo que iniciou o exercício de 2025 no almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde foi R\$ 525.774,60.

Foram adquiridos bens de consumo que transitaram pelo almoxarifado, contabilmente liquidados no montante de R\$ 3.655.087,03. Desse total R\$ 3.369.944,43 foram adquiridos através das despesas empenhadas e liquidadas de Material de Consumo (3390300000) e R\$ 285.142,60 foram adquiridos através das despesas empenhadas e liquidadas de Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (3390320000).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E preciso destacar que a liquidação nº 002405/2025 de 11 de dezembro no valor de R\$ 2.696,40 teve R\$ 238,00 anulada.

Durante o exercício de 2025 foram necessários realizar 2 (dois) lançamentos contábeis para correção de valor entre classes, pois existia divergência a classificação de alguns produtos. Uma movimentação no valor de R\$ 12.602,23 realizada no dia 31 de maio e outra no valor de R\$ 18.666,20 no dia 30 de setembro, totalizando R\$ 31.268,43.

Descrição	Valor
Saldo Inicial	525.774,60
Liquidações	3.655.087,03
Entrada por Lançamento Contábil	31.268,43
Saída Por Lançamento Contábil	31.268,43
Requisições	3.655.087,03
Saldo	525.774,60

De Equipamento e Material Permanente que transitaram pelo almoxarifado geraram um valor de R\$ 396.445,33. Desse total, toda movimentação de empenhos e liquidações, se referem ao exercício de 2025.

Durante o exercício de 2025 foi realizado um total de R\$ 4.051.532,36 de baixas de material de consumo e equipamento e material permanente que transitaram pelo almoxarifado aonde R\$ 3.655.087,03 refere-se a Material de Consumo e R\$ 396.445,33 de Equipamento e Material Permanente.

O Almoxarifado registra ao final do exercício de 2025 na Unidade Fundo Municipal de Saúde um saldo de R\$ 525.774,60.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.2.1.5- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Balanço Patrimonial do Fundo de Saúde registrou ao final do exercício um saldo patrimonial de R\$ 85.605.304,38, representado pela seguinte equação:

Saldo do Exercício Anterior	67.986.275,86
(+) Variações Ativas	56.347.525,10
(-) Variações Passivas	52.488.126,54
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	13.759.629,96
(=) Resultado Patrimonial Acumulado	85.605.304,38

6- DOS LIMITES

6.1- APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESAÚDE

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº. 29 de 13/09/2000 ficaram garantidos recursos mínimos a serem aplicados pelo Município nas ações e serviços públicos de saúde. A aplicação mínima exigida é de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências que se referem os artigos 156, 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal.

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	RECEITA ARRECADADA
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.650.593,43
Receita Resultante de Impostos e Transferências de Impostos - IPTU	1.164.624,80
Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão de Bens Inter- Vivos – ITBI	1.548.455,25
Receita Resultante de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.938.875,75
Receita Resultante de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.998.637,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS UNIAO (II)	46.199.131,23
Cota-Parte FPM	45.912.801,16
Cota-Parte ITR	25.279,61
Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	261.050,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO(III)	42.036.858,76
Cota-Parte IPVA	3.786.958,80
Cota-Parte ICMS	37.786.733,20
Cota-Parte IPI-Exportação	463.166,76
TOTAL DAS RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. IV= (I+II+III)	99.886.583,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADOS NO CÁLCULO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL (LIQUIDADADA)	
Atenção Básica	3.878.879,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.399.346,13
Suporte Profilático e Terapêutico	99.670,68
Vigilância Sanitária	152.207,30
Vigilância Epidemiológica	708.284,29
Outras Subfunções	12.230.790,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	23.469.177,97
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.	23,50%

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio/ES, aplicou no exercício de 2025 com despesas liquidadas em ações e serviços públicos de saúde o percentual de 23,50%, de acordo com as informações registradas no relatório resumido da execução orçamentário – anexo 12 publicado no site de transparência pública do município de Afonso Cláudio no dia 29/01/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município de Afonso Cláudio-ES, 24 de março de 2026.

CAROLINA DIAS GOMES
Secretária Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – ES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio - ES
Decreto 029/2021
Gestão 2021-2024

Relatório Anual de Gestão 2025

CAROLINA DIAS GOMES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	AFONSO CLÁUDIO
Região de Saúde	Metropolitana
Área	954,66 Km²
População	32.456 Hab
Densidade Populacional	34 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Número CNES	0544418
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165562000141
Endereço	PRACA DA INDEPENDENCIA 341
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	37354083

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	CAROLINA DIAS GOMES
E-mail secretário(a)	CAROLDIASGOMES@TERRA.COM.BR
Telefone secretário(a)	27999774396

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2009
CNPJ	13.966.711/0001-67
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CAROLINA DIAS GOMES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	32456	34,00
ARACRUZ	1436.02	103363	71,98
BREJETUBA	342.507	13718	40,05
CARIACICA	279.975	376200	1.343,69
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12472	34,21
DOMINGOS MARTINS	1225.327	38236	31,20
FUNDÃO	279.648	18898	67,58
GUARAPARI	592.231	136311	230,17
IBATIBA	241.49	27543	114,05
IBIRAÇU	199.824	12304	61,57
ITAGUAÇU	530.388	14042	26,47
ITARANA	299.077	10975	36,70
JOÃO NEIVA	272.865	14295	52,39
LARANJA DA TERRA	456.985	11597	25,38
MARECHAL FLORIANO	286.102	18964	66,28
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13813	19,28
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	45575	61,96
SANTA TERESA	694.532	23872	34,37
SERRA	553.254	579720	1.047,84
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25395	135,16
VIANA	311.608	79043	253,66
VILA VELHA	208.82	506779	2.426,87
VITÓRIA	93.381	343378	3.677,17

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA FRANCISCO SALES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
18/03/2026	18/03/2026	18/03/2026

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cláudio foi elaborado em conformidade com a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP) e contempla informações relativas ao orçamento, às auditorias, bem como às ações e serviços públicos de saúde realizados no município ao longo do exercício de 2025.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cláudio foi elaborado em conformidade com a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento (DGMP) e contempla informações relativas ao orçamento, às auditorias, bem como às ações e serviços públicos de saúde realizados no município ao longo do exercício de 2025.

O RAG tem por finalidade apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) do respectivo ano, subsidiando a avaliação da gestão e orientando os direcionamentos necessários ao Plano Municipal de Saúde.

O Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento (DGMP) foi instituído pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, em substituição ao Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS), sendo a plataforma oficial e de uso obrigatório para a elaboração dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pelos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Ressalta-se que o referido sistema realiza a importação automática de dados provenientes dos sistemas nacionais de informação em saúde, os quais podem apresentar inconsistências, especialmente em virtude de atrasos na atualização das bases. Por esse motivo, sempre que necessário, a Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cláudio procede à análise crítica dos dados apresentados, complementando-os com informações mais atualizadas disponíveis em suas bases próprias.

Destaca-se, ainda, que parte das informações constantes neste relatório pode ser considerada parcial, uma vez que diversas bases oficiais de dados admitem atualizações posteriores à data de realização dos procedimentos, internações, receitas e despesas em saúde. Exemplificativamente, os sistemas SIA/SUS, SIH/SUS e SIOPS podem sofrer alterações em até quatro (4) meses após a realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a alta hospitalar. Além disso, os dados referentes à investigação de óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil somente são consolidados com o fechamento anual da base nacional do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), entre outras especificidades próprias dos indicadores em saúde.

Tais aspectos reforçam a necessidade de análise criteriosa dos resultados apresentados, de modo a permitir uma avaliação qualificada da participação municipal na operacionalização das políticas públicas de saúde e na obtenção dos resultados alcançados.

Visando atender às exigências legais de prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e aos órgãos de controle da atuação governamental, este relatório foi elaborado em consonância com os instrumentos de monitoramento e avaliação já apresentados, em especial os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referentes ao exercício de 2025.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	993	959	1.952
5 a 9 anos	1.087	1.032	2.119
10 a 14 anos	1.109	1.017	2.126
15 a 19 anos	1.102	1.039	2.141
20 a 29 anos	2.153	2.018	4.171
30 a 39 anos	2.224	2.162	4.386
40 a 49 anos	2.498	2.492	4.990
50 a 59 anos	2.072	2.029	4.101
60 a 69 anos	1.688	1.698	3.386
70 a 79 anos	982	1.114	2.096
80 anos e mais	439	549	988
Total	16.347	16.109	32.456

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
AFONSO CLAUDIO	421	390	410	357

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	294	196	208	245	160
II. Neoplasias (tumores)	226	230	264	283	335
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	27	30	21	17	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	54	68	63	93	123
V. Transtornos mentais e comportamentais	24	13	12	15	23
VI. Doenças do sistema nervoso	32	37	42	46	53
VII. Doenças do olho e anexos	12	17	28	33	31
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	3	12	10	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	286	338	352	336	370
X. Doenças do aparelho respiratório	191	247	297	322	366
XI. Doenças do aparelho digestivo	244	352	379	379	299
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	82	86	105	101	124
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	46	53	72	78	104

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	218	294	276	319	316
XV. Gravidez parto e puerpério	392	339	323	279	300
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	38	33	53	36	51
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	8	23	24	20
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	75	73	101	101	133
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	294	303	326	338	452
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	36	107	93	83	62
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2.582	2.827	3.050	3.138	3.352

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40	18	9	11
II. Neoplasias (tumores)	47	34	43	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	16	14	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	9	11	11	15
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	77	76	73	109
X. Doenças do aparelho respiratório	26	26	22	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	16	9	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	5	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	7	12	8
XV. Gravidez parto e puerpério	3	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	1	4	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	5	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	37	35	31	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	290	253	243	279

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 04/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

População estimada por sexo e faixa etária

A análise da população estimada para o município de Afonso Cláudio (ES) está baseada nos dados das Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade 2000-2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os dados referentes ao ano de 2025 ainda não está disponível, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 ¿ Estimativa Populacional segundo faixa etária e sexo, Afonso Cláudio-ES, 2022.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	972	961	1933
5 a 9 anos	985	900	1885
10 a 14 anos	1022	965	1987
15 a 19 anos	1047	997	2044
20 a 24 anos	1016	930	1946
25 a 29 anos	989	971	1960
30 a 34 anos	1068	1039	2107
35 a 39 anos	1104	1153	2257
40 a 44anos	1281	1269	2550
45 a 49 anos	1112	1098	2210
50 a 54 anos	1010	962	1972
55 a 59 anos	971	957	1928
60 a 64 anos	846	833	1679
65 a 69 anos	709	741	1450
70 a 74 anos	523	590	1113
75 a 79 anos	336	390	726
80 a 84 anos	237	280	517
85 a 89 anos	117	154	271
90 a 94 anos	51	65	116
95 a 99 anos	9	18	27
100 ou mais	2	4	6
Total	15.407	15.277	30.684

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE. Consulta: 29/01/2026.

Em relação ao sexo, observa-se uma similaridade em termos quantitativos entre a população masculina (50,15%) e feminina (49,84%).Observa-se, também, que a maior parte da população está concentrada entre as populações de 20 a 59 anos, representando 55,97% da população total. A população de 0 a 19 anos, representa 26,42% e 17,78% dos Afonsoclaudenses, representa a população idosa com 60 anos ou mais de idade. Essa análise torna-se importante para o processo de planejamento em saúde no que tange a programação de ações a serem desenvolvidas com objetivo da implementação de políticas públicas voltadas para a prevenção, tratamento e reabilitação, assim como para a previsão orçamentarária que envolverá esse processo.

-

Nascidos Vivos

O Sistema DGMP disponibiliza dados até o ano de 2023, considera-se importante incluir dados preliminares dos anos de 2024, extraídos do Portal SESA Tabnet, a qual apresenta o total de 348 nascidos vivos de mães residentes do município de Afonso Cláudio para o ano de 2024.

Tabela 2 ¿ Número de nascidos vivos por residencia da mãe município de Afonso Cláudio-ES, 2017-2024.

Município Residência	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Afonso Cláudio	364	465	375	391	421	388	404	348	365

Entre 2017 e 2025, o número de nascidos vivos apresentou oscilações, sem tendência contínua de crescimento. O maior registro ocorreu em 2018 (465 nascimentos) e o menor em 2024 (348). Após o pico de 2018, houve queda em 2019, seguida de recuperação até 2021. Nos anos posteriores, observou-se nova redução, com leve aumento em 2025.

A média anual do período foi de aproximadamente 391 nascimentos, indicando relativa estabilidade, apesar das variações ao longo dos anos. De forma geral, os dados sugerem leve tendência de declínio recente na natalidade do município.

Morbidade Hospitalar - Principais Causas de Internação

Segue dados informados pelo Sistema de Informações Hospitalares (SIH).

Tabela 3 - Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, Afonso Cláudio, 2018 -2025.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	224	161	203	295	188	213	247	146
II. Neoplasias (tumores)	190	229	146	230	229	277	279	317
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	22	6	28	30	21	16	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	50	39	55	68	67	95	115
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	31	25	23	13	14	14	19
VI. Doenças do sistema nervoso	52	51	18	30	36	43	49	49
VII. Doenças do olho e anexos	14	9	7	12	15	28	34	30
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	1	2	3	3	12	11	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	239	241	242	286	340	342	336	362
X. Doenças do aparelho respiratório	306	218	189	188	243	317	310	351
XI. Doenças do aparelho digestivo	258	273	183	252	343	390	383	279
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	77	111	85	82	86	111	101	116
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	36	64	36	45	53	74	81	99
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	210	222	137	222	293	281	320	303
XV. Gravidez parto e puerpério	402	346	351	374	331	323	278	296
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	38	32	34	37	52	42	42
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	9	9	8	8	24	29	14
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	60	70	79	73	99	105	126
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	300	294	266	295	307	320	356	420
XXI. Contatos com serviços de saúde	54	51	17	37	108	91	86	59
Total	2505	2481	2063	2578	2804	3099	3172	3172

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/02/2026

No período de 2018 a 2025, a morbidade hospitalar de residentes em Afonso Cláudio apresentou tendência geral de crescimento, com redução expressiva em 2020 e retomada a partir de 2021, atingindo 3.172 internações em 2024 e 2025, o maior quantitativo da série histórica.

As principais causas de internação concentram-se nos capítulos Gravidez, parto e puerpério, Doenças do aparelho circulatório, Doenças do aparelho respiratório, Doenças do aparelho digestivo e Lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas, que juntos representam a maior carga de hospitalizações ao longo do período analisado.

Destaca-se o crescimento progressivo das internações por doenças crônicas não transmissíveis, especialmente as doenças do aparelho circulatório, neoplasias e doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, indicando o envelhecimento populacional e a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção e manejo na Atenção Primária à Saúde.

Observa-se ainda aumento relevante das internações por causas externas, que alcançaram o maior valor em 2025, evidenciando a importância de ações intersetoriais de prevenção de acidentes e violências. As internações por transtornos mentais e comportamentais mantiveram-se em patamares baixos, com discreta elevação no último ano da série.

De forma geral, o perfil de morbidade hospitalar evidencia uma transição epidemiológica, com redução relativa de agravos agudos e maior predominância de condições crônicas e eventos evitáveis,

reforçando a necessidade de qualificação da rede de atenção à saúde e do cuidado contínuo no território.

Mortalidade por Grupos de Causas

Tabela 4 Mortalidade de residentes, segundo capítulo da CID-10, Afonso Cláudio, 2017-2024.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	5	7	33	40	18	9	11	4
II. Neoplasias (tumores)	53	38	36	36	47	34	43	43	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1 -	-	-	-	-	1 -	-	3	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	12	13	18	14	16	14	15	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	1	3	4	2	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	7	18	6	7	9	11	11	15	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	72	70	63	70	77	76	73	109	69
X. Doenças do aparelho respiratório	36	18	27	19	26	26	22	20	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	15	16	12	14	16	9	8	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	1	1	3	2	5	3	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	1	2 -	-	1	2 -	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	8	5	7	9	7	12	8	18
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	2	3	1 -	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1 -	-	5	1	4	4	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3 -	-	1 -	-	1	1	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2 -	-	5	3	3	3	5 -	-	4
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	35	43	36	24	37	35	31	34	43
Total	257	237	220	236	290	253	243	279	263

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM). Dados 2025 sujeitos a alteração. 25/02/2026

No período analisado, a mortalidade de residentes em Afonso Cláudio apresentou variação anual moderada, com total de óbitos oscilando entre 220 (2019) e 290 (2021). Em 2025, registraram-se 263 óbitos, com dados ainda sujeitos a atualização pelo Sistema de Informações de Mortalidade.

As doenças do aparelho circulatório (Cap. IX) constituíram a principal causa de óbito em todos os anos, com destaque para 2024, quando atingiram o maior valor do período, evidenciando a centralidade das doenças cardiovasculares no perfil epidemiológico municipal. Em seguida, as neoplasias (Cap. II) mantiveram-se como a segunda principal causa, com números relativamente estáveis ao longo da série histórica.

As causas externas (Cap. XX) apresentaram participação expressiva e persistente, indicando impacto relevante de acidentes e violências na mortalidade local. As doenças do aparelho respiratório (Cap. X) mostraram oscilações ao longo dos anos, com elevação em 2025, enquanto as doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas (Cap. IV) mantiveram contribuição constante, refletindo o peso das doenças crônicas não transmissíveis.

Observa-se ainda um aumento pontual dos óbitos por doenças infecciosas e parasitárias (Cap. I) em 2020 e 2021, compatível com o contexto da pandemia, seguido de redução nos anos subsequentes. As doenças do sistema nervoso (Cap. VI) apresentam tendência de crescimento recente, possivelmente associada ao envelhecimento populacional. Os óbitos relacionados à gravidez, parto e puerpério (Cap. XV) foram esporádicos no período.

De forma geral, o perfil de mortalidade do município é predominantemente caracterizado por doenças crônicas não transmissíveis, especialmente cardiovasculares e neoplasias, além da relevância das causas externas, reforçando a necessidade de ações contínuas de prevenção, promoção da saúde e vigilância em saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	274.184
Atendimento Individual	70.193
Procedimento	117.265
Atendimento Odontológico	9.611

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	759	9.738,41	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.133	250,79	1.039	408.726,58
04 Procedimentos cirurgicos	829	17.780,10	282	168.136,35
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	2.721	27.769,30	1.321	576.862,93

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	339	874,06
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	52.696	21,60	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	233.233	1.376.331,68	-	-
03 Procedimentos clinicos	149.427	663.141,29	1.063	413.184,22
04 Procedimentos cirurgicos	1.821	38.564,11	509	303.964,63
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	183	41.175,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	126.910	628.204,50	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	564.270	2.747.438,18	1.572	717.148,85

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	525	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.026	-
Total	2.551	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

DADOS DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Atenção Básica

A atenção básica no município é realizada através da oferta dos serviços em 11 Unidades Básicas de Saúde e 01 Unidade Saúde da Família. Conta com 12 Equipes Saúde da Família (ESF) e 10 Equipes de saúde Bucal (ESB). Abaixo segue a produção ambulatorial registrada em 2025.

Quadro 1. Produção Ambulatorial do SUS - Espírito Santo - por local de atendimento, por grupo de procedimento, Afonso Cláudio, Espírito Santo, 2025.

Grupo procedimento	Quantidade Aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	52.696
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	233.233
03 Procedimentos clínicos	150.290
04 Procedimentos cirúrgicos	1.821
07 Órteses, próteses e materiais especiais	183
08 Ações complementares da atenção à saúde	126.910
Total	565,133

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), 02/03/2026.

Dentre os procedimentos frequentemente realizados no ano de 2025, apresenta-se:

Procedimento	Quantidade Aprovada
0301010110 Consulta Pré-Natal	1.033

0301010064 Consulta Medica Em Atenção Primária	36.856
0301010072 Consulta Medica Em Atenção Especializada	13.055
0301010030 Consulta De Profissionais De Nível Superior Na Atenção Primária (Exceto Médico)	44.262
0301010048 Consulta De Profissionais De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico)	6.478
0301060029 Atendimento De Urgencia C/ Observacao Ate 24 Horas Em Atencao Especializada	10.460
0301060037 Atendimento De Urgência Em Atenção Básica	1.644
0204030188 Mamografia Bilateral Para Rastreamento	1.066

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), 02/03/2026.

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Os dados de Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, fornecidos pelo sistema DigiSUS, possuem informações incorretas e, por isso, devem ser desconsiderados. Sendo assim, as análises e considerações da SMS foram realizadas com base no quadro a seguir, com informações extraídas do SIA/SUS e do SIH/SUS, através do Datasus.

Quadro 2. Produção de urgência e emergência, por grupo de procedimento, nível de complexidade (média, alta) e tipo de financiamento (MAC e FAEC), Afonso Cláudio, Espírito Santo, 2025.

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. Aprov.	Valor Aprov.	AIH Aprovadas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10	R\$ 21,60		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	223.504	R\$ 1.376.331,68	2	R\$ 2.443,98
03 Procedimentos clínicos	85.135	R\$ 663.141,29	1.825	R\$ 2.026.284,96
04 Procedimentos cirúrgicos	1.761	R\$ 38.564,11	1.516	R\$ 3.224.338,99
05 Transportes de órgãos, tecidos e células			8	R\$ 22.449,51
Total	310.410	R\$ 2.078.058,68	3.351	R\$ 5.275.517,44

Fonte: DATASUS/SIA/SIH TABWIN. Acesso em 02/03/2026.

O Quadro 2 apresenta a produção ambulatorial e hospitalar (regime de internação) de caráter de urgência, conforme nível de complexidade (média, alta e não se aplica), por grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica, clínicos, cirúrgicos, da Tabela de Procedimentos do SUS.

Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar estão atualmente organizados em dois componentes: Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) que inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde do município; e, Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), cuja finalidade é financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas, bem como novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS. Os procedimentos com financiamento FAEC são definidos pelo Ministério da Saúde e quase todos os Grupos de Procedimentos da Tabela SUS apresentam procedimentos com este tipo de financiamento.

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Os dados apresentados pelo DigiSUS possuem informações incorretas e por isso devem ser desconsideradas. Sendo assim, as análises e considerações da SMS foram realizadas com base no quadro a seguir, com informações extraídas do Sistema Rg System, sistema de registro utilizado pelo município (Quadro 3).

Quadro 3 ¿ Produção Atenção Psicossocial, por procedimentos Afonso Cláudio-ES, 2025.

Procedimentos	Qt. Aprovada
0301080178- Atendimento individual em psicoterapia	267

Fonte: Sistema Rg System, 2026.

Produção de Vigilância em Saúde

No ano de 2025, o município de Afonso Cláudio registrou no sistema E-SUS VS (Vigilância em Saúde) um conjunto de notificações relacionadas a diversos agravos de notificação compulsória, permitindo o monitoramento do perfil epidemiológico local e subsidiando a organização das ações de vigilância e assistência à saúde.

Se tratando da produção ambulatorial produzida pela Vigilância em saúde destacamos a relação de notificações compulsórias realizadas pela Vigilância Epidemiológica no quadro 4.

Quadro 4 - Quantitativo das principais Notificações Compulsórias com casos suspeitos e confirmados registrados no Sistema de E-SUS VS, Afonso Cláudio/ES, 2025.

Agravo	Nº Notificações 2025	Nº Casos Confirmados 2025	Nº de óbitos
Tuberculose	09	09	0
Hanseníase	01	01	0
Acidente por animais peçonhentos	134	134	0
A t e n d i m e n t o anti- rábico	180	180	0
Sífilis em gestante	09	09	0
Sífilis congênita	01	01	0
Sífilis Adquirida	57	57	0
Intoxicação Exógena	96	96	01
Leishmaniose	07	07	0
Violência Interpessoal Autoprovocada	205	205	0
Malária	03	01	0
Leptospirose	28	3	0
Covid 19	466	27	0
Esquistossomose	251	251	0
Febre Maculosa	49	2	0

Fonte: Sistema E-SUS VS base de dados da Vigilância Epidemiológica municipal, acesso em 08/03/2026

O município de Afonso Cláudio é considerado área endêmica para esquistossomose, o que se reflete no número de casos identificados ao longo do ano. Em 2025 foram registradas 251 notificações, todas correspondentes a casos positivos, uma vez que, no município, a notificação no sistema é realizada apenas após confirmação diagnóstica.

Esse cenário evidencia a manutenção da transmissão da doença no território, característica comum em áreas endêmicas associadas à presença de hospedeiros intermediários do gênero *Biomphalaria* e a fatores ambientais e sanitários que favorecem o ciclo do parasito.

Dessa forma, reforça-se a importância da continuidade das ações de vigilância epidemiológica, investigação de focos, controle malacológico, educação em saúde e tratamento oportuno dos casos, visando reduzir a transmissão e o impacto da doença na população.

Entre os agravos analisados, destacam-se os registros de violência interpessoal/autoprovocada, que apresentou um dos maiores números de notificações no período, totalizando 205 casos registrados. Esse número evidencia a importância do fortalecimento da rede de atenção e proteção social, bem como da qualificação das equipes para identificação, notificação e acompanhamento dessas situações.

Outro agravo que apresentou número expressivo de registros foi o atendimento antirrábico, com 180 notificações, seguido pelos acidentes por animais peçonhentos, que totalizaram 134 casos. Esses agravos estão frequentemente associados às características ambientais e rurais do município, reforçando a necessidade de ações contínuas de orientação à população, vigilância ambiental e acesso oportuno aos serviços de saúde.

No que se refere às doenças infecciosas crônicas, foram registrados 09 casos de tuberculose, e 01 caso de hanseníase, indicando a manutenção da vigilância ativa para esses agravos e a necessidade de continuidade das ações de diagnóstico oportuno, tratamento e acompanhamento dos pacientes e contatos.

Em relação às infecções sexualmente transmissíveis, observou-se o registro de 57 casos de sífilis adquirida, além de 09 casos de sífilis em gestantes e 01 caso de sífilis congênita. Esses dados reforçam a importância do fortalecimento das ações de prevenção, ampliação da testagem, diagnóstico precoce e tratamento oportuno,

especialmente no contexto do pré-natal, visando reduzir a transmissão vertical da doença.

Também foram registrados 96 casos de intoxicação exógena, com 01 óbito associado, evidenciando a relevância desse agravo para a vigilância em saúde e a necessidade de estratégias de prevenção, especialmente relacionadas ao uso de medicamentos, produtos químicos e agrotóxicos.

A análise das séries históricas das arboviroses no município de Afonso Cláudio evidencia comportamento epidemiológico variável ao longo dos anos, com períodos de maior e menor ocorrência de casos, padrão compatível com doenças transmitidas por vetores e influenciado por fatores ambientais, climáticos e pela suscetibilidade populacional.

No ano de 2025, foram registradas no município de Afonso Cláudio 3.170 notificações relacionadas às principais arboviroses monitoradas pela vigilância epidemiológica. A dengue apresentou o maior número de notificações, com 2.612 casos suspeitos registrados, dos quais 42 foram confirmados, não havendo registro de óbitos no período.

Destaca-se a circulação do vírus Oropouche no município, com 491 casos notificados e confirmados em 2025, configurando importante evento epidemiológico no período. Apesar do número expressivo de casos, não foram registrados óbitos associados.

ARBOVIROSES 2025				
Notificações/Agravo	Dengue	Zika	Chikungunya	Oropouche
Notificados	2612	47	20	491
Confirmados	42	0	02	491
Óbitos	0	0	0	0

Fonte: Sistema E-SUS VS base de dados da Vigilância Epidemiológica municipal, acesso em 08/03/2026

Gráfico 1: Serie Histórica de Dengue no município de Afonso Cláudio 2015 a 2025; SINAN/ESUS VS. 08/03/2026

Em relação ao vírus Zika, foram notificadas 47 suspeitas, sem confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológica de casos no período analisado. Para chikungunya, foram registradas 20 notificações, com confirmação de 2 casos, também sem ocorrência de óbitos.

Gráfico 2: Serie Histórica de Zika no município de Afonso Cláudio 2016 a 2025; ESUS VS. 11/03/2026

Gráfico 3: Serie Histórica de Chikungunya no município de Afonso Cláudio 2020 a 2025; ESUS VS. 11/03/2026

-

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	9	9
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	1	30	31

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	25	0	0	25
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	30	1	0	31

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	ES / AFONSO CLÁUDIO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

REDE FÍSICA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DO SUS

O DigiSUS importa automaticamente os dados de profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e inclui todos os serviços que possuem algum tipo de contrato com o SUS, inclusive seus funcionários e colaboradores. Desta forma, até mesmo uma clínica privada pode ser contabilizada como um serviço da gestão municipal se tiver algum contrato de prestação de serviços no SUS.

Desta forma, quanto à natureza dos serviços, não há serviço público gerido, de maneira compartilhada, entre o estado e o município de Afonso Cláudio. O serviço sob gestão estadual trata-se da Unidade de Remoção de urgência/emergência SAMU. Neste momento, o único hospital localizado no município é de gestão privada/filantrópica.

-

Por tipo de estabelecimento de gestão:

Período: 2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	9	9
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	1	30	31

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte:Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026.

Por natureza jurídica:

Período: 2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	25	0	0	25
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	30	1	0	31

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026.

Por consórcio de saúde:

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02.760.004/0001-01	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	ES / AFONSO CLÁUDIO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/03/2026.

A rede assistencial própria de atenção em saúde em 2025 estava composta por 11 Unidades Básicas de Saúde, 01 Secretaria de Saúde, 01 Vigilância em Saúde, 01 Farmácia Básica, 01 Centro de Reabilitação e 01 Unidade Saúde da Família e um 01 Centro de Especialidades.

O município de Afonso Cláudio possui ampla cobertura populacional de atenção primária, exclusivamente organizada através da Estratégia de Saúde da Família. A cobertura pelas equipes de Saúde da Família em dezembro de 2025 foi de 100%.

O Município contou com prestador o Consórcio Intermunicipal CIM Pedra Azul por meio de contrato firmado entre as partes, ao qual teve-se como objeto de contratação a prestação de serviços de procedimentos de consultas especializadas no ano de 2025.

Para suprir a demanda da população aos atendimentos de média complexidade, o município conta com as seguintes unidades credenciadas por meio de chamamento público para prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS municipal: 04 laboratórios de análises clínicas (Diagcenter, São tomé, CDA e Laboclin), 1 hospital (Conferência São Vicente de Paulo (U&E)), 1 centro de imagem (CEMAC) (Fonte: Secretaria Municipal de Saúde).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	18	25	112	11
	Intermediados por outra entidade (08)	26	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	43	0	4	0	0
	Celetistas (0105)	2	13	3	45	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	7	14	40	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	5	5	5
	Celetistas (0105)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	9	8	10	8
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	254	241	254	244
	Intermediados por outra entidade (08)	19	21	32	32
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	2	2	7
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	52	42	44	49
	Celetistas (0105)	93	98	99	103
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	58	72	74	85

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

O DigiSUS importa automaticamente os dados de profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e inclui todos os serviços que possuem algum tipo de contrato com o SUS, inclusive seus funcionários e colaboradores da rede privada e filantrópica.

A Secretaria Municipal de Saúde não possui um Setor de Gestão de Pessoas próprio, sendo todas as admissões e demissões realizadas pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio (PMAC).

Os dados apresentados pelo Setor de Recursos Humanos da PMAC se referem à administração pública, uma vez que a gestão de pessoas das entidades privadas não é de governabilidade da SMS.

Desta forma, trazemos abaixo o quantitativo dos profissionais do SUS, que atuavam na esfera municipal, na competência de dezembro de 2025.

Período 2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	18	25	112	11
	Intermediados por outra entidade (08)	26	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	43	0	4	0	0
	Celetistas (0105)	2	13	3	45	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	7	14	40	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	5	5	5	
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	
	Bolsistas (07)	9	8	10	8	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	254	241	254	244	
	Intermediados por outra entidade (08)	19	21	32	32	
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	2	2	7	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	52	42	44	49	
	Celetistas (0105)	93	98	99	103	

	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	58	72	74	85

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/05/2025.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NA EQUIDADE, IGUALDADE E INTEGRALIDADE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica com qualidade e segurança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as 10 Equipes de Saúde da Família em funcionamento.	Número de Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	Número	2020	10	10	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover meio de manutenção de 100% dos profissionais das e-SF.									
Ação Nº 2 - Manter CNES atualizado mensalmente;									
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar envio dos dados ao SISAB;									
2. Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família em 04 EAP em consonância com a Nova Política Nacional da Atenção Básica.	Número de Equipes de Atenção Primária - EAP ampliadas.	0			4	Não programada	Número		
3. Manter em 100 % de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Porcentagem de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	93,00	93,00
Ação Nº 1 - Manter cadastros das famílias atualizados;									
Ação Nº 2 - Manter 100% de cobertura das áreas adstritas com o serviço dos Agentes Comunitários de Saúde.									
4. Realizar o credenciamento de 02 Unidades no Programa SAÚDE NA HORA.	Número de Unidades Saúde da Família com Programa saúde na Hora implantado.	Número		0	2	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar treinamentos semestrais anuais para qualificação das equipes da atenção básica.	Número de treinamentos realizados.	Número		0	8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais com as e-SF em conjunto com as demais redes de atenção.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Analisar a efetividade do cuidado na atenção básica e o acesso às internações hospitalares.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em até 28,6% de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações de residentes por condições sensíveis a AB; (RIE – Razão de internações informadas e internações esperadas).	Proporção	2020	29,00	28,60	28,60	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar a Proporção de internações de residentes por condições sensíveis a AB.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e fortalecer a Rede de Saúde Mental no Município.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Rede de Saúde Mental, e ampliar interação entre as Redes Municipais, destaque para os serviços Socioassistenciais e Hospital São Vicente de Paulo.	Rede de Saúde Mental mantida e com interação entre Redes Municipais, Socioassistencial e HSVP.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo de atendimento ambulatorial do Programa de Saúde mental SMS para divulgação;									
Ação Nº 2 - Realizar ações integradas.									
2. Estabelecer local próprio para a equipe de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.	Local próprio para atuação da equipe de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.	0			1	Não programada	Número		
3. Solicitar adesão junto ao MS do CAPS.	Construção ou aluguel de espaço para instalação do CAPS.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudo da legislação pertinente para adesão ao modelo adequado de CAPS para o município;									
4. Reduzir a demanda reprimida para 300 atendimentos psicológicos.	Número de pacientes em espera.	Número	2020	490	300	300	Número	461,00	153,67
Ação Nº 1 - Ampliar o número de profissionais ativos no Programa de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas no ano 2025. (06 psicólogos, 03 assistente social)									
5. Estudar a possibilidade de instalação de Unidade de Referência Especializada para leitos psiquiátricos no Hospital "São Vicente de Paulo".	Instalação de leitos de referência para leitos psiquiátricos.	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudo da legislação pertinente para adesão de leitos psiquiátricos e discussão junto a SESA;									
6. Reduzir internações psiquiátricas entre residentes do município.	Relatório obtidos do sistemas RG Cidadão, MVReg e do própria Programa.	Número		34	20	20	Número	17,00	85,00
Ação Nº 1 - Ações integradas com as Redes; (Acompanhamento familiar, ações de prevenção; agilidade nas intervenções)									
OBJETIVO Nº 1.5 - Desenvolver ações de prevenção em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar duas ações anuais de matriciamento em saúde mental juntamente com as e-SF do município.	Número de ações desenvolvidas.	0			8	2	Número	9,00	450,00
Ação Nº 1 - Realizar discussões de casos com as equipes de e-SF;									
Ação Nº 2 - Desenvolver palestras, campanhas e ações para prevenção, com destaque álcool, cigarro, drogas e suicídio;									
Ação Nº 3 - Ações pontuais nas UBS do interior do município.									
2. Reduzir o número das tentativas de suicídio e suicídio consumado em 10%.	Número de ações desenvolvidas.	Número	2020	51	10,00	10,00	Percentual	9,00	90,00
Ação Nº 1 - Conscientização sobre o tema para profissionais da área e população em geral;									
Ação Nº 2 - Trabalhar intersetorialmente para redução das tentativas de suicídio e suicídio consumado.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Promover ações de prevenção em saúde de doenças crônicas não transmissíveis e doenças ocupacionais.	Número de ações desenvolvidas.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar programa de educação continuada à população com foco na prevenção nas DCNT e ocupacionais.									
2. Promover ações de promoção em saúde com profissionais de reabilitação.	Percentual de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	0			100,00	100,00	Percentual	77,73	77,73
Ação Nº 1 - Criar cronograma de execução de ações do PSE em conjunto com a secretaria municipal de educação;									
Ação Nº 2 - Realizar Semana Saúde na Escola (SSE) nas escolas prioritárias.									
Ação Nº 3 - Organizar junto com os serviços já existentes, palestras, orientações, oficinas e incentivo à alimentação saudável;									
OBJETIVO Nº 1.7 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada, implantada e mantida.	Número de Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada e implantada.	0			1	Não programada	Número		
2. Implantar projetos desenvolvidos e implementados em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	Número de projetos desenvolvidos e implementados anualmente em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Polícia Militar e outros órgãos voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Qualificar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	Número de projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências;									
2. Manter a parceria com a SESA na oferta do serviço móvel de urgência e emergência em saúde (SAMU) no município.	Unidade do SAMU mantida.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir local para manutenção da base do SAMU 192 no município.									
OBJETIVO Nº 1.9 - Aprimorar e estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aperfeiçoar as condições de trabalhos no setor de assistência farmacêutica.	Percentual de ações programadas atingidas.	0			100,00	100,00	Percentual	56,66	56,66
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional para limpeza todos os dias da semana;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar carrinho para transporte de medicamentos; - Garantir higienização anualmente do sistema de climatização da farmácia básica municipal.									
2. Adequar espaço físico da farmácia básica.	Número de reformas e/ou mudança do espaço físico da farmácia básica municipal.	0			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos da REMUME.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar a REMUME a cada dois anos.	REMUME revisada e atualizada.	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Meta não programada para 2025									
2. Manter anualmente em igual ou maior a 80% o índice de abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Percentual de abastecimento anual.	Percentual	2020	74,25	80,00	80,00	Percentual	84,83	106,04
Ação Nº 1 - Controle e monitoramento do estoque; Planejamento de compra (processos de pregão) para abastecimento da Farmácia Básica Municipal									

OBJETIVO Nº 1.11 - Promover atividades de educação permanente para atualização dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitações relacionadas a boas práticas para apoiadores em Farmácia.	Capacitações realizadas.	0			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual para a capacitações									
2. Realizar momentos de educação permanente sobre uso racional de medicamentos para os prescritores da rede municipal.	Capacitações realizadas.	0			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual para a capacitações									

OBJETIVO Nº 1.12 - Garantir o cuidado no planejamento familiar, pré- natal, parto e puerpério e a assistência a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida e adolescência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 10 e-SF com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	Número e-SF com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	0			10	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade junto às equipes de atenção básica, visando à diminuição da mortalidade infantil no município									

2. Garantir o acesso a no mínimo 60% das gestantes a no mínimo 7 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Razão de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas.	Percentual	2020	67,50	60,00	Não programada	Percentual		
3. Garantir o acesso a 80% das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	Proporção de gestantes com acesso ao atendimento\avaliação odontológica.	0			80,00	Não programada	Percentual		
4. Garantir 100% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis e HIV realizados.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	Percentual		5,39	100,00	Não programada	Percentual		
5. Alcançar no mínimo 70% dos recém-nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	0			70,00	70,00	Percentual	48,58	69,40
Ação Nº 1 - Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.									
6. Manter em até 18% os casos gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	12,78	18,00	18,00	Percentual	7,29	40,50
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento									
Ação Nº 2 - Realizar ações em conjunto com as e-SF e escolas.									
7. Ampliar de 0.36 para 0.45 a cobertura de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão		0,36	0,45	Não programada	Razão		
8. Manter em 0.34 a cobertura de mamografia em mulheres entre 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,20	0,34	Não programada	Razão		
9. Manter em 100% a oferta da assistência em Planejamento Familiar Garantindo o direito constitucional da paternidade responsável.	% de reuniões realizadas com grupo de casais.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar assistência em Planejamento Familiar Garantindo o direito constitucional da paternidade responsável;									
OBJETIVO Nº 1 .13 - Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar para 100% das e-SF o desenvolvimento das ações relacionadas a atenção à saúde do homem	Quantidade e-SF com Atenção à Saúde do Homem implantadas.	0			10	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, divulgar e implementar ações o pré-natal do parceiro junto as e-SF;									
Ação Nº 2 - Planejar, divulgar e implementar ações relacionadas a prevenção do câncer de próstata;									
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar ações realizadas pelas e-SF;									
Ação Nº 4 - Realizar campanha do novembro azul.									

OBJETIVO Nº 1.14 - Reorganizar a atenção à Saúde Nutricional desenvolvendo ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 79% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	Percentual	2020	79,00	79,00	80,00	Percentual	90,14	112,67
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 80% dos beneficiários do auxílio Brasil com perfil em saúde									
2. Descentralizar 100% das ações de Educação Alimentar e Nutricional nas e-SF.	Percentual das ações descentralizadas as e-SF.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir em campanhas em saúde a avaliação do estado nutricional do público alvo.									
Ação Nº 2 - Capacitar periodicamente as ESF em programas de saúde relacionados à Nutrição;									
Ação Nº 3 - Incentivar todos os profissionais de saúde a preencherem corretamente os formulários com dados antropométricos e de consumo alimentar dos pacientes no sistema de informação RG;									
Ação Nº 4 - Apoiar as ações do Crescer Saudável do PSE.									
3. Reduzir em no mínimo 5% o peso corporal dos obesos acompanhados pelas e-SF.	Percentual de redução do peso corporal.	0			5,00	5,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar Levantamento de dados no Sistema RG System e SISVAN;

OBJETIVO Nº 1.15 - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	Percentual de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência									
2. Criar e Publicar a Política Municipal de Cuidados a Pessoa com deficiência.	Número de Política criada e publicada.	0			1	Não programada	Número		
3. Implementar a Política Municipal de Cuidados a Pessoa com deficiência.	Número de ações desenvolvidas.	0			13	3	Número	5,00	166,67
Ação Nº 1 - Apoio e orientação às famílias e aos acompanhantes de pessoas com deficiência;									
Ação Nº 2 - Apoio e orientação, por meio do Programa Saúde na Escola, aos educadores, às famílias e à comunidade escolar									
Ação Nº 3 - Identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância;									
Ação Nº 4 - Acompanhamento e cuidado à saúde das pessoas com deficiência na atenção domiciliar;									
Ação Nº 5 - Atendimento qualificado às pessoas com deficiência na Rede de Saúde Bucal.									
4. Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	Número de serviços habilitados nas regiões de saúde.	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em fisioterapia nas equipes de ESF

OBJETIVO Nº 1.16 - Qualificar os consultórios odontológicos da rede SUS do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Equipar de forma adequada 100% os consultórios odontológicos.	Percentual de consultórios equipados.	0			100,00	100,00	Percentual	73,33	73,33
Ação Nº 1 - Instalação de bomba a vácuo em todos os consultórios odontológicos.									
Ação Nº 2 - Aquisição de armários e persianas para todas as salas clínicas odontológicas									
OBJETIVO Nº 1.17 - Atuar na promoção e prevenção em saúde bucal nas escolas da rede pública municipal e estadual.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover visitas e palestras em 100% das escolas com alunos na faixa etária de 0 a 14 anos, pais e professores.	Percentual de escolas atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitação e palestras educativas e orientadoras em saúde bucal nas escolas da rede estadual e municipal de ensino com alunos de 0 a 14 anos.									
OBJETIVO Nº 1.18 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	Percentual de portadores de hipertensão e diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	0			100,00	80,00	Percentual	70,32	87,90
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o cadastro dos pacientes hipertenso e diabéticos pelas e-SF									
2. Implantar nas e-SF grupos operativos de Hiperdia.	Número de grupos implantados.	0			10	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ações nas e-SF de promoção, prevenção e tratamento aos usuários cadastrados no Hiperdia.									
3. Garantir a oferta de insumos a 100% dos pacientes Diabéticos cadastrados e acompanhados no E-SUS.	Percentual de oferta de insumos aos pacientes Diabéticos cadastrados e acompanhados no E-SUS.	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual para aquisição									
4. Garantir 100% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Garantir 90% das pessoas atendidas na APS com hipertensão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	0			90,00	Não programada	Percentual		
6. Reestruturar 100% das e-SF com a rede de atenção à pessoa idosa.	Percentual das e-SF com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar 100% das e-SF com a rede de atenção à pessoa idosa.									
7. Realizar em 100% das e-SF ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de pele.	Percentual das e-SF que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de pele.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de pele na Atenção Primária à Saúde APS;									
Ação Nº 2 - Organizar e publicar fluxo de atendimento para prevenção ao câncer de pele;									
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar os casos de câncer de pele registrados no município.									

8. Intensificar as ações de prevenção e controle ao tabagismo a 100% das e-SF.	Número de e-SF com ações de prevenção e controle ao tabagismo sendo desenvolvidas.	0			10	10	Número	12,00	120,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Tabagismo, grupos e reuniões;									
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar os pacientes inseridos no programas;									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões trimestrais com os pacientes que aderem ao Programa;									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de pessoas tabagistas no município, para uma maior adesão ao Programa;									
Ação Nº 5 - Realizar ações de Orientação à população sobre os malefícios do tabaco e fatores de risco;									
Ação Nº 6 - Trabalhos de orientação nas escolas e outros ambientes.									

DIRETRIZ Nº 2 - APERFEIÇOAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura anual de vacinação antirrábica animal em 90%.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Proporção	2020	92,00	90,00	90,00	Proporção	88,00	97,78
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de captação e vacinação antirrábica.									
2. Manter em 100% das amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIÁGUA da região.									
3. Alcançar no mínimo 80% de coberturas de visitas, domiciliares em pelo menos 4 dos 6 ciclos bimestrais nos municípios.	Percentual de cobertura de visitas domiciliares.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	88,00	110,00
Ação Nº 1 - 100% de cadastramento dos imóveis dos territórios;									
Ação Nº 2 - Garantir os parâmetros sugeridos para a estruturação do controle vetorial e realização das ações;									
Ação Nº 3 - Integrar as equipes de saúde da família nas atividades de controle vetorial, unificando os territórios de atuação de ACS e ACE.									
4. Realizar 16 ciclos, sendo 4 anuais, de inspeção para controle das arboviroses, com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número		4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejamento e organização para realização dos Liraç.s.									
Ação Nº 2 - Manutenção do RH ACE necessários para realização das ações da Vigilância Ambiental									
5. Implantar Programa de Educação Permanente para os ACE's.	Número de ações de educação permanente realizados.	0			8	2	Número	10,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento de treinamentos anual.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Reduzir os riscos à saúde da população, com ênfase na prevenção de doenças, agravos, acidentes e violência e promoção da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar ações em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	Número de atividades/ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	Número	2020	4	4	1	Número	11,00	1.100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.									
2. Encerrar oportunamente 75% das notificações das doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			75,00	75,00	Percentual	84,80	113,07
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar os agravos no sistema e-SUS VS no tempo hábil;									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar os agravos notificados no sistema e-SUS VS.									
3. Manter 100% de registros de óbitos alimentados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual anual dos registros alimentados no SIM.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os registros de óbitos com causa básica definida no SIM									
Ação Nº 2 - Inserir na base SIM municipal as DO;									
4. Manter 100% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual anual dos registros alimentados no SINASC.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir na base do SINASC as DN;									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar os registros de óbitos com causa básica definida no SINASC.									
5. Manter em 98 % dos registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção		98,00	98,00	98,00	Proporção	97,07	99,05
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os registros de óbitos com causa básica definida no SIM.									
6. Investigar 100% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar intersetorialmente ações de fortalecimento de promoção, prevenção e assistência na Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar a realização das ações pelas e-SF.									
7. Reduzir de 2 para 0 (zero) o número de óbitos maternos ocorridos no município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número		2	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Planejar intersetorialmente ações de fortalecimento de promoção, prevenção e assistência na Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar a realização das ações pelas e-SF									
8. Reduzir o número de óbitos infantis ocorridos no município.	Número de óbitos infantis ocorridos no município	Número	2020	1	1	0	Número	4,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar a realização das ações pelas e-SF.									
Ação Nº 2 - Planejar intersetorialmente ações de fortalecimento de promoção, prevenção e assistência na Atenção Básica;									
9. Analisar 90% dos acidentes de trânsito com óbito ocorridos no município.	Proporção dos acidentes de trânsito com óbito ocorridos no município.	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito.									
10. Fortalecer a notificação contínua dos casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências em 100% da Rede Pública Municipal de Educação em consonância com a Política de Prevenção à Violência.	Número de reuniões da rede de Atenção em situação de Violência.	0			12	3	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar ações intersetorialmente com os setores envolvidos na prevenção casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências;									
Ação Nº 2 - Monitorar, acompanhar e emitir relatórios da situação dos casos notificados dos casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências;									
Ação Nº 3 - Planejar e executar ações em conjunto com equipe de Saúde Mental do município na prevenção a caos de violência interpessoal e autoprovocada, incluindo as tentativas de suicídio e suicídio consumado.									
11. Manter o percentual de 90% de cura de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	90,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar os casos notificados no sistema e-SUS VS									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população;									
Ação Nº 3 - Monitorar o desenvolvimento de ações de rastreio e diagnóstico precoce realizadas pelas e-SF;									
Ação Nº 4 - Realizar dose mensal supervisionada em 100% dos pacientes portadores de hanseníase;									
Ação Nº 5 - Realizar baciloscopias em 100% dos pacientes diagnosticados com hanseníase;									
Ação Nº 6 - Realizar avaliação em 80% dos contatos domiciliares dos pacientes diagnosticados com hanseníase;									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa dos casos em que ocorrer abandono do tratamento.									
12. Manter o percentual de 90% de cura de Tuberculose.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados X 100 / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados.	Proporção	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar os casos notificados no sistema e-SUS VS;									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população;									
Ação Nº 3 - Monitorar o desenvolvimento de ações de rastreio e diagnóstico precoce realizadas pelas e-SF;									
Ação Nº 4 - Realizar teste de HIV em 100% dos pacientes diagnosticados com tuberculose;									
Ação Nº 5 - Realizar prova tuberculínica (PPD) conforme protocolo;									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa dos casos em que ocorrer abandono do tratamento.									
Ação Nº 7 - Realizar tratamento em 90% dos pacientes diagnosticados com tuberculose;									
Ação Nº 8 - Notificar e monitorar os pacientes em tratamento para infecção latente no sistema de ILTB;									
13. Promover o diagnóstico e tratamento oportuno a 100% dos pacientes diagnosticados com leishmaniose.	Percentual de tratamento aos pacientes diagnosticados com leishmaniose.	Proporção		90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar os casos notificados no sistema e-SUS VS;									
Ação Nº 2 - Monitorar o desenvolvimento de ações de rastreio e diagnóstico precoce realizadas pelas e-SF									
14. Reduzir a incidência em 8% casos notificados de leishmaniose tegumentar americana.	% de casos notificados de leishmaniose tegumentar americana.	Número	2020	45	8,00	2,00	Percentual	8,88	444,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde com foco na prevenção da leishmaniose tegumentar americana com divulgação em variadas mídias para a população.									
OBJETIVO Nº 2 .3 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar anualmente 100 % das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).	Percentual de ILPI monitorada.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vistorias com emissão de relatórios.									
2. Revisar o Código de Vigilância em Saúde.	Código de Vigilância sanitária Revisado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta do novo código sanitário;									

Ação Nº 2 - Encaminhar para apreciação;									
Ação Nº 3 - Solicitar aprovação e publicação.									
3. Monitorar 100% dos estabelecimentos de alto risco, realizando duas inspeções sanitárias anualmente por atividade regulada.	Percentual de estabelecimentos de alto risco, realizando duas inspeções sanitárias anualmente por atividade regulada.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos de alto risco.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com inspetores sanitários;									
4. Investigar 100% das denúncias encaminhadas a Vigilância Sanitária em tempo oportuno.	% investigado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos de alto risco.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Manter as ações de prevenção, detecção e tratamento das IST/Aids, hepatite virais e sífilis congênita no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a estratégia de descentralização da testagem rápida para todas as UBS com atendimento da e-SF.	Número de unidades com serviço de e-SF com testagem rápida para Sífilis, HIV, Hepatites virais B e C.	Número	2020	8	32	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estratégia de descentralização da testagem rápida para todas as UBS com atendimento da e-SF									
2. Instituir nas Unidades de Saúde com atendimento de e-SF ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	Número Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	Número		8	32	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações junto as e-SF (Dia Mundial de Prevenção das Hepatites Virais, Sífilis e IST/AIDS);									
3. Investigar e monitorar os casos notificados de IST/AIDS em residentes no Município.	Percentual dos casos notificados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar/investigar os casos notificados no sistema e-sus VS.									
4. Reduzir o número de crianças diagnosticadas com sífilis congênita no município.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número		2	1	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Reforçar às e-SF a realização de 2 testes de sífilis por gestante conforme preconizado pelo MS.									
5. Garantir 100% do tratamento de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	Percentual de tratamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita em parceria com a SESA									
6. Acompanhar 100% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	Percentual de tratamento.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV em parceria com a SESA									
7. Garantir 100% das pessoas com diagnóstico de Hepatites virais em tratamento.	Percentual de tratamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de Hepatites Virais em parceria com a SESA									
8. Implantar a Profilaxia pré exposição sexual ao HIV (PrEP).	Profilaxia pré exposição sexual ao HIV (PrEP) implantada.	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 2.5 - Manter as ações de prevenção e controle ao novo Coronavírus (COVID-19).									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 01 unidade de saúde de referência para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública.	Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	Número	2020	1	4	Não programada	Número		
2. Manter em 100% todas as equipes multiprofissionais de saúde treinadas para identificação, triagem e manejo dos casos.	Percentual de profissionais treinados.	Percentual		100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os treinamentos de acordo com as novas publicações do MS e SESA para a equipe multiprofissional objetivando a identificação, triagem e manejo dos casos suspeitos e/confirmados por COVID-19.									
3. Manter 100 % das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde do município e população.	% Ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde do município e população, mantidas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ações relacionadas a Vigilância epidemiológica;									
Ação Nº 2 - Manter ações relacionadas a Vigilância Sanitária;									
4. Manter o Centro de Operação de Emergência (COE) municipal enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública.	COE Mantido.	Número		1	4	Não programada	Número		
5. Manter em 100% a oferta de insumos e EPI's aos profissionais de saúde do sistema municipal de saúde necessários para o atendimento em casos suspeitos ou confirmados por COVID-19.	Percentual de oferta de insumos e EPI's necessários aos profissionais de saúde.	Percentual	2020	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento de estoque, entrada e saída, de todos insumos necessários para os atendimentos;									
6. Manter 100% do acompanhamento e monitoramento dos sintomáticos respiratórios e casos confirmados pelas ESF.	Percentual de acompanhamento/monitoramento dos sintomáticos respiratórios e casos confirmados realizados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter registros em formulários específico e/ou prontuário físico ou digital;									
OBJETIVO Nº 2.6 - Estruturar e qualificar as ações de vigilância em saúde do trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 04 capacitações intersectorialmente em Saúde do Trabalhador para as equipes de Atenção Básica e demais setores do município.	Número de capacitações realizadas.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar ações de prevenção dos acidentes envolvendo os Saúde do Trabalhador.									

2. Manter 100% do preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar as notificações inseridas no Sistema e-SUS VS;									
3. Manter 100% dos acidentes graves notificados e investigados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar as notificações inseridas no Sistema e-SUS VS;									
Ação Nº 2 - Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador;									
OBJETIVO Nº 2.7 - Fortalecer as ações de Imunização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	75,00	Proporção	93,84	125,12
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar o indicador mensalmente;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças faltosas, menores de 02 anos de idade, com cartões incompletos de vacinação;									
Ação Nº 3 - Acompanhamento e monitoramento do percentual atingido pelas vacinas preconizadas pelo MS;									
Ação Nº 4 - Realizar em conjunto com as e-SF avaliação rotineira dos cartões de vacinação das crianças menores de 2 anos de idade;									
Ação Nº 5 - Capacitar e treinar os Agentes Comunitários de Saúde com relação às demandas da imunização.									
Ação Nº 6 - Realizar cronograma anual de vacinação nos distritos e pontos de atendimentos pré definidos.									
2. Fortalecer a Política Nacional de Imunização, através das capacitações profissionais.	Número de capacitações realizadas anualmente.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações e orientações a toda a equipe de imunização e e-SF.									
OBJETIVO Nº 2.8 - Organizar o fluxo de entrada e saída da sala de vacinação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intervir na estrutura física da sala de vacinação com abertura de uma porta de saída independente para pacientes e acompanhantes.	Intervenção realizada.	0			1	Não programada	Número		
DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAR O PROCESSO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada ofertados no Centro Municipal de Reabilitação com qualidade, integralidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número absoluto de pacientes na lista de espera ambulatorial.	Número de pacientes na lista de espera ambulatorial.	Número	2020	258	232	20	Número	232,00	1.160,00
Ação Nº 1 - Incentivo às ações de prevenção e promoção em saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de eletroterapia.									

Ação Nº 3 - Manter Serviço municipal de atendimento com equipe Multiprofissional.									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos para qualificação dos atendimentos e atendimento as demandas									
Ação Nº 5 - Fornecer a opção de extensão de carga horaria para os fisioterapeutas da reabilitação para demanda reprimida em momentos específicos para diminuir a fila de espera.									
Ação Nº 6 - Contratar profissional Terapeuta Ocupacional									
2. Ampliar a oferta em número absoluto de atendimentos domiciliares em fisioterapia.	Número de atendimentos fisioterapêuticos domiciliares ao ano.	Número	2020	350	385	385	Número	105,00	27,27
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta em número absoluto de atendimentos domiciliares em fisioterapia.									
3. Ampliar a equipe técnica do Centro Municipal de Reabilitação.	Equipe técnica ampliada.	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o quantitativo de profissionais necessários									
OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar os serviços ofertados pela Central de Regulação Ambulatorial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde;									
2. 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	0			100	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais médicos especialistas quanto ao uso do guia referência e contra-referência.									
3. Reformar e qualificar a estrutura da sede da CRM.	Adequação e reforma executada.	0			1	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar a gestão as necessidades de adequação;									
Ação Nº 2 - Apresentar a gestão a necessidade com descriminação dos equipamentos necessários para a qualificação do CRM;									
4. Manter a Central de Regulação implantada no município.	Número de CRM em funcionamento.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços na CRM;									
OBJETIVO Nº 3.3 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços da Central de Regulação Ambulatorial Municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	Número de estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal;									
Ação Nº 2 - Acompanhar a Programação Pactuada Integral entre o município e a SESA									

2. Implantar a adesão das 10 ESF ao processo de Regulação Formativa Estadual.	Percentual de ESF adesos à Regulação Formativa.	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a adesão das 12 ESF ao processo de Regulação Formativa Estadual.									
3. Reduzir a lista de espera para consultas especializadas via Consórcio CIM Pedra Azul em 50 %.	Percentual da lista de espera reduzida anualmente.	Número	2020	678	100,00	50,00	Percentual	38,79	77,58
Ação Nº 1 - Realizar planejamento do ideal para atender as necessidades da população e apresentar ao gestor;									
Ação Nº 2 - Garantir a atuação de um médico regulador;									
Ação Nº 3 - Executar as atividades do serviço de telemedicina;									
Ação Nº 4 - Garantir a contratação de profissional medico especialistas para o atendimento das necessidades;									
Ação Nº 5 - Garantir a contratação de profissional medico especialistas para o atendimento das necessidades.									
4. Reduzir a lista de espera para exames especializados via Consórcio CIM Pedra Azul em 50 %.	Percentual da lista de espera reduzida anualmente.	Número	2020	536	50,00	50,00	Percentual	49,44	98,88
Ação Nº 1 - Realizar planejamento do ideal para atender as necessidades da população e apresentar ao gestor;									
Ação Nº 2 - Garantir a atuação de um médico regulador;									
OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar a oferta aos exames laboratoriais no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 5% a oferta de exames laboratoriais aos usuários do SUS.	Percentual ampliado anualmente.	Moeda	2020	600.000,00	5,00	1,25	Percentual	1,33	106,40
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar o contrato de gestão entre a rede contratualizada;									
Ação Nº 2 - Manter a oferta já existente;									
Ação Nº 3 - Manter a coleta mensal de exames laboratoriais nas unidades de saúde do interior;									
Ação Nº 4 - Manter a descentralização de agendamento de exames laboratoriais para todas as equipes de ESF;									
OBJETIVO Nº 3.5 - Qualificar as ações e serviços executados na Agencia Municipal de Agendamentos (AMA).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão– PEC, na rede municipal do SUS ofertada na AMA.	% PEC implantado.	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Manter a oferta dos serviços disponibilizados na AMA.	Manter a oferta dos serviços disponibilizados na AMA.	0			100,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 3.6 - Qualificar o laboratório de prótese municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Equipar de forma adequada e apropriada o laboratório de prótese.	01 laboratório equipado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar de forma adequada e apropriada o laboratório de prótese.									
OBJETIVO Nº 3.7 - Adquirir um espaço clínico para atendimento de prótese dentária e cirurgia oral menor.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Reformar uma sala clínica para o atendimento odontológico.	Número de sala clínica reformada para o atendimento odontológico.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instalar uma cadeira e demais equipamentos odontológicos.									
Ação Nº 2 - Providenciar reforma com adição de bancadas, pias, sistema elétrico e armários.									
OBJETIVO Nº 3.8 - Manutenção de todos os equipamentos odontológicos com serviço técnico especializado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de empresa especializada contratada.	Número de empresa especializada contratada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada.									
OBJETIVO Nº 3.9 - Inserir os serviços de especialidades odontológicas no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% dos serviços de endodontia, cirurgia oral menor, periodontia e prótese fixa.	Percentual de especialidades implantadas no serviço odontológico.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Contratar profissionais na área de periodontia, cirurgia oral menor, prótese fixa e endodontia.									
Ação Nº 2 - - Adquirir infraestrutura adequada.									
Ação Nº 3 - - Solicitar implementação ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 4 - Compra de insumos adequados.									
OBJETIVO Nº 3.10 - Manutenção do serviço terceirizado de prótese.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos serviços para de empresa técnica para prestação de serviço em prótese dentária.	Número de empresa técnica contratada para prestação de serviço em prótese dentária.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços para de empresa técnica para prestação de serviço em prótese dentária.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DO MODELO DE GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar da força de trabalho do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar projeto de educação permanente para a produção de conhecimento.	Projeto Implantado.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar projeto de educação permanente para a produção de conhecimento.									
2. Instituir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.	Número de Ciclos de Debates Realizados.	Número		0	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar bimestralmente Ciclo de Debates com servidores SMS conforme cronograma.									
3. Fortalecer as Ações do Telessaúde-ES no Município.	Percentual de participação dos profissionais de saúde nos eventos realizados pelo Telessaúde-ES.	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Fortalecer as Ações do Telessaúde-ES no Município.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar, em conjunto com a SMA, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da SMS.	PCCV revisado.	Número		0	1	Não programada	Número		
2. Adequar o artigo 55 da Lei 1.773 de 20 de Dezembro de 2007, incluindo o Enfermeiro de Estratégia Saúde da Família.	Artigo 55 da Lei 1.773 alterado.	0			1	Não programada	Número		
3. Adequar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde.	Número de ações realizadas anualmente.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde.									
4. Adequar a Lei 1.773 de 20 de Dezembro de 2007, quanto à carga horária do Enfermeiro de Unidade, Odontólogo de Unidade, Fisioterapeuta, Terapia Ocupacional, Psicólogo, Fonoaudiólogo e Nutricionista.	Lei 1.773/2007 alterada.	0			1	Não programada	Número		
5. Incluir um novo artigo na lei 1.773 de 20 de dezembro de 2007, contemplando os Enfermeiros de Unidade e Regulador com base na isonomia da gratificação de 60% disposta no artigo 55 da mencionada Lei.	Lei 1.773 com a inclusão referida.	0			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 4.3 - Aprimorar e qualificar a capacidade instalada da SMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Centro de Atenção Qualificada à Saúde.	Centro de Atenção implantado.	Número			1	Não programada	Número		
2. Construir e/ou ampliar Unidades de Saúde no território municipal.	Número de US Ampliada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação de recursos;									
Ação Nº 2 - Discutir financiamento e ampliação junto ao gestor municipal;									
Ação Nº 3 - Elaborar projeto;									
3. Aprimorar a gestão de monitoramento das condições de infraestrutura da SMS.	Número de ações realizadas.	0			1	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vistas técnicas às UBS;									
Ação Nº 2 - Sistematizar o monitoramento das condições físicas em 100% dos serviços de saúde;									
Ação Nº 3 - Elaborar planejamento das necessidades de reformas.									
4. Aprimorar o monitoramento dos Contratos de manutenção preventiva e corretiva.	Ações para o aprimoramento dos contratos de manutenção preventiva e corretiva monitorados.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o monitoramento dos contratos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, de ar condicionado e refrigeração;									

OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do sistema municipal de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Qualificar a oferta dos serviços de TI nos serviços de saúde da SMS.	Sistema de informação ágil e eficiente.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a oferta dos serviços de TI nos serviços de saúde da SMS.									
2. Implantar gradativamente o agendamento online em 100% dos serviços de saúde, conforme análise de viabilidade da SMS.	% Sistema agendamento online implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada;									
3. Implantar sistema de monitoramento dos indicadores do Preveni Brasil.	Sistema de monitoramento implantado.	0			1	Não programada	Número		
4. Aprimorar a segurança nos serviços de saúde com dispositivos adequados.	Sistema de segurança online implantado em todos os setores da SMS.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada;									
Ação Nº 2 - Proposta de projeto financeiro para implantação do sistema.									
OBJETIVO Nº 4.5 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetuar pagamento de 100% do pessoal do setor saúde.	Percentual de Pagamento realizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento juntamente com o setor de orçamento e finanças da aplicação dos recursos no pagamento do pessoal setor saúde.									
2. Conceder vale-alimentação para 100% dos servidores do setor saúde.	Percentual de Pagamento realizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento juntamente com o setor de orçamento e finanças da aplicação dos recursos no pagamento do pessoal setor saúde.									
OBJETIVO Nº 4.6 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal quando houver.	Emendas parlamentares aplicadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente recursos recebidos via Fundo Nacional de Saúde									
OBJETIVO Nº 4.7 - Ampliar a transparência na gestão da SMS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Divulgar 100% dos fluxos assistenciais da RAS (linhas de cuidado prioritárias) aos usuários e trabalhadores.	Fluxos definidos e publicitados.	0			400	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar as ofertas de serviços prestados pela SMS.									
2. Realizar avaliação da qualidade dos serviços de saúde em 100% das Unidades de Saúde, quadrimestralmente.	Número de Relatório de Pesquisa de opinião.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar resultados da pesquisa de opinião a cada quadrimestre.									
OBJETIVO Nº 4.8 - Consolidar o componente municipal de ouvidoria, enquanto ferramenta de gestão.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o canal de ouvidoria com o intuito de aproximar o cidadão e a gestão, com ampla divulgação do serviço e garantia de respostas ao cidadão no prazo de até 30 dias.	Canal ouvidoria ativado.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicar e divulgar canal de ouvidoria do SUS									
2. Enviar mensalmente o relatório da ouvidoria para o Conselho Municipal de Saúde.	Relatórios enviados.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar relatórios de ouvidoria quadrimestralmente junto ao RDQA ao CMS									
OBJETIVO Nº 4.9 - Aprimorar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	Organograma instituído.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e aprovar organograma.									
2. Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde.	Relatório de Monitoramentos enviados a SMS.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Envios pelos responsáveis técnicos de cada área/setor mensalmente dos relatórios da programação anual de saúde.									
3. Manter publicado os instrumentos de gestão em canal oficial da SMS.	Instrumentos publicitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicar os instrumentos de gestão do SUS;									
OBJETIVO Nº 4.10 - Qualificar a atenção ambulatorial especializada própria e rede hospitalar contratualizada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a contratualização com o HSVP para a oferta dos serviços de urgência/emergência e, ainda, fomentar a atenção hospitalar referente aos plantões médicos de sobreaviso além da urgência e emergência.	Número de contrato de oferta do serviço mantido.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover melhorias na assistência médica para atender as demandas dos municípios nas urgências e emergências (pronto socorro)									
2. Realizar estudo com proposta de implantação de 10 Unidades de Tratamento Intensivo no HSVP	Projeto elaborado/UTI implantadas.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto;									
3. Realizar estudo para implantação do Centro de Diagnóstico de Imagem Municipal.	Centro de Diagnóstico de Imagem Municipal implantado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto;									
4. Descentralizar os serviços de agendamento de exames laboratoriais para as unidades básicas de saúde.	Serviços de imunização e exames laboratoriais descentralizados.	0			10	Não programada	Número		
5. Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	CAPS implantado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudar disponibilidade orçamentária;									

OBJETIVO Nº 4 .11 - Qualificar a atenção ambulatorial especializada em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SESA).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pactuação junto a SESA, para a oferta de consultas especializadas ofertadas pela Rede Cuidar da Região Pedra Azul.	Pactuação da oferta do serviço.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUS.
OBJETIVO Nº 5 .1 - Aprimorar os mecanismos de democracia participativa, ampliando e qualificando a participação do controle social no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar capacitação aos conselheiros de Saúde quanto aos Instrumentos de Gestão do SUS.	Número de capacitações realizadas.	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação dos conselheiros quanto ao instrumento de gestão do SUS.									
2. Aperfeiçoar o canal de divulgação das atividades do Conselho Municipal de Saúde no site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio.	Canal de divulgação aperfeiçoado.	Número		0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar a divulgação dos serviços do CMS junto a comunidade									
Ação Nº 2 - Utilizar meios de comunicação para divulgação das atividades do CMS.									
3. Manter o acompanhamento e fiscalização de 100% da prestação dos serviços de saúde no município.	Percentual de acompanhamento e fiscalização dos serviços de saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os objetivos, metas propostas no PMS 2022-2025;									
Ação Nº 2 - Reavaliar as ações-propostas contidas nas programações Anuais de saúde;									
Ação Nº 3 - Revisar o PMS 2022-2025 sempre que necessário;									
Ação Nº 4 - Fiscalizar e acompanhar as demandas recebidas no CMS.									
4. Garantir espaço físico adequado para as atividades do CMS.	Espaço físico adequado.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do espaço físico									
5. Garantir a manutenção das atividades do CMS.	Percentual de ações desenvolvidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos da sala do CMS;									
Ação Nº 2 - Disponibilidade de material de consumo para os trabalhos do CMS;									
Ação Nº 3 - Viabilizar recursos financeiros para a realização das atividades do CMS.									
6. Realizar a 3ª e 4ª Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferências realizadas.	Número	2017	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a 3ª e 4ª Conferência Municipal de Saúde.									
7. Manutenção da Ouvidoria do SUS - SMS.	Número de Relatórios de Ouvidoria enviados ao CMS.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Envio de relatórios mensais da Ouvidoria SUS ao CMS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados

122 - Administração Geral	Realizar estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	1	1
	Ofertar capacitação aos conselheiros de Saúde quanto aos Instrumentos de Gestão do SUS.	0	0
	Manter a contratualização com o HSVP para a oferta dos serviços de urgência/emergência e, ainda, fomentar a atenção hospitalar referente aos plantões médicos de sobreaviso além da urgência e emergência.	1	1
	Instituir um novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	0	0
	Manter o canal de ouvidoria com o intuito de aproximar o cidadão e a gestão, com ampla divulgação do serviço e garantia de respostas ao cidadão no prazo de até 30 dias.	1	1
	Divulgar 100% dos fluxos assistenciais da RAS (linhas de cuidado prioritárias) aos usuários e trabalhadores.	1	1
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal quando houver.	100,00	100,00
	Efetuar pagamento de 100% do pessoal do setor saúde.	100,00	100,00
	Qualificar a oferta dos serviços de TI nos serviços de saúde da SMS.	1	1
	Ampliar em 5% a oferta de exames laboratoriais aos usuários do SUS.	1,25	1,33
	Implantar a adesão das 10 ESF ao processo de Regulação Formativa Estadual.	100	100
	Aperfeiçoar o canal de divulgação das atividades do Conselho Municipal de Saúde no site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio.	1	1
	Realizar estudo com proposta de implantação de 10 Unidades de Tratamento Intensivo no HSVP	0	0
	Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde.	12	12
	Enviar mensalmente o relatório da ouvidoria para o Conselho Municipal de Saúde.	12	12
	Realizar avaliação da qualidade dos serviços de saúde em 100% das Unidades de Saúde, quadrimestralmente.	3	3
	Conceder vale-alimentação para 100% dos servidores do setor saúde.	100,00	100,00
	Implantar gradativamente o agendamento online em 100% dos serviços de saúde, conforme análise de viabilidade da SMS.	100,00	100,00
	Construir e/ou ampliar Unidades de Saúde no território municipal.	1	1
	Instituir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.	6	6
	Reformar e qualificar a estrutura da sede da CRM.	2	0
	Manter o acompanhamento e fiscalização de 100% da prestação dos serviços de saúde no município.	100,00	100,00
	Realizar estudo para implantação do Centro de Diagnóstico de Imagem Municipal.	0	0
	Manter publicado os instrumentos de gestão em canal oficial da SMS.	100,00	100,00
	Aprimorar a gestão de monitoramento das condições de infraestrutura da SMS.	3	3
	Adequar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Fortalecer as Ações do Telessaúde-ES no Município.	60,00	100,00
	Reduzir a lista de espera para consultas especializadas via Consórcio CIM Pedra Azul em 50 %.	50,00	38,79
	Manter a Central de Regulação implantada no município.	1	1
	Garantir espaço físico adequado para as atividades do CMS.	1	1
	Aprimorar a segurança nos serviços de saúde com dispositivos adequados.	0	0
	Aprimorar o monitoramento dos Contratos de manutenção preventiva e corretiva.	1	1
	Reduzir a lista de espera para exames especializados via Consórcio CIM Pedra Azul em 50 %.	50,00	49,44
	Estudar a possibilidade de instalação de Unidade de Referência Especializada para leitos psiquiátricos no Hospital “São Vicente de Paulo”.	0	0
	Manter em 100% a oferta de insumos e EPI's aos profissionais de saúde do sistema municipal de saúde necessários para o atendimento em casos suspeitos ou confirmados por COVID-19.	100	100
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	0	0
	Garantir a manutenção das atividades do CMS.	100,00	100,00
	Realizar a 3ª e 4ª Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Manutenção da Ouvidoria do SUS - SMS.	12	12

301 - Atenção Básica	Manter as 10 Equipes de Saúde da Família em funcionamento.	12	12
	Implantar projeto de educação permanente para a produção de conhecimento.	0	1
	Manutenção dos serviços para de empresa técnica para prestação de serviço em prótese dentária.	1	1
	Implementar 100% dos serviços de endodontia, cirurgia oral menor, periodontia e prótese fixa.	100,00	0,00
	Número de empresa especializada contratada.	1	1
	Reformar uma sala clínica para o atendimento odontológico.	0	0
	Equipar de forma adequada e apropriada o laboratório de prótese.	1	1
	Realizar estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	1	1
	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100,00	100,00
	Reduzir o número absoluto de pacientes na lista de espera ambulatorial.	20	232
	Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	75,00	93,84
	Manter a estratégia de descentralização da testagem rápida para todas as UBS com atendimento da e-SF.	8	8
	Garantir 100% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	80,00	70,32
	Promover visitas e palestras em 100% das escolas com alunos na faixa etária de 0 a 14 anos, pais e professores.	100,00	100,00
	Equipar de forma adequada 100% os consultórios odontológicos.	100,00	73,33
	Garantir 100% de atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	100,00	100,00
	Manter 79% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	80,00	90,14
	Descentralizar para 100% das e-SF o desenvolvimento das ações relacionadas a atenção à saúde do homem	12	12
	Manter 10 e-SF com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	12	12
	Elaborar projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	1	0
	Promover ações de prevenção em saúde de doenças crônicas não transmissíveis e doenças ocupacionais.	1	0
	Realizar duas ações anuais de matriciamento em saúde mental juntamente com as e-SF do município.	2	9
	Manter a Rede de Saúde Mental, e ampliar interação entre as Redes Municipais, destaque para os serviços Socioassistenciais e Hospital São Vicente de Paulo.	1	1
	Manter em até 28,6% de internações por causas sensíveis à atenção básica.	28,60	0,00
	Realizar treinamentos semestrais anuais para qualificação das equipes da atenção básica.	2	3
	Reduzir o número das tentativas de suicídio e suicídio consumado em 10%.	10,00	9,00
	Instituir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.	6	6
	Implantar a adesão das 10 ESF ao processo de Regulação Formativa Estadual.	100	100
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	50	50
	Ampliar a oferta em número absoluto de atendimentos domiciliares em fisioterapia.	385	105
	Fortalecer a Política Nacional de Imunização, através das capacitações profissionais.	3	3
	Manter em 100% todas as equipes multiprofissionais de saúde treinadas para identificação, triagem e manejo dos casos.	100	100
	Instituir nas Unidades de Saúde com atendimento de e-SF ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	8	8
	Implantar nas e-SF grupos operativos de Hiperdia.	12	12
	Descentralizar 100% das ações de Educação Alimentar e Nutricional nas e-SF.	100,00	100,00
	Manter a parceria com a SESA na oferta do serviço móvel de urgência e emergência em saúde (SAMU) no município.	1	1

	Implantar projetos desenvolvidos e implementados em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	1	0
	Promover ações de promoção em saúde com profissionais de reabilitação.	100,00	77,73
	Manter em 100 % de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	93,00
	Fortalecer as Ações do Telessaúde-ES no Município.	60,00	100,00
	Reduzir a lista de espera para consultas especializadas via Consórcio CIM Pedra Azul em 50 %.	50,00	38,79
	Ampliar a equipe técnica do Centro Municipal de Reabilitação.	1	0
	Investigar e monitorar os casos notificados de IST/AIDS em residentes no Município.	100,00	100,00
	Garantir a oferta de insumos a 100% dos pacientes Diabéticos cadastrados e acompanhados no E-SUS.	100	100
	Implementar a Política Municipal de Cuidados a Pessoa com deficiência.	3	5
	Reduzir em no mínimo 5% o peso corporal dos obesos acompanhados pelas e-SF.	5,00	0,00
	Solicitar adesão junto ao MS do CAPS.	0	0
	Reduzir a demanda reprimida para 300 atendimentos psicológicos.	300	461
	Reduzir a lista de espera para exames especializados via Consórcio CIM Pedra Azul em 50 %.	50,00	49,44
	Reduzir o número de crianças diagnosticadas com sífilis congênita no município.	0	2
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	1	0
	Alcançar no mínimo 70% dos recém-nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida.	70,00	48,58
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	0	0
	Garantir 100% do tratamento de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	100,00	100,00
	Reduzir internações psiquiátricas entre residentes do município.	20	17
	Acompanhar 100% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Reestruturar 100% das e-SF com a rede de atenção à pessoa idosa.	100,00	0,00
	Manter em até 18% os casos gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	18,00	7,29
	Realizar em 100% das e-SF ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de pele.	100,00	100,00
	Garantir 100% das pessoas com diagnóstico de Hepatites virais em tratamento.	100,00	100,00
	Intensificar as ações de prevenção e controle ao tabagismo a 100% das e-SF.	10	12
	Reduzir o número de óbitos infantis ocorridos no município.	0	4
	Manter em 100% a oferta da assistência em Planejamento Familiar Garantindo o direito constitucional da paternidade responsável.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aperfeiçoar as condições de trabalhos no setor de assistência farmacêutica.	100,00	56,66
	Realizar capacitações relacionadas a boas práticas para apoiadores em Farmácia.	1	2
	Revisar a REMUME a cada dois anos.	1	0
	Manter anualmente em igual ou maior a 80% o índice de abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	80,00	84,83
	Realizar momentos de educação permanente sobre uso racional de medicamentos para os prescritores da rede municipal.	1	3
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar anualmente 100 % das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).	100,00	100,00
	Revisar o Código de Vigilância em Saúde.	0	0
	Monitorar 100% dos estabelecimentos de alto risco, realizando duas inspeções sanitárias anualmente por atividade regulada.	100,00	100,00
	Manter 100% dos acidentes graves notificados e investigados referentes à saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Manter 100 % das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde do município e população.	100,00	100,00
	Investigar 100% das denúncias encaminhadas a Vigilância Sanitária em tempo oportuno.	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a cobertura anual de vacinação antirrábica animal em 90%.	90,00	88,00
	Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	75,00	93,84
	Realizar 04 capacitações intersetorialmente em Saúde do Trabalhador para as equipes de Atenção Básica e demais setores do município.	1	1
	Realizar ações em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	1	11
	Manter em 100% das amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Nacional de Imunização, através das capacitações profissionais.	3	3
	Manter 100% do preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente 75% das notificações das doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias a partir da data de notificação.	75,00	84,80
	Alcançar no mínimo 80% de coberturas de visitas, domiciliares em pelo menos 4 dos 6 ciclos bimestrais nos municípios.	80,00	88,00
	Manter 100 % das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde do município e população.	100,00	100,00
	Manter 100% de registros de óbitos alimentados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Realizar 16 ciclos, sendo 4 anuais, de inspeção para controle das arboviroses, com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis.	4	4
	Manter 100% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Implantar Programa de Educação Permanente para os ACE's.	2	10
	Manter em 98 % dos registros de óbitos com causa básica definida.	98,00	97,07
	Investigar 100% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Manter 100% do acompanhamento e monitoramento dos sintomáticos respiratórios e casos confirmados pelas ESF.	100,00	100,00
	Reduzir de 2 para 0 (zero) o número de óbitos maternos ocorridos no município.	0	0
	Reduzir o número de óbitos infantis ocorridos no município.	0	4
	Analisar 90% dos acidentes de trânsito com óbito ocorridos no município.	90,00	0,00
	Fortalecer a notificação contínua dos casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências em 100% da Rede Pública Municipal de Educação em consonância com a Política de Prevenção à Violência.	3	0
	Manter o percentual de 90% de cura de hanseníase.	90,00	100,00
	Manter o percentual de 90% de cura de Tuberculose.	90,00	100,00
	Promover o diagnóstico e tratamento oportuno a 100% dos pacientes diagnosticados com leishmaniose.	90,00	100,00
	Reduzir a incidência em 8% casos notificados de leishmaniose tegumentar americana.	2,00	8,88

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3,00
	Capital	N/A	1,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	13.042.053,00	3,00	172.800,00	N/A	N/A	N/A	5.000,00	13.219.856,00
	Capital	N/A	1.006,00	300.001,00	N/A	2.001,00	N/A	500,00	N/A	303.508,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.065.114,00	8.298.330,80	2,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.363.446,80
	Capital	N/A	7,00	1,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.349.706,52	5.834.102,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.183.809,00
	Capital	N/A	1.502,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.502,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	200.000,00	181.987,72	91.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	472.987,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1,00	192.448,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	192.449,08
	Capital	N/A	1,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	158.004,00	304.992,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	462.996,00
	Capital	N/A	1,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Conforme disposto pelo Art. 97 da Portaria de Consolidação nº 1, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na estrutura do RAG, o objetivo deste tópico é inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS, bem como, trazer as considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao atingimento ou não da meta programada, bem como o percentual alcançado. Abaixo, constam as metas do PMS 2022-2025, com as ações pactuadas para o ano de 2025, com os resultado anual.

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NA EQUIDADE, IGUALDADE E INTEGRALIDADE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIES.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica com qualidade e segurança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as 10 Equipes de Saúde da Família em funcionamento.	Número de Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	Número	2020	10	10	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover meio de manutenção de 100% dos profissionais das e-SF. REALIZADO									
Ação Nº 2 - Manter CNES atualizado mensalmente; REALIZADO									
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar envio dos dados ao SISAB; REALIZADO									
2. Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família em 04 EAP em consonância com a Nova Política Nacional da Atenção Básica.	Número de Equipes de Atenção Primária - EAP ampliadas.	0			4	Não programada	Número		
3. Manter em 100 % de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Porcentagem de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	93,00	93,00

Ação N° 1 - Manter cadastros das famílias atualizados; REALIZADO									
Ação N° 2 - Manter 100% de cobertura das áreas adstritas com o serviço dos Agentes Comunitários de Saúde. NÃO REALIZADO									
4. Realizar o credenciamento de 02 Unidades no Programa SAÚDE NA HORA.	Número de Unidades Saúde da Família com Programa saúde na Hora implantado.	Número		0	2	Não programada	Número		
OBJETIVO N° 1.2 - Aprimorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar treinamentos semestrais anuais para qualificação das equipes da atenção básica.	Número de treinamentos realizados.	Número		0	8	2	Número	3,00	150,00
Ação N° 1 - Realizar planejamento anual. REALIZADO									
Ação N° 2 - Realizar reuniões mensais coma as e-SF em conjunto com as demais redes de atenção. REALIZADO									
OBJETIVO N° 1.3 - Analisar a efetividade do cuidado na atenção básica e o acesso às internações hospitalares.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em até 28,6% de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações de residentes por condições sensíveis a AB; (RIE e Razão de internações informadas e internações esperadas).	Proporção	2020	29,00	28,60	28,60	Proporção	0	0
Ação N° 1 - Monitorar e acompanhar a Proporção de internações de residentes por condições sensíveis a AB. REALIZADO									
OBJETIVO N° 1.4 - Ampliar e fortalecer a Rede de Saúde Mental no Município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Manter a Rede de Saúde Mental, e ampliar interação entre as Redes Municipais, destaque para os serviços Socioassistenciais e Hospital São Vicente de Paulo.	Rede de Saúde Mental mantida e com interação entre Redes Municipais, Socioassistencial e HSPV.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Elaborar fluxo de atendimento ambulatorial do Programa de Saúde mental SMS para divulgação; REALIZADO									
Ação N° 2 - Realizar ações integradas. REALIZADAS AÇÕES INTEGRADAS ENTRE REDE SOCIOASSISTENCIAL E EDUCAÇÃO									
2. Estabelecer local próprio para a equipe de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.	Local próprio para atuação da equipe de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.	0			1	Não programada	Número		
3. Solicitar adesão junto ao MS do CAPS.	Construção ou aluguel de espaço para instalação do CAPS.	0			1	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Estudo da legislação pertinente para adesão ao modelo adequado de CAPS para o município; PROJETO INSTITUCIONAL EM FASE DE ELABORAÇÃO									
4. Reduzir a demanda reprimida para 300 atendimentos psicológicos.	Número de pacientes em espera.	Número	2020	490	300	300	Número	461,00	153,67
Ação N° 1 - Ampliar o número de profissionais ativos no Programa de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas no ano 2025. (06 psicólogos, 03 assistente social) NÃO REALIZADO									
5. Estudar a possibilidade de instalação de Unidade de Referência Especializada para leitos psiquiátricos no Hospital e São Vicente de Paulo.	Instalação de leitos de referência para leitos psiquiátricos.	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Estudo da legislação pertinente para adesão de leitos psiquiátricos e discussão junto a SESA; NÃO REALIZADO									
6. Reduzir internações psiquiátricas entre residentes do município.	Relatório obtidos do sistemas RG Cidadão, MVReg e do própria Programa.	Número		34	20	20	Número	17,00	85,00
Ação N° 1 - Ações integradas com as Redes; (Acompanhamento familiar, ações de prevenção; agilidade nas intervenções) REALIZADO									
OBJETIVO N° 1.5 - Desenvolver ações de prevenção em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar duas ações anuais de matriciamento em saúde mental juntamente com as e-SF do município.	Número de ações desenvolvidas.	0			8	2	Número	9,00	450,00
Ação Nº 1 - Realizar discussões de casos com as equipes de e-SF; REALIZADOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO.									
Ação Nº 2 - Desenvolver palestras, campanhas e ações para prevenção, com destaque álcool, cigarro, drogas e suicídio; REALIZADA ARTICULAÇÃO COM EDUCAÇÃO PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA COM A TEMÁTICA.									
Ação Nº 3 - Ações pontuais nas UBS do interior do município. REALIZADO ESTUDO E PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA E-MULTI.									
2. Reduzir o número das tentativas de suicídio e suicídio consumado em 10%.	Número de ações desenvolvidas.	Número	2020	51	10,00	10,00	Percentual	9,00	90,00
Ação Nº 1 - Consientização sobre o tema para profissionais da área e população em geral; REALIZADAS AÇÕES NAS ESCOLAS PACTUADAS PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA ,PSE CONFORME PLANEJAMENTO.									
Ação Nº 2 - Trabalhar intersetorialmente para redução das tentativas de suicídio e suicídio consumado. REALIZADA ARTICULAÇÃO (EDUCAÇÃO E SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de prevenção em saúde de doenças crônicas não transmissíveis e doenças ocupacionais.	Número de ações desenvolvidas.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar programa de educação continuada à população com foco na prevenção nas DCNT e ocupacionais. NÃO REALIZADO									
2. Promover ações de promoção em saúde com profissionais de reabilitação.	Percentual de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola , PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	0			100,00	100,00	Percentual	77,73	77,73

Ação Nº 1 - Criar cronograma de execução de ações do PSE em conjunto com a secretaria municipal de educação; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Realizar Semana Saúde na Escola (SSE) nas escolas prioritárias. REALIZADO									
Ação Nº 3 - Organizar junto com os serviços já existentes, palestras, orientações, oficinas e incentivo à alimentação saudável; REALIZADO									
OBJETIVO Nº 1.7 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada e implantada.	Número de Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada e implantada.	0			1	Não programada	Número		
2. Implantar projetos desenvolvidos e implementados em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	Número de projetos desenvolvidos e implementados anualmente em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Polícia Militar e outros órgãos voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências. NÃO REALIZADO									
OBJETIVO Nº 1.8 - Qualificar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Elaborar projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	Número de projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências; NÃO REALIZADO									
2. Manter a parceria com a SESA na oferta do serviço móvel de urgência e emergência em saúde (SAMU) no município.	Unidade do SAMU mantida.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir local para manutenção da base do SAMU 192 no município. REALIZADO									
OBJETIVO Nº 1.9 - Aprimorar e estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aperfeiçoar as condições de trabalhos no setor de assistência farmacêutica.	Percentual de ações programadas atingidas.	0			100,00	100,00	Percentual	56,66	56,66
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional para limpeza todos os dias da semana; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Disponibilizar carrinho para transporte de medicamentos; - Garantir higienização anualmento do sistema de climatização da farmácia básica municipal. NÃO REALIZADO									
2. Adequar espaço físico da farmácia básica.	Número de reformas e/ou mudança do espaço físico da farmácia básica municipal.	0			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos da REMUME.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar a REMUME a cada dois anos.	REMUME revisada e atualizada.	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Meta não programada para 2025 NÃO REALIZADO									
2. Manter anualmente em igual ou maior a 80% o índice de abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Percentual de abastecimento anual.	Percentual	2020	74,25	80,00	80,00	Percentual	84,83	106,04
Ação Nº 1 - Controle e monitoramento do estoque; Planejamento de compra (processos de pregão) para abastecimento da Farmácia Básica Municipal REALIZADO									
OBJETIVO Nº 1.11 - Promover atividades de educação permanente para atualização dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitações relacionadas a boas práticas para apoiadores em Farmácia.	Capacitações realizadas.	0			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual para a capacitações REALIZADO									
2. Realizar momentos de educação permanente sobre uso racional de medicamentos para os prescritores da rede municipal.	Capacitações realizadas.	0			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual para a capacitações REALIZADO									
OBJETIVO Nº 1.12 - Garantir o cuidado no planejamento familiar, pré-natal, parto e puerpério e a assistência a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida e adolescência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 10 e-SF com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	Número e-SF com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	0			10	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade junto às equipes de atenção básica, visando à diminuição da mortalidade infantil no município REALIZADO									
2. Garantir o acesso a no mínimo 60% das gestantes a no mínimo 7 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Razão de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas.	Percentual	2020	67,50	60,00	Não programada	Percentual		
3. Garantir o acesso a 80% das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica.	Proporção de gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica.	0			80,00	Não programada	Percentual		
4. Garantir 100% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis e HIV realizados.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	Percentual		5,39	100,00	Não programada	Percentual		

5. Alcançar no mínimo 70% dos recém-nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	0			70,00	70,00	Percentual	48,58	69,40
Ação Nº 1 - Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida. REALIZADO									
6. Manter em até 18% os casos gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	12,78	18,00	18,00	Percentual	7,29	40,50
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento REALIZADO NAS EQUIPES									
Ação Nº 2 - Realizar ações em conjunto com as e-SF e escolas. REALIZADO									
7. Ampliar de 0,36 para 0,45 a cobertura de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão		0,36	0,45	Não programada	Razão		
8. Manter em 0,34 a cobertura de mamografia em mulheres entre 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,20	0,34	Não programada	Razão		
9. Manter em 100% a oferta da assistência em Planejamento Familiar Garantindo o direito constitucional da paternidade responsável.	% de reuniões realizadas com grupo de casais.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar assistência em Planejamento Familiar Garantindo o direito constitucional da paternidade responsável; REALIZADO									
OBJETIVO Nº 1.13 - Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida -Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar para 100% das e-SF o desenvolvimento das ações relacionadas a atenção à saúde do homem	Quantidade e-SF com Atenção à Saúde do Homem implantadas.	0			10	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, divulgar e implementar ações o pré-natal do parceiro junto as e-SF; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Planejar, divulgar e implementar ações relacionadas a prevenção do câncer de próstata; REALIZADO									
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar ações realizadas pelas e-SF; REALIZADO									
Ação Nº 4 - Realizar campanha do novembro azul. REALIZADO									
OBJETIVO Nº 1.14 - Reorganizar a atenção à Saúde Nutricional desenvolvendo ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 79% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	Percentual	2020	79,00	79,00	80,00	Percentual	90,14	112,67
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 80% dos beneficiários do auxílio brasil com perfil em saúde REALIZADO									
2. Descentralizar 100% das ações de Educação Alimentar e Nutricional nas e-SF.	Percentual das ações descentralizadas as e-SF.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir em campanhas em saúde a avaliação do estado nutricional do público alvo. REALIZADO									

Ação Nº 2 - Capacitar periodicamente as ESF em programas de saúde relacionados à Nutrição; REALIZADO									
Ação Nº 3 - Incentivar todos os profissionais de saúde a preencherem corretamente os formulários com dados antropométricos e de consumo alimentar dos pacientes no sistema de informação RG; REALIZADO									
Ação Nº 4 - Apoiar as ações do Crescer Saudável do PSE.									
3. Reduzir em no mínimo 5% o peso corporal dos obesos acompanhados pelas e-SF.	Percentual de redução do peso corporal.	0			5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Levantamento de dados no Sistema RG System e SISVAN; REALIZADO									
OBJETIVO Nº 1.15 - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	Percentual de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência REALIZADO									
2. Criar e Publicar a Política Municipal de Cuidados a Pessoa com deficiência.	Número de Política criada e publicada.	0			1	Não programada	Número		
3. Implementar a Política Municipal de Cuidados a Pessoa com deficiência.	Número de ações desenvolvidas.	0			13	3	Número	5,00	166,67
Ação Nº 1 - Apoio e orientação às famílias e aos acompanhantes de pessoas com deficiência; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Apoio e orientação, por meio do Programa Saúde na Escola, aos educadores, às famílias e à comunidade escolar REALIZADO									
Ação Nº 3 - Identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância; REALIZADO									
Ação Nº 4 - Acompanhamento e cuidado à saúde das pessoas com deficiência na atenção domiciliar; REALIZADO									
Ação Nº 5 - Atendimento qualificado às pessoas com deficiência na Rede de Saúde Bucal. REALIZADO									
4. Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	Número de serviços habilitados nas regiões de saúde.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em fisioterapia nas equipes de ESF NÃO REALIZADO									
OBJETIVO Nº 1.16 - Qualificar os consultórios odontológicos da rede SUS do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Equipar de forma adequada 100% os consultórios odontológicos.	Percentual de consultórios equipados.	0			100,00	100,00	Percentual	73,33	73,33
Ação Nº 1 - Instalação de bomba a vácuo em todos os consultórios odontológicos. NÃO REALIZADO									
Ação Nº 2 - Aquisição de armários e persianas para todas as salas clínicas odontológicas NÃO REALIZADO									
OBJETIVO Nº 1.17 - Atuar na promoção e prevenção em saúde bucal nas escolas da rede pública municipal e estadual.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover visitas e palestras em 100% das escolas com alunos na faixa etária de 0 a 14 anos, pais e professores.	Percentual de escolas atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Visitação e palestras educativas e orientadoras em saúde bucal nas escolas da rede estadual e municipal de ensino com alunos de 0 a 14 anos. REALIZADO									

OBJETIVO N° 1.18 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	Percentual de portadores de hipertensão e diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	0			100,00	80,00	Percentual	70,32	87,90
Ação N° 1 - Acompanhar e monitorar o cadastro dos pacientes hipertenso e diabéticos pelas e-SF REALIZADO									
2. Implantar nas e-SF grupos operativos de Hipertensão.	Número de grupos implantados.	0			10	12	Número	12,00	100,00
Ação N° 1 - Manter ações nas e-SF de promoção, prevenção e tratamento aos usuários cadastrados no Hipertensão. REALIZADO									
3. Garantir a oferta de insumos a 100% dos pacientes Diabéticos cadastrados e acompanhados no E-SUS.	Percentual de oferta de insumos aos pacientes Diabéticos cadastrados e acompanhados no E-SUS.	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar planejamento anual para aquisição REALIZADO									
4. Garantir 100% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Garantir 90% das pessoas atendidas na APS com hipertensão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	0			90,00	Não programada	Percentual		
6. Reestruturar 100% das e-SF com a rede de atenção à pessoa idosa.	Percentual das e-SF com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Reestruturar 100% das e-SF com a rede de atenção à pessoa idosa. REESTRUTURAÇÃO PROGRAMADA									
7. Realizar em 100% das e-SF ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de pele.	Percentual das e-SF que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de pele.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de pele na Atenção Primária à Saúde APS; REALIZADO									
Ação N° 2 - Organizar e publicar fluxo de atendimento para prevenção ao câncer de pele; REALIZADO									
Ação N° 3 - Monitorar e acompanhar os casos de câncer de pele registrados no município.									
8. Intensificar as ações de prevenção e controle ao tabagismo a 100% das e-SF.	Número de e-SF com ações de prevenção e controle ao tabagismo sendo desenvolvidas.	0			10	10	Número	12,00	120,00
Ação N° 1 - Manutenção do Programa de Tabagismo, grupos e reuniões; NÃO REALIZADO									
Ação N° 2 - Monitorar e acompanhar os pacientes inseridos no programas; NÃO REALIZADO									
Ação N° 3 - Realizar reuniões trimestrais com os pacientes que aderem ao Programa; NÃO REALIZADO									
Ação N° 4 - Realizar busca ativa de pessoas tabagistas no município, para uma maior adesão ao Programa; REALIZADO									
Ação N° 5 - Realizar ações de Orientação à população sobre os malefícios do tabaco e fatores de risco; NÃO REALIZADO									
Ação N° 6 - Trabalhos de orientação nas escolas e outros ambientes. NÃO REALIZADO									
DIRETRIZ N° 2 - APERFEIÇOAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.									

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura anual de vacinação antirrábica animal em 90%.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Proporção	2020	92,00	90,00	90,00	Proporção	88,00	97,78
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de captação e vacinação antirrábica. REALIZADO									
2. Manter em 100% das amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIÁGUA da região. REALIZADO									
3. Alcançar no mínimo 80% de coberturas de visitas, domiciliares em pelo menos 4 dos 6 ciclos bimestrais nos municípios.	Percentual de cobertura de visitas domiciliares.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	88,00	110,00
Ação Nº 1 - 100% de cadastramento dos imóveis dos territórios; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Garantir os parâmetros sugeridos para a estruturação do controle vetorial e realização das ações; REALIZADO									
Ação Nº 3 - Integrar as equipes de saúde da família nas atividades de controle vetorial, unificando os territórios de atuação de ACS e ACE. REALIZADO									
4. Realizar 16 ciclos, sendo 4 anuais, de inspeção para controle das arboviroses, com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número		4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejamento e organização para realização dos Lira's. REALIZADO									
Ação Nº 2 - Manutenção do RH ACE necessários para realização das ações da Vigilância Ambiental REALIZADO									
5. Implantar Programa de Educação Permanente para os ACE's.	Número de ações de educação permanente realizados.	0			8	2	Número	10,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento de treinamentos anual. REALIZADO									
OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir os riscos à saúde da população, com ênfase na prevenção de doenças, agravos, acidentes e violência e promoção da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	Número de atividades/ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	Número	2020	4	4	1	Número	11,00	1.100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados. REALIZADO									
2. Encerrar oportunamente 75% das notificações das doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			75,00	75,00	Percentual	84,80	113,07
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar os agravos no sistema e-SUS VS no tempo hábil; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar os agravos notificados no sistema e-SUS VS. REALIZADO									
3. Manter 100% de registros de óbitos alimentados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual anual dos registros alimentados no SIM.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os registros de óbitos com causa básica definida no SIM REALIZADO									
Ação Nº 2 - Inserir na base SIM municipal as DO; REALIZADO									

4. Manter 100% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual anual dos registros alimentados no SINASC.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir na base do SINASC as DN; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar os registros de óbitos com causa básica definida no SINASC. REALIZADO									
5. Manter em 98 % dos registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção		98,00	98,00	98,00	Proporção	97,07	99,05
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os registros de óbitos com causa básica definida no SIM. REALIZADO									
6. Investigar 100% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar intersectorialmente ações de fortalecimento de promoção, prevenção e assistência na Atenção Básica; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar a realização das ações pelas e-SF. REALIZADO									
7. Reduzir de 2 para 0 (zero) o número de óbitos maternos ocorridos no município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número		2	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Planejar intersectorialmente ações de fortalecimento de promoção, prevenção e assistência na Atenção Básica; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar a realização das ações pelas e-SF. REALIZADO									
8. Reduzir o número de óbitos infantis ocorridos no município.	Número de óbitos infantis ocorridos no município	Número	2020	1	1	0	Número	4,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar a realização das ações pelas e-SF. REALIZADO									
Ação Nº 2 - Planejar intersectorialmente ações de fortalecimento de promoção, prevenção e assistência na Atenção Básica; REALIZADO									
9. Analisar 90% dos acidentes de trânsito com óbito ocorridos no município.	Proporção dos acidentes de trânsito com óbito ocorridos no município.	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito. NÃO REALIZADO									
10. Fortalecer a notificação contínua dos casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências em 100% da Rede Pública Municipal de Educação em consonância com a Política de Prevenção à Violência.	Número de reuniões da rede de Atenção em situação de Violência.	0			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações intersectorialmente com os setores envolvidos na prevenção casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Monitorar, acompanhar e emitir relatórios da situação dos casos notificados dos casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências; REALIZADO									
Ação Nº 3 - Planejar e executar ações em conjunto com equipe de Saúde Mental do município na prevenção a casos de violência interpessoal e autoprovocada, incluindo as tentativas de suicídio e suicídio consumado. REALIZADO									
11. Manter o percentual de 90% de cura de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	90,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar os casos notificados no sistema e-SUS VS. REALIZADO									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população; REALIZADO									
Ação Nº 3 - Monitorar o desenvolvimento de ações de rastreio e diagnóstico precoce realizadas pelas e-SF; REALIZADO									
Ação Nº 4 - Realizar dose mensal supervisionada em 100% dos pacientes portadores de hanseníase; REALIZADO									
Ação Nº 5 - Realizar baciloscopias em 100% dos pacientes diagnosticados com hanseníase; REALIZADO									
Ação Nº 6 - Realizar avaliação em 80% dos contatos domiciliares dos pacientes diagnosticados com hanseníase; REALIZADO									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa dos casos em que ocorrer abandono do tratamento. REALIZADO									
12. Manter o percentual de 90% de cura de Tuberculose.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados X 100 / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados.	Proporção	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar os casos notificados no sistema e-SUS VS; REALIZADO									

Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população; REALIZADO
Ação Nº 3 - Monitorar o desenvolvimento de ações de rastreio e diagnóstico precoce realizadas pelas e-SF; REALIZADO

Ação N° 4 - Realizar teste de HIV em 100% dos pacientes diagnosticados com tuberculose; REALIZADO										
Ação N° 5 - Realizar prova tuberculínica (PPD) conforme protocolo; REALIZADO										
Ação N° 6 - Realizar busca ativa dos casos em que ocorrer abandono do tratamento. REALIZADO										
Ação N° 7 - Realizar tratamento em 90% dos pacientes diagnosticados com tuberculose; REALIZADO										
Ação N° 8 - Notificar e monitorar os pacientes em tratamento para infecção latente no sistema de ILTB; REALIZADO										
13. Promover o diagnóstico e tratamento oportuno a 100% dos pacientes diagnosticados com leishmaniose.	Percentual de tratamento aos pacientes diagnosticados com leishmaniose.	Proporção		90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação N° 1 - Monitorar e acompanhar os casos notificados no sistema e-SUS VS; REALIZADO										
Ação N° 2 - Monitorar o desenvolvimento de ações de rastreio e diagnóstico precoce realizadas pelas e-SF REALIZADO										
14. Reduzir a incidência em 8% casos notificados de leishmaniose tegumentar americana.	% de casos notificados de leishmaniose tegumentar americana.	Número	2020	45	8,00	2,00	Percentual	8,88	444,00	
Ação N° 1 - Promover ações de educação em saúde com foco na prevenção da leishmaniose tegumentar americana com divulgação em variadas mídias para a população. REALIZADO										
OBJETIVO N° 2.3 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Monitorar anualmente 100 % das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).	Percentual de ILPI monitorada.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar vistorias com emissão de relatórios. REALIZADO										
2. Revisar o Código de Vigilância em Saúde.	Código de Vigilância sanitária Revisado.	0			1	0	Número	0	0	
Ação N° 1 - Elaborar proposta do novo código sanitário;NÃO REALIZADO										
Ação N° 2 - Encaminhar para apreciação;NÃO REALIZADO										
Ação N° 3 - Solicitar aprovação e publicação;NÃO REALIZADO										
3. Monitorar 100% dos estabelecimentos de alto risco, realizando duas inspeções sanitárias anualmente por atividade regulada.	Percentual de estabelecimentos de alto risco, realizando duas inspeções sanitárias anualmente por atividade regulada.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos de alto risco. REALIZADO										
Ação N° 2 - Realizar capacitações com inspetores sanitários; REALIZADO										
4. Investigar 100% das denúncias encaminhadas a Vigilância Sanitária em tempo oportuno.	% investigado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos de alto risco. REALIZADO										
OBJETIVO N° 2.4 - Manter as ações de prevenção, detecção e tratamento das IST/Aids, hepatite virais e sífilis congênita no município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a estratégia de descentralização da testagem rápida para todas as UBS com atendimento da e-SF.	Número de unidades com serviço de e-SF com testagem rápida para Sífilis, HIV, Hepatites virais B e C.	Número	2020	8	32	8	Número	8,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter a estratégia de descentralização da testagem rápida para todas as UBS com atendimento da e-SF REALIZADO										
2. Instituir nas Unidades de Saúde com atendimento de e-SF ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	Número Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	Número		8	32	8	Número	8,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar ações junto as e-SF (Dia Mundial de Prevenção das Hepatites Virais, Sífilis e IST _{cs} /AIDS); REALIZADO										
3. Investigar e monitorar os casos notificados de IST/AIDS em residentes no Município.	Percentual dos casos notificados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Monitorar/investigar os casos notificados no sistema e-sus VS. REALIZADO										

4. Reduzir o número de crianças diagnosticadas com sífilis congênita no município.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número		2	1	0	Número	2,00	0
Ação N° 1 - Reforçar às e-SF a realização de 2 testes de sífilis por gestante conforme preconizado pelo MS. REALIZADO									
5. Garantir 100% do tratamento de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	Percentual de tratamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita em parceria com a SESA REALIZADO									
6. Acompanhar 100% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	Percentual de tratamento.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Acompanhar o tratamento antiretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV em parceria com a SESA REALIZADO									
7. Garantir 100% das pessoas com diagnóstico de Hepatites virais em tratamento.	Percentual de tratamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir o tratamento antiretroviral às pessoas com diagnóstico de Hepatites Virais em parceria com a SESA REALIZADO									
8. Implantar a Profilaxia pré exposição sexual ao HIV (PrEP).	Profilaxia pré exposição sexual ao HIV (PrEP) implantada.	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO N° 2.5 - Manter as ações de prevenção e controle ao novo Coronavírus (COVID-19).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 01 unidade de saúde de referência para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública.	Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	Número	2020	1	4	Não programada	Número		
2. Manter em 100% todas as equipes multiprofissionais de saúde treinadas para identificação, triagem e manejo dos casos.	Percentual de profissionais treinados.	Percentual		100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar os treinamentos de acordo com as novas publicações do MS e SESA para a equipe multiprofissional objetivando a identificação, triagem e manejo dos casos suspeitos e/confirmados por COVID-19. REALIZADO									

3. Manter 100 % das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde do município e população.	% Ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde do município e população, mantidas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter ações relacionadas a Vigilância epidemiológica; REALIZADO									
Ação N° 2 - Manter ações relacionadas a Vigilância Sanitária; REALIZADO									
4. Manter o Centro de Operação de Emergência (COE) municipal enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública.	COE Mantido.	Número		1	4	Não programada	Número		

5. Manter em 100% a oferta de insumos e EPIs aos profissionais de saúde do sistema municipal de saúde necessários para o atendimento em casos suspeitos ou confirmados por COVID-19.	Percentual de oferta de insumos e EPIs necessários aos profissionais de saúde.	Percentual	2020	100,00	100	100	Número	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar planejamento de estoque, entrada e saída, de todos insumos necessários para os atendimentos; REALIZADO

6. Manter 100% do acompanhamento e monitoramento dos sintomáticos respiratórios e casos confirmados pelas ESF.	Percentual de acompanhamento/monitoramento dos sintomáticos respiratórios e casos confirmados realizados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter registros em formulários específico e/ou prontuário físico ou digital; REALIZADO

OBJETIVO Nº 2.6 - Estruturar e qualificar as ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 04 capacitações intersetorialmente em Saúde do Trabalhador para as equipes de Atenção Básica e demais setores do município.	Número de capacitações realizadas.	0			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Trabalhar ações de prevenção dos acidentes envolvendo os Saúde do Trabalhador. REALIZADO

2. Manter 100% do preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar as notificações inseridas no Sistema e-SUS VS; REALIZADO

3. Manter 100% dos acidentes graves notificados e investigados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar as notificações inseridas no Sistema e-SUS VS; REALIZADO

Ação Nº 2 - Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador; REALIZADO

OBJETIVO Nº 2.7 - Fortalecer as ações de imunização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	75,00	Proporção	93,84	125,12

Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar o indicador mensalmente; REALIZADO

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças faltosas, menores de 02 anos de idade, com cartões incompletos de vacinação; REALIZADO

Ação Nº 3 - Acompanhamento e monitoramento do percentual atingido pelas vacinas preconizadas pelo MS; REALIZADO

Ação Nº 4 - Realizar em conjunto com as e-SF avaliação rotineira dos cartões de vacinação das crianças menores de 2 anos de idade; REALIZADO

Ação Nº 5 - Capacitar e treinar os Agentes Comunitários de Saúde com relação às demandas da imunização. REALIZADO

Ação Nº 6 - Realizar cronograma anual de vacinação nos distritos e pontos de atendimentos pré definidos. REALIZADO

2. Fortalecer a Política Nacional de Imunização, através das capacitações profissionais.	Número de capacitações realizadas anualmente.	0			12	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Realização de capacitações e orientações a toda a equipe de imunização e e-SF. REALIZADO

OBJETIVO Nº 2.8 - Organizar o fluxo de entrada e saída da sala de vacinação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intervir na estrutura física da sala de vacinação com abertura de uma porta de saída independente para pacientes e acompanhantes.	Intervenção realizada.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ N° 3 - APRIMORAR O PROCESSO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
OBJETIVO N° 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada ofertados no Centro Municipal de Reabilitação com qualidade, integralidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número absoluto de pacientes na lista de espera ambulatorial.	Número de pacientes na lista de espera ambulatorial.	Número	2020	258	232	20	Número	232,00	1.160,00
Ação N° 1 - Incentivo às ações de prevenção e promoção em saúde; REALIZADO									
Ação N° 2 - Realizar manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de eletroterapia. REALIZADO									
Ação N° 3 - Manter Serviço municipal de atendimento com equipe Multiprofissional. REALIZADO									
Ação N° 4 - Aquisição de equipamentos para qualificação dos atendimentos e atendimento as demandas REALIZADO									
Ação N° 5 - Fornecer a opção de extensão de carga horaria para os fisioterapeutas da reabilitação para demanda reprimida em momentos específicos para diminuir a fila de espera. NÃO REALIZADO									
Ação N° 6 - Contratar profissional Terapeuta Ocupacional NÃO REALIZADO									
2. Ampliar a oferta em número absoluto de atendimentos domiciliares em fisioterapia.	Número de atendimentos fisioterapêuticos domiciliares ao ano.	Número	2020	350	385	385	Número	105,00	27,27
Ação N° 1 - Ampliar a oferta em número absoluto de atendimentos domiciliares em fisioterapia. NÃO REALIZADO									
3. Ampliar a equipe técnica do Centro Municipal de Reabilitação.	Equipe técnica ampliada.	0			2	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Manter o quantitativo de profissionais necessários NÃO REALIZADO									

OBJETIVO N° 3.2 - Qualificar os serviços ofertados pela Central de Regulação Ambulatorial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde e SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde e SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde; REALIZADO									
2. 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ano.	0			100	50	Número	50,00	100,00
Ação N° 1 - Capacitar os profissionais médicos especialistas quanto ao uso do guia referência e contra-referência. REALIZADO									
3. Reformar e qualificar a estrutura da sede da CRM.	Adequação e reforma executada.	0			1	2	Número	0	0
Ação N° 1 - Apresentar a gestão as necessidades de adequação; REALIZADO									
Ação N° 2 - Apresentar a gestão a necessidade com discriminação dos equipamentos necessários para a qualificação do CRM; REALIZADO									

4. Manter a Central de Regulação implantada no município.	Número de CRM em funcionamento.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços na CRM; REALIZADO									
OBJETIVO Nº 3.3 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços da Central de Regulação Ambulatorial Municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	Número de estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Acompanhar a Programação Pactuada Integral entre o município e a SESA REALIZADO									
2. Implantar a adesão das 10 ESF ao processo de Regulação Formativa Estadual.	Percentual de ESF adesos à Regulação Formativa.	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a adesão das 12 ESF ao processo de Regulação Formativa Estadual. REALIZADO									
3. Reduzir a lista de espera para consultas especializadas via Consórcio CIM Pedra Azul em 50 %.	Percentual da lista de espera reduzida anualmente.	Número	2020	678	100,00	50,00	Percentual	38,79	77,58
Ação Nº 1 - Realizar planejamento do ideal para atender as necessidades da população e apresentar ao gestor; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Garantir a atuação de um médico regulador; NÃO REALIZADO									
Ação Nº 3 - Executar as atividades do serviço de telemedicina; REALIZADO									
Ação Nº 4 - Garantir a contratação de profissional medico especialistas para o atendimento das necessidades; REALIZADO									
Ação Nº 5 - Garantir a contratação de profissional medico especialistas para o atendimento das necessidades. REALIZADO									

4. Reduzir a lista de espera para exames especializados via Consórcio CIM Pedra Azul em 50 %.	Percentual da lista de espera reduzida anualmente.	Número	2020	536	50,00	50,00	Percentual	49,44	98,88
Ação Nº 1 - Realizar planejamento do ideal para atender as necessidades da população e apresentar ao gestor; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Garantir a atuação de um médico regulador; NÃO REALIZADO									
OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar a oferta aos exames laboratoriais no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 5% a oferta de exames laboratoriais aos usuários do SUS.	Percentual ampliado anualmente.	Moeda	2020	600.000,00	5,00	1,25	Percentual	1,33	106,40
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar o contrato de gestão entre a rede contratualizada; REALIZADO									
Ação Nº 2 - Manter a oferta já existente; REALIZADO									
Ação Nº 3 - Manter a coleta mensal de exames laboratoriais nas unidades de saúde do interior; REALIZADO									
Ação Nº 4 - Manter a descentralização de agendamento de exames laboratoriais para todas as equipes de ESF; REALIZADO									
OBJETIVO Nº 3.5 - Qualificar as ações e serviços executados na Agencia Municipal de Agendamentos (AMA).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão; PEC, na rede municipal do SUS ofertada na AMA.	% PEC implantado.	0			100,00	Não programada	Percentual		

2. Manter a oferta dos serviços disponibilizados na AMA.	Manter a oferta dos serviços disponibilizados na AMA.	0			100,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 3.6 - Qualificar o laboratório de prótese municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Equipar de forma adequada e apropriada o laboratório de prótese.	01 laboratório equipado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar de forma adequada e apropriada o laboratório de prótese. REALIZADO									
OBJETIVO Nº 3.7 - Adquirir um espaço clínico para atendimento de prótese dentária e cirurgia oral menor.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar uma sala clínica para o atendimento odontológico.	Número de sala clínica reformada para o atendimento odontológico.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instalar uma cadeira e demais equipamentos odontológicos. EM EXECUÇÃO									
Ação Nº 2 - Providenciar reforma com adição de bancadas, pias, sistema elétrico e armários. EM EXECUÇÃO									
OBJETIVO Nº 3.8 - Manutenção de todos os equipamentos odontológicos com serviço técnico especializado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de empresa especializada contratada.	Número de empresa especializada contratada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada. REALIZADO									
OBJETIVO Nº 3.9 - Inserir os serviços de especialidades odontológicas no município.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% dos serviços de endodontia, cirurgia oral menor, periodontia e prótese fixa.	Percentual de especialidades implantadas no serviço odontológico.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Contratar profissionais na área de periodontia, cirurgia oral menor, prótese fixa e endodontia. NÃO REALIZADO									
Ação Nº 2 - - Adquirir infraestrutura adequada. NÃO REALIZADO									
Ação Nº 3 - - Solicitar implementação ao Ministério da Saúde NÃO REALIZADO									
Ação Nº 4 - Compra de insumos adequados. NÃO REALIZADO									
OBJETIVO Nº 3.10 - Manutenção do serviço terceirizado de prótese.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos serviços para de empresa técnica para prestação de serviço em prótese dentária.	Número de empresa técnica contratada para prestação de serviço em prótese dentária.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços para de empresa técnica para prestação de serviço em prótese dentária. REALIZADO									
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DO MODELO DE GESTÃO DO SUS.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar da força de trabalho do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar projeto de educação permanente para a produção de conhecimento.	Projeto Implantado.	0			1	0	Número	1,00	0

Ação N° 1 - Implantar projeto de educação permanente para a produção de conhecimento. REALIZADO									
2. Instituir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.	Número de Ciclos de Debates Realizados.	Número		0	24	6	Número	6,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar bimestralmente Ciclo de Debates com servidores SMS conforme cronograma. REALIZADO									
3. Fortalecer as Ações do Telessaúde-ES no Município.	Percentual de participação dos profissionais de saúde nos eventos realizados pelo Telessaúde-ES.	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação N° 1 - Fortalecer as Ações do Telessaúde-ES no Município. REALIZADO									
OBJETIVO N° 4.2 - Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar, em conjunto com a SMA, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da SMS.	PCCV revisado.	Número		0	1	Não programada	Número		
2. Adequar o artigo 55 da Lei 1.773 de 20 de Dezembro de 2007, incluindo o Enfermeiro de Estratégia Saúde da Família.	Artigo 55 da Lei 1.773 alterado.	0			1	Não programada	Número		
3. Adequar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde.	Número de ações realizadas anualmente.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Adequar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde. REALIZADO									

4. Adequar a Lei 1.773 de 20 de Dezembro de 2007, quanto à carga horária do Enfermeiro de Unidade, Odontólogo de Unidade, Fisioterapeuta, Terapia Ocupacional, Psicólogo, Fonoaudiólogo e Nutricionista.	Lei 1.773/2007 alterada.	0			1	Não programada	Número		
5. Incluir um novo artigo na lei 1.773 de 20 de dezembro de 2007, contemplando os Enfermeiros de Unidade e Regulador com base na isonomia da gratificação de 60% disposta no artigo 55 da mencionada Lei.	Lei 1.773 com a inclusão referida.	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO N° 4.3 - Aprimorar e qualificar a capacidade instalada da SMS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Centro de Atenção Qualificada à Saúde.	Centro de Atenção implantado.	Número			1	Não programada	Número		
2. Construir e/ou ampliar Unidades de Saúde no território municipal.	Número de US Ampliada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Captação de recursos; REALIZADO									
Ação N° 2 - Discutir financiamento e ampliação junto ao gestor municipal; REALIZADO									
Ação N° 3 - Elaborar projeto; REALIZADO									
3. Aprimorar a gestão de monitoramento das condições de infraestrutura da SMS.	Número de ações realizadas.	0			1	3	Número	3,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar vistas técnicas às UBS; REALIZADO									
Ação N° 2 - Sistematizar o monitoramento das condições físicas em 100% dos serviços de saúde; REALIZADO									
Ação N° 3 - Elaborar planejamento das necessidades de reformas. REALIZADO									
4. Aprimorar o monitoramento dos Contratos de manutenção preventiva e corretiva.	Ações para o aprimoramento dos contratos de manutenção preventiva e corretiva monitorados.	0			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o monitoramento dos contratos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, de ar condicionado e refrigeração; REALIZADO									
OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do sistema municipal de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a oferta dos serviços de TI nos serviços de saúde da SMS.	Sistema de informação ágil e eficiente.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a oferta dos serviços de TI nos serviços de saúde da SMS. REALIZADO									
2. Implantar gradativamente o agendamento online em 100% dos serviços de saúde, conforme análise de viabilidade da SMS.	% Sistema agendamento online implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada; REALIZADO									
3. Implantar sistema de monitoramento dos indicadores do Preveni Brasil.	Sistema de monitoramento implantado.	0			1	Não programada	Número		
4. Aprimorar a segurança nos serviços de saúde com dispositivos adequados.	Sistema de segurança online implantado em todos os setores da SMS.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada;NÃO REALIZADO									

Ação Nº 2 - Proposta de projeto financeiro para implantação do sistema.NÃO REALIZADO									
OBJETIVO Nº 4.5 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetuar pagamento de 100% do pessoal do setor saúde.	Percentual de Pagamento realizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento juntamente com o setor de orçamento e finanças da aplicação dos recursos no pagamento do pessoal setor saúde. REALIZADO									
2. Conceder vale-alimentação para 100% dos servidores do setor saúde.	Percentual de Pagamento realizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento juntamente com o setor de orçamento e finanças da aplicação dos recursos no pagamento do pessoal setor saúde. REALIZADO									
OBJETIVO Nº 4.6 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal quando houver.	Emendas parlamentares aplicadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente recursos recebidos via Fundo Nacional de Saúde REALIZADO									
OBJETIVO Nº 4.7 - Ampliar a transparência na gestão da SMS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Divulgar 100% dos fluxos assistenciais da RAS (linhas de cuidado prioritárias) aos usuários e trabalhadores.	Fluxos definidos e publicitados.	0			400	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar as ofertas de serviços prestados pela SMS. REALIZADO									
2. Realizar avaliação da qualidade dos serviços de saúde em 100% das Unidades de Saúde, quadrimestralmente.	Número de Relatório de Pesquisa de opinião.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar resultados da pesquisa de opinião a cada quadrimestre. REALIZADO									
OBJETIVO Nº 4.8 - Consolidar o componente municipal de ouvidoria, enquanto ferramenta de gestão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Manter o canal de ouvidoria com o intuito de aproximar o cidadão e a gestão, com ampla divulgação do serviço e garantia de respostas ao cidadão no prazo de até 30 dias.	Canal ouvidoria ativado.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicar e divulgar canal de ouvidoria do SUS REALIZADO									
2. Enviar mensalmente o relatório da ouvidoria para o Conselho Municipal de Saúde.	Relatórios enviados.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar relatórios de ouvidoria quadrimestralmente junto ao RDQA ao CMS REALIZADO									
OBJETIVO Nº 4.9 - Aprimorar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	Organograma instituído.	0			1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Elaborar e aprovar organograma. NÃO REALIZADO									
2. Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde.	Relatório de Monitoramentos enviados a SMS.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Envios pelos responsáveis técnicos de cada área/setor mensalmento dos relatórios da programação anual de saúde. REALIZADO									
3. Manter publicado os instrumentos de gestão em canal oficial da SMS.	Instrumentos publicitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicar os instrumentos de gestão do SUS; REALIZADO									
OBJETIVO Nº 4.10 - Qualificar a atenção ambulatorial especializada própria e rede hospitalar contratualizada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a contratualização com o HSVP para a oferta dos serviços de urgência/emergência e, ainda, fomentar a atenção hospitalar referente aos plantões médicos de sobreaviso além da urgência e emergência.	Número de contrato de oferta do serviço mantido.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover melhorias na assistência médica para atender as demandas dos municípios nas urgências e emergências (pronto socorro) REALIZADO									
2. Realizar estudo com proposta de implantação de 10 Unidades de Tratamento Intensivo no HSVP	Projeto elaborado/UTI implantadas.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto; NÃO REALIZADO									
3. Realizar estudo para implantação do Centro de Diagnóstico de Imagem Municipal.	Centro de Diagnóstico de Imagem Municipal implantado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto; NÃO REALIZADO									
4. Descentralizar os serviços de agendamento de exames laboratoriais para as unidades básicas de saúde.	Serviços de imunização e exames laboratoriais descentralizados.	0			10	Não programada	Número		
5. Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	CAPS implantado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudar disponibilidade orçamentária; NÃO REALIZADO									
OBJETIVO Nº 4.11 - Qualificar a atenção ambulatorial especializada em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SESA).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pactuação junto a SESA, para a oferta de consultas especializadas ofertadas pela Rede Cuidar da Região Pedra Azul.	Pactuação da oferta do serviço.	0			1	Não programada	Número		
DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUS.									

	Qualificar a oferta dos serviços de TI nos serviços de saúde da SMS.	1	1
	Ampliar em 5% a oferta de exames laboratoriais aos usuários do SUS.	1,25	1,33
	Implantar a adesão das 10 ESF ao processo de Regulação Formativa Estadual.	100	100
	Aperfeiçoar o canal de divulgação das atividades do Conselho Municipal de Saúde no site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio.	1	1
	Realizar estudo com proposta de implantação de 10 Unidades de Tratamento Intensivo no HSVP	0	0
	Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde.	12	12
	Enviar mensalmente o relatório da ouvidoria para o Conselho Municipal de Saúde.	12	12
	Realizar avaliação da qualidade dos serviços de saúde em 100% das Unidades de Saúde, quadrimestralmente.	3	3
	Conceder vale-alimentação para 100% dos servidores do setor saúde.	100,00	100,00
	Implantar gradativamente o agendamento online em 100% dos serviços de saúde, conforme análise de viabilidade da SMS.	100,00	100,00
	Construir e/ou ampliar Unidades de Saúde no território municipal.	1	1
	Instituir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.	6	6
	Reformar e qualificar a estrutura da sede da CRM.	2	0
	Manter o acompanhamento e fiscalização de 100% da prestação dos serviços de saúde no município.	100,00	100,00
	Realizar estudo para implantação do Centro de Diagnóstico de Imagem Municipal.	0	0
	Manter publicado os instrumentos de gestão em canal oficial da SMS.	100,00	100,00
	Aprimorar a gestão de monitoramento das condições de infraestrutura da SMS.	3	3
	Adequar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Fortalecer as Ações do Telessaúde-ES no Município.	60,00	100,00
	Reduzir a lista de espera para consultas especializadas via Consórcio CIM Pedra Azul em 50 %.	50,00	38,79
	Manter a Central de Regulação implantada no município.	1	1
	Garantir espaço físico adequado para as atividades do CMS.	1	1
	Aprimorar a segurança nos serviços de saúde com dispositivos adequados.	0	0
	Aprimorar o monitoramento dos Contratos de manutenção preventiva e corretiva.	1	1
	Reduzir a lista de espera para exames especializados via Consórcio CIM Pedra Azul em 50 %.	50,00	49,44
	Estudar a possibilidade de instalação de Unidade de Referência Especializada para leitos psiquiátricos no Hospital „São Vicente de Paulo“.	0	0
	Manter em 100% a oferta de insumos e EPIs aos profissionais de saúde do sistema municipal de saúde necessários para o atendimento em casos suspeitos ou confirmados por COVID-19.	100	100
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	0	0
	Garantir a manutenção das atividades do CMS.	100,00	100,00
	Realizar a 3ª e 4ª Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Manutenção da Ouvidoria do SUS - SMS.	12	12
301 - Atenção Básica	Manter as 10 Equipes de Saúde da Família em funcionamento.	12	12
	Implantar projeto de educação permanente para a produção de conhecimento.	0	1
	Manutenção dos serviços para de empresa técnica para prestação de serviço em prótese dentária.	1	1
	Implementar 100% dos serviços de endodontia, cirurgia oral menor, periodontia e prótese fixa.	100,00	0,00
	Número de empresa especializada contratada.	1	1
	Reformar uma sala clínica para o atendimento odontológico.	0	0
	Equipar de forma adequada e apropriada o laboratório de prótese.	1	1
	Realizar estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	1	1
	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS.	100,00	100,00

Reduzir o número absoluto de pacientes na lista de espera ambulatorial.	20	232
Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	75,00	93,84
Manter a estratégia de descentralização da testagem rápida para todas as UBS com atendimento da e-SF.	8	8
Garantir 100% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	80,00	70,32
Promover visitas e palestras em 100% das escolas com alunos na faixa etária de 0 a 14 anos, pais e professores.	100,00	100,00

Equipar de forma adequada 100% os consultórios odontológicos.	100,00	73,33
Garantir 100% de atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	100,00	100,00
Manter 79% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	80,00	90,14
Descentralizar para 100% das e-SF o desenvolvimento das ações relacionadas a atenção à saúde do homem	12	12
Manter 10 e-SF com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	12	12
Elaborar projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	1	0
Promover ações de prevenção em saúde de doenças crônicas não transmissíveis e doenças ocupacionais.	1	0
Realizar duas ações anuais de matriciamento em saúde mental juntamente com as e-SF do município.	2	9
Manter a Rede de Saúde Mental, e ampliar interação entre as Redes Municipais, destaque para os serviços Socioassistenciais e Hospital São Vicente de Paulo.	1	1
Manter em até 28,6% de internações por causas sensíveis à atenção básica.	28,60	0,00
Realizar treinamentos semestrais anuais para qualificação das equipes da atenção básica.	2	3
Reduzir o número das tentativas de suicídio e suicídio consumado em 10%.	10,00	9,00
Instituir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.	6	6
Implantar a adesão das 10 ESF ao processo de Regulação Formativa Estadual.	100	100
100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	50	50
Ampliar a oferta em número absoluto de atendimentos domiciliares em fisioterapia.	385	105
Fortalecer a Política Nacional de Imunização, através das capacitações profissionais.	3	3
Manter em 100% todas as equipes multiprofissionais de saúde treinadas para identificação, triagem e manejo dos casos.	100	100
Instituir nas Unidades de Saúde com atendimento de e-SF ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	8	8
Implantar nas e-SF grupos operativos de Hipendia.	12	12
Descentralizar 100% das ações de Educação Alimentar e Nutricional nas e-SF.	100,00	100,00
Manter a parceria com a SESA na oferta do serviço móvel de urgência e emergência em saúde (SAMU) no município.	1	1
Implantar projetos desenvolvidos e implementados em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	1	0
Promover ações de promoção em saúde com profissionais de reabilitação.	100,00	77,73
Manter em 100 % de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	93,00
Fortalecer as Ações do Telessaúde-ES no Município.	60,00	100,00
Reduzir a lista de espera para consultas especializadas via Consórcio CIM Pedra Azul em 50 %.	50,00	38,79
Ampliar a equipe técnica do Centro Municipal de Reabilitação.	1	0
Investigar e monitorar os casos notificados de IST/AIDS em residentes no Município.	100,00	100,00
Garantir a oferta de insumos a 100% dos pacientes Diabéticos cadastrados e acompanhados no E-SUS.	100	100
Implementar a Política Municipal de Cuidados a Pessoa com deficiência.	3	5
Reduzir em no mínimo 5% o peso corporal dos obesos acompanhados pelas e-SF.	5,00	0,00
Solicitar adesão junto ao MS do CAPS.	0	0
Reduzir a demanda reprimida para 300 atendimentos psicológicos.	300	461
Reduzir a lista de espera para exames especializados via Consórcio CIM Pedra Azul em 50 %.	50,00	49,44

Reduzir o número de crianças diagnosticadas com sífilis congênita no município.	0	2
Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	1	0
Alcançar no mínimo 70% dos recém-nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida.	70,00	48,58
Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	0	0
Garantir 100% do tratamento de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	100,00	100,00
Reduzir internações psiquiátricas entre residentes do município.	20	17
Acompanhar 100% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	100,00	100,00
Investigar 100% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
Reestruturar 100% das e-SF com a rede de atenção à pessoa idosa.	100,00	0,00
Manter em até 18% os casos gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	18,00	7,29

	Realizar em 100% das e-SF ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de pele.	100,00	100,00
	Garantir 100% das pessoas com diagnóstico de Hepatites virais em tratamento.	100,00	100,00
	Intensificar as ações de prevenção e controle ao tabagismo a 100% das e-SF.	10	12
	Reduzir o número de óbitos infantis ocorridos no município.	0	4
	Manter em 100% a oferta da assistência em Planejamento Familiar Garantindo o direito constitucional da paternidade responsável.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aperfeiçoar as condições de trabalhos no setor de assistência farmacêutica.	100,00	56,66
	Realizar capacitações relacionadas a boas práticas para apoiadores em Farmácia.	1	2
	Revisar a REMUME a cada dois anos.	1	0
	Manter anualmente em igual ou maior a 80% o índice de abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	80,00	84,83
	Realizar momentos de educação permanente sobre uso racional de medicamentos para os prescritores da rede municipal.	1	3
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar anualmente 100 % das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).	100,00	100,00
	Revisar o Código de Vigilância em Saúde.	0	0
	Monitorar 100% dos estabelecimentos de alto risco, realizando duas inspeções sanitárias anualmente por atividade regulada.	100,00	100,00
	Manter 100% dos acidentes graves notificados e investigados referentes à saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Manter 100 % das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID- 19, junto às Unidades de Saúde do município e população.	100,00	100,00
	Investigar 100% das denúncias encaminhadas a Vigilância Sanitária em tempo oportuno.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a cobertura anual de vacinação antirrábica animal em 90%.	90,00	88,00
	Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	75,00	93,84
	Realizar 04 capacitações intersetorialmente em Saúde do Trabalhador para as equipes de Atenção Básica e demais setores do município.	1	1
	Realizar ações em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	1	11
	Manter em 100% das amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Nacional de Imunização, através das capacitações profissionais.	3	3
	Manter 100% do preenchimento do campo {ocupação} nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente 75% das notificações das doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias a partir da data de notificação.	75,00	84,80
	Alcançar no mínimo 80% de coberturas de visitas, domiciliares em pelo menos 4 dos 6 ciclos bimestrais nos municípios.	80,00	88,00
	Manter 100 % das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID- 19, junto às Unidades de Saúde do município e população.	100,00	100,00
	Manter 100% de registros de óbitos alimentados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Realizar 16 ciclos, sendo 4 anuais, de inspeção para controle das arboviroses, com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis.	4	4

	Manter 100% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Implantar Programa de Educação Permanente para os ACE/s.	2	10
	Manter em 98 % dos registros de óbitos com causa básica definida.	98,00	97,07
	Investigar 100% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Manter 100% do acompanhamento e monitoramento dos sintomas respiratórios e casos confirmados pelas ESF.	100,00	100,00
	Reduzir de 2 para 0 (zero) o número de óbitos maternos ocorridos no município.	0	0
	Reduzir o número de óbitos infantis ocorridos no município.	0	4
	Analisar 90% dos acidentes de trânsito com óbito ocorridos no município.	90,00	0,00
	Fortalecer a notificação contínua dos casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências em 100% da Rede Pública Municipal de Educação em consonância com a Política de Prevenção à Violência.	3	0
	Manter o percentual de 90% de cura de hanseníase.	90,00	100,00
	Manter o percentual de 90% de cura de Tuberculose.	90,00	100,00
	Promover o diagnóstico e tratamento oportuno a 100% dos pacientes diagnosticados com leishmaniose.	90,00	100,00
	Reduzir a incidência em 8% casos notificados de leishmaniose tegumentar americana.	2,00	8,88

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Repasses do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3,00
	Capital	N/A	1,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	13.042.053,00	3,00	172.800,00	N/A	N/A	N/A	5.000,00	13.219.856,00
	Capital	N/A	1.006,00	300.001,00	N/A	2.001,00	N/A	500,00	N/A	303.508,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.065.114,00	8.298.330,80	2,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.363.446,80
	Capital	N/A	7,00	1,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.349.706,52	5.834.102,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.183.809,00
	Capital	N/A	1.502,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.502,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	200.000,00	181.987,72	91.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	472.987,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1,00	192.448,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	192.449,08
	Capital	N/A	1,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	158.004,00	304.992,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	462.996,00
	Capital	N/A	1,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 03/03/2026.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.843.548,01	8.986.529,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.146,76	14.054.224,46
	Capital	0,00	35.331,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.331,33
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.640.027,69	7.786.229,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.988.451,34	17.414.708,65
	Capital	0,00	813,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813,08
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	99.670,68	246.150,41	130.588,58	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	506.209,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	152.207,30	152.060,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.267,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	708.284,29	511.618,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219.902,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	12.101.126,98	640,43	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	12.367.767,41
	Capital	0,00	306.969,22	323.202,00	1.937.849,38	0,00	0,00	0,00	846.359,71	0,00	3.414.380,31
TOTAL		0,00	23.887.978,58	18.006.430,62	2.284.437,96	0,00	0,00	0,00	846.359,71	4.292.398,10	49.317.604,97
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,68 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,93 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,63 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,40 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,45 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.510,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,18 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,58 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,76 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,04 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	30,65 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,01 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,63 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.742.500,00	7.742.500,00	11.650.593,43	150,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.322.000,00	1.322.000,00	1.164.624,80	88,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.161.500,00	1.161.500,00	1.548.455,25	133,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.339.000,00	3.339.000,00	4.938.875,75	147,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.920.000,00	1.920.000,00	3.998.637,63	208,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.985.001,00	86.985.001,00	88.236.298,93	101,44
Cota-Parte FPM	44.500.001,00	44.500.001,00	45.913.110,10	103,18
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	25.279,61	168,53
Cota-Parte do IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	3.786.958,80	90,17
Cota-Parte do ICMS	37.800.000,00	37.800.000,00	37.786.733,20	99,96
Cota-Parte do IPI - Exportação	410.000,00	410.000,00	463.166,76	112,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	261.050,46	435,08
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	94.727.501,00	94.727.501,00	99.886.892,36	105,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.065.121,00	4.041.588,74	3.878.879,34	95,97	3.878.879,34	95,97	3.878.879,34	95,97	0,00
Despesas Correntes	4.065.114,00	4.006.011,75	3.843.548,01	95,94	3.843.548,01	95,94	3.843.548,01	95,94	0,00
Despesas de Capital	7,00	35.576,99	35.331,33	99,31	35.331,33	99,31	35.331,33	99,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.351.208,52	6.707.329,31	6.402.346,13	95,45	6.399.346,13	95,41	6.398.746,13	95,40	3.000,00
Despesas Correntes	8.349.706,52	6.706.514,23	6.402.346,13	95,46	6.399.346,13	95,42	6.398.746,13	95,41	3.000,00
Despesas de Capital	1.502,00	815,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	200.000,00	99.670,68	49,84	99.670,68	49,84	95.722,93	47,86	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	99.670,68	49,84	99.670,68	49,84	95.722,93	47,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2,00	152.209,30	152.207,30	100,00	152.207,30	100,00	152.207,30	100,00	0,00
Despesas Correntes	1,00	152.208,30	152.207,30	100,00	152.207,30	100,00	152.207,30	100,00	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	158.005,00	708.288,29	708.284,29	100,00	708.284,29	100,00	708.284,29	100,00	0,00
Despesas Correntes	158.004,00	708.287,29	708.284,29	100,00	708.284,29	100,00	708.284,29	100,00	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.980.659,00	12.768.803,23	12.366.096,20	96,85	12.230.790,23	95,79	12.211.214,58	95,63	135.305,97
Despesas Correntes	12.979.652,00	12.452.619,61	12.059.126,98	96,84	12.042.525,78	96,71	12.022.950,13	96,55	16.601,20

Despesas de Capital		1.007,00	316.183,62	306.969,22	97,09	188.264,45	59,54	188.264,45	59,54	118.704,77
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		25.754.995,52	24.578.218,87	23.607.483,94	96,05	23.469.177,97	95,49	23.445.054,57	95,39	138.305,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					23.607.483,94		23.469.177,97		23.445.054,57	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					23.607.483,94		23.469.177,97		23.445.054,57	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					14.983.033,85					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					8.624.450,09		8.486.144,12		8.462.020,72	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					23,63		23,49		23,47	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2024				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	14.983.033,85	23.607.483,94	8.624.450,09	162.429,37	0,00	0,00	0,00	162.429,37	0,00	8.624.450,09
Empenhos de 2024	14.036.609,48	23.786.235,91	9.749.626,43	109.564,20	0,00	0,00	87.921,67	95,20	21.547,33	9.728.079,10
Empenhos de 2023	12.450.592,87	24.308.195,81	11.857.602,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.857.602,94
Empenhos de 2022	11.504.071,53	20.763.584,04	9.259.512,51	0,00	208.828,74	0,00	0,00	0,00	0,00	9.468.341,25
Empenhos de 2021	9.976.409,87	13.221.161,36	3.244.751,49	95,20	135.675,25	0,00	0,00	95,20	0,00	3.380.426,74

Empenhos de 2020	7.661.905,45	11.033.739,11	3.371.833,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.371.833,66
Empenhos de 2019	7.793.807,31	11.215.665,30	3.421.857,99	0,00	1.995,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423.853,15
Empenhos de 2018	7.287.294,04	11.716.402,72	4.429.108,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429.108,68
Empenhos de 2017	6.552.528,33	7.801.265,76	1.248.737,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248.737,43
Empenhos de 2016	6.545.722,07	7.456.620,43	910.898,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.898,36
Empenhos de 2015	6.170.602,26	7.099.756,79	929.154,53	0,00	264.649,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193.803,59
Empenhos de 2014	5.952.686,70	7.223.512,26	1.270.825,56	0,00	381.831,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652.656,59
Empenhos de 2013	5.606.988,73	6.241.075,57	634.086,84	0,00	41.431,12	0,00	0,00	0,00	0,00	675.517,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.356.866,08	17.447.059,78	25.013.687,98	143,37
Provenientes da União	15.111.864,08	17.202.057,78	24.614.518,17	143,09
Provenientes dos Estados	245.002,00	245.002,00	399.169,81	162,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.356.867,08	17.447.060,78	25.013.687,98	143,37

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.298.333,80	11.109.904,62	10.210.676,45	91,91	10.153.674,69	91,39	10.095.582,12	90,87	57.001,76
Despesas Correntes	8.298.332,80	11.100.445,29	10.210.676,45	91,98	10.153.674,69	91,47	10.095.582,12	90,95	57.001,76
Despesas de Capital	1,00	9.459,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.834.102,48	10.960.884,97	10.774.680,96	98,30	10.636.303,83	97,04	10.636.303,83	97,04	138.377,13
Despesas Correntes	5.834.102,48	10.960.884,97	10.774.680,96	98,30	10.636.303,83	97,04	10.636.303,83	97,04	138.377,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	272.987,72	617.733,15	406.538,99	65,81	406.538,99	65,81	399.581,30	64,69	0,00
Despesas Correntes	272.987,72	617.733,15	406.538,99	65,81	406.538,99	65,81	399.581,30	64,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	192.448,08	366.388,81	152.060,02	41,50	152.060,02	41,50	152.060,02	41,50	0,00
Despesas Correntes	192.448,08	366.388,81	152.060,02	41,50	152.060,02	41,50	152.060,02	41,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	304.992,00	531.367,84	511.618,45	96,28	511.618,45	96,28	511.618,45	96,28	0,00
Despesas Correntes	304.992,00	531.367,84	511.618,45	96,28	511.618,45	96,28	511.618,45	96,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	542.709,00	3.742.584,72	3.374.051,52	90,15	2.635.682,70	70,42	2.598.082,70	69,42	738.368,82
Despesas Correntes	240.207,00	368.447,43	266.640,43	72,37	266.640,43	72,37	266.640,43	72,37	0,00
Despesas de Capital	302.502,00	3.374.137,29	3.107.411,09	92,09	2.369.042,27	70,21	2.331.442,27	69,10	738.368,82
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.445.573,08	27.328.864,11	25.429.626,39	93,05	24.495.878,68	89,63	24.393.228,42	89,26	933.747,71

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.363.454,80	15.151.493,36	14.089.555,79	92,99	14.032.554,03	92,61	13.974.461,46	92,23	57.001,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	14.185.311,00	17.668.214,28	17.177.027,09	97,22	17.035.649,96	96,42	17.035.049,96	96,42	141.377,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	472.987,72	817.733,15	506.209,67	61,90	506.209,67	61,90	495.304,23	60,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	192.450,08	518.598,11	304.267,32	58,67	304.267,32	58,67	304.267,32	58,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	462.997,00	1.239.656,13	1.219.902,74	98,41	1.219.902,74	98,41	1.219.902,74	98,41	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	13.523.368,00	16.511.387,95	15.740.147,72	95,33	14.866.472,93	90,04	14.809.297,28	89,69	873.674,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	41.200.568,60	51.907.082,98	49.037.110,33	94,47	47.965.056,65	92,41	47.838.282,99	92,16	1.072.053,68
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.445.073,08	26.355.730,84	24.710.768,97	93,76	24.105.359,92	91,46	24.040.309,66	91,21	605.409,05
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	25.755.495,52	25.551.352,14	24.326.341,36	95,21	23.859.696,73	93,38	23.797.973,33	93,14	466.644,63

FONTE: SIOPS, Espírito Santo01/03/26 13:45:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.386.369,60	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.032.964,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.081.172,75	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 2.868,55	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.361.945,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.658.137,79	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 262.348,80	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 17.853,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 355.212,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 155.239,23	R\$ 0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 71.569,68	R\$ 0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 35.684,19	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000703631202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	9.63 %
2025	36000712490202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	900.000,00	900.000,00	900.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000662865202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000662833202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %

2025	36000712486202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000712423202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	69.402,00	69.402,00	69.402,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000662843202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	13.92 %
2025	36000716107202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000662900202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000710234202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	22.29 %
2025	36000662889202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000712421202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	392.543,00	392.543,00	392.543,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000644687202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	700.000,00	700.000,00	700.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	48.95 %
2025	36000658016202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações a seguir são advindas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária fonte SIOPS[1], Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, que ilustram com detalhes os aspectos relacionados ao comportamento da receita e da despesa em saúde no período examinado.

No âmbito da receita, os dados referentes ao terceiro quadrimestre de 2025 revelam que a receita resultante de impostos e transferências constitucionais e legais - base para a apuração da aplicação em ações e serviços de saúde, alcançou o montante acumulado no período equivalente a R\$ **99.886.892,36**, correspondente a 105,45% da previsão inicial.

Em relação a despesa apurado pelo estágio do empenho, os dados acumulados revelam uma **aplicação de R\$ 23.607.483,94 de recursos próprios municipais** em ações e serviços de saúde. O que **corresponde ao percentual de 23,63% da Receita**. Superando o percentual mínimo de aplicação de 15% estabelecido na Constituição Federal e na Lei Complementar 141/2012.

Já as Receitas adicionais para o financiamento da saúde corresponderam, até o período, a R\$ **25.013687,98**. Desse montante, a União foi responsável pelo repasse de R\$ 24.614.518,17, o Estado do Espírito Santo a transferência de R\$ 399.169,81.

Em análise das despesas com saúde não computadas no cálculo do mínimo, apurada pelo estágio do empenho, identifica-se o montante de R\$ **25.429.626,39**.

Em **valores totais, a despesa em saúde**, apurada pelo estágio do empenho, alcançou o montante de **R\$ 49.037.110,33**, até o período.

A análise da despesa total com saúde, segundo a subfunção de governo, revela que a maior parte dos recursos foi consumida com Assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, com R\$ **17.177.027,09**, sendo 35,03% do total. As despesas relacionadas à outras subfunções, no valor de R\$ **15.740.147,72**, equivalente a 32,10%. A Atenção Básica respondeu por 28,73% do total das despesas, com montante de R\$ **14.089.555,79**. A Vigilância Epidemiológica o valor total de R\$ **1.219.902,74**, sendo 2,49%. O Suporte Profilático e Terapêutico o valor de R\$ **506.209,67**, sendo 1,03%. Por fim, a Vigilância Sanitária o total de R\$ **304.267,32**, sendo 0,62%.

• EMENDAS PARLAMENTARES

Com relação ao recebimento de recursos financeiros advindos de Emendas Parlamentares, o município de Afonso Cláudio-ES recebeu no período:

Tipo	Tipo	Nº da proposta	Valor	Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Portaria	Data Pagamento (OB Ministério)
INCREMENTO MAC	EMENDA INDIVIDUAL	36000662833202500	R\$ 300.000,00	PAULO FOLETTO	27740005	2025	7518	17/07/2025
INCREMENTO MAC	EMENDA INDIVIDUAL	36000662843202500	R\$ 300.000,00	MESSIAS DONATO	44330006	2025	7518	18/07/2025
INCREMENTO MAC	EMENDA INDIVIDUAL	36000662865202500	R\$ 300.000,00	EVAIR VIEIRA DE MELO	30930002	2025	7575	04/08/2025
INCREMENTO MAC	EMENDA INDIVIDUAL	36000662889202500	R\$ 400.000,00	FABIANO CONTARATO	41800007	2025	7341	17/07/2025
INCREMENTO MAC	EMENDA INDIVIDUAL	36000662900202500	R\$ 200.000,00	HELDER SALOMÃO	33120024	2025	7518	17/07/2025
INCREMENTO PAP	EMENDA INDIVIDUAL	36000644687202500	700.000,00	PAULO FOLETO	27740001	2025	7718	29/08/025

INCREMENTO PAP	EMENDA INDIVIDUAL	36000658016202500	500.000,00	EVAIR VIEIRA DE MELO	30930001	2025	7718	05/09/2025
INCREMENTO MAC	EMENDA BANCADA	36000703631202500	3.600.000,00		71090002	2025	8267	09/10/2025
INCREMENTO PAP	EMENDA COMISSÃO	36000710234202500	400.000,00		60060003	2025	8305	24/10/2025
INCREMENTO PAP	EMENDA INDIVIDUAL	36000716107202500	200.000,00	JACK ROCHA	43970004	2025	8767	25/11/2025
INCREMENTO MAC	EMENDA COMISSÃO	36000712421202500	392.543,00		60060004	2025	8454	06/11/2025
INCREMENTO MAC	EMENDA COMISSÃO	36000712423202500	69.402,00		60060004	2025	8532	21/11/2025
INCREMENTO MAC	EMENDA COMISSÃO	36000712486202500	600.000,00		60060004	2025		
INCREMENTO MAC	EMENDA COMISSÃO	36000712490202500	900.000,00		60060004	2025		
			8.861.945,00					

APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME LC 172 E 197

A LC 172[2], de 15 de abril de 2020, dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, assim como suas alterações trazidas pela LC 217[3], de 18 de setembro de 2025.

Em cumprimento do inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar 172, foram encaminhados os ofícios ao Conselho Municipal de Saúde:

OF. SEMS Nº 562/2025

Execução no exercício de 2025 conforme abaixo e detalhamento completo da despesa executada segue no Relatório de Execução Financeira 2025 anexo a este.:

Saldo	SALDO UTILIZADO PARA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA CONFORME LC 217
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 564,36
Vigilância em Saúde	R\$ 40.125,67
Atenção Básica	R\$ 72.247,25
Estruturação	R\$ 1.533.552,42
TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA PARA O GRUPO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 1.562.177,7
TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA PARA O GRUPO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 84.312,00

-

[1] Disponível em: http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php . Acesso em 11 mar 2026.

[2] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp172.htm. Acesso em 11 mar 2024.

[3] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp217.htm. Acesso em: 11 mar 2026.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
003542/2025	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio	Auditoria operacional, com o objetivo de avaliar o desenho e eficiência na implementação da Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (SERDIA), no âmbito do Estado do Espírito Santo e dos municípios.	Concluído
Recomendações	Recomendações: Sem recomendações ao município de Afonso Cláudio/ES				
Encaminhamentos	Sem encaminhamento ao município de Afonso Cláudio/ES				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

No exercício de 2025 ocorreram as auditorias:

Ø Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES

Processo 3542/2025

Objeto: Auditoria operacional, com o objetivo de avaliar o desenho e eficiência na implementação da Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (SERDIA), no âmbito do Estado do Espírito Santo e dos municípios.

Conforme se extrai do Relatório de Auditoria 23/2025, foram definidas sete questões de auditoria:

- Q1 ¿ A distribuição do cofinanciamento e o valor total do repasse do Estado aos municípios estão adequados às responsabilidades e aos custos do serviço?
- Q2 ¿ Os critérios de classificação dos SERDIA (Tipos I, II e III) são adequados para garantir a cobertura populacional prevista?
- Q3 ¿ Existe a equipe mínima exigida e com a qualificação adequada às necessidades identificadas nos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS)?
- Q4 ¿ A estrutura física do SERDIA atende aos critérios mínimos exigidos na Portaria Sesa 159-R?
- Q5 ¿ Houve melhora no tempo médio para o diagnóstico e início do tratamento após implantação do SERDIA?
- Q6 ¿ Há articulação eficaz entre os serviços de saúde, educação e assistência social para apoiar as pessoas atendidas no programa?
- Q7 ¿ Os indicadores qualitativos e quantitativos são coletados e analisados regularmente e permitem monitorar e avaliar a política?

Recomendações: Sem recomendações ao município de Afonso Cláudio/ES

11. Análises e Considerações Gerais

Finalizado o primeiro ano da Gestão Municipal 2025-2028, primeiro ano do segundo mandato da atual gestão, os enfrentamentos vividos e superados até aqui nos convidam à uma avaliação do cenário da saúde pública municipal após tantos desafios enfrentados nos últimos anos, destacando-se entre eles e, em especial, a pandemia da COVID-19, quatro epidemias de dengue, sendo duas delas com intervalo de tempo menor que doze meses no ano de 2023 e a última no início do ano de 2025, associada à introdução da Febre Oropuche no território.

Desde o início de sua administração, a atual gestão tem firmado o comprometimento e a preocupação da Secretaria Municipal de Saúde com a manutenção da oferta dos serviços de saúde e o avanço da qualidade da Assistência em Saúde Pública prestada aos munícipes afonsoclaudenses. No primeiro período de quatro anos foi priorizado aprimoramento da gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, com observância de sua organização sob o aspecto de cada bloco de recursos e de cada programa de saúde, buscando sempre a melhor oferta de assistência aos usuários do SUS através da forma mais adequada do manejo dos recursos financeiros para dar suporte à execução dos serviços, com ênfase no uso correto dos recursos vinculados e na prestação de contas que é atribuição primária da gestão pública.

Mutuamente, a Secretaria Municipal de Saúde colocou foco no aperfeiçoamento do trabalho técnico das equipes que assistem a Atenção Primária em Saúde do Município, em especial aos servidores das Equipes da Estratégia de Saúde da Família, com foco na sensibilização dos mesmos, desde os serviços até o profissional médico, para o compromisso de cada ator no contexto da assistência em saúde prestada aos usuários do SUS. Ressaltamos nas equipes a importância do trabalho de cada um, onde um depende do outro para prestar seu melhor serviço, para assim juntos realizarmos as ações voltadas à prevenção e promoção de saúde.

A sensibilização das Equipes foi norteada inicialmente pelas diretrizes do agora extinto Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde, focado no número de cadastros, no manejo em saúde de grupos prioritários e na busca ativa dos pacientes do território, principalmente gestantes, crianças, idosos, hipertensos e diabéticos. O Previne Brasil teve seu mais louvável objetivo de melhorar os níveis de saúde da população e ao mesmo tempo, nortear o financiamento proveniente da União que é destinado aos municípios para as ações de Atenção Básica, de acordo com a qualidade dos serviços em saúde prestados a esses grupos prioritários, mensurados através do ISF, Indicador Sintético Final, que à época era a nota alcançada pelo município ao final de cada quadrimestre;

Ao final de 2021 e, mais precisamente durante o ano de 2022 as equipes se familiarizaram com esse que foi um importante programa do Ministério da Saúde e deram um salto considerável na prestação de serviços e na qualificação das informações lançadas no Sistema de Informação em Saúde e Afonso Cláudio chegou a ocupar o primeiro lugar no estado na nota do ISF, mantendo desde então nosso município entre os municípios detentores dos melhores índices do Estado. Com a extinção do Programa Previne Brasil entrou em cena o Novo Financiamento da APS, na busca do aprimoramento de seu antecessor, com foco nas boas práticas do cuidado em saúde da população, dessa vez com ênfase no vínculo e acompanhamento dos usuários do território por suas equipes de ESF.

Adicionalmente ao aprimoramento técnico da gestão e das Equipes assistenciais, a gestão vem buscando o aumento dos recursos a serem investidos na Saúde Pública Municipal, ano a ano, LOA a LOA, sempre com o comprometimento da gestão com o alcance das metas contidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com as Programações Anuais de Saúde 2022, 2023, 2024 e 2025. Nesse contexto podemos citar a importante captação de recursos ocorrida nesse ano de 2023 junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Saúde, que visam à ampliação e a qualificação da Assistência em Atenção Primária à Saúde Municipal com a execução de duas obras estruturantes para a Saúde Pública Municipal, quais sejam, uma nova Unidade Básica de Saúde para o centro de Afonso Cláudio, com previsão de inaugurada em 27 de Fevereiro de 2026, no espaço onde anteriormente funcionava a antiga Unidade Hilton Lopes Vieira e, ainda, uma Unidade Básica de Saúde para o bairro João Valim, ainda em obras, bairro que até os dias atuais não possui equipamento de Saúde Pública.

Nesse contexto e, com relação aos recursos financeiros aplicados, pode-se evidenciar que, em valores totais, a despesa em saúde aumentou de R\$ 24.965.102,46 no ano de 2021 para R\$ 35.448.268,09 no ano de 2022, R\$ 37.749.995,97 no ano de 2023, R\$ 43.564.836,77 em 2024 e R\$ 49.037.110,33 em 2025. O aumento equivale a aproximadamente 41% de 2021 para 2022; 6,4932% de 2022 para 2023; 15,4036% de 2023 para 2024; 12,5612% de 2024 para 2025. Especificamente, com relação a aplicação em ações e serviços de saúde com receita resultante de impostos e transferências constitucionais e legais, houve um aumento no percentual de aplicação em serviços de saúde, passando de 20,08% em 2021 para 27,30% em 2022, 29,08% em 2023, 25,42% em 2024 e 23,63% em 2025.

Esse resultado é fruto da organização contábil dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, programa a programa de aplicação, somando-se às metas estabelecidas no Plano de Governo da atual gestão municipal, o Plano Municipal de Saúde e a escuta da população durante o Planejamento Plurianual.

Nesta oportunidade faz-se a avaliação dos principais resultados apresentados no RAG 2024, trazendo ponderações que visam contribuir para o aprimoramento dos processos de implementação das Políticas de Saúde e do aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços de saúde aos usuários, em um cenário de investimento limitado de recursos financeiros diante da complexidade da assistência de saúde pública.

Considerando o USUÁRIO COMO CENTRO DO SISTEMA DE SAÚDE e, a busca incessante em alcançar sua satisfação, alguns avanços puderam ser observados no ano de 2025

Dentre eles:

- Todas as Unidades de Saúde e setores de Saúde do município se mantiveram de portas abertas em todos os momentos para atender à população Afonsoclaudense, inclusive em horário estendido na Unidade Hilton Lopes Vieira, para oportunizar que mais usuários pudessem ter acesso aos serviços do SUS em horário alternativo ao comercial;
- Ampliação e qualificação da oferta de exames laboratoriais, com a implementação de Protocolo Municipal.
- Parceria com o Conselho Municipal de Saúde;
- Manutenção do pagamento da Assistência Financeira Complementar ao Piso da Enfermagem aos profissionais elegíveis da categoria, vinculados ao município e ao Hospital São

Vicente de Paulo.

- Manutenção dos termos de parceria com a APAE, o ICAD e o ASILO e Casa do Menino;
- Grande conquista para o setor de transporte sanitário, com aquisição de um Micro-ônibus de 31 lugares novíssimo, com itens de conforto para os usuários do SUS, entre eles ar condicionado, poltronas acolchoadas e reclináveis, saídas de carregamento de aparelhos eletrônicos, demonstrando o comprometimento da Secretaria Municipal de Saúde com a dignidade na prestação de serviços de saúde.
- Manutenção da oferta de imunizantes do calendário nacional de vacinação, em conjunto com a Coordenação Municipal de Imunização, sempre com foco para o alcance das metas de vacinação da população, tanto das vacinas do calendário nacional como as contra a covid-19. Foi mantido o exitoso cronograma mensal de vacinação nos distritos implantado em 2022 e, também, o foco na busca ativa de usuários faltosos ofertando o serviço de oferta de vacina na sede e no interior. Implantação da Ação de execução do Espelho dos cartões de vacina, ação realizada pelos ACS sob supervisão da Coordenação Municipal de Imunização, na busca pela atualização das informações vacinais dos usuários nos Sistemas de Informação.
- Manutenção de estratégia intersetorial de atuação em imunização, que envolveu as Secretarias de Saúde e Educação. O trabalho feito foi a implantação da Declaração de Vacinação Atualizada (DVA), que permitiu que o município tivesse êxito na imunização do grupo de escolares.
- Os atendimentos da Farmácia Básica Municipal se mantiveram ofertando os medicamentos da REMUME e, ainda, os serviços do Programa Farmácia Cidadã em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde.
- Os serviços da Vigilância em Saúde foram mantidos e atuaram de maneira intensa durante todo o ano de 2025, que abrangem as ações das Vigilâncias Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e de Saúde do Trabalhador.
- Início das ações do Projeto de Higienização dos Cadastros de Imóveis pela Vigilância Ambiental.
- Capacitação contínua das Equipes de ESF para o alcance das metas do NOVO FINANCIAMENTO DA APS, com boas práticas em saúde no cuidado com a população vinculada aos territórios de cada equipe.
- Manutenção do uso de Tablets no processo de trabalho dos ACS e ACE
- Manutenção das Capacitações das Equipes de ESF em nutrição, sob a Coordenação da Assistência Nutricional Municipal, principalmente focada do Controle da Obesidade na população;
- Implantação da estratégia intersetorial de atendimento para o combate e controle da obesidade associada a ansiedade, uma parceria da Coordenação Municipal de Assistência Nutricional e a Coordenação Municipal de Saúde Mental.
- Atendimento oportuno ofertado pelas ESF às demandas de rotina relacionadas à Sintomáticos Gripais e casos suspeitos de Dengue e afins, oportunizando atendimento profissional, exames laboratoriais e testagem, garantindo hemograma de controle em tempo oportuno no manejo dos pacientes com dengue;
- Manutenção e melhoria das Atividades da Agência Transfusional Municipal, dentro do Hospital São Vicente de Paulo e, ainda, realização da Coleta Externa pelo HEMOES-ES no município pela 4ª. Oportunidade consecutiva, desde 2022 até 2025.
- Campanha Ampliada e descentralizada de Vacinação Antirrábica Animal;
- Manutenção do serviço de atendimento ambulatorial ortopédico no Centro Municipal de Saúde e, ainda, em plantão 24h por telemedicina ortopédica no Pronto Socorro do Hospital São Vicente de Paulo,
- Manutenção dos atendimentos de Especialidades no Centro de Assistência à Saúde São Vicente de Paulo, tanto com consultas especializadas ambulatoriais presenciais como por telemedicina.
- Manutenção da oferta de serviços de Saúde Mental ofertadas no Centro Municipal de Assistência à Saúde Mental Álcool e outras Drogas, com atendimentos de psicologia, Serviço Social e Psiquiatria com manutenção da oferta de consultas de psicologia no setor de atendimento de Saúde Mental, Álcool e Drogas;
- Campanha Janeiro Branco e Setembro Amarelo com sensibilização para os agravos em Saúde Mental;
- Campanha do Outubro Rosa em parceria com o SICOOB;
- Campanha do Novembro Azul em parceria com o SICOOB;
- Manutenção da oferta de serviços do Centro de Reabilitação, com atendimentos em fisioterapia, implementação da oferta de fisioterapia domiciliar e fonoaudiologia.
- Manutenção da oferta pontual do atendimento em Pediatria, sem fila de demanda reprimida e com resposta oportuna às necessidades das ESF na condução de seus pacientes infantis;
- Monitoramento dos Resultados dos Indicadores do Novo Financiamento da APS.
- Capacitação dos ACS, quanto à importância do seu papel nas visitas domiciliares, e na correta alimentação do sistema de informação;
- Manutenção da oferta de serviço em saúde através do aplicativo (APP) CONSUS aos usuários.
- Apoio e suporte para a realização do Programa de Assistência Dermatológica (PAD) em conjunto com a Universidade Federal do ES e a Associação Diacônica Luterana (ADL) em ação de diagnóstico e tratamento do câncer de pele.
- Ações da Coordenação do Programa de IST/AIDS junto às equipes de ESF, com ênfase no acompanhamento e monitoramento do diagnóstico e tratamento dos casos de sífilis em gestantes, com o objetivo de zerar os casos de sífilis congênita no município;
- Manutenção da oferta de exames de Ultrassonografia com aparelho municipal.
- Elaboração do Orçamento da Secretaria de Saúde para o ano de 2026.
- Outras;

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando que a gestão pública é sempre uma obra inacabada, alcançadas conquistas restam o planejamento de novos desafios na busca pela melhor assistência em saúde ao usuários do SUS de Afonso Cláudio, exigindo da gestão pública empenho contínuo, considerando a limitação dos recursos financeiros para execução dos mesmos.

- As ações da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025 foram executadas conforme o que estava previsto no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde para o período de quatro anos que finalizou em 2025. Seguem abaixo descritas, ações que ainda são pleitos da gestão para o avanço contínuo da qualidade dos serviços prestados em assistência em saúde pública no município, que fazem parte do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cláudio para 2026 e anos futuros.

- Finalização da obra da Unidade de Saúde do Bairro João Valim para ampliação da Atenção Primária em Saúde Municipal.
- Execução de projeto arquitetônico e licitação da obra da Unidade Básica de Saúde do bairro Grama.
- Manutenção predial com reformas e ampliações nas Unidades Básicas de Saúde do Município que ainda não receberam tal serviço, incluindo as rurais.
- Finalização da Obra do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
- Implementação do atendimento especializado em odontologia, prioritariamente, de endodontia, odontopediatria, cirurgia geral e periodontia.
- Implantação do CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)
- Manutenção do pagamento da Assistência Financeira Complementar ao Piso da Enfermagem aos profissionais elegíveis da categoria, vinculados ao município e ao Hospital São Vicente de Paulo.
- Manutenção dos termos de parceria com a APAE, o ICAD, o Asilo e a Casa do Menino;
- Manutenção da contratualização com o Hospital São Vicente de Paulo de Afonso Cláudio;
- Ampliação dos serviços ofertados através do APP CONSUS aos usuários do SUS do município.
- Manutenção e ampliação das capacitações das equipes de ESF nos diversos temas em saúde da rotina de trabalho, tais como: registros dos dados das Boas Práticas relacionadas aos Indicadores do Novo Financiamento da APS, que é focado no vínculo e acompanhamento dos usuários do SUS do território municipal; alcance de um atendimento cada vez mais qualificado e humanizado ao paciente para assim, impactar positivamente a vida das pessoas e simultaneamente bater as metas exigidas pelo Ministério da Saúde visando garantir o máximo do financiamento federal, com foco na manutenção das ações da Atenção Primária à Saúde Municipal.
- Manutenção e ampliação dos atendimentos de demanda espontânea na Unidade Hilton Lopes Vieira e ampliação para a Unidade de Saúde do Bairro São Vicente;
- Manter e continuar fomentando a capacitação dos ACS, quanto à importância do seu papel nas visitas domiciliares, e na correta alimentação do sistema de informação, como o uso de tablets;
- Qualificar o método de cadastros de imóveis e famílias através de sistema de informação que integre as informações alimentadas pelos ACE e ACS;
- Finalizar o Projeto de Higiênização do Cadastros de Imóveis pela Vigilância Ambiental.
- Qualificar as equipes através de educação continuada.
- Eleição Conselho de Saúde e manutenção da parceria Conselho-Secretaria
- Aquisição de material de informática.
- Aquisição de Ambulância furgão para melhorar a dignidade na prestação de serviços de remoção em saúde.
- Aquisição de carro de passeio, para transporte das Equipes de ESF e de pacientes/passageiros do transporte Sanitário.
- Implantação da oferta de Lanche para pacientes/passageiros do transporte sanitário.
- Implementação do Programa Melhor em Casa e Academia em Saúde.
- Manter a busca ativa das crianças faltosas em imunização, inclusive com estratégias intersetoriais, principalmente em parceria com a Secretaria de Educação;
- Manutenção da Intensificação das ações da Coordenação do Programa de IST/AIDS junto às equipes de ESF no acompanhamento e monitoramento do diagnóstico e tratamento dos casos de sífilis em gestantes, com o objetivo de zerar os casos de sífilis congênita no município;
- Estabelecer médico de referência para os setores da Vigilância em Saúde, (programas de Hanseníase, Tuberculose e Leishmaniose) e Regulação Ambulatorial do município, com atendimentos a demanda livre com frequência semanal, para suporte as equipes de ESF;
- Manutenção e Ampliação da oferta de exames de Ultrassonografia, uma vez que o município dispõe do equipamento e da sala para realização do mesmo;
- Implementação do serviço adequado/ humanizado de atendimento as demandas de feridas crônicas;
- Melhoria dos serviços prestados pelo Hospital São Vicente de Paulo aos usuários do SUS, com implementação de serviço de Tomografia e inauguração da nova sala intermediária, com dez novos leitos de estabilização.
- Aumento da oferta dos atendimentos do Programa de Saúde Mental, álcool e drogas, com psicólogos e psiquiatra, rumo à implantação do CAPS I.
- Manutenção e ampliação da oferta de Fisioterapia, incluindo a fisioterapia domiciliar, juntamente com as ESF;
- Implementação da oferta de demanda espontânea de atendimento odontológico na APS.
- Manutenção da oferta de fraldas geriátricas, de acordo com protocolo estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde
- Manutenção da oferta de sondas de alívio para os pacientes com essa necessidade;

- Manutenção da oferta de medicamentos da REMUME
- Manter a oferta de insumos de diabetes aos usuários que fazem uso desses insumos;
- Com a implementação do Protocolo Municipal de oferta de Exames Laboratoriais, qualificar o fluxo e a oferta dos mesmos.
- Ampliar a oferta de consultas especializadas no território municipal.
- Reciclagem dos profissionais serviços sobre os protocolos de biossegurança, higienização e limpeza das Unidades Básicas de Saúde através de Capacitação;
- Finalização da Implantação nos imóveis municipais dos adesivos com QR CODE para identificação das famílias cadastradas nos mesmos, uma ação em conjunto da Vigilância Ambiental e da APS.
- Outras...

Tendo feito os destaques acima, registra-se que as demandas em saúde pública são complexas e onerosas, contudo, a Secretaria Municipal de Saúde, considerando a disponibilidade financeira do município, está comprometida junto à Administração Municipal para o alcance dessas metas, rumo à saúde pública de cada vez mais qualidade, como anseia e merece a população de Afonso Cláudio.

CAROLINA DIAS GOMES
Secretário(a) de Saúde
AFONSO CLÁUDIO/ES, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

AFONSO CLÁUDIO/ES, 27 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio



**Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo**

Unidade Central de Controle Interno

**RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N° 68/2020 (E ALTERAÇÕES)

**RELUCI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXERCÍCIO DE 2025

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Gestor responsável: Carolina Dias Gomes

Exercício: 2025

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, essa Unidade de Controle Interno realizou no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos e/ou informações analisadas	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.Itens de Abordagem Prioritária						
1.2. Gestão Previdenciária						
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Balancete da Despesa Orçamentária GFIPS Listagem de Liquidação do Exercício Portal da Transparência	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais,	Análise dos Balancetes mensais da despesa orçamentária Análise das GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social emitidas mensalmente.	Balancetes janeiro a dezembro. Relatório de pagamento janeiro a dezembro.

				observando o regime de competência.		
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Balancete da Despesa Orçamentária GFIPS Processos Administrativos Listagem de Pagamentos Portal da Transparência.	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Análise dos Balancetes mensais da despesa Orçamentária Análise das GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social emitidas mensalmente.	Balancetes janeiro a dezembro. Relatório de pagamento janeiro a dezembro.
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Listagem de Empenho Balancete das Despesas Processos Administrativos	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Análise de Balancetes mensais da despesa	Demonstrações das Variações Patrimoniais Relatório de pagamento janeiro a dezembro. Relatório de empenhos 2025.
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias - parte servidor	Listagem de Empenho Balancete das Despesas Processos Administrativos	CF/88, art. 40. ☑ LRF, art. 69. ☑ Lei 9717/1998 art. 1º. ☑ Lei 8.212/1991 ☑ Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Análise dos Balancetes mensais da despesa orçamentária Análise das GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social emitidas mensalmente Relatório Folha de Pagamento DEMCSE	Balancetes janeiro a dezembro. Relatório de pagamento janeiro a dezembro.
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	Anexo 16 - Dívida Fundada Demonstrativo da	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários:	Anexo 16 - Dívida Fundada Análise de	Anexo 16 - Dívida Fundada Código conta

		dívida	9717/1998 art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	demonstrativo da dívida. Balancete de Verificação Anual	contábil 2.2.1.4.3.01.01 - contribuições ao RGPS - debito parcelado.
1.2.8	Medidas de Cobrança- Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Sistema de Software	LRF (LC 101/2000).	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	O Município não possui RPPS.	Não se aplica, por não haver obrigações previdenciárias não recolhidas.
1.3. Gestão Patrimonial						
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Fluxo de Caixa e Extratos Bancários	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições	Extratos bancários e no fluxo de caixa de 3 (três) Bancos Oficiais.	Demonstrativo de Fluxo de caixa

				financeiras oficiais.		
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa	Extratos bancários e Demonstrações contábeis no Fluxo de Caixa.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	Fluxo de caixa: Total de 92 contas entre corrente e aplicação	Amostra de 19 contas do Banco do Brasil e 1 do Banestes.
1.5. Demais Atos de Gestão						
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o Normativo do TCE	Instrução Normativa nº 068/2020 Relatórios da Contabilidade referente a PCA 2025.	IN regulamentado ra da remessa de prestação de contas. Instrução Normativa TC N° 68/2020	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Documentos apresentados para prestação de contas relacionados na IN 068/2020. Relatórios da Contabilidade referente a PCA 2025.	Documentos apresentados para prestação de contas relacionados na IN 068/2020. Relatórios da Contabilidade referente a PCA 2025.
2. Itens de Abordagem Complementar						
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
2.2.10	Execução de programas e projetos	Balancete de Despesa LOA 2025 – Lei 2.612/2024	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária Relatórios de Empenhos.	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária Relatórios de Empenhos.
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	PPA 2022 – 2025 Lei 2.390/2021	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que	PPA 2022 – 2025 Lei 2.390/2021 Balancete Analítico da Despesa Orçamentária	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária de Dez/2025.

				autorize a inclusão.		
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	Plano de Contas no Sistema de software Contábil. Setor de Contabilidade.	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Plano de Contas no Sistema de software Contábil.	Plano de Contas no Sistema de software Contábil.
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregularidades	LOA 2025 – Lei 2.612/2024	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	LOA 2025 – Lei 2.612/2024 Relatório de empenho Total 2240 empenhos.	Amostra selecionada de 100 notas de empenho
2.2.31	Despesa – liquidação	Portal da Transparência. Listagem de Liquidações. Processos Administrativos.	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Listagem de liquidação Total 2690	Amostra selecionada de 80 processos de liquidação de despesa.
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Listagem de Liquidações.	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Listagem de pagamento Total 3874	Amostra selecionada de 80 processos de pagamento de despesa.
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Portal da Transparência Relatório de contratos/convênios	LEI 13.019/2014 LDO 2025 – Lei 2.601/2024	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em	Relatório de contratos/convênios Relatório de empenhos. Total de 19 empenhos classificados no elemento de despesa 33504300000 - subvenções sociais	Amostra selecionada de 19 empenhos emitidos.

				lei específica.	LDO 2025 – Lei 2.601/2024	
2.2.35	Despesa – subvenção social.	Portal da Transparência Relatório de contratos/convênios	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu ao disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Relatório de contratos/convênios Relatório de empenhos. Total de 19 empenhos classificados no elemento de despesa 33504300000 - subvenções sociais LDO 2025 – Lei 2.601/2024	Amostra selecionada de 19 empenhos emitidos.
2.3. Gestão patrimonial						
2.4. Limites constitucionais e legais						
2.4.3	Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do valor excedente	Balanço Patrimonial Demonstrativo da Dívida Fundada	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.	Balanço Patrimonial Demonstrativo da Dívida Fundada. O Fundo de Saúde não possui Dívida Pública. Anexo II RGF	Balanço Patrimonial Demonstrativo da Dívida Fundada. Anexo II RGF O Fundo de Saúde não possui Dívida Pública.
2.5. Gestão Previdenciária						
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Legislação Previdenciária do regime Geral de previdência	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições	Legislação Previdenciária do regime Geral de previdência Relatório Folha de Pagamento	Amostra selecionada de 4 folhas de pagamento geradas. Legislação Previdenciária do regime Geral de

				previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.		previdência
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	O Município não possui RPPS. O município opta pelo regime Geral de previdência	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	O Município não possui RPPS. O município opta pelo regime Geral de previdência Universe de 13 (12 meses e 13º) competências	Amostra selecionada de 4 folhas de pagamento geradas.
2.5.7	Servidores cedidos	O Município não possui RPPS.	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	O Município não possui RPPS.	O Município não possui RPPS.
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	O Município não possui RPPS	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 14 a 17.	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Demonstrativo da Dívida Fundada	Demonstrativo da Dívida Fundada
2.5.22	Contabilização da amortização do déficit atuarial	O município não possui atualmente RPPS, entretanto arca com despesas previdenciárias pertinentes à servidores municipais do extinto Instituto de Assistência dos Servidores de Afonso Cláudio – IASAF, conforme disposto na Lei 1.528/1999,	MCASP; Portaria MTP 1.467/2022, art. 55.	Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária O Município não possui RPPS.	O Fundo Municipal de Saúde não efetuou despesa com benefícios previdenciários.

		momento em que se tornou optante do Regime Geral de Previdência Social.				
2.5.26	Censo Atuarial	Decreto Municipal nº 257/2023. Estabelece regras para atualização de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas assegurados pelo regime próprio de previdência social – IASAF (Instituto de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Afonso Cláudio)	Lei 10.887/2004, art. 3º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 47.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária Decreto Municipal nº 307/2025.	O Fundo Municipal de Saúde não efetuou despesa com benefícios previdenciários
2.6. Demais atos de Gestão						
2.6.4	Pessoal – teto	Verificação Documental. Portal da Transparência. Listagem dos 20 Maiores Salários. Software do Recursos Humanos. Lei 2.337/2020 Lei 2.436/2022 Lei 2.530/2023 Lei 2.576/2024 Lei 2.656/2025	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Listagem dos 20 maiores Salários em Relatório gerado pelo sistema de software de folha de pagamento. 12 meses.	Comparação dos 20 maiores salários nos 12 meses de 2025.
2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)						

2.7.2. Atos de Pessoal						
2.7.2.2	Registro de Admissões – apreciação do controle interno	Edital de Concurso nº 001/2016	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016.	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Edital de Concurso nº 001/2016	Edital de Concurso nº 001/2016

1.2. Constatções e proposições

Código	Achados	Proposições/ Alertas	Situação
1. Itens de Abordagem Prioritária			
1.2. Gestão Previdenciária			
1.2.1	Está evidenciado no Balancete da Despesa o elemento despesa (31901300) onde recebeu os lançamentos contábeis das contribuições realizadas ao RGPS, seguindo o mês de competência. Quanto as alíquotas estão definidas na Folha de Pagamento (Retenção dos Servidores) e nas Guias de INSS (Obrigações Patronais).	Sem recomendações.	Atendido.
1.2.2	Foi recolhido ao RGPS por via de competência os encargos sociais (previdenciários) das Obrigações Patronais do Município Os pagamentos das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares, ocorreram tempestivamente, na data limite de pagamento até o dia 20 do mês subsequente ao da competência, conforme preceitua a Lei nº 8.212/1991	Sem recomendações.	Atendido.
1.2.3	Não houve registro de despesas orçamentárias e de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Sem recomendações.	Atendido.

1.2.4	Houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores em folha e os pagamentos das contribuições ocorreram tempestivamente, na data limite de pagamento até o dia 20 do mês subsequente ao da competência, conforme preceitua a Lei nº 8.212/1991.	Sem recomendações.	Atendido.
1.2.5	O Fundo Municipal de Saúde não possui parcelamento registrado no seu passivo.	Sem recomendações.	Não se aplica.
1.2.8	Não se aplica, por não haver obrigações previdenciárias recolhidas.	Sem recomendações.	Não se aplica.
1.3. Gestão Patrimonial			
1.3.3	As disponibilidades financeiras foram depositadas em bancos oficiais (Banco do Brasil, Banestes e Caixa Econômica Federal).	Sem recomendações.	Atendido.
1.3.4	Análise de 20 contas bancárias, comparando o saldo no final do exercício nos extratos bancários com o saldo no Fluxo de Caixa. Todos os saldos das contas conferem com o extrato bancário.	Sem recomendações.	Atendido.
1.5. Demais Atos de Gestão			
1.5.1	Os documentos e Relatórios da Contabilidade integrantes da PCA seguem as normativas estabelecidas na IN 68 do TCEES e demais legislação pertinentes a matéria.	Sem recomendações.	Atendido.
2. Itens de Abordagem Complementar			
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária			
2.2.10	Conforme demonstrado no Balancete de Execução Orçamentária da Despesa mês dez/2025, os programas ou projetos de governo estavam orçados.	Sem recomendações.	Atendido.

	A movimentação executada em termos de Programas, Projetos e Atividades foram constam na Lei Orçamentária Anual LOA 2025 – Lei 2.612/2024.		
2.2.18	Os investimentos seguem previstos no PPA e sua execução de acordo com LOA. Ou seja, todo o investimento é realizado mediante lei autorizativa.	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.24	Verificou-se junto ao setor contábil que o plano de contas utilizado no sistema de contabilidade atende as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.30	Todas as despesas verificadas contemplam o que dispõe LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º. Bem como, foram autorizada por meio de lei (LOA).	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.31	Os pré-requisitos estabelecidos para a liquidação das despesas foram observados nas amostras selecionas. Foi realizada a verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios, como o contrato/ARP/Termo, a nota de empenho, o ateste do recebedor do material/serviço, certidões de regularidade das obrigações exigidas no edital relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, impostos e outros.	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.32	Não identificado pagamento de despesa orçamentária sem sua regular liquidação, com base nas amostras selecionada.	Sem recomendações.	Atendido.

2.2.34	As concessões de subvenções a entidades privadas foram firmadas através de termos de parceria. Disposto no Art. 16 da Lei 2.601/2024 – LDO e na LOA.		
	Receberam repasses financeiros, em caráter de assistência em saúde, 5 entidades: Instituto de Consciência Antidrogas ICAD; APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Associação Pró Casa do Menino e Sociedade Civil De Amparo a Velhice Ninho do Amor; Hospital São Vicente de Paula.	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.35	Os valores repassados tem por finalidade atender com eficiência ao objeto fixado no termo de parceria firmado entre as partes, visando a prestação de serviços essenciais de assistência à saúde.	Sem recomendações.	Atendido.
2.4. Limites constitucionais e legais			
2.4.3	O Fundo de Saúde não possui dívida fundada.	Sem recomendações.	Não se aplica.
2.5. Gestão Previdenciária			
2.5.2	A alíquota de contribuição é aplicada de acordo com os vencimentos de cada servidor, considerando a tabela de alíquotas definida pela legislação do regime geral de previdência. Lei nº 8.212/1991, Portaria Seprt/ME nº 477/2021, Lei nº 14.784/2023.	Sem recomendações.	Não se aplica.
2.5.5	O Município não possui RPPS. As Guias de recolhimentos são emitidas e estão anexadas ao processo de pagamento de contribuições ao RGPS.	Não se aplica.	Não se aplica.
2.5.7	O Município não possui RPPS.	Não se aplica.	Não se aplica.

2.5.10	O Fundo de Saúde não possui parcelamento de débitos previdenciários	Não se aplica.	Não se aplica.
2.5.22	O Fundo Municipal de Saúde não efetuou despesa com Aposentadorias e Pensões do RPPS.	Sem recomendações.	Atendido.
2.5.26	O Fundo Municipal de Saúde não efetua despesa com benefícios previdenciários.	Sem recomendações.	Atendido.
2.6. Demais atos de Gestão			
2.6.4	Comparação dos 20 maiores salários dos servidores, nos meses de janeiro à dezembro de 2025. Salário do Prefeito Municipal de R\$ 20.843,46 conforme Lei 2.597/2024, janeiro a março/2025; R\$ 21.850,19, conforme Lei 2.656/2025, a partir de abril/2025. Analísado o pagamento de R\$ 32.844,57 servidora Denise Silveira da Cruz, mês de outubro. Referente ao acúmulo de salários do mês setembro e outubro. Por erro do sistema, a servidora não recebeu verbas salariais no mês de setembro. Consequentemente, foi necessário o lançamento no mês subsequente. Não incide o teto do artigo 37, inciso XI, da CRFB/88. Não ocorrência de pagamento de salário a servidor acima do teto remuneratório.	Sem recomendações.	Atendido.
2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)			
2.7.2. Atos de Pessoal			

2.7.2.2	Não houve homologação de concurso após a vigência da IN TC 69/2020 que altera a IN TC 38/2016.	Sem recomendações.	Atendido.

1.3. Da Gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

O relatório evidencia os resultados alcançados pela Administração Pública Municipal, no exercício de 2025, das contas do Fundo Municipal de Saúde, sob o enfoque da análise da situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Afonso Cláudio-ES, com base nas demonstrações contábeis da Administração Direta.

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Municipal nº. 2.390/2021 (PPA 2022/2025) e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.601/2024 (LDO) e suas alterações, Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento foi elaborado em consonância com os programas e ações estabelecidas no PPA (2022/2025) e observância a lei de diretrizes orçamentárias, tendo sido aprovado pela Lei Municipal nº. 2.612, de 12 de dezembro de 2025, que estimou a receita total em R\$ 181.795.000,00 e fixou a despesa em R\$ 181.795.000,00. Para a Secretaria Municipal de Saúde, despesa fixada no valor de R\$ 41.200.568,60.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
	ATUALIZADA		Para (+)	Para (-)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.463.169,08	R\$ 25.160.740,72	R\$ 9.697.571,64	R\$ 0,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 547.500,00	R\$ 1.369.742,23	R\$ 822.242,23	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 14.915.664,08	R\$ 23.730.019,23	R\$ 8.814.355,15	R\$ 0,00
DA UNIÃO	R\$ 14.676.864,08	R\$ 23.446.449,99	R\$ 8.769.585,91	R\$ 0,00
Atenção Primária	R\$ 9.232.472,00	R\$ 11.485.830,35	R\$ 2.253.358,35	R\$ 0,00
Atenção Especializada	R\$ 4.376.547,00	R\$ 11.020.082,79	R\$ 6.643.535,79	R\$ 0,00
Vigilância em Saúde	R\$ 573.256,00	R\$ 582.000,80	R\$ 8.744,80	R\$ 0,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 290.001,00	R\$ 304.219,16	R\$ 14.218,16	R\$ 0,00
Gestão do SUS	R\$ 10.001,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.001,00
Outros Programas Fundo a Fundo – União	R\$ 194.586,08	R\$ 54.316,89	R\$ 0,00	R\$ 140.269,19
DO ESTADO	R\$ 238.800,00	R\$ 283.569,24	R\$ 44.769,24	R\$ 0,00
Programa de Assist. Farmacêutica Básica	R\$ 220.000,00	R\$ 110.769,24	R\$ 0,00	R\$ 109.230,76
Transf. Rec. Serv. Especializada em Reabilitação Intelectual	R\$ 1,00	R\$ 172.800,00	R\$ 172.799,00	R\$ 0,00
Apoio Financeiro p/ Ações e Cont. de Enfrentamento as Arboviroses	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
Outras Transferência dos Estados	R\$ 18.798,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.798,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 5,00	R\$ 60.979,26	R\$ 60.974,26	R\$ 0,00
Indenizações	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00
Restituições	R\$ 2,00	R\$ 60.979,26	R\$ 60.977,26	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3,00	R\$ 783.680,33	R\$ 783.677,33	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Transf. Recursos do SUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	R\$ 3,00	R\$ 783.680,33	R\$ 783.680,33	R\$ 0,00
Transf. do SUS – Termo de Adesão	R\$ 1,00	R\$ 783.680,33	R\$ 783.680,33	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 15.463.172,08	R\$ 25.944.421,05	R\$ 10.481.248,97	

A arrecadação total do exercício de 2025 registrou um superávit de R\$ 10.481.248,97, representando 67,78 % no confronto da receita orçada atualizada com a receita arrecadada. A receita corrente representou 62,71 % do total arrecadado, enquanto a receita de capital teve arrecadação de R\$ 2783.680,33 representando 26,122557,67% do total arrecadado.

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.601/2024 autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 25,00% do total do orçamento da despesa de cada Entidade, conforme Art. 11. Para fins de calcular o limite permitido, ficou autorizado expurgar os créditos suplementares abertos conforme:

Art. 11 O Orçamento para o exercício de 2025 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e **25% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento da despesa de cada Entidade Para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (Redação dada pela Lei nº 2.621/2025)**

...

§ 3º Não serão computados no limite de que trata o caput deste artigo, quando o crédito se destinar a:

- abertura de créditos adicionais suplementares para cobertura de despesas a serem financiadas com recursos de convênios/programas, conforme Parecer Consulta TCEES nº. 028/2004.
- atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias;
- atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias.
- atender as Emendas Impositivas, propostas pelos Vereadores para o exercício vigente, conforme indicação;
- Incorporação no orçamento vigente, da diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro constante do balanço patrimonial do exercício anterior, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Dispositivo incluído pela Lei nº 2.621/2025)
- Incorporação no orçamento vigente do saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Dispositivo incluído pela Lei nº 2.621/2025)
- Atender à insuficiência de dotações do grupo de Auxílio Alimentação, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2.621/2025) (grifos nossos)

A Lei Orçamentária Anual nº. 2.612, de 12 de dezembro de 2024, autorizou a abertura de créditos suplementares conforme:

Art. 5º Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária, observado o disposto na Legislação Federal e as normas do art. 32º da Lei Complementar 101/2000 e outras legislações pertinentes para a matéria.

II – Abrir crédito adicional suplementar conforme art. 11 Lei Municipal nº 2.601, de 10 de julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 6º O Poder Executivo poderá mediante Decreto, transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. Entende-se por transpor, remanejar ou transferir o seguinte:

a) A transposição refere-se à movimentação de recursos orçamentários de um órgão para outro;

b) O remanejamento refere-se à movimentação de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra;

c) A transferência refere-se à movimentação de recursos financeiros de um órgão para outro.

Art. 7º Os Créditos Especiais e Extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos no exercício subsequente por Decreto do Poder Executivo.

Os créditos suplementares abertos no exercício pela Unidade Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio atingiu o montante de R\$ 21.148.491,84, utilizando os seguintes recursos:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ADICIONAIS	UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO
Anulação Para Suplementação de Outra UG		
Excesso de Arrecadação		R\$ 2.873.873,03
Superávit Financeiro		R\$ 8.241.662,62
Suplementação por anulação de Outra UG		R\$ 972.633,27
Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 9.060.322,92
Total		R\$ 21.148.491,84

Os créditos adicionais suplementares abertos no exercício atingiram o montante de R\$ 21.148.491,84. Desse total, considerando a exclusão dos créditos abertos para atender à insuficiência de dotação do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, utilização de Superávit Financeiro do exercício anterior, Excesso de arrecadação, destinados à Emendas Impositivas e Recursos de convênio, conforme disposto no Art. 11 §3º alínea a, b, c, d, e, f da LDO nº 2.601/2024.

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO
Total (a)	R\$ 21.148.491,84
Art. 11, §3º alíneas a - recursos de convênios/programas	R\$ 0,0
Art. 11, §3º alíneas b - Atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.927.360,14
Art. 11, §3º alíneas c - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais	R\$ 0,0
Art. 11, §3º alíneas d - Atender as Emendas Impositivas, propostas pelos Vereadores	R\$ 0,0
Art. 11, §3º alíneas e - Superávit Financeiro	R\$ 6.701.351,31
Art. 11, §3º alíneas f - Excesso de Arrecadação	R\$ 2.461.277,03
Art. 11, §3º alíneas g – Auxílio Alimentação	R\$ 0,0
Sub Total (b)	R\$ 5.058.503,36
Despesa orçada	R\$ 41.200.568,60
Percentual	12,2777%

CRÉDITOS SUPLEMENTARES REALIZADOS PARA ATENDER À INSUFICIÊNCIA DE DOTAÇÕES DO GRUPO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:

ELEMENTO SUPLEMENTADO	DESPESA	UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO
31717000000	- rateio pela participação em consórcios públicos	R\$ 4.414,59
31900400000	- contratação por tempo determinado	R\$ 3.321.595,96

31901100000 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 2.781.686,49
31901300000 - obrigações patronais	R\$ 818.688,10
31909200000 - despesas de exercícios anteriores	R\$ 975,00
31909600000 - ressarcimento de desp. de pessoal requisitado	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.927.360,14

GERAL					SUPLEMENTAÇÃO
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Recurso		Valor Suplementado
-	Elemento de Despesa Suplementado : 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000046/2025				
23/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 3.727,67
23/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 686,92
2					4414,59
2					4414,59
-	Elemento de Despesa Suplementado : 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000054/2025				
28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 42.522,70
28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 32.689,86
28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 30.965,55
3					106178,11
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000056/2025				
28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro		R\$ 30.965,55
1					30965,55
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000111/2025				
24/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 41.767,08
24/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 47.730,34
24/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 25.421,05
24/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 3.035,00
4					117953,47
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000165/2025				
26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 48.162,82
26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 32.424,12
26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 3.036,00
26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 48.033,94
26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 30.965,55
5					162622,43
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000166/2025				
26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro		R\$ 88.000,00
26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro		R\$ 100.000,00
2					188000
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000207/2025				
16/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 3.036,00
16/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação		R\$ 40.589,17

16/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 46.533,72
16/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 37.426,61
16/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 36.689,92
5				164275,42
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000286/2025				
22/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 36.712,02
22/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 44.308,15
22/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 36.846,80
22/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 38.816,06
4				156683,03
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000338/2025				
25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 45.268,85
25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 45.877,49
25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 36.846,80
3				127993,14
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000339/2025				
25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 104.852,45
25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 40.317,56
2				145170,01
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000399/2025				
24/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 101.902,22
1				101902,22
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000400/2025				
24/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 34.823,65
24/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 38.803,03
24/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 45.523,30
3				119149,98
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000414/2025				
28/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 33.318,05
1				33318,05
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000456/2025				
25/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 46.241,50
25/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 42.588,38
25/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 41.299,85
25/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 33.318,05
4				163447,78
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000514/2025				
18/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 95.565,72
18/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 33.318,05
18/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 36.031,03
18/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 36.457,39
18/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 55.885,98
5				257258,17
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000576/2025				
21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 45.791,59
21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 31.655,16
21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 36.023,71
21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 47.622,79
21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 112.764,53
5				273857,78
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000639/2025				
24/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 67.742,22
24/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 122.385,06

	24/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 29.780,39
	24/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 31.606,04
	24/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 46.146,14
	5				297659,85
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000681/2025				
	12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 29.147,89
	12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 90.000,23
	12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 30.037,99
	12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 32.788,80
	4				181974,91
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000688/2025				
	15/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Excesso de Arrecadação	R\$ 387.964,00
	15/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Excesso de Arrecadação	R\$ 24.632,00
	2				412596
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000701/2025				
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 11.743,84
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 31.209,03
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 27.101,53
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 87.706,37
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 29.780,39
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 31.557,40
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 44.099,50
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 17.392,00
	8				280590,06
	67				3321595,96
-	Elemento de Despesa Suplementado : 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000054/2025				
	28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 15.931,30
	28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 8.149,69
	28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 196,05
	28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 370.000,00
	4				394277,04
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000056/2025				
	28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 196,05
	28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 15.216,07
	2				15412,12
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000111/2025				
	24/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 92.003,07
	24/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 15.931,30
	24/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 8.150,69
	3				116085,06
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000165/2025				
	26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 189.881,12
	26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 7.780,61
	2				197661,73
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000166/2025				
	26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 105.000,00
	26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 105.000,00
	2				210000
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000207/2025				
	16/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 171.598,77
	16/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 7.990,89
	2				179589,66

-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000233/2025				
	05/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 248,33
	1				248,33
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000286/2025				
	22/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 126.695,00
	22/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 8.226,39
	2				134921,39
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000338/2025				
	25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 52.641,77
	25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 8.150,69
	2				60792,46
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000339/2025				
	25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 117.736,11
	1				117736,11
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000399/2025				
	24/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 142.926,59
	1				142926,59
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000400/2025				
	24/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 56.632,32
	24/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 8.150,69
	2				64783,01
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000414/2025				
	28/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 0,30
	1				0,3
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000456/2025				
	25/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 218.806,54
	25/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 15.174,19
	2				233980,73
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000514/2025				
	18/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 119.162,55
	18/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 8.544,37
	2				127706,92
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000555/2025				
	09/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 18.482,61
	1				18482,61
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000576/2025				
	21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 11.392,49
	21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 61.169,82
	2				72562,31
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000639/2025				
	24/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 106.005,46
	24/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 8.544,37
	2				114549,83
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000681/2025				
	12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 8.345,61
	12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 119.046,27
	12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 8.544,37
	3				135936,25
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000701/2025				
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 27.735,81
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 19.330,93
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 255.935,90

	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 86.425,15
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 41.990,04
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 8.544,37
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 4.071,84
	7				444034,04
	44				2781686,49
-	Elemento de Despesa Suplementado : 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000054/2025				
	28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 36.362,51
	28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 6.419,74
	28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 2.405,18
	28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 50.000,00
	4				95187,43
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000111/2025				
	24/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 7.205,94
	24/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 2.405,17
	2				9611,11
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000165/2025				
	26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 7.251,78
	26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 1.174,67
	2				8426,45
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000166/2025				
	26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 15.000,00
	26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 15.000,00
	26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 12.000,00
	26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 407.000,00
	26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 70.000,00
	5				519000
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000207/2025				
	16/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 6.127,83
	16/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 1.206,40
	2				7334,23
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000286/2025				
	22/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 1.241,96
	22/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 5.542,47
	2				6784,43
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000338/2025				
	25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 1.230,52
	1				1230,52
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000339/2025				
	25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 26.945,89
	25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 6.086,82
	2				33032,71
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000399/2025				
	24/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Superávit Financeiro	R\$ 36.166,00
	1				36166
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000400/2025				
	24/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 1.230,54
	1				1230,54
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000456/2025				
	25/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 1.147,92
	25/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 1.527,08

	2				2675
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000514/2025				
	18/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 756,47
	18/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 1.289,95
	2				2046,42
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000576/2025				
	21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 825,18
	21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 1.719,94
	21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 1.719,94
	3				4265,06
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000639/2025				
	24/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 919,69
	24/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 6.630,93
	24/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 7.790,18
	3				15340,8
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000681/2025				
	12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 651,92
	12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 6.597,97
	12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 23.229,65
	12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 859,96
	12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 4.684,22
	5				36023,72
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000701/2025				
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 714,91
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 7.414,42
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 25.370,47
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 1.289,96
	19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 5.543,92
	5				40333,68
	42				818688,1
-	Elemento de Despesa Suplementado : 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000133/2025				
	06/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	Suplementação/Anulação Dotação	R\$ 975,00
	1				975
	1				975
	156				6927360,14

CRÉDITOS SUPLEMENTARES SUPERÁVIT FINANCEIRO

GERAL			SUPLEMENTAÇÃO	
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Elemento de Despesa Suplementado	Valor Suplementado
-	Recurso : Superávit Financeiro			
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000056/2025			
28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.314,00
28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 57.897,99
2				76211,99
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000076/2025			
05/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 57.600,00
1				57600

- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000081/2025				
07/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 403.259,60
1				403259,6
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000093/2025				
12/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 751.926,20
1				751926,2
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000103/2025				
18/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 117.455,52
18/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 66.682,00
2				184137,52
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000118/2025				
25/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 152.333,22
1				152333,22
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000134/2025				
06/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 21.200,00
06/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 98.800,00
06/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100.847,00
06/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 81.907,08
06/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 23.643,77
06/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
06/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
06/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
8				1226397,85
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000149/2025				
17/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.962,90
17/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 28.900,90
2				58863,8
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000158/2025				
20/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 94.410,00
20/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 132.226,00
2				226636
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000178/2025				
02/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.328,00
1				19328
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000200/2025				
14/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 225.692,19
1				225692,19
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000209/2025				
16/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 69.419,23
1				69419,23
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000215/2025				
24/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.050,90
1				13050,9
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000250/2025				
09/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.228,28

1				3228,28
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000295/2025				
27/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.500,00
1				10500
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000299/2025				
28/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 167.720,40
28/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 140.646,34
28/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.578,69
3				314945,43
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000320/2025				
10/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
10/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
2				70000
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000336/2025				
25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 59.700,00
1				59700
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000365/2025				
09/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.791,64
09/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 13.150,00
09/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 84.930,30
09/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.038,65
09/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.800,00
5				130710,59
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000379/2025				
16/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.256,76
16/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.322,89
2				27579,65
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000386/2025				
21/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	R\$ 87.000,00
1				87000
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000394/2025				
23/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 27.133,33
1				27133,33
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000398/2025				
24/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 238.890,00
1				238890
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000462/2025				
27/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 802.635,00
27/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00
2				1002635
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000479/2025				
02/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.195,00
02/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
02/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 284.058,20

3				320253,2
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000542/2025				
02/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 84.312,00
02/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
02/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3				104312
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000563/2025				
13/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 16.535,84
1				16535,84
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000571/2025				
20/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.852,24
20/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.364,55
20/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 221.564,61
20/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 113.656,01
20/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.611,00
5				354048,41
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000583/2025				
23/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.240,00
1				4240
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000587/2025				
24/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
24/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
2				100000
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000613/2025				
07/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.941,28
07/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.927,63
2				5868,91
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000630/2025				
17/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 16.926,14
17/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 34.605,62
2				51531,76
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000644/2025				
25/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.214,40
1				2214,4
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000651/2025				
28/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.119,15
1				35119,15
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000679/2025				
11/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 58.684,00
11/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.426,00
11/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 208.938,86
3				270048,86

68		6701351,31
68		6701351,31

CRÉDITOS SUPLEMENTARES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

GERAL			SUPLEMENTAÇÃO	
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Elemento de Despesa Suplementado	Valor Suplementado
- Recurso : Excesso de Arrecadação				
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000228/2025				
30/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 783.679,33
1				783679,33
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000575/2025				
21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	R\$ 300.000,00
21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	R\$ 41.751,34
2				341751,34
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000621/2025				
13/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
13/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
13/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
13/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	R\$ 346.700,00
4				1246700
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000684/2025				
12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 89.146,36
1				89146,36
8				2461277,03
8				2461277,03

Desta forma, os Créditos Adicionais Suplementares correspondem ao percentual de 12,2777% do valor total do orçamento da despesa da Unidade Gestora Fundo de Saúde de Afonso Cláudio.

Os valores suplementados em suas respectivas fontes de recursos no exercício estão evidenciados nos Decretos que seguem:

GERAL			SUPLEMENTAÇÃO	
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Elemento de Despesa Suplementado	Valor Suplementado
- Recurso : Suplementação Por Anulação de Outra UG				
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000331/2025				

24/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 480.407,00
1				480407
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000351/2025				
03/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 21.250,20
1				21250,2
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000426/2025				
08/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 96.900,00
1				96900
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000446/2025				
19/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.458,33
1				9458,33
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000488/2025				
04/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 37.600,00
1				37600
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000550/2025				
07/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 11.272,32
1				11272,32
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000671/2025				
09/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 62.859,43
1				62859,43
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000673/2025				
10/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.127,44
1				250127,44
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000687/2025				
15/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.758,55
1				2758,55
9				972633,27
- Recurso : Suplementação/Anulação Dotação				
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000046/2025				
23/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 81.266,97
1				81266,97
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000055/2025				
28/01/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.824,00
1				9824
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000105/2025				
19/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 35.337,77
1				35337,77
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000112/2025				
24/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.225,00
24/02/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 33.614,27
2				42839,27
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000157/2025				
20/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 21.773,00
1				21773
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000162/2025				
24/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 77.400,00

	24/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00
	2				177400
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000167/2025				
	26/03/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.025,00
	1				8025
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000187/2025				
	07/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
	07/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
	2				3500
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000193/2025				
	09/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.859,33
	1				25859,33
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000208/2025				
	16/04/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.275,00
	1				7275
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000239/2025				
	05/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 33.283,53
	05/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 49.292,34
	05/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.227,00
	3				89802,87
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000254/2025				
	12/05/2025	Movimento de Crédito	Movimentação de crédito	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	R\$ 800.000,00
	1				800000
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000270/2025				
	15/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.464,64
	1				16464,64
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000283/2025				
	21/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.466,86
	1				17466,86
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000287/2025				
	22/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.650,00
	1				7650
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000294/2025				
	27/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.822,00
	1				2822
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000300/2025				
	28/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 308.814,82
	28/05/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
	2				508814,82
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000311/2025				
	04/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
	04/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
	04/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 204.464,64
	3				254464,64
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000337/2025				

25/06/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 300,00
1				300
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000356/2025				
07/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 33.460,23
07/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 35.764,19
07/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 32.000,00
07/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.575,58
07/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 13.200,00
5				130000
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000368/2025				
10/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.761,34
1				1761,34
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000383/2025				
21/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.369,14
21/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.403,90
2				43773,04
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000401/2025				
24/07/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 700,00
1				700
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000415/2025				
01/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 3.535,36
1				3535,36
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000424/2025				
06/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.922,97
06/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.454,57
06/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.102,03
3				10479,57
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000450/2025				
21/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
21/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
21/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 472,00
3				11472
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000457/2025				
25/08/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 75,00
1				75
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000459/2025				
26/08/2025	Movimento de Crédito	Movimentação de crédito	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 120.000,00
1				120000
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000474/2025				
01/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
1				100000
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000515/2025				
18/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 75,00

1				75
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000534/2025				
25/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 114.881,25
1				114881,25
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000538/2025				
26/09/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 160.370,00
1				160370
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000560/2025				
13/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 104.748,75
13/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 41.106,07
13/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.098,10
13/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 64.496,14
4				222449,06
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000577/2025				
21/10/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 75,00
1				75
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000614/2025				
07/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 420.469,93
1				420469,93
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000629/2025				
17/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 6.777,52
1				6777,52
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000640/2025				
24/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.534,00
1				18534
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000652/2025				
28/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 382.165,07
28/11/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.185,71
2				385350,78
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000676/2025				
11/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 26.102,72
11/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.113,30
11/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.421,07
3				182637,09
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000682/2025				
12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 325,00
1				325
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000683/2025				
12/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 325,00
1				325
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000692/2025				
16/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.927,98
1				2927,98
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000702/2025				
19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 37.215,00
19/12/2025	Suplementar	Crédito Adicional	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 775,00

2		37990
67		4085870,09
76		5058503,36

CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS POR LEIS ESPECÍFICAS:

CRÉDITOS ESPECIAIS	ADICIONAIS	LEI	VALOR
Superávit Financeiro		Lei nº 2639/2025	R\$ 7.774,00
Suplementação por anulação de outra UG		Lei nº 2639/2025	R\$ 150.002,00
Suplementação/Anulação Dotação		Lei nº 2639/2025	R\$ 4.226,00
TOTAL			R\$ 162.002,00

GERAL				SUPLEMENTAÇÃO		ANULAÇÃO	
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Ficha Anulada	Valor Anulado
- Recurso : Superávit Financeiro							
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000246/2025							
08/05/2025	Especial	Crédito Adicional	0002639/2025	0000144	R\$ 7.774,00		
1					7774		0
1					7774		0
- Recurso : Suplementação Por Anulação de Outra UG							
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000246/2025							
08/05/2025	Especial	Crédito Adicional	0002639/2025	0000143	R\$ 1,00		
08/05/2025	Especial	Crédito Adicional	0002639/2025	0000144	R\$ 30.000,00		
08/05/2025	Especial	Crédito Adicional	0002639/2025	0000145	R\$ 120.000,00		
08/05/2025	Especial	Crédito Adicional	0002639/2025	0000146	R\$ 1,00		
4					150002		0
4					150002		0
- Recurso : Suplementação/Anulação Dotação							
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0000381/2025							
17/07/2025	Especial	Crédito Adicional	0002612/2024	0000144	R\$ 4.226,00	0000145	R\$ 4.226,00
1					4226		4226
1					4226		4226
6					162002		4226

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

. No decorrer do exercício em análise foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro, por excesso de arrecadação e por anulação de dotação orçamentária de outra Unidade Gestora, contribuindo para elevação do orçamento atualizado da despesa para

R\$ 53.446.513,52. Ao término do exercício a despesa realizada (empenhada) atingiu a cifra de R\$ 49.317.604,97, resultando em uma economia orçamentária na despesa de R\$ 4.128.908,55.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Especificação	Dotação Inicial	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas
		Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Despesa Corrente	40.895.547,60	49.710.339,21	45.867.080,25	45.652.100,16	45.562.926,50
Despesa de Capital	305.021,00	3.736.174,31	3.450.524,72	2.593.451,13	2.555.851,13
TOTAL	41.200.568,60	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

Grupo de Natureza da Despesa	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas
	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Pessoal e Encargos Sociais	19.459.924,40	18.754.798,37	18.754.798,37	18.754.798,37
Outras Despesas Correntes	30.250.413,81	27.112.281,88	26.897.301,79	26.808.128,13
Investimentos	3.736.173,31	3.450.524,72	2.593.451,13	2.555.851,13
TOTAL	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63

DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Função de Governo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
10 - Saúde	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63

TOTAL	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63

Subfunção de Governo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
122- Administração Geral	16.511.383,95	15.782.147,72	14.908.472,93	14.851.297,28
301- Atenção Básica	15.151.493,36	14.089.555,79	14.032.554,03	13.974.461,46
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.207.644,82	17.415.521,73	17.274.144,60	17.273.544,60
303- Suporte Profilático e Terapêutico	817.733,15	506.209,67	506.209,67	495.304,23
304- Vigilância Sanitária	518.598,11	304.267,32	304.267,32	304.267,32
305- Vigilância Epidemiológica	1.239.656,13	1.219.902,74	1.219.902,74	1.219.902,74
573- Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico	4	0	0	0
TOTAL	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63

A posição orçamentária, após respectiva execução, resulta na despesa empenha no total de R\$ 48.317.604,97, sendo que R\$ 18.754.798,37 foi gasta com pessoal e encargos sociais, que equivale 38,02% do total executado, e com outras despesas correntes atingiu o percentual de 54,97% que mostra claramente que o orçamento está comprometido em sua maior parte com outras despesas diversas da saúde. A despesa de capital representou 6,99%.

A execução orçamentária resultou ao final do exercício na inscrição de Restos a Pagar Processado no total de R\$ 126.773,66 e Restos a Pagar Não Processados no total de R\$ 1.072.053,68 conforme reconhecido no Anexo 17 - “Demonstrativo da Dívida Flutuante” e

no Balanço Patrimonial na conta do Ativo Circulante como obrigações financeiras a pagar de curto prazo.

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA COM A DESPESA REALIZADA

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
	ORÇADA ATUALIZADA		
Receitas Correntes	15.463.169,08	25.160.740,72	9.697.571,64
Receitas de Capital	3	783.680,33	783.677,33
TOTAL DA RECEITA	15.463.172,08	25.944.421,05	10.481.248,97
Despesas Correntes	49.710.339,21	45.867.080,25	-3.843.258,96
Despesas de Capital	3.736.174,31	3.450.524,72	-285.649,59
TOTA DA DESPESA	53.446.513,52	49.317.604,97	-4.128.908,55
DÉFICIT DE EXECUÇÃO	23.373.183,92		

Quando comparado à receita arrecada com a despesa realizada (empenhada) nota-se que houve um déficit de execução da ordem de R\$ 23.373.183,92. Esse déficit foi compensado pela transferência financeira realizada pela Prefeitura no total de R\$ 24.498.918,09, conforme registrado no Balancete de Verificação na conta contábil 451120000000 e no Balanço Financeiro em “Transferências Financeiras Recebidas”, para assegurar a aplicação dos recursos mínimos para o financiamento em ações e serviços públicos de saúde estabelecida pela Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Total Arrecadada (Receita Orçamentária + Repasses Financeiros efetuados pela Prefeitura).	50.443.339,14
Despesa Total Realizada (Empenhada)	49.317.604,97
Superávit de Execução	1.125.734,17

Considerando a receita orçamentária arrecadada, somado aos repasses financeiros efetuados pela Prefeitura ao Fundo de Saúde, houve um superávit de execução de R\$ 1.125.734,17 em relação à despesa empenhada.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Saldo do Exercício Anterior		11.067.174,65
(+) Ingressos no Exercício		57.995.204,88
Receita Orçamentária	25.944.421,05	
Receita Extraorçamentária	7.551.865,74	
Transferência Financeira Recebida	24.498.918,09	
(-) Pagamentos Efetuados		55.924.531,76
Despesa Orçamentária		49.317.604,97
Despesa Extraorçamentária		6.606.926,79
Transferências Financeiras Concedidas		0,00
(=) Saldo p/ o Exercício Seguinte		13.137.847,77

Receita Orçamentária	25.944.421,05
Despesa Orçamentária Realizada	49.317.604,97
Déficit da Execução	23.373.183,92

Saldo do Exercício Anterior	11.067.174,65
(+) Receita Extraorçamentária	7.551.865,74
(+) Transferências Financeiras Recebidas	24.498.918,09
(-) Despesa Extraorçamentária	6.606.926,79
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(=) Saldo Financeiro Extraorçamentário	36.511.031,69

Saldo Financeiro Extraorçamentário	36.511.031,69
(-) Déficit da Execução	23.373.183,92
(=) Saldo Financeiro do Exercício	13.137.847,77

No quadro demonstrativo, observa-se que o **saldo inicial do exercício foi de R\$ 11.067.174,65** evoluiu para um **saldo final de R\$ 13.137.847,77**, indicando **variação financeira positiva**, apesar de inconsistências na execução orçamentária.

A análise da execução orçamentária revela:

- **Receita Orçamentária:** R\$ 25.944.421,05
- **Despesa Orçamentária:** R\$ 49.317.604,97

O equilíbrio financeiro foi mantido devido à entrada de recursos não orçamentários por influência das receitas extraorçamentárias e transferências financeiras.

- **Receitas Extraorçamentárias:** R\$ 7.551.865,74
- **Transferências Financeiras Recebidas:** R\$ 24.498.918,09

Esses ingressos compensaram o déficit orçamentário, evidenciando que o resultado financeiro positivo não decorre da arrecadação própria, mas sim de **fontes externas e transitórias de recursos**.

As despesas extraorçamentárias somaram **R\$ 6.606.926,79**, refletindo obrigações que não transitam pelo orçamento, como retenções e consignações. Tais valores não impactam diretamente o resultado orçamentário, mas afetam o fluxo financeiro.

O Resultado Financeiro após os ajustes ficaram assim demonstrados:

- **Saldo Financeiro Extraorçamentário:** R\$ 36.511.031,69
- **(-) Déficit Orçamentário:** R\$ 23.373.183,92
- **(=) Saldo Financeiro Final:** R\$ 13.137.847,77

O resultado evidencia que, apesar do déficit orçamentário, a entidade encerra o exercício com **superávit financeiro**, sustentado por recursos acumulados e transferências recebidas.

O Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio iniciou com o saldo disponível em bancos no total de R\$ 11.067.174,65 e após toda a execução financeira realizada, encerrou o ano de 2025 com um saldo financeiro para o exercício seguinte de R\$ 13.137.847,77 e um Déficit da Execução da ordem de R\$ 23.373.183,92 que pode ser encontrado no resultado do Balanço Orçamentário.

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR E CONSIGNAÇÕES

Especificação	Saldo	Cancelamento	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
	Anterior				
Restos a Pagar Processados	304.748,90	28.937,41	126.773,66	275.716,29	126.868,86
Restos a Pagar Não Processados	22.111,00	0	1.072.053,68	22.111,00	1.072.053,68

Consignações	1.004.228,63	61.566,44	6.047.162,44	6.003.223,54	986.601,09
Depósitos	7.885,78	0	12.953,60	0	20.839,38

GESTÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quociente do resultado das variações patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas	Variações Patrimoniais Diminutivas	Resultado Patrimonial
56.347.525,10	52.488.126,54	3.859.398,56

O resultado das variações patrimoniais indica um Superávit Patrimonial de R\$ 3.859.398,56.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do ente, ou seja, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ATIVOS) e das obrigações (PASSIVOS), permitindo aferir desta forma a situação econômica e financeira do patrimônio público. Da soma dos montantes de bens e direitos forma o conceito Ativo Real, assim como o montante das obrigações forma o conceito de Passivo Real.

A seguir, expõe-se um resumo do Balanço Patrimonial, com suas classes e grupos de contas contábeis assim demonstradas:

A T I V O	SALDO	P A S S I V O	SALDO
Ativo Circulante	57.385.840,36	Passivo Circulante	3.313.081,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.137.847,77	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais à Curto Prazo	2.178.771,73
Demais Créditos e Valores à Curto Prazo	43.722.217,99	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	126.543,86
Estoque	525.774,60	Demais Obrigações à Curto Prazo	1.007.765,47

Ativo Não Circulante	31.532.545,08	Passivo Não Circulante	0
Investimentos	1.453.434,55		
Imobilizado (Bens Móveis)	6.210.149,87		
Imobilizado (Bens Imóveis)	26.051.661,53		
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-235.453,95	RESULTADO PATRIMONIAL	85.605.304,38
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-1.947.246,92		
TOTAL	88.918.385,44	TOTAL	88.918.385,44

RESULTADO FINANCEIRO

5.2.1.1 – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Ativo Financeiro	13.207.768,62
Passivo Financeiro	2.206.363,01
Resultado	11.001.405,61
Resultado Financeiro apurado no Balanço Patrimonial	11.001.405,61
Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00
Recursos Vinculados	11.001.405,61
Resultado Financeiro por Fonte de Recursos	11.001.405,61

O resultado entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro mostra claramente uma situação de equilíbrio financeiro nas contas do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, apresentando um resultado financeiro consistente sem divergências conforme os valores constantes nas fontes de recursos, de acordo com o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

5.2.1.2- BENS MÓVEIS

No exercício de 2025 foi concluído o levantamento patrimonial do Bens Móveis contratado junto à empresa C & C Administração, Consultoria e Patrimônio S/S LTDA, conforme

contrato nº 000080/2023.

Após a finalização do inventário físico, verificou-se a necessidade de promover ajustes contábeis para assegurar a conformidade entre os registros patrimoniais existentes no sistema contábil e a real situação dos bens apurada no levantamento in loco.

Dessa forma, a contabilidade procedeu à realização de lançamentos de incorporações, baixas, reclassificações e regularizações, com o objetivo de alinhar as movimentações patrimoniais e os saldos contábeis aos dados efetivamente identificados no inventário físico concluído.

Ressalta-se que tais procedimentos tiveram caráter exclusivamente de regularização contábil, decorrentes da consolidação do trabalho técnico executado, garantindo maior fidedignidade das informações patrimoniais e a adequada evidenciação do patrimônio público.

A Tabela 10, anexada a esta justificativa, demonstra de forma detalhada as movimentações registradas para fins de compatibilização entre o inventário físico e o controle contábil, evidenciando que o trabalho de levantamento patrimonial foi devidamente finalizado e refletido na escrituração contábil do Ente.

O Fundo de Saúde acumulou no final do exercício de 2025 o valor patrimonial de R\$ 6.210.149,87, contabilmente classificados nas contas do grupo 123100000000 – Bens Móveis, conforme evidenciado no Balancete Contábil e Balancete de Verificação.

A depreciação acumulada dos Bens móveis atingiu a cifra de R\$ 235.453,95, registrada na conta contábil 123810100000.

5.2.1.3 – BENS IMÓVEIS

No exercício de 2025 foi concluído o levantamento patrimonial do Bens Imóveis contratado junto à empresa C & C Administração, Consultoria e Patrimônio S/S LTDA, conforme contrato nº 000080/2023.

Após a finalização do inventário físico, verificou-se a necessidade de promover ajustes contábeis para assegurar a conformidade entre os registros patrimoniais existentes no sistema contábil e a real situação dos bens apurada no levantamento in loco.

Dessa forma, a contabilidade procedeu à realização de lançamentos de incorporações, baixas, reclassificações e regularizações, com o objetivo de alinhar as movimentações patrimoniais e os saldos contábeis aos dados efetivamente identificados no inventário físico concluído.

Ressalta-se que tais procedimentos tiveram caráter exclusivamente de regularização

contábil, decorrentes da consolidação do trabalho técnico executado, garantindo maior fidedignidade das informações patrimoniais e a adequada evidenciação do patrimônio público.

A Tabela 10, anexada a esta justificativa, demonstra de forma detalhada as movimentações registradas para fins de compatibilização entre o inventário físico e o controle contábil, evidenciando que o trabalho de levantamento patrimonial foi devidamente finalizado e refletido na escrituração contábil do ente.

Fundo de Saúde acumulou no final do exercício de 2025 o valor patrimonial de R\$ 6.210.149,87

Em relação aos Bens Imóveis registrado na conta contábil 123210601000, o Fundo Municipal de Saúde acumulou ao final do exercício de 2025 o valor patrimonial de R\$ 26.051.661,53 conforme evidenciado no Balancete de Verificação nas contas do grupo 123200000000 – Bens Imóveis.

A depreciação acumulada dos Bens Imóveis atingiu a cifra de R\$ 1.947.246,92, registrada na conta contábil 123810200000.

5.2.1.4- ALMOXARIFADO

O Saldo que iniciou o exercício de 2025 no almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde foi R\$ 525.774,60.

Foram adquiridos bens de consumo que transitaram pelo almoxarifado, contabilmente liquidados no montante de R\$ 3.655.087,03. Desse total R\$ 3.369.944,43 foram adquiridos através das despesas empenhadas e liquidadas de Material de Consumo (3390300000) e R\$ 285.142,60 foram adquiridos através das despesas empenhadas e liquidadas de Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (3390320000).

E preciso destacar que a liquidação nº 002405/2025 de 11 de dezembro no valor de R\$ 2.696,40 teve R\$ 238,00 anulada.

Durante o exercício de 2025 foram necessários realizar 2 (dois) lançamentos contábeis

para correção de valor entre classes, pois existia divergência a classificação de alguns produtos. Uma movimentação no valor de R\$ 12. 602,23 realizada no dia 31 de maio e outra no valor de R\$ 18.666,20 no dia 30 de setembro, totalizando R\$ 31.268,43.

Descrição	Valor
Saldo Inicial	525.774,60
Liquidações	3.655.087,03
Entrada por Lançamento Contábil	31.268,43
Saída Por Lançamento Contábil	31.268,43
Requisições	3.655.087,03
Saldo	525.774,60

De Equipamento e Material Permanente que transitaram pelo almoxarifado geraram um valor de R\$ 396.445,33. Desse total, toda movimentação de empenhos e liquidações, se referem ao exercício de 2025.

Durante o exercício de 2025 foi realizado um total de R\$ 4.051.532,36 de baixas de material de consumo e equipamento e material permanente que transitaram pelo almoxarifado aonde R\$ 3.655.087,03 refere-se a Material de Consumo e R\$ 396.445,33 de Equipamento e Material Permanente.

O Almoxarifado registra ao final do exercício de 2025 na Unidade Fundo Municipal de Saúde um saldo de R\$ 525.774,60.

5.2.1.5- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Balanço Patrimonial do Fundo de Saúde registrou ao final do exercício um saldo patrimonial de R\$ 67.986.275,86, representado pela seguinte equação:

Saldo do Exercício Anterior	67.986.275,86
(+) Variações Ativas	56.347.525,10
(-) Variações Passivas	52.488.126,54
(=) Resultado Patrimonial Acumulado	85.605.304,38

DOS LIMITES

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº. 29 de 13/09/2000 ficaram

garantidos recursos mínimos a serem aplicados pelo Município nas ações e serviços públicos de saúde. A aplicação mínima exigida é de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências que se referem os artigos 156, 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal.

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	RECEITA ARRECADADA
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.650.593,43
Receita Resultante de Impostos e Transferências de Impostos - IPTU	1.164.624,80
Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão de Bens Inter- Vivos – ITBI	1.548.455,25
Receita Resultante de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.938.875,75
Receita Resultante de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.998.637,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (II)	46.199.131,16
Cota-Parte FPM	45.912.801,10
Cota-Parte ITR	25.279,60
Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	261.050,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (III)	42.036.858,76
Cota-Parte IPVA	3.786.958,80
Cota-Parte ICMS	37.780.918,88
Cota-Parte IPI-Exportação	468.981,08
TOTAL DAS RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. IV= (I+II+III)	99.886.583,35
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADOS NO CÁLCULO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
Atenção Básica	3.878.879,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	402.346,13
Suporte Profilático e Terapêutico	99.670,68
Vigilância Sanitária	152.207,30
Vigilância Epidemiológica	708.284,29
Outras Subfunções	12.366.096,20
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	23.607.483,94
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.	23,63%

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio/ES, aplicou no exercício

de 2025 com despesas empenhadas em ações e serviços públicos de saúde o percentual de 23,63%, de acordo com as informações registradas no relatório resumido da execução orçamentário – anexo 12 publicado no site de transparência pública do município de Afonso Cláudio no dia 29/01/2026.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sra. Carolina Dias Gomes, gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, relativa ao exercício de 2025.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **REGULAR**, a prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

A análise, apreciação e manifestação quanto as demonstrações contábeis e balanços, foram realizadas e são de responsabilidade da Auditora Interna com formação Contábil.

A responsabilidade do Controle Interno reside no acompanhamento dos trabalhos administrativos executados, para observância dos princípios de controle interno nos diversos sistemas, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Afonso Cláudio-ES, 24 de março de 2026.

KARLA PATRICIA
PAGOTTO
COUTINHO:11066384
762

Assinado de forma digital por
KARLA PATRICIA PAGOTTO
COUTINHO:11066384762
Dados: 2026.03.24 13:56:58
-03'00'

KARLA PATRÍCIA PAGOTTO COUTINHO
Controladora Geral / Responsável pela UCCI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: Prestação de Contas Anual 2025

Fundo Municipal de Saúde de Afonso Claudio

Arquivo: TERALM

IDENTIFICACAO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLAUDIO

EXERCICIO: 2025

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARIFADO

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria N° 143/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens em Almojarifado, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens: 525.774,60	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
	525.774,60	525.774,60	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

O Saldo que iniciou o exercício de 2025 no almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde foi R\$ 525.774,60.

Foram adquiridos bens de consumo que transitaram pelo almoxarifado, contabilmente liquidados no montante de R\$ 3.655.087,03. Desse total R\$ 3.369.944,43 foram adquiridos através das despesas empenhadas e liquidadas de Material de Consumo (3390300000) e R\$ 285.142,60 foram adquiridos através das despesas empenhadas e liquidadas de Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (3390320000).

E preciso destacar que a liquidação nº 002405/2025 de 11 de dezembro no valor de R\$ 2.696,40 teve R\$ 238,00 anulada.

Durante o exercício de 2025 foram necessários realizar 2 (dois) lançamentos contábeis para correção de valor entre classes, pois existia divergência a classificação de alguns produtos. Uma movimentação no valor de R\$ 12.602,23 realizada no dia 31 de maio e outra no valor de R\$ 18.666,20 no dia 30 de setembro, totalizando R\$ 31.268,43.

Descrição	Valor
Saldo Inicial	525.774,60
Liquidações	3.655.087,03
Entrada por Lançamento Contábil	31.268,43
Saída Por Lançamento Contábil	31.268,43
Requisições	3.655.087,03
Saldo	525.774,60

De Equipamento e Material Permanente que transitaram pelo almoxarifado geraram um valor de R\$ 396.445,33. Desse total, toda movimentação de empenhos e liquidações, se referem ao exercício de 2025.

Durante o exercício de 2025 foi realizado um total de R\$ 4.051.532,36 de baixas de material de consumo e equipamento e material permanente que transitaram pelo almoxarifado aonde R\$ 3.655.087,03 refere-se a Material de Consumo e R\$ 396.445,33 de Equipamento e Material Permanente.

O Almoxarifado registra ao final do exercício de 2025 na Unidade Fundo Municipal de Saúde um saldo de R\$ 525.774,60.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Afonso Claudio, 10 de fevereiro de 2026.

Alessandra Trindade Pereira
Presidente da Comissão

Rosiane de Aguiar Pereira Lemos
Membro da Comissão

Clemilda Ribeiro de Souza
Membro da Comissão

Ieda Cruz Oliveira
Membro da Comissão

Mayra Iponina Aschauer Silva
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: Prestação de Contas Anual 2025

Fundo Municipal de Saúde de Afonso Claudio

Arquivo: TERIMO

IDENTIFICACAO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLAUDIO

EXERCICIO: 2025

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMOVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria N° 143/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Imóveis, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens: 26.051.661,53	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
	26.051.661,53	26.051.661,53	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

No exercício de 2025 foi concluído o levantamento patrimonial do Bens Imóveis contratado junto à empresa C & C Administração, Consultoria e Patrimônio S/S LTDA, conforme contrato n° 000080/2023.

Após a finalização do inventário físico, verificou-se a necessidade de promover ajustes contábeis para assegurar a conformidade entre os registros patrimoniais existentes no sistema contábil e a real situação dos bens apurada no levantamento in loco.

Dessa forma, a contabilidade procedeu à realização de lançamentos de incorporações, baixas, reclassificações e regularizações, com o objetivo de alinhar as movimentações patrimoniais e os saldos contábeis aos dados efetivamente identificados no inventário físico concluído.

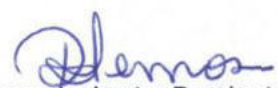
Ressalta-se que tais procedimentos tiveram caráter exclusivamente de regularização contábil, decorrentes da consolidação do trabalho técnico executado, garantindo maior fidedignidade das informações patrimoniais e a adequada evidenciação do patrimônio público.

A Tabela 10, anexada a esta justificativa, demonstra de forma detalhada as movimentações registradas para fins de compatibilização entre o inventário físico e o controle contábil, evidenciando que o trabalho de levantamento patrimonial foi devidamente finalizado e refletido na escrituração contábil do ente.

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Afonso Claudio, 10 de fevereiro de 2026.


Alessandra Trindade Pereira
Presidente da Comissão


Rosiane de Aguiar Pereira Lemos
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Clemilda Ribeiro de Souza
Membro da Comissão

Ieda Cruz Oliveira
Membro da Comissão

Mayra Iponina Aschauer Silva
Membro da Comissão

		IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ANO REFERÊNCIA: 2025 PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025									
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B	
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B		
123210102000	IMÓVEIS COMERCIAIS		988.466,29		988.466,29		988.466,29		988.466,29		
123210104000	TERRENOS/GLEBAS		109.861,83		109.861,83		109.861,83		109.861,83		
123210115000	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	11.451.004,50	9.356.763,09		20.807.767,59	11.451.004,50	9.356.763,09		20.807.767,59		
123210502000	PRACAS	181.125,09			181.125,09	181.125,09			181.125,09		
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO	2.130.154,33	1.834.286,40		3.964.440,73	2.130.154,33	2.196.192,72	361.906,32	3.964.440,73		
T O T A L		13.762.283,92	12.289.377,61		26.051.661,53	13.762.283,92	12.651.283,93	361.906,32	26.051.661,53		
DADOS DA DEPRECIAÇÃO											
123810201000	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	470.313,06	1.467.647,07		1.937.960,13	470.313,06	1.467.647,07		1.937.960,13		
123810203000	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	8.570,79	716,00		9.286,79	8.570,79	716,00		9.286,79		
T O T A L		478.883,85	1.468.363,07		1.947.246,92	478.883,85	1.468.363,07		1.947.246,92		
Observação											
Assinatura do Gestor Assinatura do Contabilista Responsável Nº do CRC Assinatura do Responsável pelo Patrimônio											
Instrução Normativa Nº 34 - Tabela 12											
Versão 09											



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: Prestação de Contas Anual 2025

Fundo de Saúde de Afonso Claudio

Arquivo: TERINT

IDENTIFICACAO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLAUDIO

EXERCICIO: 2025

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS INTANGÍVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria N° 143/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens em Intangíveis, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens: 0,00	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento a Instrução Normativa 086/2024, vêm por meio de este informar a este Egrégio Tribunal de Contas, que o Fundo Municipal de Saúde de Afonso Claudio não se enquadra no que tange o arquivo TERINT, conforme item 3.2 anexo dessa instrução normativa solicitado como peça constante da PCA 2025 dessa Unidade Gestora, haja vista que o Fundo Municipal de Saúde não possui Bens Intangíveis registrado em seu Patrimônio.

Diante do exposto responsabilizo-me pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os atos normativas desse Tribunal de Contas.

Por ser verdade, firmam o presente termo.

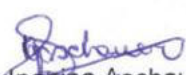
Afonso Claudio, 10 de fevereiro de 2026.


Alessandra Trindade Pereira
Presidente da Comissão


Rosiane de Aguiar Pereira Lemos
Membro da Comissão


Clemilda Ribeiro de Souza
Membro da Comissão


Ieda Cruz Oliveira
Membro da Comissão


Mayra Ippolina Aschauer Silva
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: Prestação de Contas Anual 2025

Fundo de Saúde de Afonso Claudio

Arquivo: TERMOV

IDENTIFICACAO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLAUDIO

EXERCICIO: 2025

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MOVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria N° 143/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Moveis, tendo apurado os seguintes valores;

Saldo de Bens: 6.210.149,87	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
	6.210.149,87	6.210.149,87	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

No exercício de 2025 foi concluído o levantamento patrimonial do Bens Móveis contratado junto à empresa C & C Administração, Consultoria e Patrimônio S/S LTDA, conforme contrato nº 000080/2023.

Após a finalização do inventário físico, verificou-se a necessidade de promover ajustes contábeis para assegurar a conformidade entre os registros patrimoniais existentes no sistema contábil e a real situação dos bens apurada no levantamento in loco.

Dessa forma, a contabilidade procedeu à realização de lançamentos de incorporações, baixas, reclassificações e regularizações, com o objetivo de alinhar as movimentações patrimoniais e os saldos contábeis aos dados efetivamente identificados no inventário físico concluído.

Ressalta-se que tais procedimentos tiveram caráter exclusivamente de regularização contábil, decorrentes da consolidação do trabalho técnico executado, garantindo maior fidedignidade das informações patrimoniais e a adequada evidenciação do patrimônio público.

A Tabela 10, anexada a esta justificativa, demonstra de forma detalhada as movimentações registradas para fins de compatibilização entre o inventário físico e o controle contábil, evidenciando que o trabalho de levantamento patrimonial foi devidamente finalizado e refletido na escrituração contábil do ente.

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Afonso Claudio, 10 de fevereiro de 2026.

Alessandra Trindade Pereira
Presidente da Comissão

Rosiane de Aguiar Pereira Lemos
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Clemilda Ribeiro da Souza
Membro da Comissão

Ieda Cruz Oliveira
Membro da Comissão

Mayra Iponina Aschauer Silva
Membro da Comissão



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ANO REFERÊNCIA: 2025
PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025



UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
123110101000	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	34.643,22		34.643,22		34.643,22		34.643,22		
123110102000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	36.997,85	6.281,36	36.997,85	6.281,36	36.997,85	6.281,36	36.997,85	6.281,36	
123110103000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.825.253,46	1.585.748,39	1.825.253,46	1.585.748,39	1.825.253,46	1.585.748,39	1.825.253,46	1.585.748,39	
123110104000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	9.057,88	13.029,84	9.057,88	13.029,84	9.057,88	13.029,84	9.057,88	13.029,84	
123110105000	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	2.560,25	11.889,60	2.560,25	11.889,60	2.560,25	11.889,60	2.560,25	11.889,60	
123110106000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.476,28		1.476,28		1.476,28		1.476,28		
123110107000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	7.364,46	5.167,56	7.364,46	5.167,56	7.364,46	5.167,56	7.364,46	5.167,56	
123110108000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	89,35		89,35		89,35		89,35		
123110112000	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	246,88		246,88		246,88		246,88		
123110119000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	5.916,38		5.916,38		5.916,38		5.916,38		
123110121000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	20.578,24	37.600,00	20.578,24	37.600,00	20.578,24	37.600,00	20.578,24	37.600,00	
123110199000	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	116.810,76	9.053,28	116.805,30	9.058,74	116.810,76	9.053,28	116.805,30	9.058,74	
123110201000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	236.113,83	267,12	236.113,83	267,12	236.113,83	267,12	236.113,83	267,12	
123110202000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	180.167,43	363.078,48	180.167,43	363.078,48	180.167,43	363.078,48	180.167,43	363.078,48	
123110301000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	324.396,49	509.445,30	324.396,49	509.445,30	324.396,49	509.445,30	324.396,49	509.445,30	



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ANO REFERÊNCIA: 2025
PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025



UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
123110302000	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	65.982,49	11.096,88	65.982,49	11.096,88	65.982,49	11.096,88	65.982,49	11.096,88	
123110303000	MOBILIARIO EM GERAL	679.248,20	516.336,23	679.231,23	516.353,20	679.248,20	516.336,23	679.231,23	516.353,20	
123110304000	UTENSILIOS EM GERAL	6.982,87	11.612,88	6.982,87	11.612,88	6.982,87	11.612,88	6.982,87	11.612,88	
123110405000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	14.299,00	30.546,36	14.299,00	30.546,36	14.299,00	30.546,36	14.299,00	30.546,36	
123110501000	VEICULOS EM GERAL	3.528.016,14	239.888,64	3.528.016,14	239.888,64	3.528.016,14	239.888,64	3.528.016,14	239.888,64	
123110503000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	360.636,16	2.858.773,52	360.636,16	2.858.773,52	360.636,16	2.858.773,52	360.636,16	2.858.773,52	
123119999000	OUTROS BENS MOVEIS	191.768,57	312,00	191.768,57	312,00	191.768,57	312,00	191.768,57	312,00	
TOTAL		7.648.606,19	6.210.127,44	7.648.583,76	6.210.149,87	7.648.606,19	6.210.127,44	7.648.583,76	6.210.149,87	
DADOS DA DEPRECIACÃO										
123810101000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.079.250,06	100.187,33	1.132.177,20	47.260,19	1.079.250,06	100.187,33	1.132.177,20	47.260,19	
123810102000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	184.050,00	43.720,58	194.031,79	33.738,79	184.050,00	43.720,58	194.031,79	33.738,79	
123810103000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	646.042,00	90.060,82	680.836,50	55.266,32	646.042,00	90.060,82	680.836,50	55.266,32	
123810104000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	27.200,83	1.376,85	28.419,43	158,25	27.200,83	1.376,85	28.419,43	158,25	
123810105000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	1.648.853,77	207.253,11	1.757.083,50	99.023,38	1.648.853,77	207.253,11	1.757.083,50	99.023,38	
123810199000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	81.048,41	3.766,97	84.808,36	7,02	81.048,41	3.766,97	84.808,36	7,02	
TOTAL		3.666.445,07	446.365,66	3.877.356,78	235.453,95	3.666.445,07	446.365,66	3.877.356,78	235.453,95	



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ANO REFERÊNCIA: 2025
PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025



UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	

Observação

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista Responsável
Nº do CRC

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	40.895.547,60	49.710.339,21	45.867.080,25	45.652.100,16	45.562.926,50	3.843.258,96
Pessoal e Encargos	16.816.307,48	19.459.924,40	18.754.798,37	18.754.798,37	18.754.798,37	705.126,03
Juros e Encargos da Dívida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Outras Despesas Correntes	24.079.239,12	30.250.413,81	27.112.281,88	26.897.301,79	26.808.128,13	3.138.131,93
Despesas de Capital	305.021,00	3.736.174,31	3.450.524,72	2.593.451,13	2.555.851,13	285.649,59
Investimentos	305.020,00	3.736.173,31	3.450.524,72	2.593.451,13	2.555.851,13	285.648,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas	41.200.568,60	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63	4.128.908,55
Amortização da Dívida/Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Desperas	41.200.568,60	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63	4.128.908,55
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	122	0015	0.002	3	3	50	43	00	1	500	0015	EPIS	1.321.146,00	65.652,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0015	0.002	3	3	50	43	05	1	500	0015	EPIS	0,00	1.255.494,00	1.255.494,00	1.255.494,00	1.255.494,00
001E0500001	10	01	10	122	0015	0.002	3	3	90	32	00	1	500	0015	EPIS	62.404,00	62.404,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.002	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.002	4	4	90	52	00	1	601	0000		300.000,00	146.393,22	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.002	4	4	90	52	00	1	635	0000		0,00	96.900,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.002	4	4	90	52	00	1	636	0001		2.001,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.002	4	4	90	52	00	2	601	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.002	4	4	90	52	00	2	601	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.002	4	4	90	52	08	2	601	0000		0,00	84.312,00	84.312,00	84.312,00	84.312,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.002	4	4	90	52	18	1	635	0000		0,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.002	4	4	90	52	48	2	601	0000	3110	0,00	238.890,00	238.890,00	238.890,00	238.890,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.002	4	4	90	52	99	1	635	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.035	4	4	90	51	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	3	2	90	21	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	4	90	51	00	1	500	0015	1002	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	4	90	51	00	1	621	0000		0,00	918,15	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	4	90	51	00	1	635	0000		0,00	19.915,23	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	4	90	51	00	2	500	0015	1002	0,00	5.491,40	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	4	90	51	00	2	621	0000		0,00	97,60	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	4	90	51	91	1	500	0015	1002	0,00	107.270,73	107.270,73	17.466,86	17.466,86
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	4	90	51	91	1	621	0000		0,00	782.761,18	782.761,18	782.761,18	782.761,18
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	4	90	51	91	1	635	0000		0,00	808.759,71	808.759,71	480.386,28	480.386,28
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	4	90	51	91	2	500	0015	1002	0,00	199.386,49	199.386,49	170.485,59	170.485,59
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	4	90	51	91	2	621	0000		0,00	1.155.088,20	1.155.088,20	745.092,81	745.092,81
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	4	90	92	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	1.043	4	6	90	71	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.007	3	1	90	91	00	1	500	0015	1002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.007	3	3	90	91	00	1	500	0015	1002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.007	4	4	90	91	00	1	500	0015	1002	1.000,00	528,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.033	3	3	90	46	00	1	500	0015	1002	1.950.000,00	12.981,34	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.033	3	3	90	46	03	1	500	0015	1002	0,00	1.832.801,83	1.832.801,83	1.832.801,83	1.832.801,83
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.098	3	1	71	70	00	1	500	0015	1002	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.098	3	3	71	70	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.098	3	3	71	70	00	2	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.098	3	3	71	70	99	1	500	0015	1002	0,00	34.226,00	34.226,00	34.226,00	34.226,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.098	3	3	71	70	99	2	500	0015	1002	0,00	7.774,00	7.774,00	7.774,00	7.774,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.098	3	3	93	39	00	1	500	0015	1002	0,00	67.534,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.098	3	3	93	39	99	1	500	0015	1002	0,00	48.240,00	48.240,00	38.592,00	38.592,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.098	4	4	71	70	00	1	500	0015	1002	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	822.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	363.594,79	363.594,79	363.594,79	363.594,79
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	04	13	1	500	0015	1002	0,00	30.648,44	30.648,44	30.648,44	30.648,44
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	04	14	1	500	0015	1002	0,00	15.357,24	15.357,24	15.357,24	15.357,24
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	04	51	1	500	0015	1002	0,00	106.906,02	106.906,02	106.906,02	106.906,02
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	4.201.012,00	20.685,86	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	00	1	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	00	2	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	2.654.677,68	2.654.677,68	2.654.677,68	2.654.677,68
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	01	1	605	0000		0,00	248,33	248,33	248,33	248,33
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	04	1	500	0015	1002	0,00	47.452,40	47.452,40	47.452,40	47.452,40
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	292.216,71	292.216,71	292.216,71	292.216,71
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	23.149,18	23.149,18	23.149,18	23.149,18
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	279.684,86	279.684,86	279.684,86	279.684,86
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	93.402,97	93.402,97	93.402,97	93.402,97
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	411.157,94	411.157,94	411.157,94	411.157,94
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	92.400,86	92.400,86	92.400,86	92.400,86
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	99	1	605	0000		0,00	196,05	196,05	196,05	196,05
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	11	99	2	605	0000		0,00	196,05	196,05	196,05	196,05

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	1.258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	752.473,69	752.473,69	752.473,69	752.473,69
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	1,00	61,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	1	90	92	99	1	500	0015	1002	0,00	915,00	915,00	915,00	915,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	14	14	1	500	0015	1002	0,00	431.875,00	431.875,00	431.875,00	431.550,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1.625.000,00	130.039,78	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	30	00	1	659	0000		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	30	00	2	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	30	01	1	500	0015	1002	0,00	982.993,82	982.993,82	982.993,82	982.993,82
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	30	04	1	500	0015	1002	0,00	6.144,85	6.144,85	6.144,85	6.144,85
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	30	07	1	500	0015	1002	0,00	9.680,61	9.680,61	9.680,61	9.680,61
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	30	11	1	500	0015	1002	0,00	486,00	486,00	486,00	486,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	30	39	1	500	0015	1002	0,00	539.794,15	539.794,15	539.794,15	539.794,15
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	30	39	2	600	0000	3110	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	36	07	1	500	0015	1002	0,00	1.057,54	1.057,54	1.057,54	1.057,54
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	34.903,80	34.903,80	34.903,80	34.903,80
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	535.780,00	48.983,57	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	39	00	2	600	0000	3110	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	39	05	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	39	17	1	500	0015	1002	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	39	19	1	500	0015	1002	0,00	261.023,59	261.023,59	261.023,59	261.023,59
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	39	28	1	500	0015	1002	0,00	131,46	131,46	131,46	131,46
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	39	43	1	500	0015	1002	0,00	134.742,71	134.742,71	132.841,83	118.911,88
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	39	44	1	500	0015	1002	0,00	60.927,98	60.927,98	60.927,98	55.607,28
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	39	48	1	500	0015	1002	0,00	844,14	844,14	791,82	791,82
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	39	49	1	500	0015	1002	0,00	25.380,00	25.380,00	25.380,00	25.380,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	122.576,79	122.576,79	122.576,79	122.576,79

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	40	00	1	500	0015	1002	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	40	99	1	500	0015	1002	0,00	60.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	48	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	1,00	1.586,08	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	92	39	1	500	0015	1002	0,00	75.065,34	75.065,34	75.065,34	75.065,34
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	92	99	1	500	0015	1002	0,00	1.516,95	1.516,95	1.516,95	1.516,95
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	3	3	90	93	00	1	500	0015	1002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	0,00	3.188,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	4	4	90	52	00	1	601	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.121	4	4	90	52	06	1	500	0015	1002	0,00	312,00	312,00	312,00	312,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.122	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0046	2.122	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0047	2.124	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0047	2.124	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0047	2.124	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0047	2.124	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	15.000,00	456,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0047	2.124	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	14.544,00	14.544,00	14.544,00	14.544,00
001E0500001	10	01	10	122	0047	2.124	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0047	2.124	4	4	90	52	00	1	635	0000		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0056	2.140	3	3	90	30	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0056	2.140	3	3	90	36	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0056	2.140	3	3	90	39	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0057	0.001	3	3	50	43	00	1	500	0015	1002	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0057	0.001	3	3	50	43	00	1	621	0000		172.800,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0057	0.001	3	3	50	43	00	2	621	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	122	0057	0.001	3	3	50	43	05	1	500	0015	1002	0,00	704.000,00	704.000,00	704.000,00	704.000,00
001E0500001	10	01	10	122	0057	0.001	3	3	50	43	05	1	621	0000		0,00	158.400,00	158.400,00	158.400,00	158.400,00
001E0500001	10	01	10	122	0057	0.001	3	3	50	43	05	2	621	0000		0,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00
001E0500001	10	01	10	122	0057	0.001	3	3	50	43	06	1	500	0015	1002	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
001E0500001	10	01	10	122	0057	0.001	3	3	50	43	99	1	500	0015	1002	0,00	140.464,64	140.464,64	140.464,64	140.464,64
001E0500001	10	01	10	301	0049	1.044	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	1.044	3	3	90	30	00	1	621	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	301	0049	1.044	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	119.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	1.044	3	3	90	39	00	1	621	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	1.044	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	1.044	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	55.995,00	55.995,00	55.995,00	55.995,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	1.044	3	3	90	39	12	2	600	0000		0,00	132.226,00	132.226,00	132.226,00	132.226,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	1.044	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	118.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	30	00	1	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	30	00	2	600	0000	3110	0,00	5.000,06	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	30	24	2	600	0000	3110	0,00	87.180,91	87.180,91	87.180,91	87.180,91
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	30	25	1	600	0000	3110	0,00	12.098,10	12.098,10	12.098,10	12.098,10
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	30	25	2	600	0000	3110	0,00	24.256,76	24.256,76	24.256,76	24.256,76
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	30	26	2	600	0000	3110	0,00	12.020,13	12.020,13	12.020,13	12.020,13
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	30	44	2	600	0000	3110	0,00	1.390,54	1.390,54	1.390,54	16,69
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	211.200,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	39	00	2	600	0000	3110	0,00	25.853,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	39	17	2	600	0000	3110	0,00	29.685,84	29.685,84	29.685,84	29.685,84
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	3	3	90	39	99	2	600	0000	3110	0,00	86.879,89	86.879,89	86.879,89	86.879,89
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.126	4	4	90	52	12	1	500	0015	1002	0,00	11.472,00	11.472,00	11.472,00	11.472,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	00	1	600	0000		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	00	1	600	0000	3110	0,00	225.411,69	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	00	2	600	0000	3110	0,00	37.071,89	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	01	1	600	0000	3110	0,00	49.625,72	49.625,72	49.625,72	49.625,72
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	07	1	600	0000	3110	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	16	1	600	0000	3110	0,00	15.326,00	15.326,00	15.326,00	15.326,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	21	1	600	0000	3110	0,00	450,00	450,00	450,00	450,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	22	1	600	0000	3110	0,00	7.728,40	7.728,40	7.728,40	7.728,40
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	36	1	600	0000	3110	0,00	5.412,60	5.412,60	5.412,60	5.412,60

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	36	2	600	0000	3110	0,00	194.452,70	194.452,70	194.452,70	194.452,70
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	99	1	600	0000	3110	0,00	118.277,80	118.277,80	118.277,80	118.277,80
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	30	99	2	600	0000	3110	0,00	52.533,61	52.533,61	52.533,61	52.533,61
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	32	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	32	00	1	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	32	00	2	600	0000	3110	0,00	61.004,70	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	32	99	1	600	0000	3110	0,00	160.370,00	160.370,00	160.370,00	111.730,68
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	32	99	2	600	0000	3110	0,00	124.772,60	124.772,60	124.772,60	124.772,60
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	292.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.127	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	00	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	00	1	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	00	2	600	0000		0,00	104.530,49	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	00	2	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	791.369,92	791.369,92	791.369,92	791.369,92
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	01	1	600	0000		0,00	514.379,83	514.379,83	514.379,83	514.379,83
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	01	2	600	0000		0,00	154.280,41	154.280,41	154.280,41	154.280,41
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	13	1	500	0015	1002	0,00	38.242,06	38.242,06	38.242,06	38.242,06
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	13	1	600	0000		0,00	91.846,71	91.846,71	91.846,71	91.846,71
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	13	2	600	0000		0,00	769,37	769,37	769,37	769,37
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	14	1	500	0015	1002	0,00	32.948,99	32.948,99	32.948,99	32.948,99
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	14	1	600	0000		0,00	19.628,44	19.628,44	19.628,44	19.628,44
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	14	2	600	0000		0,00	3.569,86	3.569,86	3.569,86	3.569,86
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	51	1	500	0015	1002	0,00	162.085,75	162.085,75	162.085,75	162.085,75
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	51	1	600	0000		0,00	83.913,70	83.913,70	83.913,70	83.913,70
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	51	2	600	0000		0,00	29.370,97	29.370,97	29.370,97	29.370,97
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	99	1	605	0000		0,00	398.767,68	398.767,68	398.767,68	398.767,68
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	04	99	2	605	0000		0,00	30.965,55	30.965,55	30.965,55	30.965,55
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	00	1	600	0000		2.931.969,80	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	00	1	605	0000		773.000,00	213.638,20	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	00	2	600	0000		0,00	20.529,94	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	00	2	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	1.073.674,36	1.073.674,36	1.073.674,36	1.073.674,36
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	1.177.834,79	1.177.834,79	1.177.834,79	1.177.834,79
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	01	2	600	0000		0,00	166.229,60	166.229,60	166.229,60	166.229,60
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	04	1	500	0015	1002	0,00	6.042,55	6.042,55	6.042,55	6.042,55
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	04	1	600	0000		0,00	2.456,48	2.456,48	2.456,48	2.456,48
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	04	2	600	0000		0,00	1.304,26	1.304,26	1.304,26	1.304,26
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	165.289,84	165.289,84	165.289,84	165.289,84
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	10	1	600	0000		0,00	194.140,19	194.140,19	194.140,19	194.140,19
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	10	2	600	0000		0,00	26.959,36	26.959,36	26.959,36	26.959,36
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	33	1	500	0015	1002	0,00	115.467,15	115.467,15	115.467,15	115.467,15
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	33	1	600	0000		0,00	342.442,69	342.442,69	342.442,69	342.442,69
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	33	2	600	0000		0,00	14.040,16	14.040,16	14.040,16	14.040,16
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	92.888,05	92.888,05	92.888,05	92.888,05
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	37	1	600	0000		0,00	114.253,09	114.253,09	114.253,09	114.253,09
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	37	2	600	0000		0,00	12.750,44	12.750,44	12.750,44	12.750,44
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	42	1	500	0015	1002	0,00	56.128,28	56.128,28	56.128,28	56.128,28
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	50.898,01	50.898,01	50.898,01	50.898,01
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	180.535,92	180.535,92	180.535,92	180.535,92
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	275.601,71	275.601,71	275.601,71	275.601,71
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	43	2	600	0000		0,00	9.994,69	9.994,69	9.994,69	9.994,69
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	42.514,64	42.514,64	42.514,64	42.514,64
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	45	1	600	0000		0,00	60.566,27	60.566,27	60.566,27	60.566,27
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	45	2	600	0000		0,00	6.071,73	6.071,73	6.071,73	6.071,73
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	99	1	605	0000		0,00	160.149,74	160.149,74	160.149,74	160.149,74
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	11	99	2	605	0000		0,00	15.216,07	15.216,07	15.216,07	15.216,07
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	13	00	1	600	0000		613.000,00	5.230,71	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	13	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	465.907,69	465.907,69	465.907,69	465.907,69
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	463.537,18	463.537,18	463.537,18	463.537,18
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	13	02	2	600	0000		0,00	80.127,98	80.127,98	80.127,98	80.127,98
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	14	00	1	500	0015	1002	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	14	14	1	500	0015	1002	0,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	18	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	4.214,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	30	00	2	600	0000	3110	0,00	25.100,04	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	30	00	2	601	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	30	04	2	600	0000	3110	0,00	3.678,40	3.678,40	3.678,40	2.299,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	30	16	2	600	0000	3110	0,00	36.874,94	36.874,94	36.874,94	36.874,94
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	30	36	2	600	0000		0,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	30	36	2	600	0000	3110	0,00	6.662,70	6.662,70	6.662,70	6.662,70
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	30	39	2	601	0000		0,00	2.852,24	2.852,24	2.852,24	2.852,24
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	30	44	2	600	0000	3110	0,00	9.591,00	9.591,00	9.591,00	9.591,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	33	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	240.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	36	06	1	500	0015	1002	0,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	38.160,00	560,96	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	39	00	1	600	0000	3130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	39	00	2	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	39	00	2	601	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	39	10	2	600	0000		0,00	4.240,00	4.240,00	2.120,00	2.120,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	39	10	2	600	0000	3110	0,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	39	19	2	601	0000		0,00	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	39	44	2	600	0000	3110	0,00	16.926,14	16.926,14	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	39	99	1	600	0000	3130	0,00	89.146,36	89.146,36	89.146,36	89.146,36
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	48	00	1	500	0015	1002	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	48	99	1	500	0015	1002	0,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	92	00	2	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	3	3	90	92	39	2	600	0000	3110	0,00	34.605,62	34.605,62	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	4	4	90	52	00	1	635	0000		0,00	9.458,33	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	4	4	90	52	00	2	601	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.128	4	4	90	52	48	2	601	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.129	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.129	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.129	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.129	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.129	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.129	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.129	3	3	90	92	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.129	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	04	00	1	604	0000		2.643.264,00	81.768,25	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	04	00	2	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	9.108,00	9.108,00	9.108,00	9.108,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	04	01	1	604	0000		0,00	2.637.980,40	2.637.980,40	2.637.980,40	2.637.980,40
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	04	13	1	604	0000		0,00	228.965,00	228.965,00	228.965,00	228.965,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	04	14	1	604	0000		0,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00	34.408,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	04	14	2	604	0000		0,00	117.392,00	117.392,00	117.392,00	117.392,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	622.000,00	137.079,78	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	13	00	1	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	13	00	2	604	0000		0,00	6.680,75	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	35.613,88	35.613,88	35.613,88	35.613,88
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	13	02	1	604	0000		0,00	36.362,51	36.362,51	36.362,51	36.362,51
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	13	02	2	604	0000		0,00	382.927,25	382.927,25	382.927,25	382.927,25
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	1	90	92	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	3	90	39	00	2	604	0000		0,00	27.133,33	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	3	3	90	39	40	2	604	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.130	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	00	1	600	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	194.768,99	194.768,99	194.768,99	194.768,99
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	01	1	600	0000		0,00	191.042,59	191.042,59	191.042,59	191.042,59
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	01	2	600	0000		0,00	33.272,60	33.272,60	33.272,60	33.272,60
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	13	1	500	0015	1002	0,00	2.098,32	2.098,32	2.098,32	2.098,32
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	13	1	600	0000		0,00	37.340,32	37.340,32	37.340,32	37.340,32
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	14	1	500	0015	1002	0,00	6.575,92	6.575,92	6.575,92	6.575,92
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	14	1	600	0000		0,00	16.456,30	16.456,30	16.456,30	16.456,30
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	14	2	600	0000		0,00	5.022,34	5.022,34	5.022,34	5.022,34
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	51	1	500	0015	1002	0,00	12.144,94	12.144,94	12.144,94	12.144,94
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	51	1	600	0000		0,00	8.053,52	8.053,52	8.053,52	8.053,52
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	04	51	2	600	0000		0,00	2.022,62	2.022,62	2.022,62	2.022,62
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	11	00	1	600	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	11	01	1	600	0000		0,00	119.985,07	119.985,07	119.985,07	119.985,07
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	11	10	1	600	0000		0,00	22.738,93	22.738,93	22.738,93	22.738,93
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	11	33	1	600	0000		0,00	36.130,79	36.130,79	36.130,79	36.130,79
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	11	37	1	600	0000		0,00	14.569,26	14.569,26	14.569,26	14.569,26
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	11	42	1	600	0000		0,00	15.876,53	15.876,53	15.876,53	15.876,53
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	11	43	1	600	0000		0,00	26.289,29	26.289,29	26.289,29	26.289,29
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	11	45	1	600	0000		0,00	9.116,08	9.116,08	9.116,08	9.116,08
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	13	00	1	600	0000		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	13	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	32.547,76	32.547,76	32.547,76	32.547,76
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	13	02	1	600	0000		0,00	70.644,32	70.644,32	70.644,32	70.644,32
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	13	02	2	600	0000		0,00	6.086,82	6.086,82	6.086,82	6.086,82

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	1	90	92	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	3	90	30	00	1	600	0000		771.183,96	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	289,79	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	3	90	30	10	2	600	0000		0,00	225.402,40	225.402,40	225.402,40	225.402,40
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	3	90	39	00	1	600	0000		65.900,04	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	3	3	90	39	17	2	600	0000		0,00	13.400,00	13.400,00	10.050,00	3.350,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	239,66	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	4	4	90	52	08	1	500	0015	1002	0,00	17.709,33	17.709,33	17.709,33	17.709,33
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.131	4	4	90	52	42	1	500	0015	1002	0,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	1	90	04	00	1	602	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	1	90	11	00	1	602	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	1	90	13	00	1	602	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	1	90	92	00	1	602	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	3	50	39	00	1	602	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	3	90	30	00	1	602	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	3	90	30	00	2	602	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	3	90	30	36	2	600	0000		0,00	28.195,00	28.195,00	28.195,00	28.195,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	3	90	30	36	2	602	0000		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	3	90	36	00	1	602	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	3	90	39	00	1	602	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	3	3	90	92	00	1	602	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	301	0049	2.132	4	4	90	52	00	1	602	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	00	1	500	0015	1002	6.036.897,52	1.539.430,54	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	00	1	600	0000		3.963.102,48	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	00	1	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	00	1	601	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	00	1	605	0000		871.000,00	173.944,36	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	00	2	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	00	2	601	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	00	2	601	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	00	2	605	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	51	1	500	0015	1002	0,00	4.178.840,79	4.178.840,79	4.178.840,79	4.178.840,79
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	51	1	600	0000		0,00	4.515.690,34	4.515.690,34	4.515.690,34	4.515.690,34
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	51	1	600	0000	3110	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	51	1	601	0000		0,00	153.606,78	153.606,78	153.606,78	153.606,78
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	51	1	605	0000		0,00	697.055,64	697.055,64	697.055,64	697.055,64
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	51	2	600	0000		0,00	369.419,23	369.419,23	369.419,23	369.419,23
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	51	2	600	0000	3110	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	51	2	601	0000		0,00	1.046.693,01	1.046.693,01	1.046.693,01	1.046.693,01
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	51	2	601	0000	3110	0,00	61.110,00	61.110,00	61.110,00	61.110,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	50	39	51	2	605	0000		0,00	90.041,22	90.041,22	90.041,22	90.041,22
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.133	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	1	71	70	00	1	500	0015	1002	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	1	71	70	99	1	500	0015	1002	0,00	31.414,59	31.414,59	31.414,59	31.414,59
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	3	71	70	00	1	500	0015	1002	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	3	71	70	99	1	500	0015	1002	0,00	206.266,97	206.266,97	206.266,97	206.266,97
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	3	93	39	00	1	500	0015	1002	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	3	93	39	00	1	600	0000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	3	93	39	00	1	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	3	93	39	00	1	600	0000	3120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	3	93	39	00	2	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	3	93	39	50	1	500	0015	1002	0,00	915.005,36	915.005,36	915.005,36	915.005,36
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	3	93	39	50	1	600	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	3	93	39	50	1	600	0000	3110	0,00	341.751,34	341.751,34	341.751,34	341.751,34
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	3	93	39	50	1	600	0000	3120	0,00	1.146.700,00	1.146.700,00	1.146.700,00	1.146.700,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	3	3	93	39	99	2	600	0000		0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	4	4	71	70	00	1	500	0015	1002	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.134	4	4	71	70	99	1	500	0015	1002	0,00	813,08	813,08	813,08	813,08
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	7.738,51	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	30	00	2	601	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	30	36	2	600	0000		0,00	19.328,00	19.328,00	19.328,00	19.328,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	30	39	2	600	0000		0,00	66.202,77	66.202,77	66.202,77	66.202,77
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	30	39	2	601	0000		0,00	221.564,61	221.564,61	221.564,61	221.564,61
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	36.000,00	36.000,00	33.000,00	33.000,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1.100.800,00	66.477,54	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	4.521,14	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	39	00	2	601	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	39	12	1	500	0015	1002	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	6.600,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	39	18	2	600	0000		0,00	25.478,88	25.478,88	757,76	757,76
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	39	19	2	600	0000		0,00	1.927,63	1.927,63	1.927,63	1.927,63
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	39	19	2	601	0000		0,00	113.656,01	113.656,01	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	39	50	1	500	0015	1002	0,00	936.300,08	936.300,08	936.300,08	936.300,08
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	39	50	2	600	0000		0,00	117.455,52	117.455,52	117.455,52	117.455,52
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	39	99	1	500	0015	1002	0,00	304.999,90	304.999,90	304.999,90	304.999,90
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	3	3	90	39	99	2	600	0000		0,00	199.999,98	199.999,98	199.999,98	199.999,98
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.135	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.136	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.136	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.136	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.136	3	3	90	36	15	1	500	0015	1002	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.136	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	302	0050	2.136	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	200.000,00	100.329,32	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	30	00	1	600	0000		181.986,72	86.839,20	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	30	00	1	621	0000		91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	16.717,51	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	30	00	2	600	0000	3110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	30	00	2	621	0000		0,00	10.057,76	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	30	00	2	659	0000		0,00	6.578,69	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	30	09	1	500	0015	1002	0,00	99.670,68	99.670,68	99.670,68	95.722,93
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	30	09	1	600	0000		0,00	95.147,52	95.147,52	95.147,52	95.147,52
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	30	09	2	600	0000		0,00	151.002,89	151.002,89	151.002,89	151.002,89
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	30	09	2	621	0000		0,00	130.588,58	130.588,58	130.588,58	123.630,89
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	30	36	2	600	0000	3110	0,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00
001E0500001	10	01	10	303	0052	2.137	3	3	90	48	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	00	1	600	0000		91.045,68	91.045,68	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	00	2	600	0000		0,00	3.667,09	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	98.858,03	98.858,03	98.858,03	98.858,03
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	01	2	600	0000		0,00	72.000,93	72.000,93	72.000,93	72.000,93
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	12.151,50	12.151,50	12.151,50	12.151,50
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	10	2	600	0000		0,00	8.786,90	8.786,90	8.786,90	8.786,90
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	5.444,84	5.444,84	5.444,84	5.444,84
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	37	2	600	0000		0,00	4.393,40	4.393,40	4.393,40	4.393,40
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	43	1	500	0015	1002	0,00	13.603,54	13.603,54	13.603,54	13.603,54
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	43	2	600	0000		0,00	13.434,78	13.434,78	13.434,78	13.434,78
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	45	1	500	0015	1002	0,00	2.848,12	2.848,12	2.848,12	2.848,12
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	11	45	2	600	0000		0,00	2.716,90	2.716,90	2.716,90	2.716,90
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	13	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	13	00	2	600	0000		0,00	439,89	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	19.301,27	19.301,27	19.301,27	19.301,27
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	1	90	13	02	2	600	0000		0,00	14.560,11	14.560,11	14.560,11	14.560,11
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	3	90	30	00	1	600	0000		101.399,40	48.195,23	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	3	90	30	00	2	600	0000		0,00	1.770,90	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	3	90	30	11	2	600	0000		0,00	15.547,00	15.547,00	15.547,00	15.547,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	3	90	30	23	2	600	0000		0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	3	90	30	28	2	600	0000		0,00	10.245,00	10.245,00	10.245,00	10.245,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	3	90	36	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	3	90	39	00	1	600	0000		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	3	90	39	00	2	600	0000		0,00	69.207,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	3	3	90	39	50	2	600	0000		0,00	7.975,00	7.975,00	7.975,00	7.975,00
001E0500001	10	01	10	304	0053	2.138	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	04	00	1	500	0015	1002	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	04	00	1	604	0000		304.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	04	01	1	500	0015	1002	0,00	320.686,99	320.686,99	320.686,99	320.686,99
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	04	01	1	604	0000		0,00	308.579,04	308.579,04	308.579,04	308.579,04
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	04	13	1	500	0015	1002	0,00	32.788,80	32.788,80	32.788,80	32.788,80
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	04	13	1	604	0000		0,00	32.788,80	32.788,80	32.788,80	32.788,80
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	04	14	1	500	0015	1002	0,00	43.718,40	43.718,40	43.718,40	43.718,40
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	04	51	1	500	0015	1002	0,00	206.977,21	206.977,21	206.977,21	206.977,21
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	11	00	1	500	0015	1002	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	11	00	2	600	0000		0,00	6.279,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	11	01	1	500	0015	1002	0,00	13.727,48	13.727,48	13.727,48	13.727,48
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	11	01	2	600	0000		0,00	71.869,71	71.869,71	71.869,71	71.869,71
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	11	10	1	500	0015	1002	0,00	1.715,94	1.715,94	1.715,94	1.715,94
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	11	10	2	600	0000		0,00	8.786,90	8.786,90	8.786,90	8.786,90
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	11	37	1	500	0015	1002	0,00	857,96	857,96	857,96	857,96
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	11	37	2	600	0000		0,00	4.393,40	4.393,40	4.393,40	4.393,40
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	11	43	2	600	0000		0,00	13.670,99	13.670,99	13.670,99	13.670,99
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	13	00	1	500	0015	1002	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	13	00	2	600	0000		0,00	869,86	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	13	00	2	604	0000		0,00	12.600,53	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	13	02	1	500	0015	1002	0,00	87.811,51	87.811,51	87.811,51	87.811,51
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	13	02	2	600	0000		0,00	14.130,14	14.130,14	14.130,14	14.130,14
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	1	90	13	02	2	604	0000		0,00	57.399,47	57.399,47	57.399,47	57.399,47
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	305	0053	2.139	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA																				
Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Comple mento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
001E0500001	10	01	10	573	0048	2.125	3	3	90	30	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	573	0048	2.125	3	3	90	36	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	573	0048	2.125	3	3	90	39	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
001E0500001	10	01	10	573	0048	2.125	4	4	90	52	00	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral																41.200.568,60	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63

Ano: 2025

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	15.463.169,08	17.553.362,78	25.160.740,72	7.607.377,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	547.500,00	547.500,00	1.369.742,23	822.242,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.915.664,08	17.005.857,78	23.730.019,23	6.724.161,45
Outras Receitas Correntes	5,00	5,00	60.979,26	60.974,26
Receitas de Capital (II)	3,00	783.682,33	783.680,33	-2,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3,00	783.682,33	783.680,33	-2,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I) + (II)	15.463.172,08	18.337.045,11	25.944.421,05	7.607.375,94
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	15.463.172,08	18.337.045,11	25.944.421,05	7.607.375,94

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA															
Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Compleme nto	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
001E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	500	0015	1002	80.000,00	80.000,00	84.282,36
001E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	600	0000	3110	0,00	0,00	129.224,31
001E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	600	0000	3120	0,00	0,00	120.671,66
001E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	600	0000	3130	0,00	0,00	14.370,05
001E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	600	0000		300.000,00	300.000,00	697.480,95
001E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	601	0000		120.000,00	120.000,00	173.447,05
001E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	605	0000		15.000,00	15.000,00	32.874,16
001E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	621	0000		25.000,00	25.000,00	115.600,57
001E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	635	0000		500,00	500,00	223,26
001E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	636	0001		2.000,00	2.000,00	1.489,80
001E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	636	1501		0,00	0,00	78,06
001E0500001	1	3	2	1	01	0	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	659	0000		5.000,00	5.000,00	0,00
001E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	600	0000	3110	0,00	0,00	1.600.000,00
001E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	600	0000	3130	0,00	89.146,36	400.000,00
001E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	600	0000		4.778.463,00	4.778.463,00	5.066.496,75
001E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	601	0000		179.999,00	179.999,00	0,00
001E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	602	0000		10,00	10,00	0,00
001E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	604	0000		2.645.000,00	3.032.964,00	3.032.964,00
001E0500001	1	7	1	3	50	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	605	0000		1.629.000,00	1.629.000,00	1.386.369,60
001E0500001	1	7	1	3	50	2	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1	600	0000	3110	0,00	1.241.751,34	1.500.000,00
001E0500001	1	7	1	3	50	2	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1	600	0000	3120	0,00	346.700,00	4.400.000,00

Ano: 2025

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA															
Classificação da Receita Orçamentária por Natureza									Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias		
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Compleme nto	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
001E0500001	1	7	1	3	50	2	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1	600	0000	3130	0,00	0,00	461.945,00
001E0500001	1	7	1	3	50	2	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1	600	0000		4.376.547,00	4.376.547,00	4.658.137,79
001E0500001	1	7	1	3	50	3	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1	600	0000		270.000,00	270.000,00	226.788,80
001E0500001	1	7	1	3	50	3	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1	604	0000		303.256,00	327.888,00	355.212,00
001E0500001	1	7	1	3	50	4	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	1	600	0000		290.001,00	290.001,00	304.219,16
001E0500001	1	7	1	3	50	5	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	1	600	0000		10.001,00	10.001,00	0,00
001E0500001	1	7	1	3	50	9	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	1	600	0000		194.586,08	194.586,08	54.316,89
001E0500001	1	7	1	3	51	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1	601	0000		1,00	1,00	0,00
001E0500001	1	7	2	3	50	0	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1	621	0000		220.002,00	220.002,00	283.569,24
001E0500001	1	7	2	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1	621	0000		18.798,00	18.798,00	0,00
001E0500001	1	9	2	1	03	0	1	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00
001E0500001	1	9	2	1	03	0	1	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	1	601	0000		1,00	1,00	0,00
001E0500001	1	9	2	2	99	0	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	500	0015	1002	1,00	1,00	49.215,85
001E0500001	1	9	2	2	99	0	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	600	0000		1,00	1,00	9.260,12
001E0500001	1	9	2	2	99	0	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	605	0000		0,00	0,00	2.503,29
001E0500001	1	9	9	9	99	3	1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	1	500	0015	1002	1,00	1,00	0,00
001E0500001	2	4	2	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1	621	0000		2,00	783.681,33	783.680,33
001E0500001	2	4	2	9	99	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1	636	0001		1,00	1,00	0,00
Total da Receita Orçamentária Líquida													15.463.172,08	18.337.045,11	25.944.421,05
Total da Dedução da Receita (Fundeb)													0,00	0,00	0,00
Total Geral													15.463.172,08	18.337.045,11	25.944.421,05

Ano: 2025**Até o Mês:** 12**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Em R\$			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
	VALOR		VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	25.944.421,05	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	49.317.604,97
<u>Não Vinculada</u>	0,00	<u>Não Vinculada</u>	0,00
5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	0,00
501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00
5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00
5030000 - Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00	5030000 - Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00
7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00
<u>Vinculada (EXCETO À PREVIDÊNCIA SOCIAL)</u>	25.944.421,05	<u>Vinculada (EXCETO À PREVIDÊNCIA SOCIAL)</u>	49.317.604,97
Recursos Vinculados à Educação	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00
7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00
5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00	5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00
5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00
5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	0,00	5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	0,00
5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	0,00	5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	0,00
5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00
5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00
5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00
5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007 - 2020)	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007-2020)	0,00
5460030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 30%	0,00	5460030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 30%	0,00
5460070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 70%	0,00	5460070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 70%	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	0,00	550 - Transferência do Salário Educação	0,00
551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00

Assinado por
VANESSA LOPES
SILVA
31/03/2026 10:28

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00
553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	25.944.421,05	Recursos Destinados à Saúde	49.317.604,97
5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	133.498,21	5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	23.887.978,58
5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	223,26	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	846.359,71
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	19.642.911,48	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	15.135.140,72
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	173.447,05	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	1.926.049,20
604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	3.388.176,00	604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	3.836.802,47
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.421.747,05	605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.392.836,33
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.182.850,14	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	2.284.437,96
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	8.000,00
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	1.567,86	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	Recursos Destinado à Seguridade Social	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00
662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00
Outras Vinculações de Recursos	0,00	Outras Vinculações de Recursos	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00
707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	0,00	707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00
704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00
716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00	716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00
717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00	717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00
720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00
747 - Outras Vinculações de Transferências da União	0,00	747 - Outras Vinculações de Trnsferências da União	0,00
748 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados	0,00	748 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados	0,00
749 - Outras Vinculações de Transferências,	0,00	749 - Outras Vinculações de Transferências	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00
762 - Recursos de Alienação de Ativos - Cessão De Direitos Creditórios	0,00	762 - Recursos de Alienação de Ativos - Cessão De Direitos Creditórios	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00
8990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	8990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00
8990100 - Recursos Acordo Fundação Renova	0,00	8990100 - Recursos Acordo Fundação Renova	0,00
8990200 - Recursos Acordo Samarco	0,00	8990200 - Recursos Acordo Samarco	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - (Exceto ao RPPS)	0,00	Recursos vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	24.498.918,09	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	24.498.918,09	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (IX)	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	7.551.865,74	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	6.606.926,79
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.072.053,68	Pagamento de Restos a Pagar não Processados	22.111,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	126.773,66	Pagamento de Restos a Pagar Processados	275.716,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.060.116,04	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.003.223,54
Outros Recebimentos Extraorçamentários	292.922,36	Outros Pagamentos Extraorçamentários	305.875,96
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	11.067.174,65	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	13.137.847,77
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	11.067.174,65	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	13.137.847,77
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Conta Única	0,00	Conta Única	0,00
Recursos com Vinculação Legal		Recursos com Vinculação Legal	
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	Rede Bancária - Arrecadação	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	11.067.174,65	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	13.137.847,77
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Conta Única RPPS	0,00	Conta Única RPPS	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III +IV+ V)	69.062.379,53	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	69.062.379,53

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	25.944.421,05	0,00	25.944.421,05
<u>Não Vinculada</u>	0,00	0,00	0,00
5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00	0,00
5030000 - Apoio Financeiro da União em Decorrencia de Estado de Calamidade Pública	0,00	0,00	0,00
7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
<u>Vinculada (EXCETO À PREVIDÊNCIA SOCIAL)</u>	25.944.421,05	0,00	25.944.421,05
<u>Recursos Vinculados à Educação</u>	0,00	0,00	0,00
7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	0,00	0,00
5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00	0,00	0,00
5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	0,00	0,00	0,00
5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	0,00	0,00	0,00
5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	0,00	0,00
5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00
5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	0,00	0,00
5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007-2020)	0,00	0,00	0,00
5460030 - Transferências do FUNDEB - Complementação Da União - ETI - 30%	0,00	0,00	0,00
5460070 - Transferências do FUNDEB - Complementação Da União - ETI - 70%	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00

ENTE: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	25.944.421,05	0,00	25.944.421,05
5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	133.498,21	0,00	133.498,21
5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	223,26	0,00	223,26
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	19.642.911,48	0,00	19.642.911,48
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	173.447,05	0,00	173.447,05
604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	3.388.176,00	0,00	3.388.176,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.421.747,05	0,00	1.421.747,05
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.182.850,14	0,00	1.182.850,14
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	0,00	0,00
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	1.567,86	0,00	1.567,86
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Recursos	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00

ENTE: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

747 - Outras Vinculações de Transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
762 - Recursos de Alienação de Ativos - Cessão de Direitos Creditórios	0,00	0,00	R\$0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
8990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
8990100 - Recursos Acordo Fundação Renova	0,00	0,00	0,00
8990200 - Recursos Acordo Samarco	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto aos RPPS)	0,00	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.944.421,05	0,00	25.944.421,05

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**TIPO DE CONTA:** Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Em R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.463.169,08	17.553.362,78	25.160.740,72	7.607.377,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	547.500,00	547.500,00	1.369.742,23	822.242,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	547.500,00	547.500,00	1.369.742,23	822.242,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTE: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.915.664,08	17.005.857,78	23.730.019,23	6.724.161,45
Transferências da União e Suas Entidades	14.676.864,08	16.767.057,78	23.446.449,99	6.679.392,21
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	238.800,00	238.800,00	283.569,24	44.769,24
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5,00	5,00	60.979,26	60.974,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4,00	4,00	60.979,26	60.975,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1,00	1,00	0,00	-1,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3,00	783.682,33	783.680,33	-2,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Transferências de Capital	3,00	783.682,33	783.680,33	-2,00
Transferências da União e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	3,00	783.682,33	783.680,33	-2,00
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.463.172,08	18.337.045,11	25.944.421,05	7.607.375,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.463.172,08	18.337.045,11	25.944.421,05	7.607.375,94
DÉFICIT (VI)			23.373.183,92	
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.463.172,08	18.337.045,11	49.317.604,97	30.980.559,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.249.436,62	8.249.436,62	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.249.436,62	8.249.436,62	

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

						Em R\$
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.895.547,60	49.710.339,21	45.867.080,25	45.652.100,16	45.562.926,50	3.843.258,96
Pessoal e Encargos Sociais	16.816.307,48	19.459.924,40	18.754.798,37	18.754.798,37	18.754.798,37	705.126,03
Juros e Encargos da Dívida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Outras Despesas Correntes	24.079.239,12	30.250.413,81	27.112.281,88	26.897.301,79	26.808.128,13	3.138.131,93
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	305.021,00	3.736.174,31	3.450.524,72	2.593.451,13	2.555.851,13	285.649,59
Investimentos	305.020,00	3.736.173,31	3.450.524,72	2.593.451,13	2.555.851,13	285.648,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	41.200.568,60	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63	4.128.908,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	41.200.568,60	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63	4.128.908,55
SUPERAVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	41.200.568,60	53.446.513,52	49.317.604,97	48.245.551,29	48.118.777,63	
Reserva do RPPS	0,00	0,00				

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Em R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.111,00	22.111,00	22.111,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	22.111,00	22.111,00	22.111,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	22.111,00	22.111,00	22.111,00	0,00	0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Em R\$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	95,20	304.653,70	275.716,29	28.937,41	95,20
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	132.014,74	121.322,42	10.692,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	95,20	172.638,96	154.393,87	18.245,09	95,20
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95,20	304.653,70	275.716,29	28.937,41	95,20

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

			Em R\$		
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	57.385.840,36	52.723.601,57	PASSIVO CIRCULANTE	3.313.081,06	3.175.826,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.137.847,77	11.067.174,65	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.178.771,73	1.996.478,24
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	1.769.094,64	1.518.995,29
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	5.500,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	409.677,09	471.982,95
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	126.543,86	159.489,07
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	43.722.217,99	41.130.652,32	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	525.774,60	525.774,60	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	0,00	0,00
			Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	1.007.765,47	1.019.859,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.532.545,08	18.438.501,10	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00

Assinado por
CAROLINA DIAS GOMES
31/03/2026 10:28
Assinado por
VANESSA LOPES DE
SILVA
31/03/2026 09:46

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	1.453.434,55	1.172.939,91	Outras Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	1.453.434,55	1.172.939,91	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.453.434,55	1.172.939,91	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	3.313.081,06	3.175.826,81
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	30.079.110,53	17.265.561,19	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Móveis	6.210.149,87	7.648.606,19	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	235.453,95	3.666.445,07	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	85.605.304,38	67.986.275,86

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Bens Imóveis	26.051.661,53	13.762.283,92	Resultado do Exercício	3.859.398,56	9.630.868,28
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	1.947.246,92	478.883,85	Resultado de Exercícios Anteriores	67.986.275,86	58.355.407,58
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	13.759.629,96	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de softwares	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada – Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável – Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	85.605.304,38	67.986.275,86
TOTAL DO ATIVO	88.918.385,44	71.162.102,67	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.918.385,44	71.162.102,67

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Em R\$

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação			Especificação		
ATIVO FINANCEIRO	13.207.768,62	11.124.141,90	PASSIVO FINANCEIRO	2.206.363,01	1.338.974,31
ATIVO PERMANENTE	75.710.616,82	60.037.960,77	PASSIVO PERMANENTE	2.178.771,73	1.858.963,50
TOTAL DO ATIVO (I)	88.918.385,44	71.162.102,67	TOTAL DO PASSIVO (II)	4.385.134,74	3.197.937,81
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				84.533.250,70	67.964.164,86

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Em R\$

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação			Especificação		
Atos Potenciais Ativos	1.643.954,35	1.643.954,35	Atos Potenciais Passivos	83.861.991,36	69.347.121,04
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.643.954,35	1.643.954,35	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	80.283.874,44	64.156.356,66
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	3.506.383,72	5.119.031,18
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	71.733,20	71.733,20

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
	<u>Fontes Não Vinculadas</u>	0,00	0,00
5000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
5020000	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00
5030000	Apoio Financeiro da União em Decorência de Estado de Calamidade Pública	0,00	0,00
7180000	Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
	<u>Fontes Vinculadas</u>	11.001.405,61	9.785.167,59
	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
7180025	Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	0,00
5000025	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	0,00	0,00
5020025	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	0,00
5400030	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	0,00	0,00
5400070	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00
5410030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	0,00
5410070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00
5420070	Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT - 70%	0,00	0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

5420030	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	0,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00
544	Recursos de Precatórios do Fundef	0,00	0,00
545	Recursos de Precatórios do Fundeb (2007 - 2020)	0,00	0,00
5460030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 30%	0,00	0,00
5460070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 70%	0,00	0,00
550	Transferência do Salário Educação	0,00	0,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00
570	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
571	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
572	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Saúde	11.001.405,61	9.785.167,59
5000015	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	88.455,44	242.517,27
5020015	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	507,70	330,33
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	9.653.593,88	5.025.753,03
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	72.255,77	1.824.885,42
604	Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	390.265,84	825.857,13
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	345.669,37	309.368,54
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	427.943,46	1.527.309,58
602	Transf. Fundo a Fundo de Recur. do Sus Provenientes do Gov. Federal (bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21co)	135,00	8.135,00

ENTE: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

603	Transf. Fundo a Fundo de Recur. do Sus Provenientes do Gov. Federal (bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21co)	0,00	0,00
631	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
632	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
633	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
634	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	16.000,46	14.432,60
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.578,69	6.578,69
	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
804	Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
662	Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
	Outras Vinculações de Recursos	0,00	0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	0,00
706	Transferência Especial da União	0,00	0,00
707	Transferência Especial da União - Inciso I do artigo 5º da LC 173/2020	0,00	0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
704	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00

ENTE: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

705	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
710	Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00
715	Transferências destinadas ao setor cultural - - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
716	Transferências destinadas ao setor cultural - - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00
717	Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00
720	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00	0,00
747	Outras Vinculações de Transferências da União	0,00	0,00
748	Outras Vinculações de Transferências dos Estados	0,00	0,00
749	Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
761	Recursos Vinculados Ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
762	Recursos de Alienação de Ativos - Cessão De Direitos Creditórios	0,00	0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Direta	0,00	0,00
756	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
799	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
8990000	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
8990100	Recursos Acordo Fundação Renova	0,00	0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

8990200	Recursos Acordo Samarco	0,00	0,00
	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		11.001.405,61	9.785.167,59

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.0.0.0.00.00	ATIVO		71.162.102,67	D	214.357.742,39	196.601.459,62	88.918.385,44	D
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		52.723.601,57	D	191.338.479,60	186.676.240,81	57.385.840,36	D
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.067.174,65	D	171.951.564,64	169.880.891,52	13.137.847,77	D
1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		11.067.174,65	D	171.951.564,64	169.880.891,52	13.137.847,77	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		11.067.174,65	D	171.951.564,64	169.880.891,52	13.137.847,77	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	D	109.702.571,68	109.702.571,68	0,00	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	11.067.174,65	D	62.248.992,96	60.178.319,84	13.137.847,77	D
1.1.3.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		41.130.652,32	D	15.304.114,17	12.712.548,50	43.722.217,99	D
1.1.3.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		41.073.685,07	D	14.998.238,21	12.419.626,14	43.652.297,14	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		41.073.685,07	D	14.998.238,21	12.419.626,14	43.652.297,14	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	13.220,00	D	0,00	0,00	13.220,00	D
1.1.3.1.1.03.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	P	40.223.065,07	D	14.998.238,21	12.419.626,14	42.801.677,14	D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	837.400,00	D	0,00	0,00	837.400,00	D
1.1.3.2.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		5.036,66	D	0,00	0,00	5.036,66	D
1.1.3.2.1.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		5.036,66	D	0,00	0,00	5.036,66	D
1.1.3.2.1.11.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	F	5.036,66	D	0,00	0,00	5.036,66	D
1.1.3.8.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		51.930,59	D	305.875,96	292.922,36	64.884,19	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		51.930,59	D	305.875,96	292.922,36	64.884,19	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	38.979,06	D	29.540,34	29.540,34	38.979,06	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	12.601,59	D	276.335,62	263.382,02	25.555,19	D
1.1.3.8.1.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	F	349,94	D	0,00	0,00	349,94	D
1.1.5.0.00.00	ESTOQUES		525.774,60	D	4.082.800,79	4.082.800,79	525.774,60	D

Assinado por
VANESSA LOPES DA SILVA
CAROLINA DIAS
GOMES
29/01/2026 14:01 29/01/2026 14:02

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO:** 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		525.774,60	D	3.686.355,46	3.686.355,46	525.774,60	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		525.774,60	D	3.686.355,46	3.686.355,46	525.774,60	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	261.728,15	D	1.578.419,30	1.559.753,10	280.394,35	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	10.095,35	D	32.761,01	32.761,01	10.095,35	D
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	7.702,92	D	87.512,36	87.512,36	7.702,92	D
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	P	61.789,28	D	744.075,47	744.075,47	61.789,28	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	142.030,17	D	1.181.795,38	1.200.461,58	123.363,97	D
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRÁFICOS	P	9.837,19	D	9.591,00	9.591,00	9.837,19	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	32.591,54	D	52.200,94	52.200,94	32.591,54	D
1.1.5.8.0.00.00	OUTROS ESTOQUES		0,00	D	396.445,33	396.445,33	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	D	396.445,33	396.445,33	0,00	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE		18.438.501,10	D	23.019.262,79	9.925.218,81	31.532.545,08	D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		1.172.939,91	D	280.494,64	0,00	1.453.434,55	D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		1.172.939,91	D	280.494,64	0,00	1.453.434,55	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		1.172.939,91	D	280.494,64	0,00	1.453.434,55	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		1.172.939,91	D	280.494,64	0,00	1.453.434,55	D
1.2.2.1.1.01.07	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	P	1.172.939,91	D	280.494,64	0,00	1.453.434,55	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		17.265.561,19	D	22.738.768,15	9.925.218,81	30.079.110,53	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS		7.648.606,19	D	6.210.127,44	7.648.583,76	6.210.149,87	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		7.648.606,19	D	6.210.127,44	7.648.583,76	6.210.149,87	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		2.060.995,01	D	1.668.770,03	2.060.989,55	1.668.775,49	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	34.643,22	D	0,00	34.643,22	0,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	36.997,85	D	6.281,36	36.997,85	6.281,36	D

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio****EXERCÍCIO: 2025**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	1.825.253,46	D	1.585.748,39	1.825.253,46	1.585.748,39	D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	P	9.057,88	D	13.029,84	9.057,88	13.029,84	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	2.560,25	D	11.889,60	2.560,25	11.889,60	D
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	1.476,28	D	0,00	1.476,28	0,00	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	7.364,46	D	5.167,56	7.364,46	5.167,56	D
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	P	89,35	D	0,00	89,35	0,00	D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	P	246,88	D	0,00	246,88	0,00	D
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	5.916,38	D	0,00	5.916,38	0,00	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	20.578,24	D	37.600,00	20.578,24	37.600,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	116.810,76	D	9.053,28	116.805,30	9.058,74	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		416.281,26	D	363.345,60	416.281,26	363.345,60	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	236.113,83	D	267,12	236.113,83	267,12	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	180.167,43	D	363.078,48	180.167,43	363.078,48	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.076.610,05	D	1.048.491,29	1.076.593,08	1.048.508,26	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	324.396,49	D	509.445,30	324.396,49	509.445,30	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	65.982,49	D	11.096,88	65.982,49	11.096,88	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	679.248,20	D	516.336,23	679.231,23	516.353,20	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	P	6.982,87	D	11.612,88	6.982,87	11.612,88	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		14.299,00	D	30.546,36	14.299,00	30.546,36	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	14.299,00	D	30.546,36	14.299,00	30.546,36	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		3.888.652,30	D	3.098.662,16	3.888.652,30	3.098.662,16	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	3.528.016,14	D	239.888,64	3.528.016,14	239.888,64	D
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P	360.636,16	D	2.858.773,52	360.636,16	2.858.773,52	D

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS		191.768,57	D	312,00	191.768,57	312,00	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	191.768,57	D	312,00	191.768,57	312,00	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		13.762.283,92	D	12.651.283,93	361.906,32	26.051.661,53	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		13.762.283,92	D	12.651.283,93	361.906,32	26.051.661,53	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		11.451.004,50	D	10.455.091,21	0,00	21.906.095,71	D
1.2.3.2.1.01.02	IMÓVEIS COMERCIAIS	P	0,00	D	988.466,29	0,00	988.466,29	D
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P	0,00	D	109.861,83	0,00	109.861,83	D
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	P	11.451.004,50	D	9.356.763,09	0,00	20.807.767,59	D
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO		181.125,09	D	0,00	0,00	181.125,09	D
1.2.3.2.1.05.02	PRAÇAS	P	181.125,09	D	0,00	0,00	181.125,09	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		2.130.154,33	D	2.196.192,72	361.906,32	3.964.440,73	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	2.130.154,33	D	2.196.192,72	361.906,32	3.964.440,73	D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		4.145.328,92	C	3.877.356,78	1.914.728,73	2.182.700,87	C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		4.145.328,92	C	3.877.356,78	1.914.728,73	2.182.700,87	C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		3.666.445,07	C	3.877.356,78	446.365,66	235.453,95	C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.079.250,06	C	1.132.177,20	100.187,33	47.260,19	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	184.050,00	C	194.031,79	43.720,58	33.738,79	C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	646.042,00	C	680.836,50	90.060,82	55.266,32	C
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	27.200,83	C	28.419,43	1.376,85	158,25	C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	1.648.853,77	C	1.757.083,50	207.253,11	99.023,38	C
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	81.048,41	C	84.808,36	3.766,97	7,02	C
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		478.883,85	C	0,00	1.468.363,07	1.947.246,92	C

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.8.1.02.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	470.313,06	C	0,00	1.467.647,07	1.937.960,13	C
1.2.3.8.1.02.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	P	8.570,79	C	0,00	716,00	9.286,79	C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		71.162.102,67	C	192.463.311,34	210.219.594,11	88.918.385,44	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		3.175.826,81	C	66.648.590,80	66.785.845,05	3.313.081,06	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.996.478,24	C	32.337.454,96	32.519.748,45	2.178.771,73	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		1.518.995,29	C	21.981.253,24	22.231.352,59	1.769.094,64	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		1.518.995,29	C	21.981.253,24	22.231.352,59	1.769.094,64	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		1.518.995,29	C	21.981.253,24	22.231.352,59	1.769.094,64	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	0,00	C	16.914.115,33	16.914.115,33	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P	0,00	C	1.806.020,33	1.806.020,33	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	F	0,00	C	1.439.776,68	1.439.776,68	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	F	0,00	C	727.617,88	727.617,88	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	P	1.518.995,29	C	1.093.723,02	1.343.822,37	1.769.094,64	C
2.1.1.3.0.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		5.500,00	C	45.100,00	39.600,00	0,00	C
2.1.1.3.1.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO		5.500,00	C	45.100,00	39.600,00	0,00	C
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	F	5.500,00	C	45.100,00	39.600,00	0,00	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		471.982,95	C	10.311.101,72	10.248.795,86	409.677,09	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		471.982,95	C	10.311.101,72	10.248.795,86	409.677,09	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		471.982,95	C	10.311.101,72	10.248.795,86	409.677,09	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	132.014,74	C	4.726.237,07	4.594.222,33	0,00	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	339.968,21	C	5.584.864,65	5.654.573,53	409.677,09	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		159.489,07	C	11.933.301,06	11.900.355,85	126.543,86	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		159.489,07	C	11.933.301,06	11.900.355,85	126.543,86	C

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO:** 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		159.489,07	C	11.933.301,06	11.900.355,85	126.543,86	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		159.489,07	C	11.931.185,98	11.898.240,77	126.543,86	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	159.489,07	C	11.931.185,98	11.898.240,77	126.543,86	C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	C	2.115,08	2.115,08	0,00	C
2.1.3.1.1.03.99	DEMAIS CONTAS A PAGAR	F	0,00	C	2.115,08	2.115,08	0,00	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.019.859,50	C	22.377.834,78	22.365.740,75	1.007.765,47	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		1.012.114,41	C	6.282.960,76	6.278.286,82	1.007.440,47	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		672.926,07	C	1.475.954,41	1.677.551,28	874.522,94	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES		665.040,29	C	1.475.954,41	1.664.597,68	853.683,56	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	11.866,62	C	54.641,35	49.035,37	6.260,64	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	1.330,56	C	92.107,66	91.434,62	657,52	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	81.819,42	C	1.274.997,75	1.205.630,55	12.452,22	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	570.023,69	C	54.207,65	318.497,14	834.313,18	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	7.885,78	C	0,00	12.953,60	20.839,38	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		336.207,69	C	4.666.387,43	4.460.144,12	129.964,38	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES		336.207,69	C	4.666.387,43	4.460.144,12	129.964,38	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	253.016,61	C	3.629.059,55	3.376.042,94	0,00	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	83.191,08	C	1.037.327,88	1.084.101,18	129.964,38	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		2.980,65	C	140.618,92	140.591,42	2.953,15	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES		2.980,65	C	140.618,92	140.591,42	2.953,15	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	F	2.833,27	C	140.618,92	140.591,42	2.805,77	C
2.1.8.8.5.01.09	OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	F	147,38	C	0,00	0,00	147,38	C

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		7.745,09	C	16.094.874,02	16.087.453,93	325,00	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		7.745,09	C	16.094.874,02	16.087.453,93	325,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	F	0,00	C	475.550,00	475.875,00	325,00	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	7.745,09	C	15.050.560,74	15.042.815,65	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	0,00	C	288.268,64	288.268,64	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	0,00	C	280.494,64	280.494,64	0,00	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		67.986.275,86	C	125.814.720,54	143.433.749,06	85.605.304,38	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		67.986.275,86	C	125.814.720,54	143.433.749,06	85.605.304,38	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		67.986.275,86	C	125.814.720,54	143.433.749,06	85.605.304,38	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		201.052.428,48	D	81.927.802,10	53.061.786,99	229.918.443,59	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		31.666.909,70	D	49.898.986,08	38.940.250,71	42.625.645,07	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		169.385.518,78	D	31.666.909,70	0,00	201.052.428,48	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	C	361.906,32	14.121.536,28	13.759.629,96	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		157.230.410,80	C	23.830.576,26	48.329.494,35	181.729.328,89	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		23.830.576,26	C	23.830.576,26	24.498.918,09	24.498.918,09	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		133.399.834,54	C	0,00	23.830.576,26	157.230.410,80	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		107.013.837,08	C	17.381.542,22	38.300.418,19	127.932.713,05	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		14.792.401,76	C	17.381.542,22	23.508.016,43	20.918.875,97	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		92.221.435,32	C	0,00	14.792.401,76	107.013.837,08	C
2.3.7.1.4.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		4.978.209,14	C	2.674.799,96	3.742.049,53	6.045.458,71	C
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		2.674.799,96	C	2.674.799,96	1.067.249,57	1.067.249,57	C
2.3.7.1.4.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.303.409,18	C	0,00	2.674.799,96	4.978.209,14	C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		183.752,68	D	0,00	0,00	183.752,68	D

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		183.752,68	D	0,00	0,00	183.752,68	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	D	57.836.114,92	57.836.114,92	0,00	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	D	22.335.919,90	22.335.919,90	0,00	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	D	17.221.456,89	17.221.456,89	0,00	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	D	869.948,77	869.948,77	0,00	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	869.948,77	869.948,77	0,00	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	D	869.948,77	869.948,77	0,00	D
3.1.1.1.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO		0,00	D	57.255,69	57.255,69	0,00	D
3.1.1.1.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	D	718.340,91	718.340,91	0,00	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		0,00	D	94.352,17	94.352,17	0,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		0,00	D	16.351.508,12	16.351.508,12	0,00	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	16.351.508,12	16.351.508,12	0,00	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	9.791.236,60	9.791.236,60	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	D	6.113.610,01	6.113.610,01	0,00	D
3.1.1.2.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	D	17.095,83	17.095,83	0,00	D
3.1.1.2.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		0,00	D	531.229,97	531.229,97	0,00	D
3.1.1.2.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		0,00	D	434.883,13	434.883,13	0,00	D
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		0,00	D	745.903,17	745.903,17	0,00	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO		0,00	D	1.484.453,12	1.484.453,12	0,00	D
3.1.1.2.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	D	463.146,37	463.146,37	0,00	D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	915,00	915,00	0,00	D
3.1.1.2.1.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	D	6.560.271,52	6.560.271,52	0,00	D

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO:** 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.2.1.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93		0,00	D	5.948.796,79	5.948.796,79	0,00	D
3.1.1.2.1.04.02	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	D	37.547,85	37.547,85	0,00	D
3.1.1.2.1.04.04	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	D	254.991,21	254.991,21	0,00	D
3.1.1.2.1.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		0,00	D	318.935,67	318.935,67	0,00	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	D	3.250.679,84	3.250.679,84	0,00	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	D	3.250.679,84	3.250.679,84	0,00	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	D	3.250.679,84	3.250.679,84	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		0,00	D	3.250.679,84	3.250.679,84	0,00	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	D	1.863.783,17	1.863.783,17	0,00	D
3.1.3.2.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	D	1.863.783,17	1.863.783,17	0,00	D
3.1.3.2.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	1.863.783,17	1.863.783,17	0,00	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	D	15.360.690,73	15.360.690,73	0,00	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	D	3.654.849,03	3.654.849,03	0,00	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	D	3.654.849,03	3.654.849,03	0,00	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	3.654.849,03	3.654.849,03	0,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO		0,00	D	32.761,01	32.761,01	0,00	D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	D	752.874,69	752.874,69	0,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	D	52.200,94	52.200,94	0,00	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES		0,00	D	74.910,13	74.910,13	0,00	D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	D	428.920,69	428.920,69	0,00	D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	D	744.075,47	744.075,47	0,00	D
3.3.1.1.1.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00	D	9.591,00	9.591,00	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	D	1.559.515,10	1.559.515,10	0,00	D

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO:** 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS		0,00	D	6.124.667,90	6.124.667,90	0,00	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS		0,00	D	475.875,00	475.875,00	0,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	475.875,00	475.875,00	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL		0,00	D	475.875,00	475.875,00	0,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0,00	D	296.562,88	296.562,88	0,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	296.562,88	296.562,88	0,00	D
3.3.2.2.1.15.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS		0,00	D	188.000,00	188.000,00	0,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	D	2.115,08	2.115,08	0,00	D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES		0,00	D	106.447,80	106.447,80	0,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	5.352.230,02	5.352.230,02	0,00	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	5.352.230,02	5.352.230,02	0,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		0,00	D	348.051,61	348.051,61	0,00	D
3.3.2.3.1.07.00	SERVIÇOS DE APOIO		0,00	D	60.000,00	60.000,00	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.		0,00	D	211.240,80	211.240,80	0,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES		0,00	D	244.252,00	244.252,00	0,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	D	6.345,00	6.345,00	0,00	D
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS		0,00	D	3.160.185,50	3.160.185,50	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	D	791,82	791,82	0,00	D
3.3.2.3.1.39.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL		0,00	D	9.648,00	9.648,00	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	1.311.715,29	1.311.715,29	0,00	D
3.3.3.0.0.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	D	5.581.173,80	5.581.173,80	0,00	D
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIAÇÃO		0,00	D	5.581.173,80	5.581.173,80	0,00	D
3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	5.581.173,80	5.581.173,80	0,00	D

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	D	5.581.173,80	5.581.173,80	0,00	D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	D	4.112.810,73	4.112.810,73	0,00	D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	D	1.468.363,07	1.468.363,07	0,00	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	D	1.516,95	1.516,95	0,00	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	D	1.516,95	1.516,95	0,00	D
3.4.2.3.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		0,00	D	1.516,95	1.516,95	0,00	D
3.4.2.3.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	1.516,95	1.516,95	0,00	D
3.4.2.3.1.03.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS		0,00	D	1.516,95	1.516,95	0,00	D
3.4.2.3.1.03.02	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	D	1.516,95	1.516,95	0,00	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	D	12.449.803,58	12.449.803,58	0,00	D
3.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	D	12.394.726,14	12.394.726,14	0,00	D
3.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	D	12.394.726,14	12.394.726,14	0,00	D
3.5.2.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	12.394.726,14	12.394.726,14	0,00	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	D	55.077,44	55.077,44	0,00	D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	D	55.077,44	55.077,44	0,00	D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	55.077,44	55.077,44	0,00	D
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	D	55.077,44	55.077,44	0,00	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	D	7.648.583,76	7.648.583,76	0,00	D
3.6.3.0.0.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	D	7.648.583,76	7.648.583,76	0,00	D
3.6.3.1.0.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO		0,00	D	7.648.583,76	7.648.583,76	0,00	D
3.6.3.1.1.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	7.648.583,76	7.648.583,76	0,00	D
3.6.3.1.1.01.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS		0,00	D	7.648.583,76	7.648.583,76	0,00	D

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO:** 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.6.3.1.1.01.99	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS		0,00	D	7.648.583,76	7.648.583,76	0,00	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	D	39.600,00	39.600,00	0,00	D
3.9.4.0.0.00.00	INCENTIVOS		0,00	D	39.600,00	39.600,00	0,00	D
3.9.4.9.0.00.00	OUTROS INCENTIVOS		0,00	D	39.600,00	39.600,00	0,00	D
3.9.4.9.1.00.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	39.600,00	39.600,00	0,00	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	C	56.413.249,84	56.413.249,84	0,00	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	C	1.369.742,23	1.369.742,23	0,00	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	C	1.369.742,23	1.369.742,23	0,00	C
4.4.5.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	C	1.369.742,23	1.369.742,23	0,00	C
4.4.5.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	1.369.742,23	1.369.742,23	0,00	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	49.106.490,15	49.106.490,15	0,00	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	C	24.498.918,09	24.498.918,09	0,00	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	24.498.918,09	24.498.918,09	0,00	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	C	24.498.918,09	24.498.918,09	0,00	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA		0,00	C	17.608.985,38	17.608.985,38	0,00	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO		0,00	C	6.889.932,71	6.889.932,71	0,00	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	C	24.452.924,30	24.452.924,30	0,00	C
4.5.2.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	C	20.852.924,30	20.852.924,30	0,00	C
4.5.2.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	C	19.728.074,73	19.728.074,73	0,00	C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		0,00	C	19.458.672,73	19.458.672,73	0,00	C
4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO		0,00	C	269.402,00	269.402,00	0,00	C
4.5.2.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	C	1.124.849,57	1.124.849,57	0,00	C

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.5.2.1.4.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS		0,00	C	1.124.849,57	1.124.849,57	0,00	C
4.5.2.4.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	C	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	C
4.5.2.4.3.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	C	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	C
4.5.9.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	154.647,76	154.647,76	0,00	C
4.5.9.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	154.647,76	154.647,76	0,00	C
4.5.9.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	28.147,76	28.147,76	0,00	C
4.5.9.1.1.01.00	DOAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	28.147,76	28.147,76	0,00	C
4.5.9.1.3.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	C	126.500,00	126.500,00	0,00	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	C	5.876.038,20	5.876.038,20	0,00	C
4.6.3.0.0.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	C	5.785.534,35	5.785.534,35	0,00	C
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	C	5.785.534,35	5.785.534,35	0,00	C
4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	5.785.534,35	5.785.534,35	0,00	C
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	C	90.503,85	90.503,85	0,00	C
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	C	90.503,85	90.503,85	0,00	C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	28.937,41	28.937,41	0,00	C
4.6.4.1.3.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER UNIÃO		0,00	C	61.566,44	61.566,44	0,00	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	C	60.979,26	60.979,26	0,00	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	C	60.979,26	60.979,26	0,00	C
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	C	60.979,26	60.979,26	0,00	C
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	60.979,26	60.979,26	0,00	C
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUIÇÕES		0,00	C	60.979,26	60.979,26	0,00	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		326.859,90	D	226.801.297,11	225.929.234,47	1.198.922,54	D

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO:** 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO		0,00	D	224.948.940,37	224.948.940,37	0,00	D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA		0,00	D	18.337.045,11	18.337.045,11	0,00	D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		0,00	D	15.463.172,08	15.463.172,08	0,00	D
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	D	15.463.172,08	15.463.172,08	0,00	D
5.2.1.2.0.00.00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA		0,00	D	2.873.873,03	2.873.873,03	0,00	D
5.2.1.2.1.00.00	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA		0,00	D	2.873.873,03	2.873.873,03	0,00	D
5.2.1.2.1.01.00	REESTIMATIVA		0,00	D	2.873.873,03	2.873.873,03	0,00	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA		0,00	D	206.611.895,26	206.611.895,26	0,00	D
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	128.645.696,88	128.645.696,88	0,00	D
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL		0,00	D	41.200.568,60	41.200.568,60	0,00	D
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL		0,00	D	41.200.568,60	41.200.568,60	0,00	D
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		0,00	D	20.390.493,84	20.390.493,84	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR		0,00	D	20.228.491,84	20.228.491,84	0,00	D
5.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL		0,00	D	162.002,00	162.002,00	0,00	D
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS		0,00	D	162.002,00	162.002,00	0,00	D
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	D	57.070.085,52	57.070.085,52	0,00	D
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	D	8.249.436,62	8.249.436,62	0,00	D
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00	D	2.873.873,03	2.873.873,03	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00	D	9.267.184,19	9.267.184,19	0,00	D
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	C	8.144.548,92	8.144.548,92	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	D	28.535.042,76	28.535.042,76	0,00	D
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		0,00	D	9.984.548,92	9.984.548,92	0,00	D
5.2.2.1.9.01.00	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		0,00	D	1.840.000,00	1.840.000,00	0,00	D

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.1.9.01.01	ACRÉSCIMO		0,00	D	920.000,00	920.000,00	0,00	D
5.2.2.1.9.01.09	(-) REDUÇÃO		0,00	C	920.000,00	920.000,00	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	C	8.144.548,92	8.144.548,92	0,00	C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	D	77.966.198,38	77.966.198,38	0,00	D
5.2.2.9.1.00.00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA		0,00	D	21.450.883,67	21.450.883,67	0,00	D
5.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS		0,00	D	17.807.828,07	17.807.828,07	0,00	D
5.2.2.9.1.03.00	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO		0,00	C	3.643.055,60	3.643.055,60	0,00	C
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO		0,00	D	56.515.314,71	56.515.314,71	0,00	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	D	56.515.314,71	56.515.314,71	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMIÇÃO DE EMPENHOS		0,00	D	52.916.459,84	52.916.459,84	0,00	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS		0,00	C	3.598.854,87	3.598.854,87	0,00	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		326.859,90	D	1.852.356,74	980.294,10	1.198.922,54	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		22.111,00	D	1.116.275,68	66.333,00	1.072.053,68	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	D	22.111,00	22.111,00	0,00	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	D	22.111,00	22.111,00	0,00	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		22.111,00	D	1.072.053,68	22.111,00	1.072.053,68	D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		304.748,90	D	736.081,06	913.961,10	126.868,86	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	D	304.653,70	304.653,70	0,00	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		95,20	D	304.653,70	304.653,70	95,20	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		304.653,70	D	126.773,66	304.653,70	126.773,66	D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		326.859,90	C	489.204.937,98	490.077.000,62	1.198.922,54	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	C	488.202.532,88	488.202.532,88	0,00	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA		0,00	C	57.406.262,98	57.406.262,98	0,00	C

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR		0,00	C	31.396.117,19	31.396.117,19	0,00	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA		0,00	C	26.010.145,79	26.010.145,79	0,00	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	C	430.796.269,90	430.796.269,90	0,00	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		0,00	C	242.005.182,96	242.005.182,96	0,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL		0,00	C	67.196.791,76	67.196.791,76	0,00	C
6.2.2.1.2.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL		0,00	C	21.903.439,76	21.903.439,76	0,00	C
6.2.2.1.2.01.00	BLOQUEIO DE CRÉDITO		0,00	C	1.539.430,54	1.539.430,54	0,00	C
6.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO		0,00	C	20.364.009,22	20.364.009,22	0,00	C
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO		0,00	C	152.904.951,44	152.904.951,44	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	C	53.464.181,34	53.464.181,34	0,00	C
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	280.494,64	280.494,64	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	C	49.317.971,64	49.317.971,64	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	C	48.643.476,48	48.643.476,48	0,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	C	1.072.053,68	1.072.053,68	0,00	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	C	126.773,66	126.773,66	0,00	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	188.791.086,94	188.791.086,94	0,00	C
6.2.2.9.1.00.00	DESPESA PRÉ-EMPENHADA		0,00	C	37.084.962,84	37.084.962,84	0,00	C
6.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR		0,00	C	20.364.009,22	20.364.009,22	0,00	C
6.2.2.9.1.02.00	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS		0,00	C	16.720.953,62	16.720.953,62	0,00	C
6.2.2.9.2.00.00	EMIÇÃO DE EMPENHO		0,00	C	151.706.124,10	151.706.124,10	0,00	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	C	151.706.124,10	151.706.124,10	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	C	53.464.181,34	53.464.181,34	0,00	C

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	280.494,64	280.494,64	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	C	49.317.971,64	49.317.971,64	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	C	48.643.476,48	48.643.476,48	0,00	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		326.859,90	C	1.002.405,10	1.874.467,74	1.198.922,54	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		22.111,00	C	88.444,00	1.138.386,68	1.072.053,68	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	C	22.111,00	22.111,00	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	C	22.111,00	22.111,00	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	C	22.111,00	22.111,00	0,00	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		22.111,00	C	22.111,00	1.072.053,68	1.072.053,68	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		22.111,00	C	22.111,00	1.072.053,68	1.072.053,68	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		304.748,90	C	913.961,10	736.081,06	126.868,86	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		95,20	C	304.653,70	304.653,70	95,20	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	C	275.716,29	275.716,29	0,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		304.653,70	C	304.653,70	126.773,66	126.773,66	C
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS		0,00	C	28.937,41	28.937,41	0,00	C
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		0,00	C	28.937,41	28.937,41	0,00	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		82.899.775,37	D	275.089.605,40	258.206.763,95	99.782.616,82	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS		70.991.075,39	D	21.757.094,10	7.242.223,78	85.505.945,71	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.643.954,35	D	0,00	0,00	1.643.954,35	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.643.954,35	D	0,00	0,00	1.643.954,35	D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		1.643.954,35	D	0,00	0,00	1.643.954,35	D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS		1.236.876,60	D	0,00	0,00	1.236.876,60	D
7.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		407.077,75	D	0,00	0,00	407.077,75	D

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO:** 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		69.347.121,04	D	21.757.094,10	7.242.223,78	83.861.991,36	D
7.1.2.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		64.156.356,66	D	16.127.517,78	0,00	80.283.874,44	D
7.1.2.2.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		64.156.356,66	D	16.127.517,78	0,00	80.283.874,44	D
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		11.124.383,62	D	150.000,00	0,00	11.274.383,62	D
7.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO		3.903.074,77	D	1.679.836,04	0,00	5.582.910,81	D
7.1.2.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		49.128.898,27	D	14.297.681,74	0,00	63.426.580,01	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		5.119.031,18	D	5.629.576,32	7.242.223,78	3.506.383,72	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		5.119.031,18	D	5.629.576,32	7.242.223,78	3.506.383,72	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		5.025.397,18	D	4.961.598,56	6.593.071,34	3.393.924,40	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		93.634,00	D	148.593,12	129.767,80	112.459,32	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		0,00	D	238.890,00	238.890,00	0,00	D
7.1.2.3.1.09.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	D	280.494,64	280.494,64	0,00	D
7.1.2.9.0.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		71.733,20	D	0,00	0,00	71.733,20	D
7.1.2.9.1.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		71.733,20	D	0,00	0,00	71.733,20	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11.124.141,90	D	252.870.619,20	250.786.992,48	13.207.768,62	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		11.124.141,90	D	165.860.638,67	163.777.011,95	13.207.768,62	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		11.124.141,90	D	165.860.638,67	163.777.011,95	13.207.768,62	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		818,43	D	74.370.901,05	74.310.830,09	60.889,39	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS		10.111.209,06	D	89.978.926,10	87.950.696,40	12.139.438,76	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		1.012.114,41	D	1.510.811,52	1.515.485,46	1.007.440,47	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	D	87.009.980,53	87.009.980,53	0,00	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	D	87.009.980,53	87.009.980,53	0,00	D

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO:** 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	D	87.009.980,53	87.009.980,53	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	D	62.511.062,44	62.511.062,44	0,00	D
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		0,00	D	24.498.918,09	24.498.918,09	0,00	D
7.5.0.0.0.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS		777.758,08	D	458.077,10	177.547,69	1.058.287,49	D
7.5.2.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		775.153,41	D	280.494,64	0,00	1.055.648,05	D
7.5.3.0.0.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO		2.604,67	D	177.582,46	177.547,69	2.639,44	D
7.5.3.2.0.00.00	DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	D	177.547,69	177.547,69	0,00	D
7.5.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.184,75	D	34,77	0,00	2.219,52	D
7.5.3.4.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		419,92	D	0,00	0,00	419,92	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		6.800,00	D	3.815,00	0,00	10.615,00	D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		6.800,00	D	3.815,00	0,00	10.615,00	D
7.9.1.2.0.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		6.800,00	D	3.815,00	0,00	10.615,00	D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		6.800,00	D	3.815,00	0,00	10.615,00	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		82.899.775,37	C	464.035.492,84	480.918.334,29	99.782.616,82	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		70.991.075,39	C	58.919.336,57	73.434.206,89	85.505.945,71	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.643.954,35	C	0,00	0,00	1.643.954,35	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.643.954,35	C	0,00	0,00	1.643.954,35	C
8.1.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		1.643.954,35	C	0,00	0,00	1.643.954,35	C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		1.236.851,45	C	0,00	0,00	1.236.851,45	C
8.1.1.2.1.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER		961.880,81	C	0,00	0,00	961.880,81	C
8.1.1.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR		274.970,64	C	0,00	0,00	274.970,64	C
8.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		407.102,90	C	0,00	0,00	407.102,90	C

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.1.2.1.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		407.077,75	C	0,00	0,00	407.077,75	C
8.1.1.2.1.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR		25,15	C	0,00	0,00	25,15	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		69.347.121,04	C	58.919.336,57	73.434.206,89	83.861.991,36	C
8.1.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		64.156.356,66	C	39.817.867,93	55.945.385,71	80.283.874,44	C
8.1.2.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		64.156.356,66	C	39.817.867,93	55.945.385,71	80.283.874,44	C
8.1.2.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		13.027.942,12	C	0,00	160.000,00	13.187.942,12	C
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR		2.904.127,33	C	0,00	150.000,00	3.054.127,33	C
8.1.2.2.1.01.04	CONVÊNIOS APROVADOS		10.123.814,79	C	0,00	10.000,00	10.133.814,79	C
8.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO		4.301.686,53	C	6.236.712,64	7.906.548,68	5.971.522,57	C
8.1.2.2.1.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A LIBERAR		2.451.197,46	C	3.319.592,48	1.679.836,04	811.441,02	C
8.1.2.2.1.02.02	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR		1.850.489,07	C	1.460.598,80	3.319.592,48	3.709.482,75	C
8.1.2.2.1.02.03	TERMO DE COOPERAÇÃO A APROVAR		0,00	C	1.456.521,36	1.460.598,80	4.077,44	C
8.1.2.2.1.02.04	TERMO DE COOPERAÇÃO APROVADOS		0,00	C	0,00	1.446.521,36	1.446.521,36	C
8.1.2.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		46.826.728,01	C	33.581.155,29	47.878.837,03	61.124.409,75	C
8.1.2.2.1.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		4.899.931,35	C	11.708.823,17	14.297.681,74	7.488.789,92	C
8.1.2.2.1.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR		40.931.652,26	C	10.934.127,34	11.708.823,17	41.706.348,09	C
8.1.2.2.1.99.03	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A APROVAR		25.000,00	C	10.938.204,78	10.934.127,34	20.922,56	C
8.1.2.2.1.99.04	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES APROVADOS		970.144,40	C	0,00	10.938.204,78	11.908.349,18	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		5.119.031,18	C	19.101.468,64	17.488.821,18	3.506.383,72	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES-CONSOLIDAÇÃO		5.119.031,18	C	19.101.468,64	17.488.821,18	3.506.383,72	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		5.025.397,18	C	17.194.433,12	15.562.960,34	3.393.924,40	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR		5.025.397,18	C	10.890.089,51	9.258.616,73	3.393.924,40	C

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS		0,00	C	6.304.343,61	6.304.343,61	0,00	C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		93.634,00	C	341.107,60	359.932,92	112.459,32	C
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR		93.634,00	C	211.339,80	230.165,12	112.459,32	C
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS		0,00	C	129.767,80	129.767,80	0,00	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		0,00	C	716.670,00	716.670,00	0,00	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR		0,00	C	477.780,00	477.780,00	0,00	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS		0,00	C	238.890,00	238.890,00	0,00	C
8.1.2.3.1.09.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	C	849.257,92	849.257,92	0,00	C
8.1.2.3.1.09.01	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR		0,00	C	280.494,64	280.494,64	0,00	C
8.1.2.3.1.09.02	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO		0,00	C	288.268,64	288.268,64	0,00	C
8.1.2.3.1.09.03	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS		0,00	C	280.494,64	280.494,64	0,00	C
8.1.2.9.0.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		71.733,20	C	0,00	0,00	71.733,20	C
8.1.2.9.1.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		71.733,20	C	0,00	0,00	71.733,20	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11.124.141,90	C	404.676.877,81	406.760.504,53	13.207.768,62	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		11.124.141,90	C	236.652.664,48	238.736.291,20	13.207.768,62	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		11.124.141,90	C	236.652.664,48	238.736.291,20	13.207.768,62	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		9.785.167,59	C	81.377.353,66	82.593.591,68	11.001.405,61	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		9.509.141,61	C	73.395.939,70	74.836.249,48	10.949.451,39	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		276.025,98	C	7.981.413,96	7.757.342,20	51.954,22	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		22.111,00	C	52.414.238,66	53.464.181,34	1.072.053,68	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		22.111,00	C	52.133.744,02	53.183.686,70	1.072.053,68	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	280.494,64	280.494,64	0,00	C

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

EXERCÍCIO: 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		1.316.863,31	C	54.178.608,92	53.996.054,94	1.134.309,33	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		304.748,90	C	49.517.962,68	49.340.082,64	126.868,86	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		1.004.228,63	C	4.660.646,24	4.643.018,70	986.601,09	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS		7.885,78	C	0,00	12.953,60	20.839,38	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		0,00	C	48.682.463,24	48.682.463,24	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	44.450.976,84	44.450.976,84	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		0,00	C	4.078.680,44	4.078.680,44	0,00	C
8.2.1.1.4.99.00	DEMAIS UTILIZAÇÕES		0,00	C	152.805,96	152.805,96	0,00	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	C	168.024.213,33	168.024.213,33	0,00	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	C	168.024.213,33	168.024.213,33	0,00	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	C	168.024.213,33	168.024.213,33	0,00	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	C	119.026.377,15	119.026.377,15	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		0,00	C	66.109.917,31	66.109.917,31	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA		0,00	C	52.916.459,84	52.916.459,84	0,00	C
8.2.2.1.1.02.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		0,00	C	48.997.836,18	48.997.836,18	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER		0,00	C	24.498.918,09	24.498.918,09	0,00	C
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA		0,00	C	24.498.918,09	24.498.918,09	0,00	C
8.5.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		777.758,08	C	439.278,46	719.807,87	1.058.287,49	C
8.5.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO		775.153,41	C	0,00	280.494,64	1.055.648,05	C
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR		775.153,41	C	0,00	280.494,64	1.055.648,05	C
8.5.3.0.0.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO		2.604,67	C	439.278,46	439.313,23	2.639,44	C

MUNICÍPIO: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO:** 2025

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.5.3.2.0.00.00	DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	C	438.039,66	438.039,66	0,00	C
8.5.3.2.1.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	C	178.928,23	178.928,23	0,00	C
8.5.3.2.3.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	C	130.228,60	130.228,60	0,00	C
8.5.3.2.4.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	C	128.848,06	128.848,06	0,00	C
8.5.3.2.5.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	C	34,77	34,77	0,00	C
8.5.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.184,75	C	1.238,80	1.273,57	2.219,52	C
8.5.3.3.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		945,95	C	0,00	1.238,80	2.184,75	C
8.5.3.3.7.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.238,80	C	1.238,80	34,77	34,77	C
8.5.3.4.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		419,92	C	0,00	0,00	419,92	C
8.5.3.4.1.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		419,92	C	0,00	0,00	419,92	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		6.800,00	C	0,00	3.815,00	10.615,00	C
8.9.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		6.800,00	C	0,00	3.815,00	10.615,00	C
8.9.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		6.800,00	C	0,00	3.815,00	10.615,00	C
8.9.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		6.800,00	C	0,00	3.815,00	10.615,00	C
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR		0,00	C	0,00	3.815,00	3.815,00	C
8.9.1.2.1.02.00	ADIANTAMENTOS A APROVAR		6.800,00	C	0,00	0,00	6.800,00	C
Total			0,00		1.976.201.751,82	1.976.201.751,82	0,00	D

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO: 2025****ATÉ O MÊS: 12**

RESUMO DEMONSTRATIVO CRÉDITOS ADICIONAIS - TIPO DE CRÉDITO						
Lei/Ano	Tipo de Lei	Ato Normativo/Ano	Tipo de Ato	Tipo de Crédito		
				Suplementar	Especial	Extraordinário
2612/2024	LOA	103/2025	Decreto	184.137,52	0,00	0,00
2612/2024	LOA	105/2025	Decreto	35.337,77	0,00	0,00
2612/2024	LOA	111/2025	Decreto	243.649,64	0,00	0,00
2612/2024	LOA	112/2025	Decreto	42.839,27	0,00	0,00
2612/2024	LOA	118/2025	Decreto	152.333,22	0,00	0,00
2612/2024	LOA	133/2025	Decreto	975,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	134/2025	Decreto	1.226.397,85	0,00	0,00
2612/2024	LOA	149/2025	Decreto	58.863,80	0,00	0,00
2612/2024	LOA	157/2025	Decreto	21.773,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	158/2025	Decreto	226.636,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	162/2025	Decreto	177.400,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	165/2025	Decreto	368.710,61	0,00	0,00
2612/2024	LOA	166/2025	Decreto	917.000,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	167/2025	Decreto	8.025,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	178/2025	Decreto	19.328,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	187/2025	Decreto	3.500,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	193/2025	Decreto	25.859,33	0,00	0,00
2612/2024	LOA	200/2025	Decreto	225.692,19	0,00	0,00
2612/2024	LOA	207/2025	Decreto	351.199,31	0,00	0,00
2612/2024	LOA	208/2025	Decreto	7.275,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	209/2025	Decreto	69.419,23	0,00	0,00
2612/2024	LOA	215/2025	Decreto	13.050,90	0,00	0,00
2612/2024	LOA	228/2025	Decreto	783.679,33	0,00	0,00
2612/2024	LOA	233/2025	Decreto	248,33	0,00	0,00
2612/2024	LOA	239/2025	Decreto	89.802,87	0,00	0,00
2612/2024	LOA	250/2025	Decreto	3.228,28	0,00	0,00
2612/2024	LOA	270/2025	Decreto	16.464,64	0,00	0,00
2612/2024	LOA	283/2025	Decreto	17.466,86	0,00	0,00
2612/2024	LOA	286/2025	Decreto	298.388,85	0,00	0,00
2612/2024	LOA	287/2025	Decreto	7.650,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	294/2025	Decreto	2.822,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	295/2025	Decreto	10.500,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	299/2025	Decreto	314.945,43	0,00	0,00
2612/2024	LOA	300/2025	Decreto	508.814,82	0,00	0,00
2612/2024	LOA	311/2025	Decreto	254.464,64	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO: 2025****ATÉ O MÊS: 12**

2612/2024	LOA	320/2025	Decreto	70.000,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	331/2025	Decreto	480.407,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	336/2025	Decreto	59.700,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	337/2025	Decreto	300,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	338/2025	Decreto	190.016,12	0,00	0,00
2612/2024	LOA	339/2025	Decreto	295.938,83	0,00	0,00
2612/2024	LOA	351/2025	Decreto	21.250,20	0,00	0,00
2612/2024	LOA	356/2025	Decreto	130.000,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	365/2025	Decreto	130.710,59	0,00	0,00
2612/2024	LOA	368/2025	Decreto	1.761,34	0,00	0,00
2612/2024	LOA	379/2025	Decreto	27.579,65	0,00	0,00
2612/2024	LOA	381/2025	Decreto	0,00	4.226,00	0,00
2612/2024	LOA	383/2025	Decreto	43.773,04	0,00	0,00
2612/2024	LOA	386/2025	Decreto	87.000,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	394/2025	Decreto	27.133,33	0,00	0,00
2612/2024	LOA	398/2025	Decreto	238.890,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	399/2025	Decreto	280.994,81	0,00	0,00
2612/2024	LOA	400/2025	Decreto	185.163,53	0,00	0,00
2612/2024	LOA	401/2025	Decreto	700,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	414/2025	Decreto	33.318,35	0,00	0,00
2612/2024	LOA	415/2025	Decreto	3.535,36	0,00	0,00
2612/2024	LOA	424/2025	Decreto	10.479,57	0,00	0,00
2612/2024	LOA	426/2025	Decreto	96.900,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	446/2025	Decreto	9.458,33	0,00	0,00
2612/2024	LOA	450/2025	Decreto	11.472,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	456/2025	Decreto	400.103,51	0,00	0,00
2612/2024	LOA	457/2025	Decreto	75,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	46/2025	Decreto	85.681,56	0,00	0,00
2612/2024	LOA	462/2025	Decreto	1.002.635,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	474/2025	Decreto	100.000,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	479/2025	Decreto	320.253,20	0,00	0,00
2612/2024	LOA	488/2025	Decreto	37.600,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	514/2025	Decreto	387.011,51	0,00	0,00
2612/2024	LOA	515/2025	Decreto	75,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	534/2025	Decreto	114.881,25	0,00	0,00
2612/2024	LOA	538/2025	Decreto	160.370,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	54/2025	Decreto	595.642,58	0,00	0,00
2612/2024	LOA	542/2025	Decreto	104.312,00	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO: 2025****ATÉ O MÊS: 12**

2612/2024	LOA	55/2025	Decreto	9.824,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	550/2025	Decreto	11.272,32	0,00	0,00
2612/2024	LOA	555/2025	Decreto	18.482,61	0,00	0,00
2612/2024	LOA	56/2025	Decreto	122.589,66	0,00	0,00
2612/2024	LOA	560/2025	Decreto	222.449,06	0,00	0,00
2612/2024	LOA	563/2025	Decreto	16.535,84	0,00	0,00
2612/2024	LOA	571/2025	Decreto	354.048,41	0,00	0,00
2612/2024	LOA	575/2025	Decreto	341.751,34	0,00	0,00
2612/2024	LOA	576/2025	Decreto	350.685,15	0,00	0,00
2612/2024	LOA	577/2025	Decreto	75,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	583/2025	Decreto	4.240,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	587/2025	Decreto	100.000,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	613/2025	Decreto	5.868,91	0,00	0,00
2612/2024	LOA	614/2025	Decreto	420.469,93	0,00	0,00
2612/2024	LOA	621/2025	Decreto	1.246.700,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	629/2025	Decreto	6.777,52	0,00	0,00
2612/2024	LOA	630/2025	Decreto	51.531,76	0,00	0,00
2612/2024	LOA	639/2025	Decreto	427.550,48	0,00	0,00
2612/2024	LOA	640/2025	Decreto	18.534,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	644/2025	Decreto	2.214,40	0,00	0,00
2612/2024	LOA	651/2025	Decreto	35.119,15	0,00	0,00
2612/2024	LOA	652/2025	Decreto	385.350,78	0,00	0,00
2612/2024	LOA	671/2025	Decreto	62.859,43	0,00	0,00
2612/2024	LOA	673/2025	Decreto	250.127,44	0,00	0,00
2612/2024	LOA	676/2025	Decreto	182.637,09	0,00	0,00
2612/2024	LOA	679/2025	Decreto	270.048,86	0,00	0,00
2612/2024	LOA	681/2025	Decreto	353.934,88	0,00	0,00
2612/2024	LOA	682/2025	Decreto	325,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	683/2025	Decreto	325,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	684/2025	Decreto	89.146,36	0,00	0,00
2612/2024	LOA	687/2025	Decreto	2.758,55	0,00	0,00
2612/2024	LOA	688/2025	Decreto	412.596,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	692/2025	Decreto	2.927,98	0,00	0,00
2612/2024	LOA	701/2025	Decreto	764.957,78	0,00	0,00
2612/2024	LOA	702/2025	Decreto	37.990,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	76/2025	Decreto	57.600,00	0,00	0,00
2612/2024	LOA	81/2025	Decreto	403.259,60	0,00	0,00
2612/2024	LOA	93/2025	Decreto	751.926,20	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**EXERCÍCIO: 2025****ATÉ O MÊS: 12**

2639/2025	Lei Especifica	246/2025	Decreto	0,00	157.776,00	0,00
Total dos Créditos Adicionais				20.228.491,84	162.002,00	0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Total Geral														

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Comprovantes de Baixas

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: 001E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Passivo com Indicador "F"											
Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		001E0500001	0,00	15.869.359,47	0,00	15.869.359,47	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		001E0500001	0,00	1.439.776,68	0,00	1.439.776,68	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		001E0500001	0,00	727.617,88	0,00	727.617,88	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		001E0500001	5.500,00	39.600,00	0,00	39.600,00	5.500,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		001E0500001	132.014,74	4.594.222,30	0,00	4.715.544,72	10.692,32	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		001E0500001	159.489,07	11.886.033,85	0,00	11.913.979,06	5.000,00	0,00	126.543,86
2.1.3.1.1.03.99	DEMAIS CONTAS A PAGAR	DEMAIS CONTAS A PAGAR		001E0500001	0,00	1.057,54	0,00	1.057,54	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	PENSAO ALIMENTICIA		001E0500001	11.866,62	43.429,39	0,00	49.035,37	0,00	0,00	6.260,64
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDACSE-ES		001E0500001	1.330,56	17.495,28	0,00	18.168,32	0,00	0,00	657,52
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SISPMAC		001E0500001	0,00	68.924,60	0,00	68.924,60	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	EMPRÉSTIMO BANESTES		001E0500001	28.545,52	416.147,05	0,00	444.692,37	0,00	0,00	0,20
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		001E0500001	42.786,81	546.762,65	0,00	577.097,44	0,00	0,00	12.452,02
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	EMPRÉSTIMO SICOOB		001E0500001	10.487,09	157.019,04	0,00	167.506,13	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DESCONTOS DIVERSOS		001E0500001	570.023,69	318.099,99	0,00	53.810,50	0,00	0,00	834.313,18
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	SALARIO MATERNIDADE A RECOLHER - APROPRIAÇÃO		001E0500001	7.885,78	12.953,60	0,00	0,00	0,00	0,00	20.839,38
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS - SERVIDORES	4	001E0500001	253.016,61	3.305.042,43	0,00	3.496.492,60	61.566,44	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		001E0500001	2.385,52	72.313,59	0,00	42.939,93	0,00	0,00	31.759,18
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF - SERVIDORES		001E0500001	76.758,82	959.983,01	0,00	941.644,18	0,00	0,00	95.097,15
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS		001E0500001	4.046,74	1.353,99	0,00	2.293,18	0,00	0,00	3.107,55
2.1.8.8.5.01.08	ISS	ISS		001E0500001	2.833,27	140.591,42	0,00	140.618,92	0,00	0,00	2.805,77
2.1.8.8.5.01.09	OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	DIVIDA ATIVA - IPTU		001E0500001	147,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,38

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: 001E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Passivo com Indicador "F"											
Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		001E0500001	0,00	475.875,00	0,00	475.550,00	0,00	0,00	325,00
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	SUBVENCOES A PAGAR		001E0500001	7.745,09	15.028.415,65	0,00	15.028.415,65	7.745,09	0,00	0,00
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	CONSÓRCIOS A PAGAR		001E0500001	0,00	280.494,64	0,00	280.494,64	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo com Indicador "F"					1.316.863,31	56.402.569,05	0,00	56.494.619,18	90.503,85	0,00	1.134.309,33

Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)							
Exercício de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)				Fluxo do Exercício			
				Saldo Inicial	Inscrição	Outros Acrécimos	Saldo Final
2024				22.111,00			0,00
2025				0,00			1.072.053,68
Total de Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)				22.111,00			1.072.053,68

Dívida Flutuante Total	1.338.974,31						2.206.363,01

Notas Explicativas		
Identificação	Texto explicativo	Arquivo

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Código Contábil	Descrição da Conta Contábil	Descrição Dívida	Classificação Dívida	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo inicial	Emissão da Dívida	Atualização	Encargo	Cancelamento	Amortização	Saldo Final
Dívida Fundada Total:											

Notas Explicativas:		
Identificação	Texto Explicativo	Arquivo

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
001E0500001	621	2021	001E0500001	29/10/2021	CPF	03152807783	95,20	10	302	33903615	1-500-0015	0,00	95,20
001E0500001	1117	2024	001E0500001	10/09/2024	CNPJ	43707718000125	2.781,45	10	301	33903016	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1118	2024	001E0500001	10/09/2024	CNPJ	14267402000161	2.958,88	10	301	33903016	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1119	2024	001E0500001	10/09/2024	CNPJ	52835611000153	1.904,00	10	301	33903016	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1123	2024	001E0500001	11/09/2024	CNPJ	41716936000109	409,00	10	301	33903016	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1126	2024	001E0500001	11/09/2024	CNPJ	51305956000132	8.414,70	10	301	33903016	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1250	2024	001E0500001	10/10/2024	CNPJ	27353640000131	14.647,81	10	301	33903016	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1254	2024	001E0500001	10/10/2024	CNPJ	20456424000172	7.451,91	10	301	33903016	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1255	2024	001E0500001	10/10/2024	CNPJ	32193726000184	26.077,34	10	301	33903016	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	13	2024	001E0500001	18/01/2024	CPF	14912284742	2.500,00	10	301	33903606	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	137	2024	001E0500001	09/02/2024	CNPJ	28522738000138	7.390,08	10	122	33504305	2-605-0000	0,00	0,00
001E0500001	1383	2024	001E0500001	05/11/2024	CNPJ	94389400000184	5.631,60	10	303	33903009	1-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1394	2024	001E0500001	07/11/2024	CNPJ	34617980000198	3.592,37	10	301	33903021	1-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1398	2024	001E0500001	07/11/2024	CNPJ	27545656000146	4.919,94	10	301	33903021	1-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	14	2024	001E0500001	18/01/2024	CPF	11137923709	2.500,00	10	301	33903606	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1402	2024	001E0500001	07/11/2024	CNPJ	30681395000104	1.611,00	10	301	33903021	1-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1403	2024	001E0500001	07/11/2024	CNPJ	40223106000179	670,00	10	301	33903021	1-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1414	2024	001E0500001	13/11/2024	CNPJ	36181473000180	4.011,28	10	304	33903011	2-621-0000	0,00	0,00
001E0500001	1415	2024	001E0500001	13/11/2024	CNPJ	36181473000180	632,32	10	304	33903011	1-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1422	2024	001E0500001	19/11/2024	CNPJ	03945035000191	1.339,73	10	303	33903009	1-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1423	2024	001E0500001	19/11/2024	CNPJ	03945035000191	1.541,28	10	303	33903009	1-600-0000	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
001E0500001	1524	2024	001E0500001	09/12/2024	CNPJ	38204744000109	49.790,75	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1627	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	31.577,82	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1628	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	3.137,44	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1629	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	18.456,95	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1630	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	2.878,40	10	305	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1631	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	4.595,97	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1632	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	2.640,49	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1633	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	25.172,31	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1634	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	845,57	10	304	31901302	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1635	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	807,18	10	304	31901302	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1636	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	845,56	10	305	31901302	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1637	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	558,65	10	301	31901302	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1638	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	3.736,14	10	301	31901302	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1639	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	4.017,88	10	305	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1640	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	131,88	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1641	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	104,80	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1642	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	5.401,00	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1643	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	335,84	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1644	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	7.324,17	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1645	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	117,19	10	305	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1646	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	3.740,95	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
001E0500001	1647	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	117,19	10	305	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1648	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	20,33	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1649	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	1.220,26	10	301	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1650	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	244,06	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1651	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	1.546,29	10	301	31901302	1-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1652	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	202,90	10	301	31901302	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	1653	2024	001E0500001	26/12/2024	CNPJ	29979036005967	1.545,20	10	301	31901302	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	291	2024	001E0500001	21/03/2024	CNPJ	33499117000200	1.306,34	10	301	33903017	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	297	2024	001E0500001	25/03/2024	CNPJ	02906841000198	17.111,00	10	301	33903912	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	30	2024	001E0500001	22/01/2024	CNPJ	16731425000100	355,01	10	122	33504305	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	37	2024	001E0500001	24/01/2024	CPF	14853628738	5.500,00	10	301	33904899	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	481	2024	001E0500001	25/04/2024	CNPJ	18619427000138	600,00	10	302	33903912	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	669	2024	001E0500001	29/05/2024	CNPJ	29979036005967	10.692,32	10	122	31901302	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	702	2024	001E0500001	04/06/2024	CNPJ	30082076000174	7.642,17	10	301	33903010	2-600-0000	0,00	0,00
001E0500001	762	2024	001E0500001	25/06/2024	CNPJ	48151779000172	6.460,00	10	301	33903023	2-604-0000	0,00	0,00
001E0500001	890	2024	001E0500001	04/07/2024	CNPJ	17974978000157	5.000,00	10	122	33904099	1-500-0015	0,00	0,00
001E0500001	1	2025	001E0500001	02/01/2025	CNPJ	00000000076171	0,00	10	122	33903948	1-500-0015	52,32	0,00
001E0500001	1121	2025	001E0500001	15/07/2025	CNPJ	34729047000102	0,00	10	303	33903009	1-500-0015	0,00	1.317,50
001E0500001	1303	2025	001E0500001	31/07/2025	CNPJ	12420164000157	0,00	10	303	33903009	1-500-0015	0,00	2.630,25
001E0500001	1325	2025	001E0500001	12/08/2025	CNPJ	61363032001541	0,00	10	303	33903009	2-621-0000	0,00	3.655,60
001E0500001	1326	2025	001E0500001	12/08/2025	CNPJ	44734671002286	0,00	10	303	33903009	2-621-0000	0,00	2.952,14

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
001E0500001	1334	2025	001E0500001	12/08/2025	CNPJ	17700763000300	0,00	10	303	33903009	2-621-0000	0,00	349,95
001E0500001	1346	2025	001E0500001	26/08/2025	CNPJ	39816459000101	0,00	10	301	33903044	2-600-0000	0,00	1.373,85
001E0500001	1489	2025	001E0500001	29/08/2025	CNPJ	20327178000159	0,00	10	122	44905191	1-635-0000	21.250,20	0,00
001E0500001	1500	2025	001E0500001	05/09/2025	CNPJ	11422312000100	0,00	10	122	33933999	1-500-0015	9.648,00	0,00
001E0500001	1510	2025	001E0500001	18/09/2025	CNPJ	56026118000143	0,00	10	122	44905218	1-635-0000	0,00	37.600,00
001E0500001	1661	2025	001E0500001	26/09/2025	CNPJ	33441376000190	0,00	10	301	33903917	2-600-0000	3.350,00	6.700,00
001E0500001	1675	2025	001E0500001	10/10/2025	CNPJ	38204744000109	0,00	10	301	33903299	1-600-0000	0,00	48.639,32
001E0500001	1715	2025	001E0500001	23/10/2025	CNPJ	05340639000130	0,00	10	302	33903919	2-601-0000	113.656,01	0,00
001E0500001	1859	2025	001E0500001	24/10/2025	CNPJ	05340639000130	0,00	10	302	33903918	2-600-0000	24.721,12	0,00
001E0500001	1863	2025	001E0500001	29/10/2025	CPF	03152807783	0,00	10	302	33903615	1-500-0015	3.000,00	0,00
001E0500001	1900	2025	001E0500001	18/11/2025	CNPJ	31795057000158	0,00	10	301	33903910	2-600-0000	2.120,00	0,00
001E0500001	2024	2025	001E0500001	08/12/2025	CNPJ	28151363000147	0,00	10	301	33909239	2-600-0000	34.605,62	0,00
001E0500001	2025	2025	001E0500001	08/12/2025	CNPJ	26765193000165	0,00	10	301	33903004	2-600-0000	0,00	1.379,40
001E0500001	2026	2025	001E0500001	08/12/2025	CNPJ	28151363000147	0,00	10	301	33903944	2-600-0000	16.926,14	0,00
001E0500001	2041	2025	001E0500001	16/12/2025	CPF	11470597721	0,00	10	122	33901414	1-500-0015	0,00	325,00
001E0500001	207	2025	001E0500001	27/02/2025	CNPJ	41155098000133	0,00	10	122	44905191	2-621-0000	409.995,39	0,00
001E0500001	2110	2025	001E0500001	18/12/2025	CNPJ	28151363000147	0,00	10	122	33903944	1-500-0015	0,00	2.927,98
001E0500001	2111	2025	001E0500001	19/12/2025	CNPJ	20327178000159	0,00	10	122	44905191	1-635-0000	230.232,93	0,00
001E0500001	2236	2025	001E0500001	29/12/2025	CNPJ	20327178000159	0,00	10	122	44905191	1-635-0000	11.272,32	0,00
001E0500001	2237	2025	001E0500001	29/12/2025	CNPJ	20327178000159	0,00	10	122	44905191	1-635-0000	24.612,12	0,00
001E0500001	2238	2025	001E0500001	29/12/2025	CNPJ	20327178000159	0,00	10	122	44905191	1-635-0000	23.393,43	0,00

Ano de Referência: 2025

Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
001E0500001	2239	2025	001E0500001	29/12/2025	CNPJ	20327178000159	0,00	10	122	44905191	1-635-0000	14.853,88	0,00
001E0500001	2240	2025	001E0500001	29/12/2025	CNPJ	20327178000159	0,00	10	122	44905191	1-635-0000	2.758,55	0,00
001E0500001	28	2025	001E0500001	22/01/2025	CNPJ	28151363000147	0,00	10	122	33903944	1-500-0015	0,00	2.392,72
001E0500001	29	2025	001E0500001	22/01/2025	CNPJ	28152650000171	0,00	10	122	33903943	1-500-0015	1.900,88	13.929,95
001E0500001	595	2025	001E0500001	30/04/2025	CNPJ	18619427000138	0,00	10	302	33903912	1-500-0015	0,00	600,00
001E0500001	758	2025	001E0500001	09/05/2025	CNPJ	41155098000133	0,00	10	122	44905191	2-500-0015	28.900,90	0,00
001E0500001	759	2025	001E0500001	09/05/2025	CNPJ	41155098000133	0,00	10	122	44905191	1-500-0015	89.803,87	0,00
001E0500001	905	2025	001E0500001	29/05/2025	CNPJ	17974978000157	0,00	10	122	33904099	1-500-0015	5.000,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR												1.072.053,68	126.868,86

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>	0,00	0,00	<u>Pessoal e Encargos</u>	20.875.993,84	18.539.847,14
Impostos	0,00	0,00	Remuneração a Pessoal	16.454.051,55	15.308.994,54
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	2.589.140,46	1.609.486,42
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	1.832.801,83	1.621.366,18
<u>Contribuições</u>	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Pensões	0,00	0,00
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>	1.369.742,23	922.301,32	<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>	11.472.628,41	9.744.243,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	3.654.849,03	4.098.484,80
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Serviços	6.113.962,36	5.063.367,42
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	1.703.817,02	582.391,76
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>	1.516,95	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.369.742,23	922.301,32	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	1.516,95	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>	49.040.765,41	42.921.554,95	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	24.498.918,09	23.830.576,26	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Transferências Intergovernamentais	24.387.199,56	19.090.978,69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>	12.449.803,58	5.882.724,50
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências Intergovernamentais	12.394.726,14	5.804.588,01
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	55.077,44	78.136,49
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	154.647,76	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>	5.876.038,20	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.785.534,35	0,00	<u>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</u>	7.648.583,76	87.800,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	90.503,85	0,00	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Reversão de Reavaliação	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	7.648.583,76	87.800,00
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>	60.979,26	89.331,00	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	<u>Tributárias</u>	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Contribuições	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	60.979,26	89.331,00	<u>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</u>	0,00	0,00
			Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
			Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
			Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
			<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>	39.600,00	47.703,37

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	39.600,00	47.300,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	403,37
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	56.347.525,10	43.933.187,27	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	52.488.126,54	34.302.318,99
Resultado Patrimonial do Período III = I - II				3.859.398,56	9.630.868,28

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO (TCEES)

Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**

Ente: **Afonso Cláudio**

Assunto: **Encaminhamento da Prestação de Contas Anual - Exercício 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente do TCEES,

Em cumprimento ao dever constitucional de prestar contas e aos regramentos previstos no Regimento Interno desta Corte de Contas, encaminhamos os arquivos que compõem a Prestação de Contas Anual do (a) Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, na forma estabelecida em normativo Próprio, conforme sumário a seguir:

SUMÁRIO			
Arquivo	Formato	Encaminhamento	Justificativa (Ausência)
BALORC	XML	SIM	
BALPAT	XML	SIM	
DEMVAP	XML	SIM	
BALFIN	XML	SIM	
DOCSPCA	XML	SIM	
INVIMO	XML	SIM	
INVMOV	XML	SIM	
INVINT	XML	SIM	
INVALM	XML	SIM	
DEMDAT	XML	SIM	
TVDISP	XML	SIM	
DEMDFLT	XML	SIM	
DEMDIFD	XML	SIM	
NOTAEXP	XML	SIM	
INFOCI	XML	SIM	
COMINV	PDF	SIM	
DEMCSE	PDF	SIM	
DEMDATA	PDF	SIM	
DEMFOCA	PDF	SIM	
EXTBAN	PDF	SIM	
FIXSUB	PDF	SIM	
PROEXE	PDF	SIM	
RELACI	PDF	SIM	
RELGES	PDF	SIM	
RELUCI	PDF	SIM	
TERALM	PDF	SIM	
TERIMO	PDF	SIM	
TERINT	PDF	SIM	
CRONOS	PDF	SIM	

Assinado por
CAROLINA DIAS GOMES
31/03/2026 10:28

SUMÁRIO

Arquivo	Formato	Encaminhamento	Justificativa (Ausência)
JUSTCRO	PDF	SIM	
TERMOV	PDF	SIM	

Respeitosamente,

30 de Março de 2026

CAROLINA DIAS GOMES

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO								
Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	3	2	1	3	3	3	3	3

Leg 1:
1 - Existem somente os normativos;
2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;
4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG						
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
001E0500001	Unidade Central			Regular	Não	

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
001E0500001	Unidade Central	1.2.1	Qualitativo	Está evidenciado no Balancete da Despesa o elemento despesa (31901300) onde recebeu os lançamentos contábeis das contribuições realizadas ao RGPS, seguindo o mês de competência. Quanto as alíquotas estão definidas na Folha de Pagamento (Retenção dos Servidores) e nas Guias de INSS (Obrigações Patronais).	12,00	12,00	Unidades Físicas	Balancetes janeiro a dezembro. Relatório de pagamento janeiro a dezembro.	Análise documental	1

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
001E0500001	Unidade Central	1.2.2	Qualitativo	Foi recolhido ao RGPS por via de competência os encargos sociais (previdenciários) das Obrigações Patronais do Município. Os pagamentos das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares, ocorreram tempestivamente, na data limite de pagamento até o dia 20 do mês subsequente ao da competência, conforme preceitua a Lei nº 8.212/1991.	12,00	12,00	Unidades Físicas	12 meses. Análise dos Balancetes mensais da despesa Orçamentária. Análise das GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social emitidas mensalmente. Relatório de pagamento janeiro a dezembro.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	1.2.3	Qualitativo	Não houve registro de despesas orçamentárias e de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	3,00	3,00	Unidades Físicas	Demonstrações das Variações Patrimoniais. Relatório de pagamento janeiro a dezembro. Relatório de empenhos 2025.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	1.2.4	Qualitativo	Houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores em folha e os pagamentos das contribuições ocorreram tempestivamente, na data limite de pagamento até o dia 20 do mês subsequente ao da competência, conforme preceitua a Lei nº 8.212/1991.	12,00	12,00	Unidades Físicas	12 meses. Análise dos Balancetes mensais da despesa orçamentária. Análise das GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social emitidas mensalmente. Relatório Folha de Pagamento DEMCSE.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	1.2.5	Qualitativo	O Fundo Municipal de Saúde não possui parcelamento registrado no seu passivo.	1,00	1,00	Unidades Físicas	Anexo 16 - Dívida Fundada. Código conta contábil 2.2.1.4.3.01.01 - contribuições ao RGPS - débito parcelado.	Análise documental	1

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
001E0500001	Unidade Central	1.2.8	Qualitativo	Não se aplica, por não haver obrigações previdenciárias recolhidas.	1,00	1,00	Unidades Físicas	O Município não possui RPPS.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	As disponibilidades financeiras foram depositadas em bancos oficiais (Banco do Brasil, Banestes e Caixa Econômica Federal).	1,00	1,00	Unidades Físicas	Demonstrativo de Fluxo de caixa	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	1.3.4	Quantitativo	Análise de 20 contas bancárias, comparando o saldo no final do exercício nos extratos bancários com o saldo no Fluxo de Caixa. Todos os saldos das contas conferem com o extrato bancário.	92,00	20,00	Valores Monetários	Fluxo de caixa: Total de 92 contas entre corrente e aplicação. Amostra de 19 contas do Banco do Brasil e 1 do Banestes.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	1.5.1	Qualitativo	Os documentos e Relatórios da Contabilidade integrantes da PCA seguem as normativas estabelecidas na IN 68 do TCEES e demais legislação pertinentes a matéria.	1,00	1,00	Unidades Físicas	Documentos apresentados para prestação de contas relacionados na IN 068/2020. Relatórios da Contabilidade referente a PCA 2025.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	2.2.10	Qualitativo	Conforme demonstrado no Balancete de Execução Orçamentária da Despesa mês dez/2025, os programas ou projetos de governo estavam orçados. A movimentação executada em termos de Programas, Projetos e Atividades foram constam na Lei Orçamentária Anual LOA 2025 Lei 2.612/2024.	2,00	2,00	Unidades Físicas	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária Relatórios de Empenhos.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	2.2.18	Qualitativo	Os investimentos seguem previstos no PPA e sua execução de acordo com LOA. Ou seja, todo o investimento é realizado mediante lei autorizativa.	2,00	2,00	Unidades Físicas	PPA 2022 2025 Lei 2.390/2021 Balancete Analítico da Despesa Orçamentária	Análise documental	1

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
001E0500001	Unidade Central	2.2.24	Qualitativo	Verificou-se junto ao setor contábil que o plano de contas utilizado no sistema de contabilidade atende as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	1,00	1,00	Unidades Físicas	Plano de Contas no Sistema de software Contábil.	Indagação	1
001E0500001	Unidade Central	2.2.30	Quantitativo	Todas as despesas verificadas contemplam o que dispõe LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º. Bem como, foram autorizada por meio de lei (LOA).	2.240,00	100,00	Unidades Físicas	LOA 2025 Lei 2.612/2024 Relatório de empenho Total 2240 empenhos. Amostra selecionada de 100 notas de empenho.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	2.2.31	Qualitativo	Os pré-requisitos estabelecidos para a liquidação das despesas foram observados nas amostras selecionadas. Foi realizada a verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios, como o contrato/ARP/Termo, a nota de empenho, o ateste do recebedor do material/serviço, certidões de regularidade das obrigações exigidas no edital relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, impostos e outros.	2.690,00	80,00	Unidades Físicas	Listagem de liquidação Total 2690. Amostra selecionada de 80 processos de liquidação de despesa.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	2.2.32	Qualitativo	Não identificado pagamento de despesa orçamentária sem sua regular liquidação, com base nas amostras selecionadas.	3.874,00	80,00	Unidades Físicas	Listagem de pagamento Total 3874. Amostra selecionada de 80 processos de pagamento de despesa.	Análise documental	1

ENTE: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
001E0500001	Unidade Central	2.2.34	Qualitativo	As concessões de subvenções a entidades privadas foram firmadas através de termos de parceria. Disposto no Art. 16 da Lei 2.601/2024 LDO e na LOA. Receberam repasses financeiros, em caráter de assistência em saúde, 5 entidades: Instituto de Consciência Antidrogas ICAD; APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Associação Pró Casa do Menino e Sociedade Civil De Amparo a Velhice Ninho do Amor; Hospital São Vicente de Paula.	19,00	19,00	Unidades Físicas	Relatório de contratos/convênios. LDO 2025 Lei 2.601/2024. Relatório de empenhos. Total de 19 empenhos classificados no elemento de despesa 33504300000 - subvenções sociais. Amostra selecionada de 19 empenhos emitidos.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	2.2.35	Qualitativo	Os valores repassados tem por finalidade atender com eficiência ao objeto fixado no termo de parceria firmado entre as partes, visando a prestação de serviços essenciais de assistência à saúde.	19,00	19,00	Unidades Físicas	Relatório de contratos/convênios. LDO 2025 Lei 2.601/2024. Relatório de empenhos. Total de 19 empenhos classificados no elemento de despesa 33504300000 - subvenções sociais. Amostra selecionada de 19 empenhos emitidos.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	2.5.2	Quantitativo	A alíquota de contribuição é aplicada de acordo com os vencimentos de cada servidor, considerando a tabela de alíquotas definida pela legislação do regime geral de previdência. Lei nº 8.212/1991, Portaria Septr/ME nº 477/2021, Lei nº 14.784/2023.	12,00	4,00	Valores Monetários	Legislação Previdenciária do regime Geral de previdência. Relatório Folha de Pagamento 12 meses. Amostra selecionada de 4 folhas de pagamento geradas.	Análise documental	1

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
001E0500001	Unidade Central	2.5.5	Quantitativo	O Município não possui RPPS. As Guias de recolhimentos são emitidas e estão anexadas ao processo de pagamento de contribuições ao RGPS.	13,00	4,00	Valores Monetários	O Município não possui RPPS. O município opta pelo regime Geral de previdência Universo de 13 (12 meses e 13º) competências. Amostra selecionada de 4 folhas de pagamento geradas.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	2.5.7	Qualitativo	O Município não possui RPPS.	1,00	1,00	Unidades Físicas	O Município não possui RPPS.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	2.5.10	Qualitativo	O Fundo de Saúde não possui parcelamento de débitos previdenciários.	1,00	1,00	Unidades Físicas	Demonstrativo da Dívida Fundada	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	2.5.22	Qualitativo	O Fundo Municipal de Saúde não efetuou despesa com Aposentadorias e Pensões do RPPS.	1,00	1,00	Unidades Físicas	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária O Município não possui RPPS.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	2.5.26	Qualitativo	O Fundo Municipal de Saúde não efetua despesa com benefícios previdenciários.	1,00	1,00	Unidades Físicas	Balancete Analítico da Despesa Orçamentária Decreto Municipal nº 307/2025.	Análise documental	1

ENTE: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**TIPO DE CONTA:** Contas de Gestão**EXERCÍCIO:** 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
001E0500001	Unidade Central	2.6.4	Quantitativo	Comparação dos 20 maiores salários dos servidores, nos meses de janeiro à dezembro de 2025. Salário do Prefeito Municipal de R\$ 20.843,46 conforme Lei 2.597/2024, janeiro a março/2025; R\$ 21.850,19, conforme Lei 2.656/2025, a partir de abril/2025. Analisado o pagamento de R\$ 32.844,57 servidora Denise Silveira da Cruz, mês de outubro. Referente ao acúmulo de salários do mês setembro e outubro. Por erro do sistema, a servidora não recebeu verbas salariais no mês de setembro. Consequentemente, foi necessário o lançamento no mês subsequente. Não incide o teto do artigo 37, inciso XI, da CRFB/88. Não ocorrência de pagamento de salário a servidor acima do teto remuneratório.	12,00	12,00	Valores Monetários	12 meses. Listagem dos 20 maiores Salários em Relatório gerado pelo sistema de software de folha de pagamento.	Análise documental	1
001E0500001	Unidade Central	2.7.2.2	Qualitativo	Não houve homologação de concurso após a vigência da IN TC 69/2020 que altera a IN TC 38/2016.	1,00	1,00	Unidades Físicas	Edital de Concurso nº 001/2016.	Análise documental	1

Leg 2:

1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções

2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle

3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

ENTE: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS										
Existem Tomadas de Contas Especiais instauradas?	Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
Não										

Leg 3:

- 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
- 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
- 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:

- 1 - Aguardando o início da instrução;
- 2 - Em instrução dentro do prazo;
- 3 - Em instrução fora do prazo;
- 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
- 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Leg 5:

- 1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
- 2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
- 3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
- 4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - DE BENS EM ALMOXARIFADO (ESTOQUES)		
Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	525.774,60
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	525.774,60
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	355.480,85
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	9.045,55
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	379,50
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	59.163,36
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	90.585,95
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRÁFICOS	3.678,79
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.440,60

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	26.051.661,53
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	21.906.095,71
1.2.3.2.1.01.02	IMÓVEIS COMERCIAIS	988.466,29
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	109.861,83
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	20.807.767,59
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	181.125,09
1.2.3.2.1.05.02	PRAÇAS	181.125,09
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	3.964.440,73
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	3.964.440,73

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS INTANGÍVEIS		
Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

INVENTÁRIO ANUAL SINTÉTICO - BENS MÓVEIS		
Conta Contábil	Classe Patrimonial	Valor do Bem em 31/12 do Exercício Atual
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	6.210.149,87
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.668.775,49
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.281,36
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.585.748,39
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	13.029,84
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	11.889,60
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	5.167,56
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	37.600,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.058,74
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	363.345,60
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	267,12
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	363.078,48
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.048.508,26
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	509.445,30
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	11.096,88
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	516.353,20
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	11.612,88
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	30.546,36
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	30.546,36
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	3.098.662,16
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	239.888,64
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.858.773,52
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	312,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	312,00

Assinado por
CAROLINA DIAS
GOMES
31/03/2026 10:28

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

DOCUMENTO	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ARQUIVOS

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
27.165.562/0002-22	001	Banco do Brasil	0761	7	17604	4	Conta Movimento	1183	CONV. CONST. UBS DE SERRA PELADA	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destín. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	636	0001	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	18795	X	Conta Movimento	1185	GESTÃO DE POLÍTICAS DA SAÚDE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	18808	5	Conta Movimento	1188	CONV. CONST. UBS DE FAZENDA GUANDÚ	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	636	0001	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	18832	8	Conta Movimento	1190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	EPIS	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	18838	7	Conta Movimento	1192	ACADEMIA DE SAÚDE (BLINV)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	19513	8	Conta Movimento	1194	CONV. CONST. UBS DE VILA PONTÕES	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	636	0001	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	20787	X	Conta Movimento	1196	CONV. CONST. UBS DE SÃO FRANCISCO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	636	0001	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	20971	6	Conta Movimento	1198	PROG. NAC. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	21513	9	Conta Movimento	1200	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	21787	5	Conta Movimento	1202	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	21935	5	Conta Movimento	1204	INCENTIVO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	22446	4	Conta Movimento	1206	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	22638	6	Conta Movimento	1208	CONV. N° 15-00/2015 - CONST. UBS DE PIRACEMA	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	636	1501	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	23387	0	Conta Movimento	1210	BLOCO DE CUSTEIO DO SUS	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	604	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	602	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	604	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	23398	6	Conta Movimento	1212	BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	28144	1	Conta Movimento	1443	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	605	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	30246	5	Conta Movimento	1543	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE 30930002 - PORTARIA Nº 7.575)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	30444	1	Conta Movimento	1581	INCREM. TEMP. A ATENÇÃO PRIMÁRIA (EMENDA DE COMISSÃO Nº 60060003 - PORTARIA Nº 8.305)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3130	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	30475	1	Conta Movimento	1583	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE COMISSÃO Nº 60060004 - PORTARIA Nº 8.454)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3130	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
27.165.562/0002-22	001	Banco do Brasil	0761	7	17604	4	Conta Aplicação	1405	CONV. CONST. UBS DE SERRA PELADA - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	9.659,45
Saldo Bancário Conciliado	9.659,45
Saldo Contábil	9.659,45

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	636	0001	AAAA	945,43
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0015	1002	18,43
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	636	0001	AAAA	8.695,59
TOTAL						9.659,45

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	18795	X	Conta Aplicação	1186	GESTÃO DE POLÍTICAS DA SAÚDE - APLICAÇÃO	N	6	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	6.878,35
Saldo Bancário Conciliado	6.878,35
Saldo Contábil	6.878,35

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	673,23
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	600	0000	AAAA	6.205,12
TOTAL						6.878,35

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	18808	5	Conta Aplicação	1406	CONV. CONST. UBS DE FAZENDA GUANDÚ - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	98,46
Saldo Bancário Conciliado	98,46
Saldo Contábil	98,46

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	636	0001	AAAA	9,64
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	636	0001	AAAA	88,82
TOTAL						98,46

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	18832	8	Conta Aplicação	1191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	733.993,26
Saldo Bancário Conciliado	733.993,26
Saldo Contábil	733.993,26

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	593.411,56
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	EPIS	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	14.400,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0015	1002	35.643,41
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	AAAA	52.443,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	621	0000	AAAA	38.095,29
TOTAL						733.993,26

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	18838	7	Conta Aplicação	1193	ACADEMIA DE SAÚDE (BLINV) - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	19513	8	Conta Aplicação	1195	CONV. CONST. UBS DE VILA PONTÕES - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	1.348,25
Saldo Bancário Conciliado	1.348,25
Saldo Contábil	1.348,25

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	636	0001	AAAA	131,96
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	636	0001	AAAA	1.216,29
TOTAL						1.348,25

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	20787	X	Conta Aplicação	1197	CONV. CONST. UBS DE SÃO FRANCISCO - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	4.115,18
Saldo Bancário Conciliado	4.115,18
Saldo Contábil	4.115,18

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	636	0001	AAAA	402,77
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	636	0001	AAAA	3.712,41
TOTAL						4.115,18

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	20971	6	Conta Aplicação	1199	PROG. NAC. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	3.579,56
Saldo Bancário Conciliado	3.579,56
Saldo Contábil	3.579,56

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	350,35
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	600	0000	AAAA	3.229,21
TOTAL						3.579,56

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	21513	9	Conta Aplicação	1201	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	21787	5	Conta Aplicação	1203	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - APLICAÇÃO	N	4	13.966.711/0001-67

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	21935	5	Conta Aplicação	1205	INCENTIVO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	890,99
Saldo Bancário Conciliado	890,99
Saldo Contábil	890,99

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	87,20
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	600	0000	AAAA	803,79
TOTAL						890,99

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	22446	4	Conta Aplicação	1207	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	22638	6	Conta Aplicação	1209	CONV. N° 15-00/2015 - CONST. UBS DE PIRACEMA - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	797,55
Saldo Bancário Conciliado	797,55
Saldo Contábil	797,55

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	636	1501	AAAA	78,06
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	636	1501	AAAA	719,49
TOTAL						797,55

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	23387	0	Conta Aplicação	1211	BLOCO DE CUSTEIO DO SUS - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	4.827.043,80
Saldo Bancário Conciliado	4.827.043,80
Saldo Contábil	4.827.043,80

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	55.503,32
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	2.906.083,68
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	604	0000	AAAA	137.257,04
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	600	0000	3110	736.583,18
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	600	0000	AAAA	718.140,86
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	602	0000	AAAA	231,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	604	0000	AAAA	273.244,72
TOTAL						4.827.043,80

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	23398	6	Conta Aplicação	1213	BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS - APLICAÇÃO	N	4	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	136.683,17
Saldo Bancário Conciliado	136.683,17
Saldo Contábil	136.683,17

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	19.819,66
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	3110	2.866,68
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	AAAA	113.996,83
TOTAL						136.683,17

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	28144	1	Conta Aplicação	1444	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	349.532,97
Saldo Bancário Conciliado	349.532,97
Saldo Contábil	349.532,97

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	169.193,24
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	605	0000	AAAA	180.339,73
TOTAL						349.532,97

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	30246	5	Conta Aplicação	1544	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE 30930002 - PORTARIA Nº 7.575) - APLICAÇÃO	N	2	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	13.050,67
Saldo Bancário Conciliado	13.050,67
Saldo Contábil	13.050,67

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	13.050,67
TOTAL						13.050,67

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	30444	1	Conta Aplicação	1582	INCREM. TEMP. A ATENÇÃO PRIMÁRIA (EMENDA DE COMISSÃO Nº 60060003 - PORTARIA Nº 8.305) APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	318.341,56
Saldo Bancário Conciliado	318.341,56
Saldo Contábil	318.341,56

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3130	318.341,56
TOTAL						318.341,56

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	0761	7	30475	1	Conta Aplicação	1584	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE COMISSÃO Nº 60060004 - PORTARIA Nº 8.454) APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	398.648,08
Saldo Bancário Conciliado	398.648,08
Saldo Contábil	398.648,08

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3130	398.648,08
TOTAL						398.648,08

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		29987	1	Conta Movimento	1507	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE BANCADA - PORTARIA N° 5974)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3120	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		29988	X	Conta Movimento	1509	EMENDA INDIVIDUAL Nº 30930001 (EVAIR VIEIRA DE MELO - PORTARIA Nº 6313)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30235	X	Conta Movimento	1535	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE 41800007 - PORTARIA Nº 7.341)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30238	4	Conta Movimento	1537	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE 33120024 - PORTARIA Nº 7.518)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30239	2	Conta Movimento	1539	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE 44330006 - PORTARIA Nº 7.518)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30240	6	Conta Movimento	1541	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE 27740005 - PORTARIA Nº 7.518)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30283	X	Conta Movimento	1559	INCREM. TEMP. A ATENÇÃO PRIMÁRIA (EMENDA 30930001 - PORTARIA Nº 7718)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30284	8	Conta Movimento	1545	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA 27740001 - PORTARIA Nº 7.718)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30438	7	Conta Movimento	1579	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA 7109000-PORTARIA Nº 8.267)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3120	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30485	9	Conta Movimento	1589	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA 60060004 - PORTARIA Nº 8.532)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3130	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30514	6	Conta Movimento	1587	INCREM. TEMP. A ATENÇÃO PRIMÁRIA (EMENDA 43970004 - PORTARIA Nº 8.767)	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	3110	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		29987	1	Conta Aplicação	1508	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE BANCADA - PORTARIA Nº 5974) - APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	33.895,03
Saldo Bancário Conciliado	33.895,03
Saldo Contábil	33.895,03

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3120	33.895,03
TOTAL						33.895,03

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		29988	X	Conta Aplicação	1510	EMENDA INDIVIDUAL Nº 30930001 (EVAIR VIEIRA DE MELO - PORTARIA Nº 6313) - APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	167.878,18
Saldo Bancário Conciliado	167.878,18
Saldo Contábil	167.878,18

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	167.878,18
TOTAL						167.878,18

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30235	X	Conta Aplicação	1536	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE 41800007 - PORTARIA Nº 7.341) - APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	19.560,74
Saldo Bancário Conciliado	19.560,74
Saldo Contábil	19.560,74

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	19.560,74
TOTAL						19.560,74

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30238	4	Conta Aplicação	1538	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE 33120024 - PORTARIA Nº 7.518) - APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	10.036,20
Saldo Bancário Conciliado	10.036,20
Saldo Contábil	10.036,20

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	10.036,20
TOTAL						10.036,20

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30239	2	Conta Aplicação	1540	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE 44330006 - PORTARIA Nº 7.518) - APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	272.900,97
Saldo Bancário Conciliado	272.900,97
Saldo Contábil	272.900,97

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	272.900,97
TOTAL						272.900,97

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30240	6	Conta Aplicação	1542	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA DE 27740005 - PORTARIA Nº 7.518) - APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	11.560,11
Saldo Bancário Conciliado	11.560,11
Saldo Contábil	11.560,11

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	11.560,11
TOTAL						11.560,11

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30283	X	Conta Aplicação	1560	INCREM. TEMP. A ATENÇÃO PRIMÁRIA (EMENDA 30930001 - PORTARIA Nº 7718) - APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	517.459,13
Saldo Bancário Conciliado	517.459,13
Saldo Contábil	517.459,13

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	517.459,13
TOTAL						517.459,13

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30284	8	Conta Aplicação	1546	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA 27740001 - PORTARIA Nº 7.718) - APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	430.715,83
Saldo Bancário Conciliado	430.715,83
Saldo Contábil	430.715,83

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	430.715,83
TOTAL						430.715,83

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30438	7	Conta Aplicação	1580	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA 7109000 - PORTARIA Nº 8.267) - APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	3.340.076,63
Saldo Bancário Conciliado	3.340.076,63
Saldo Contábil	3.340.076,63

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3120	3.340.076,63
TOTAL						3.340.076,63

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30485	9	Conta Aplicação	1590	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO MAC (EMENDA 60060004 - PORTARIA Nº 8.532) - APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	70.179,05
Saldo Bancário Conciliado	70.179,05
Saldo Contábil	70.179,05

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3130	70.179,05
TOTAL						70.179,05

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	001	Banco do Brasil	07617		30514	6	Conta Aplicação	1588	INCREM. TEMP. A ATENÇÃO PRIMÁRIA (EMENDA 43970004 - PORTARIA Nº 8.767) - APLICAÇÃO	N	5	42.592.315/0001-15

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	202.065,68
Saldo Bancário Conciliado	202.065,68
Saldo Contábil	202.065,68

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	3110	202.065,68
TOTAL						202.065,68

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2109161	6	Conta Movimento	1214	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL DA SAÚDE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	635	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2128852	7	Conta Movimento	1217	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2128861	8	Conta Movimento	666	CONV. INSUMOS COMPLEMENTARES - INSULINA	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2128868	3	Conta Movimento	660	CONV. COMPONENTES BASICOS ASSIST. FARMACEUTICA	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2247938	0	Conta Movimento	723	CONFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	622	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**TIPO DE CONTA:** Contas de Gestão**EXERCÍCIO:** 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2252325	2	Conta Movimento	996	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO CLAUDIO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2290475	9	Conta Movimento	997	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO CLAUDIO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio**TIPO DE CONTA:** Contas de Gestão**EXERCÍCIO:** 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2398042	8	Conta Movimento	998	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO CLAUDIO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2407646	5	Conta Movimento	999	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO CLAUDIO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2432508	6	Conta Movimento	1000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO CLAUDIO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2661154	1	Conta Movimento	1003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO CLAUDIO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		3345586	6	Conta Movimento	1219	CONV. SESA Nº 036/2021 - AQUIS. DE VEÍCULO PARA PACIENTES DE HEMODIÁLISE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	636	0036	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		3375616	4	Conta Movimento	1221	CONV. SESA Nº 007/2021 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	636	0078	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		3410790	4	Conta Movimento	1123	CONTROLE DE CANCER - PORTARIA GM/MS Nº 3.712	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		3628339	8	Conta Movimento	1407	TERMO DE ADESAO - CONST. DE UBS NO BAIRRO JOÃO VALIM	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		3628350	5	Conta Movimento	1409	TERMO DE ADESÃO - CONST. DE UBS NO CENTRO	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		4031026	0	Conta Movimento	1598	TERMO DE ADESAO - CONST. DE UBS NO BAIRRO DA GRAMA	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2109161	6	Conta Aplicação	005	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL DA SAÚDE - APLICAÇÃO	N	4	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	366.831,82
Saldo Bancário Conciliado	366.831,82
Saldo Contábil	366.831,82

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	635	0000	AAAA	366.501,49
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	635	0000	AAAA	330,33
TOTAL						366.831,82

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		2128852	7	Conta Aplicação	005	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL - APLICAÇÃO	N	4	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	155.685,03
Saldo Bancário Conciliado	155.685,03
Saldo Contábil	155.685,03

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	130.393,10
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	621	0000	AAAA	18.713,24
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	659	0000	AAAA	6.578,69
TOTAL						155.685,03

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		3628339	8	Conta Aplicação	005	TERMO DE ADESAO - CONST. DE UBS NO BAIRRO JOÃO VALIM - APLICAÇÃO	N	4	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	540.492,69
Saldo Bancário Conciliado	540.492,69
Saldo Contábil	540.492,69

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	64.686,57
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	621	0000	AAAA	475.806,12
TOTAL						540.492,69

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		3628350	5	Conta Aplicação	005	TERMO DE ADESAO - CONST. DE UBS NO CENTRO - APLICAÇÃO	N	4	36.347.706/0001-71

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	104.667,48
Saldo Bancário Conciliado	104.667,48
Saldo Contábil	104.667,48

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	32.209,29
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	621	0000	AAAA	72.458,19
TOTAL						104.667,48

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0137		4031026	0	Conta Aplicação	031	TERMO DE ADESAO - CONST. DE UBS NO BAIRRO DA GRAMA - APLICAÇÃO	N	5	28.156.057/0001-01

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	502.099,31
(-) Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	
Movimentação Bancária: RECEITA A CONTABILIZAR Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual - Termo de Adesão ao Plano Decenal SUS APS +10 - UBS Bairro da Grama	502.099,31
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destín. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	621	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	104	Caixa Economica Federal	0170	1	575218634	6	Conta Movimento	1527	FOLHA DE PAGAMENTO DA SAÚDE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	500	0015	1002	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	604	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	604	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	104	Caixa Economica Federal	0170	1	575852265	8	Conta Movimento	1516	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. SANITÁRIAS	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	104	Caixa Economica Federal	0170	1	575852266	6	Conta Movimento	1518	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. SANITÁRIAS	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	104	Caixa Economica Federal	0170	1	575852267	4	Conta Movimento	1520	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UBS DE VILA PONTÕES	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	104	Caixa Economica Federal	0170	1	575852268	2	Conta Movimento	1522	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UBS DE VILA PONTÕES	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	104	Caixa Economica Federal	0170	1	575852269	0	Conta Movimento	1524	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	N		

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	601	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						0,00

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	104	Caixa Economica Federal	0170	1	575218634	6	Conta Aplicação	1528	FOLHA DE PAGAMENTO DA SAÚDE - APLICAÇÃO	N	5	50.803.936/0001-29

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	89.161,29
Saldo Bancário Conciliado	89.161,29
Saldo Contábil	89.161,29

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	500	0015	1002	46.664,52
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	600	0000	AAAA	16.985,49
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	604	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	605	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	500	0015	1002	25.511,28
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	600	0000	AAAA	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	604	0000	AAAA	0,00
TOTAL						89.161,29

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	104	Caixa Economica Federal	0170	1	575852265	8	Conta Aplicação	1517	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. SANITÁRIAS - APLICAÇÃO	N	5	50.803.936/0001-29

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	1,65
Saldo Bancário Conciliado	1,65
Saldo Contábil	1,65

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	1,65
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						1,65

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	104	Caixa Economica Federal	0170	1	575852266	6	Conta Aplicação	1519	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. SANITÁRIAS - APLICAÇÃO	N	5	50.803.936/0001-29

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	2,66
Saldo Bancário Conciliado	2,66
Saldo Contábil	2,66

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	2,66
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						2,66

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	104	Caixa Economica Federal	0170	1	575852267	4	Conta Aplicação	1521	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UBS DE VILA PONTÕES - APLICAÇÃO	N	5	50.803.936/0001-29

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	3,11
Saldo Bancário Conciliado	3,11
Saldo Contábil	3,11

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	3,11
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						3,11

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	104	Caixa Economica Federal	0170	1	575852268	2	Conta Aplicação	1523	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UBS DE VILA PONTÕES - APLICAÇÃO	N	5	50.803.936/0001-29

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	5,19
Saldo Bancário Conciliado	5,19
Saldo Contábil	5,19

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	5,19
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						5,19

ENTE: Afonso Cláudio

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
13.966.711/0001-67	104	Caixa Economica Federal	0170	1	575852269	0	Conta Aplicação	1525	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - APLICAÇÃO	N	5	50.803.936/0001-29

Mês de competência: 12/2025

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	8,00
Saldo Bancário Conciliado	8,00
Saldo Contábil	8,00

Informações Contábeis						
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos				Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complem. das Fontes/Destin. de Recursos	
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	1	601	0000	AAAA	8,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	2	601	0000	AAAA	0,00
TOTAL						8,00

TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	
Resumo do Termo - Mês 12/2025	
Saldo Bancário	13.639.947,08
Saldo Bancário Conciliado	13.137.847,77
Saldo Contábil	13.137.847,77